



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 121

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.587 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Autoriza a aquisição de imóvel em Bacacheri, Curitiba, Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a aquisição, pela União, dos terrenos e benfeitorias que neles existirem, situados nas vizinhanças do campo de pouso de Bacacheri, Curitiba, Estado de Paraná, com a área total de duzentos e noventa e oito mil quinhentos metros quadrados (298.500 m²), representados pelos lotes 8, 17, 26, 27 e 28, da planta que com este baixa, pertencentes aos Srs. Eduardo Geronasso, Henrique Wagner, José Stenoga, Antônio Furlan e outros ou a seus herdeiros ou sucessores, tudo de acordo com o processo n.º 409-45 da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica.

Art. 2.º Os terrenos em apreço destinam-se á ampliação do campo de pouso.

Art. 3.º A despesa resultante, no total de Cr\$ 776.100,00, deverá correr à conta do crédito aberto pelo Decreto-lei n.º 6.967-A, de 17 de outubro de 1944, revigorado para o corrente exercício pelo Decreto-lei número 7.059-A, de 21 de novembro de 1944.

Art. 4.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N.º 7.588 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Cria função gratificada no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, a função gratificada de administrador do Hórtio Florestal de Pelotas, do Serviço Florestal daquele Ministério, com a gratificação anual de Cr\$ 5.400,00.

Art. 2.º Para atender, no período de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, à despesa com a execução do disposto neste Decreto-lei, fica aberto, ao Ministério da Agricultura — Anexo n.º 14 do Orçamento Geral da República para 1945 o crédito suplementar de Cr\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros), em reforço à Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções gratificadas.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor no dia 1 de junho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

A. de Souza Costa.

DECRETO N.º 18.728 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Cria função na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Museu Imperial do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Museu Imperial, do Ministério da Educação e Saúde, uma função de fotógrafo, referência XII.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 18.729 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Cria funções na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Comissão Nacional do Livro Didático, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Comissão Nacional do Livro Didático, quatro funções de auxiliar de escritório, referência VII.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta de destaque da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas Admissões etc., Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 18.730 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Desapropria, por utilidade pública, o ex-Hospital Itapagipe

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e de acordo com o art. 6.º, combinado com a letra g do art. 5.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º É declarado de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel situado à rua Barão de Itapagipe n.º 167 — ex-Hospital Itapagipe, nesta Capital, de propriedade da Associação Hospital Itapagipe Sociedade Bene-

Continua na pág. 9.595

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo, até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N.º 7.587, de 28 de maio de 1945.....	9593
DECRETO-LEI N.º 7.588, de 28 de maio de 1945.....	9593
DECRETO N.º 18.728, de 28 de maio de 1945.....	9593
DECRETO N.º 18.729, de 28 de maio de 1945.....	9593
DECRETO N.º 18.730, de 28 de maio de 1945.....	9593
DECRETO N.º 18.731, de 28 de maio de 1945.....	9595
DECRETO N.º 18.733, de 28 de maio de 1945.....	9595
DECRETO N.º 18.734, de 28 de maio de 1945.....	9595
DECRETO N.º 18.735, de 28 de maio de 1945.....	9595
DECRETO N.º 18.735, de 28 de maio de 1945.....	9596
DECRETO N.º 18.736, de 28 de maio de 1945.....	9596
DECRETO N.º 18.746, de 29 de maio de 1945.....	9597
DECRETO N.º 18.747, de 29 de maio de 1945.....	9597
DECRETO N.º 18.748, de 29 de maio de 1945.....	9597
DECRETO N.º 18.749, de 29 de maio de 1945.....	9597
DECRETO N.º 18.750, de 29 de maio de 1945.....	9597
DECRETO N.º 18.751, de 29 de maio de 1945.....	9598
DECRETO N.º 18.752, de 29 de maio de 1945.....	9598
DECRETO N.º 18.753, de 29 de maio de 1945.....	9598
DECRETO N.º 18.754, de 29 de maio de 1945.....	9598
DECRETO N.º 18.755, de 29 de maio de 1945.....	9598
DECRETO N.º 18.756, de 29 de maio de 1945.....	9598
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 23 e 28 de maio de 1945....	9599
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 28 de maio de 1945.....	9599
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 22 de maio de 1945.....	9599
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 28 de maio de 1945.....	9599
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 28 e 29 de maio de 1945.....	9600
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decreto de 28 de maio de 1945.....	9600
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de maio de 1945.....	9600
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 24 e 28 de maio de 1945.....	9600
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto de 21 e 28 de maio de 1945.....	9600
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Portaria n.º 375 — Resolução n.º 12.....	9602
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Seleção.....	9604
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES — Expediente do Serviço de Administração.....	9605
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente.....	9605
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	9606
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Economia Rural.....	9606
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento Nacional da Criança, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário e do Departamento Nacional de Saúde.....	9610
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional, Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Divisão do Imposto de Renda.....	9613
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Remonta e Veterinária, da Diretoria do Recrutamento, da Diretoria de Intendência do Exército e da Comissão de Orçamento.....	9620
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil, do Departamento de Administração: Divisão do Material e do Departamento do Interior e da Justiça.....	9626
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Comissão de Metalurgia.....	9629
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional.....	9629
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações.....	9636
TRIBUNAL DE CONTAS.....	9636
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	9642
PARTE COMERCIAL.....	9644
EDITAIS E AVISOS.....	9646
SOCIEDADES.....	9652
ANÚNCIOS.....	9671

Continuação da 1.ª pág.

ficiente, com as benfeitorias e instalações que nele existiam à data de sua requisição.

Art. 2.º O ex-Hospital Itapagipe, com todo o seu equipamento, fica incorporado ao patrimônio nacional, a partir de 27 de agosto de 1942, data em que foi requisitado pela Portaria n.º 100, do Ministro da Aeronáutica.

Art. 3.º Fica declarada a urgência da mesma desapropriação e autorizado o referido Ministério a efetivá-la na forma do art. 10 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º As despesas com a execução do disposto neste Decreto correrão à conta do Decreto-lei n.º 6.967-A, de 17 de outubro de 1944, revogado para o corrente exercício pelo de n.º 7.059-A, de 21 de novembro do mesmo ano.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N.º 18.731 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Suprime cargo provisório

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um cargo provisório da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da promoção de Luísa Carolina de Oliveira, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-corrente do mesmo Quadro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

DECRETO N.º 18.733 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Cria a Tabela Numérica de Pessoal Mensalista da Fábrica Presidente Vargas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica de Pessoal Mensalista da Fábrica Presidente Vargas, da Diretoria de Material Bélico, do Ministério da Guerra.

Art. 2.º A despesa com a presente Tabela, na importância de Cr\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) anuais, correrá à conta das rendas do referido Estabelecimento, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.490, de 12 de agosto de 1941.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO DO EXÉRCITO

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

Tabela Numérica de Pessoal Mensalista

Número de funções	Séries Funcionais	Referência
	Agente	
1		IX
1		VIII
2		VII
4		

1	Agente Auxiliar	V
1		
1	Amanuense Auxiliar	XIII
1		
4	Armazenista	VII
4		
1	Atendente	V
1		
3	Auxiliar de Escritório	IX
3		
1	Contabilista	XXII
1		
2	Merceologista Auxiliar	XIV
2		
2	Motorista Auxiliar	VII
2		V
4		
2	Praticante de Escritório	IV
2		

DECRETO N.º 18.734 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Fábrica do Realengo, do Ministério da Guerra

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Fábrica do Realengo, do Ministério da Guerra.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N.º 18.735 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Altera a relação nominal que acompanhou o Decreto n.º 17.894-45

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A relação nominal que acompanhou o Decreto n.º 17.894, de 26 de fevereiro de 1945, fica alterada, na parte relativa à referência VII, da Série Funcional de Auxiliar de Escritório, de acordo com a relação anexa a o presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto vigorará a partir de 28 de fevereiro de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

RELAÇÃO NOMINAL ANEXA AO DECRETO N.º 18.735 DE 28 DE MAIO DE 1945

19 — Auxiliar de Escritório VII

1. Antônio de Oliveira Paiva.
2. Carlos Maisão.
3. Clemente Alves Júnior.
4. Coriolano Alves dos Reis.
5. Dalva de Paula Brasil.
6. Elvira Fontes.
7. Enjolras de Oliveira.
8. Graziela Reis Matos.
9. Inez Solé.
10. José Maria Raposo.
11. Jovina Lopes Correia.
12. Maria Helena Mayrinck.
13. Maria Vieira de Castro.
14. Mário Pinto Monteiro.
15. Osvaldo Cocce.
16. Otacílio Leme Atanásio.
17. Rubens de Camargo.
18. Stéa de Maria.
19. Vago.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO — FÁBRICA DO REALENGO

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	<i>Auxiliar de Escritório</i>				<i>Auxiliar de Escritório</i>		
2		VIII	Ordinária	1		IX	
2				1		VIII	
				2			
	<i>Desenhista</i>				<i>Desenhista</i>		
1		XI	Ordinária	2		XI	
3		VII	Ordinária	2		VII	
4				4			
	<i>Inspetor-auxiliar</i>				<i>Inspetor-auxiliar</i>		
4		VIII	Ordinária	4		VIII	
9		VII	Ordinária	9		VII	
6		VI	Ordinária	6		VI	
5		V	Ordinária	2		V	
24				21			
	<i>Praticante de Escritório</i>				<i>Praticante de Escritório</i>		
4		VI	Ordinária	4		VI	
24		V	Ordinária	23		V	
28				27			
					<i>Projetador</i>		
				1		XVII	
				1			

DECRETO N.º 18.736 — DE 28 DE MAIO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2.º A despesa a verificar-se com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta de destaque da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., Anexo n.º 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Orçamento Geral da República para 1945.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	Praticante de Escritório				Praticante de Escritório		
1		VI	Ordinária	2		VI	
4		V	Ordinária	4		V	
5				6			

DECRETO N.º 18.746 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195 de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos sessenta e um (61) cargos da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de Carlos Pedro de Arruda, João Augusto de Deus, Otílio Elias Bezerra e Valdomiro Brants Macedo, da demissão de Paulo Helly Barbosa Reis, da exoneração de Egmar Fernandes Chaves, Ildefonso Roda, João Lopes Gonçalves e Mário Chechi, do falecimento de Amílcar Rogério Levi, José Vidal Barbosa e Manuel Amorim e da promoção de Acylino de Lima Medeiros, Alberico Pereira dos Santos, Alberto de Aragão Kauer, Almir de Oliveira Sousa, Alvaro Augusto Osório, Alvaro de Barros Brasil, Amaro Maurício da Silva, Angelo Rodrigues Xavier, Antônio Antiorio, Antônio Ferreira da Costa, Antônio do Sacramento Torga, Benjamin Constant Margarida, Beranger Cardoso de Freitas, Caetano Benencase, Carlos Moreira Jacinto, Carlos Teixeira da Silva, Casimiro Silva, Chronidas Riguard de Santana, Clarindo José Pacheco, Claudionor Correia de Melo, Dario Cunha, Elias Pereira dos Santos, Epitácio Tenório Cavalcanti, Estevão Gonçalves Casa Nova, Francisco Garcia, Gentil Pinheiro, Guilherme Bernardino Filho, Guilherme da Silva Lima, Jerônimo Bosen Ribeiro, João de Lima Marques, José de Almeida Catanho, José Correia de Moraes, José Frota de Almeida, José Miranda Matos, José de Sousa Guimarães, José Teixeira, Juvenel Tavares, Lino Ribeiro da Silva, Manuel José Fernandes, Manuel da Silva Araújo, Moacir Rodrigues da Silva, Nelson Xavier de Araújo Albuquerque, Nemésio Cândido de Oliveira, Nilo Lima Ferreira, Ramiro Ferreira de Sales, Severino Firmo da Cunha, Silvério José da Silva, Teopir Alves Cosenza e Vicente da Paula Rodrigues, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.747 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195 de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos cinco (5) cargos da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de José Benedito Matoso, José Gomes do Nascimento e Nelson Neves Ferraz, da demissão de Carlos Tenório Vilanova e da nomeação para outro cargo de Mário Gonçalves Barbosa, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.748 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos quinze (15) cargos da classe G da carreira de Escrivário (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de Francisco Sabbatini e da nomeação para outro cargo de Aldo Alves Pacheco, Ana Carneiro Belem Batista, Antônio Teixeira e Costa, Aparecida Grisólia Nasi, Ariovaldo Medeiros de Miranda, Clair Leal de Lima, Gisélia Eurídice Monteiro Lobato, Gisselina Monteiro Costa, Guiomar de Paula Ribeiro dos Santos, Jaime Augusto de Amorim, João Leite de Oliveira, Joaquim Pereira Maia, Magna de Pessoa Dantas e Tito Braga Cavalcante, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.749 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos três (3) cargos da classe F da carreira de Escrivário (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Ana Carneiro Belem Batista, Magna de Pessoa Dantas e Orlando Dias Varejão, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.750 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos cinco (5) cargos da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de Francisco Esteves Mendes e João de Barros Galvão, do falecimento de Joaquim de

Godói Lima, e Luís Rodrigues Cordeiro e da promoção de João Soares de Albuquerque Neiva, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.751 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos cinco (5) cargos da classe H da carreira de Inspetor de Linhas Telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da exoneração de Moacir de Miranda e da promoção de Delfino Saint-Clair, José Pereira da Silva, Luís Martins Canabrava e Zeuxis Galvão, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.752 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos vinte e sete (27) cargos da classe G da carreira de Postalista-auxiliar (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de Ismael da Cunha Glória, Ormuz Bonates de Miranda e Sílvio Pinto Coelho de Vasconcelos, da exoneração de Olmiro Gomes dos Santos, da demissão de Azemar Damasceno do Couto, do falecimento de Incêncio Barroso de Freitas e da nomeação para outro cargo de Alexandre do Amaral e Silva, Antônio Camilo Júnior, Artur Gomes de Castro, Beatriz Guedes, Carlos Paixão, Domingos José Gomes Carneiro, Estanislau Dias de Siqueira, Eugênio Vieira Belo, Fernando Batista, Floriano Pereira da Silva, Gertrudes do Rêgo Duarte Coelho, João Evangelista de Carvalho, João da Mata Bouson, João Vilela Barbosa, Joaquim Antônio Rangel, José Andrade, José Rafael de Azevedo, Manuel Alves de Oliveira, Orlando Lobo Gradowsky, Sílvio da Silva Pontes e Zorilda Frazão Muniz Barreto, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.753 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Maria da Glória Felício dos Santos, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.754 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos cinco (5) cargos da classe D da carreira de Artífice, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Afonso dos Santos, Artur dos Reis Nunes, Floriano Dias Garrido, Jaime Batista da Rocha e Sebastião Rosa, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.755 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos cinco (5) cargos da classe C da carreira de Artífice, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Domingos Alves Cabral Filho, Eduardo Couto, Valdemar Santiago, Válder Clerc da Silva e Válder Silva, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.756 — DE 29 DE MAIO DE 1945

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos setenta e seis (76) cargos da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de Amélia Fleuri Vieira Ferro, João Campos de Arruda Beltrão, Josina Alencar Lima de Oliveira e Nelson de Vasconcelos Pessoa, da exoneração de Olga Raposo Bandeira e da promoção de Adelina Pereira do Lago, Adília Borges do Espírito Santo, Adolfo da Costa Pinto, Alfredo Teixeira da Costa, Aloísio Lôbo, Álvaro Venâncio de Matos, Amauri de Moura Freitas, Américo Álvares Fernandes, Ana de Lima e Silva Marques, Antônio Astolfo dos Santos, Antônio Avelino Pinto Leitão, Antônio Ribeiro Avelino, Armando Delhomme Costa Lima Braga, Augusto Benício de Medeiros, Benilde de Sousa Moreno, Buarque Correia, Djalmir José Fernandes, Djalmir Figueiredo Vieira, Domingos Soares, Edgard Campos Macedo, Fernando Celestino Teixeira, Firmo Moraes Vinade, Francisco Campos, Francisco Gonçalves de Almeida, Francisco Laurentino Araújo, Francisco Ribeiro de Araújo, Francisco Silveira, Gilberto Guerzet, Henriqueta Ribeiro Nunes, Hormínio Bicudo, Humberto Russo, Jaime André Pereira, João Façanha de Andrade, João José de Lima Botelho, João Leite Vieira Otoni Filho, José Alípio Freire Coelho, José de Almeida, José Gonçalves da Silva, José Jorge da Silva, Julieta Meireles de Oliveira, Lauro Rodrigues, Lauro dos Santos Costa, Leônidas Menel, Luís Ferreira Ramos, Luís Gaiger, Luís Gonzaga de Oliveira, Luís Mendes, Luís Torres Costa, Manuel de Amorim Garcia, Manuel Gonçalves, Manuel Sobreira Filho, Maria Amália Gomes da Silva, Maria do Carmo Pessoa de Brito, Maria da Glória Gardel Braga, Maria Luísa Acioli Mota, Maria Nonato de Oliveira, Maximiliano Barbosa, Nozor de Moraes Rêgo, Osmar de Farias Rodrigues, Panfilo Cerqueira Monteiro, Pedro Alexandrino de Lima, Raul de Sousa Pinto, Raimundo Ribeiro Lima, Renério Osvaldo Pinheiro, Romeu Bonfim da Silva, Temístocles Dantas Noronha, Vicente Alves de Freitas, Vicente Valdomiro Baía, Vitoriano Bezerra, Valdemar Morales e Zara de Araújo Koscky, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 1945

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Dilai Correia de Queiroz do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nadir da Silva Esperança para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Álvaro Braga.

Maria Aparecida Dantas para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Gastão Gonçalves de Siqueira.

Lavinia da Gama e Marques para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da transferência de Maria da Conceição de Oliveira Campos.

Déa Silva para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da promoção de Maria Luíza Stalard Danemann.

Dagmar Reis Gomes para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Marina de Jesus Campos Silva.

Carlos Medeiros de Andrade para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da promoção de Jaci Lopes de Sousa.

América Alves Kfuri para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Almir Pereira da Silva.

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Iara Reis da Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Edila Ceres Guedes de Farias.

Sílvio Garcia de Matos para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Eulina Castiglioni.

Jair Muniz Vieira para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Sebastião Abreu dos Santos.

Edila Ceres Guedes de Farias para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Iara Reis da Silva.

Daniel Caetano da Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Maria Augusta Leal.

Ari da Silva Portela para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, vago em virtude da exoneração de Doroti Guimarães Lefebvre.

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Iara Reis da Silva do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente.

Sebastião Abreu dos Santos do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente.

Maria Augusta Leal do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente.

Lina Mangia do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente.

Eulina Castiglioni do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente.

Edila Ceres Guedes de Farias do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente.

Doroti Guimarães Lefebvre do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

De acordo com a letra b de art. 143 e letra a do art. 144 do Decreto-lei n.º 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com os artigos 253 e 257 do Decreto-lei n.º 4.162, de 9 de março de 1942:

No posto de 2.º Tenente o Sub-oficial Mecânico de Avião — Elpidio Gomes da Silva.

REFORMAR:

De acordo com a letra a do art. 153 e letra d do § 1.º do mesmo artigo, do Decreto-lei n.º 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra c, do art. 258 do Decreto-lei n.º 4.162, de 9 de março de 1942 e art. 4.º, letra A, n.º 2 e letra B, n.º 1.º do Decreto-lei n.º 7.270, de 25 de janeiro de 1945:

O Cabo do Quadro de Manobras — Sebastião Mangueira de Melo.

O 3.º Sargento Radiotelegrafista de Terra (Voluntário especial) — Nivaldo de Sousa Lemos.

O 3.º Sargento do Quadro de Infantaria de Guarda — Subespecialidade de Fileira — Diderot da Silva Campos.

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Júlio Grosman do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do Decreto-lei n.º 2.895, de 21 de dezembro de 1940, modificado pelo art. 1.º do Decreto-lei número 6.660, de 5 de julho de 1944:

Tendo em vista o que consta do processo número 15.258, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A gratificação de magistério de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais, a Raul Elói dos Santos, ocupante do cargo de Professor Catedrático (E.N.E. — U.B.), padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939, e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Orlando Figueiró, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Maranhão) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Mário Coutinho.

PROMOVER:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939, e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Mário Coutinho do cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Maranhão) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de Antônio de Sá Cavalcante.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P. R. 17.672, de 1945, da Secretaria da Presidência da República:

Nestor Gonçalves da Luz no cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de São Paulo) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939, e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Dario Guimarães Figueiredo, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado de Minas Gerais, para o interior do Estado de São Paulo, vago em virtude da aposentadoria de Nestor Gonçalves da Luz.

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939, e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Antônio de Sá Cavalcante, ocupante do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de

Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, capital do Estado do Maranhão, para o interior do Estado da Paraíba, vago em virtude da promoção de Ataulfo Bona.

Antônio Carneiro de Mesquita, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da capital do Estado da Paraíba, para o interior do Estado do Minas Gerais, vago em virtude da remoção de Dário Guimarães Figueiredo.

PROMOVER:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939, e 5.436, de 20 de abril de 1943:

Ataulfo Bona do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado da Paraíba) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de Antônio Carneiro de Mesquita.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

READMITIR:

De acordo com o art. 79 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.207, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ernesto Pereira Borges, ex-Diretor, padrão K, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, do antigo Quadro V do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Luis de Paula e Silva.

NOMEAR:

De acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 3.707, de 14 de outubro de 1941:

Ari Vandeness, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Fernando Bessa de Almeida.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da exposição de motivos n.º 1.006, de 1945, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 14 de abril de 1945, que nomeou, de acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, José Moura Neves, ocupante de cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe F da carreira de Almoxarife do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 6.851, de 4 de setembro de 1944.

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

De acordo com o art. 226 do Decreto-lei n.º 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, modificado pelo Decreto-lei n.º 5.837, de 20 de setembro de 1943:

NOMEAR:

Francisco Manhães para exercer a função de Escrevente Juramentado do 7.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONFERIR:

No caráter de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n.º 22.610, de 4 de abril de 1935:

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau da Grande Oficial, ao Senhor General de Brigada Theburn K. Brown, Comandante aliado da área de Roma.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Guilherme Alves Ribeiro do cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(*) DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Plauto Antunes Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Atuário, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Manuel Nogueira de Paula.

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 9.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio dos Santos Pereira do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

READMITIR:

De acordo com o art. 79 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.806, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Jerônimo Higino Pereira de Carvalho, ex-Ama-nuense da extinta Diretoria Geral dos Correios, no cargo da classe G da carreira de Escriurário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Zuleica Stael Catunda Gondim Câmara.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no D. O. de 26 de maio de 1945.

DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.760, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Procópio Oto Gorres no cargo de Chefe de Portaria, padrão G, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 10.661, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva no cargo da classe K da carreira de Artífice, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.767, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Valdomiro Ribeiro de Paiva no cargo da classe F da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro VII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 10.927, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Teixeira de Aguiar no cargo da classe G da carreira de Condutor de trem, do Quadro VII — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 10.583, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ernesto Pereira no cargo da classe G da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 11.119, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Valfrido de Sousa Lima no cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 11.314, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Sílvio Dutra Fragoso no cargo da classe F da carreira de Escriurário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 11.116, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Wanderley Costa no cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.081, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Vladimir Spilborghs do cargo da classe G da carreira de Escriurário, do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

REMOVER "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Nei de Araújo Familiar, ocupante do cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Atclepiades Mendes de Mendonça.

Juvenília Cabral Costa, ocupante do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco para a Diretoria Geral, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de José Guimarães.

Honorato José da Silva, ocupante, interino, do cargo da classe E da carreira de Mestre de linhas, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, conforme consta das tabelas anexas ao Decreto n.º 17.593, de 17 de janeiro de 1945.

Djalma de Pádua Fortuna, ocupante do cargo da classe J da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento de Eurico Dantas Cavalcanti.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Lauro de Oliveira e Silva, ocupante do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Antônio Mainart de Lemos.

EXONERAR:

Paulo Calmon Du Pin e Oliveira do cargo da classe F da carreira de Escriurário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter sido admitido para a função de Oficial Administrativo da Prefeitura do Distrito Federal.

De acordo com o art. 17, § 9.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Edméa Pereira da Silva, Floripes Fernandes dos Santos, Lucimar de Sousa Santos, Maria Perpétua Brasil Correia, Cândida Bastos de Carvalho, José Brandão Filho, Moacir Freire Hughes, Noeli Cruz Moura Ferreira, Tales Pereira do Nascimento, Teresa Brandão, Afonso Ferreira Gomes, Afrânio Mesias Alves Nunes, Aida Sales Lopes, Altair Osório de Sousa, Armando Sousa, Cândida Araújo, Diana Xavier da Costa, Hime Selvas Braga, Joaquim Cordeiro de Almeida, Laura Gonçalves Leite, Maria Helena de Sousa Lima, Maria José de Castro Monteiro, Nair Andrade Sales, Nilda Pontes Cavalcanti, Osita Santana Castelo Branco, Raimundo Praxedes de Assis, Zuila Fontoura Acioli dos cargos

da classe E da carreira de Postalista do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupam interinamente.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.966, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Alceu Barroso de Carvalho do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

NOMEAR:

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937:

Manuel Teodoro de Freitas, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei número 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Alvaro Melo e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Manuel Moura Fonseca e Silva, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Alcino de Avila Sousa e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Leo Pinheiro Brisola, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei número 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Argemiro Menezes e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Lázaro Augusto Guimarães, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei número 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Gabriel Ruiz e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

José Ribeiro de Lima, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Raul Marques Negreiros e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

José Ramos da Cruz, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei número 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Isid Silveira e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

João Nicolau Batista, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei número 145, de 1937), do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de João Amaral e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Homero Escobar, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Benedito Ribeiro dos Santos e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Hélio de Morsis Barbosa, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Acácio Pereira Leite e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Edmundo Antunes, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Orville Teles de Medeiros e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Carlos Engler de Almeida, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei número 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Luís Alves Meira e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Cândido Neiva Filho, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do extinto Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Antônio Alves de Andrade e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Neusa Maciel Mendes para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de José Neto Tupi Caldas.

Nilda Pontes Cavalcante para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Jovita Martins da Silva.

Vanda Rocancourt para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Juraci da Silva Pereira.

Aida Sales Lopes para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Josefa Lopes Brandão.

Cândida Bastos de Carvalho para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de José Miguel Elian.

Carlos Duarte Morgado para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de José Maria Luís de Carvalho.

José Ferreira de Barros para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de José Luís Kallenbach Cardoso.

Kilda Fragoso de Albuquerque para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Liceta Sampaio do Nascimento.

Maria Abreu Nei da Silva para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Leticia Dantas da Silva.

José Moura Neves, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe F da carreira de Almojarife dos mesmos Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 5.869, de 1 de outubro de 1943.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Valdomiro Magalhães para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife, do Quadro VII — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n.º 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 11.313, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Hilda Xerez de Castro no cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.763, de 1945, do Departamento de Ad-

ministração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Francisco de Matos Grangeiro no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 11.122, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antônio Alves de Aguiar Fagundes no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ruben Knijnik para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almozarife, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto n.º 7.276, de 29 de janeiro de 1945.

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.431, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Que a aposentadoria de Moisés França Amaral no cargo da classe I da carreira de Condutor de Trem do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, por Decreto de 26 de março de 1945, tem fundamento na alínea a do art. 197, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e não na alínea b, como foi no mesmo declarado.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N.º 375 DE 29 DE MAIO DE 1945

Extingue o Serviço de Divulgação do Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, resolve extinguir o Serviço de Divulgação de que trata o item VII da Portaria n.º 29, de 30 de novembro de 1942. — *Anápio Gomes.*

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 28 DE MAIO DE 1945

O Assistente Especial do Coordenador da Mobilização Econômica para a Distribuição do Carvão Nacional, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 260, de 15 de agosto de 1944, do Coordenador, e tendo em vista a produção estimada desse combustível para o mês de junho de 1945,

RESOLVE:

I — Fica estabelecida para o mês de junho próximo vindouro a seguinte distribuição para o carvão mineral produzido nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:

SANTA CATARINA:

Companhias de Navegação:

	Toneladas
Costeira	7.500
Comércio e Navegação	1.200
Hoepke	1.200
Companhia Cabotagem de Pernambuco	200
Lloyd Brasileiro	800

Estradas de Ferro:

Central do Brasil	19.500
Central do Brasil (Diversos)	330
São Paulo Railway	5.100
Réde Mineira de Viação	1.000

Companhia de Gás:

Rio de Janeiro	4.200
Santos	400
São Paulo	1.000
Niterói	500

DIVERSOS

Escola Técnica Darci Vargas	200
Companhia Cantareira e Viação Fluminense	1.200
Companhia de Obras Cíveis e Hidráulicas	1.250
Seção de Sal da Organização Henrique Lage	280
Porto do Rio de Janeiro	510
Sauwen & Cia. Ltda.	490
Companhia Docas de Santos	1.050
Sociedade de Instalações Mecânicas Ltda.	950

Interior do Estado:

Combustíveis Indústrias Nacionais Ltda.	2.000
--	-------

RIO GRANDE DO SUL

Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no cabo aéreo, Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande	34.000
---	--------

PORTO ALEGRE

Companhia Energia Elétrica Rio Grandense (força, luz, bondes e gás)	11.000
Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiro Ltda.	1.700
Companhia de Vidros Sul Brasileira	100
Companhia Navegação das Lagoas	150
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	100

Corvejaría Continental	100
Herbert Muller & Cia.	30
Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul	200
Otto Brutschke	70
Wallig & Cia.	70
Companhia Construtora Nacional S. A.	50
Diversos	50

RIO GRANDE

Companhia Esmaltados Rio Grandense	20
Fábrica de Conservas Alimentícias Francisco Galo	25
Companhia Swift do Brasil S.A.	1.300
Prefeitura Municipal do Rio Grande (força, luz, bondes)	1.500
Administração do Porto do Rio Grande	300
Diretoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande ..	500
Companhia União Fabril	800
Ipiranga S. A.	80
Companhia Fiação e Tecelagem Rio Grande	100
Companhia Navegação das Lagoas	200
Corporação de Práticos do Rio Grande do Sul	50
Luiz Lória & Cia.	20
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	75
Frigoríficos Anselmi Ltda.	20
Indústrias Reunidas Leal Santos S. A.	156
Diversos	50

PELOTAS

The Riograndense Light & Power Synd (força, luz e bondes)	1.600
Comissão de Dragagem dos Canais Interiores	250
Frigoríficos Anglo S. A.	750
Prefeitura Municipal de Pelotas	150
Companhia Indústrias Linheiras S. A.	150
Companhia Nacional de Oleo de Linhaga	80
Companhia Fiação e Tecidos Pelotense	60
Corvejaría Sul Brasil Ltda.	100
Cooperativa Bagenese de Carnes e Derivados e outros ..	150
Diversos	100

INTERIOR DO ESTADO

Frigoríficos Armour do Rio Grande do Sul S. A. em Santana do Livramento	1.100
Vitellio Gazzapina	25
Lourenço, Horacio, Monaco & Cia. em Bento Gonçalves ..	30

Consumo de Navios Nacionais:

Companhia Comércio e Navegação	1.600
Lloyd Brasileiro	1.200
Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo	800
Companhia Nacional de Navegação Costeira e Lloyd Nacional	200

Consumo de Navios Estrangeiros

.....	600
-------	-----

Diversos:

Estrada de Ferro Central do Brasil	4.100
Estrada de Ferro Leopoldina	2.500
Estrada de Ferro Réde Mineira de Viação	1.100
Barbará, & Cia. Ltda.	1.000
S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo	600
Companhia Materiais de Construção	200

CAXIAS

Usina Elétrica de Caxias	120
--------------------------------	-----

PARANÁ

(Para a Estrada de Ferro Sorocabana)

Da Companhia Carbonífera Brasileira	1.875
Da Companhia Cambuí	1.875
Da Companhia do Rio do Peixe	2.000
Da Hulha Brasileira	500
Da Companhia Norte do Paraná	1.500
Da Companhia Mineração e Metalúrgica S. Paulo Paraná ..	150

(Para a Rede Viação Paraná-Santa Catarina):

Da Companhia Carbonífera Brasileira	2.000
Da Companhia Cambuí	1.000

DIVERSOS

Vidraria Santa Marina	700
Estrada de Ferro Mogiana	700
São Paulo Railway	400
Companhia Antártica	425
Atlântis Brasil Ltda.	60
Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários	30

II — Ficam mantidos os incisos II, III, IV, da Resolução n.º I, de 5 de setembro de 1941.

III — Se se verificar produção maior, do que a prevista para Santa Catarina, o excesso verificado será distribuído às empresas de transportes ferroviários e marítimos.

IV — Os saldos resultantes da distribuição aos consumidores dos carvões do Rio Grande do Sul, serão entregues a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

V — Se se verificar maior produção de carvão no Norte do Paraná além da prevista na presente distribuição, os excessos serão distribuídos pelo representante desta Assistência Especial naquela região.

VI — A presente distribuição fica na dependência da produção de carvão e das disponibilidades de transportes.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — *Hildebrando Silveira*, por Antonio José Alves de Souza, Assistente Especial.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO RIO DE JANEIRO

Lista de distribuição de cimento para o mês de junho de 1945

	Sacos
1. Artur Silva & Filhos	250
2. Casa Sano S. A.	3.600
3. Albino Mendes & Cia. Ltda.	700
4. S. A. Industrial de Tubos	—
5. Indústria de Cimento Armado Ltda.	300
6. João Pataro	120
7. A. Costa Mendes & Cia. Ltda.	500
8. Jaime Costa Mendes	400
9. Postes Cavan S. A.	500
10. Enzo Bruno	50
11. Lopes & Rebelo	1.000
12. Isoté Ltda. Soc. Artefatos de Materiais de Construção em Cimento Armado	1.800
13. Manuel Ribeiro	110
14. Soc. Asberite Ltda.	2.300
15. H. C. A. Cardoso	350
16. Fábrica de Artefatos de Cimento Itapluima Ltda.	890
17. Construção e Indústrias Reunidas "Cir" Ltda. (Antiga Marmorite Patente Ltda.)	500
18. Soc. Panereto Ltda.	250
19. Antenor P. Vendas	90
20. J. Pereira Leandro	110
21. João Nizzo	120
22. José Coacci	360
23. José Rodrigues de Moraes	120
24. Manuel Antônio Gonçalves	110
25. J. R. Moraes Filho	120
26. Metalúrgica Speri Ltda.	250
27. A. Costa Azevedo	80
28. Indústria Concreto Brasil Ltda.	200
29. Companhia Progresso Industrial do Brasil	110
30. Soc. de Artefatos de Concreto Ltda.	350
31. Alzira Móis Braga	80
32. Antônio Marcelino Tamen	100
33. Scapin Artefatos de Concreto Ltda.	130
34. Manuel da Silva Pereira	80
35. Emp. de Cimento Terrazzo Ltda.	—
36. João de Sousa Lima	80
37. Lourenço Gonçalves	110
38. Otacílio Sabino de Carvalho	80
39. Tijolo de Encaixe Lussac Ltda.	300
40. Antônio Teixeira	130

41. Antônio Gomes Guimarães	80
42. João Soares de Faria	110
43. Antônio Coelho	80
44. Leonel Dias	60
45. Odete Ferreira da Silva	80
46. Bernardo Kling	80
47. Guair Félix	80
48. Carlos Kranewitter	40
49. Francisco Maurício Ferreira	60
50. Silva Ogheri	60
51. Alfredo Botelho	60
52. J. S. Soares	60
53. Companhia Marmito S. A.	130
54. Cia. Auxiliar de Viação e Obras	200
55. J. B. Fonseca	80
56. José Lourenço da Cunha	40
57. Fábrica de Cimento Armado Nossa Senhora da Penha ..	120
58. Serafim Nunes	60
59. Alberto dos Santos Sampaio	80
60. Artefatos de Cimento Celestino Moraes Ltda.	60
61. João Pereira	64
62. Empresa Novo Estuque Ltda.	40
63. Sousa Ferreti	60
64. Pina Almeida & Cia. Ltda.	120
65. R. Blanco Filho	40
66. Emilio Pinto & Cia. Ltda.	175
67. L. S. Jurucua	225
68. Tremolados de Concreto Veloz Ltda.	100
69. Eduardo Alexandre	200
70. Indústrias de Ladrilhos e Revestimentos Silox Ltda. ..	140
71. Cia. Blak Ltda.	140
72. João Gonçalves Tiago	50
Total	19.704

Em 26 de maio de 1945. — Coronel *Raymundo Salles Filho*, Assistente Especial.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Lista de distribuição de cimento para o mês de junho de 1945

	Sacos
Sociedade Indústria de Ladrilhos	1.500
Cia. Comercial e Industrial Fiorêncio	352
F. Romero & Cia. Ltda.	150
Companhia Fornecedora de Materiais	838
J. C. Trigo	500
Américo Aires & Cia.	900
F. R. Pinto	500
Blasquez, Rosário & Cia.	550
Pires & Cunha	450
M. Jaguaribe	198
Ladrilhos e Marmorites Imperial Limitada	450
Miguel Plubins & Cia. Ltda.	300
Neves Machado	150
Diogo Maria Teixeira	240
Armando Amato & Cia.	90
Empresa de Cimento Terrazzo	250
Enrico Guarneri & Cia.	800
Soc. Comercial de Materiais para Construções Ltda.	200
	8.418

Em 26 de maio de 1945. — Coronel *Raymundo Salles Filho*, Assistente Especial.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS DO RIO DE JANEIRO

Lista de distribuição de cimento para o mês de junho de 1945

	Sacos
A. C. da Costa	2
A. Ramalhão & Almeida	20
Andréia Salvini & Cia. Ltda.	20
Antônio Marandino & Irmãos	70
Belarmino & Carlos	20
Bernardino Di Palma	2
Campos Silva & Cia.	40
Cesare & Mário	100
Cianci & Irmão	10
D'Agostino, Boanada & Cia.	50
Enrico Guarneri & Cia.	244
Geraldo Gonçalves Contreira	10
Heitor Usai	100
Irmãos Lopes da Costa	30
J. L. Vicente	20

João Lavaglia	40
João da Rocha Cardoso	8
Joaquim Ferreira de Oliveira	30
M. Augusto & Câmara	10
M. F. Areal	5
M. G. Oliveira & Rodrigues	10
Manuel Luiz Marlim	20
Manuel Martins & Cia.	2
Marmoraria Areal	10
Marmoraria Carioca Ltda.	70
Marmoraria Rocha Ltda.	10
Mármore e Pedras do Brasil Ltda.	10
Marmindústria Ltda.	30
Pavimentação Terrazzo Ltda.	100
Rafael Domingues & Cia.	20
Silva, Areal & Cia.	10
Soc. Marmífera Brasileira Ltda.	80
Vieira & Palermo	10
	1.183

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945. — Coronel Raymundo Salles Filho, Assistente Especial.

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CIMENTO PARA O MÊS DE JUNHO DE 1945

1

1. 1 — Palácios Presidenciais	200	
Serviço de Abastecimento Metropolitano	500	700
1. 2 — Ministério da Aeronáutica	30.000	
1. 3 — Ministério da Agricultura	7.000	
1. 4 — Ministério da Educação e Saúde	5.000	
1. 5 — Ministério da Fazenda	—	
1. 6 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	5.000	
1. 7 — Ministério da Guerra	25.000	
1. 8 — Ministério da Marinha	5.000	
1. 9 — Ministério das Relações Exteriores	—	
1. 10 — Ministério do Trabalho, Ind. e Comércio	1.000	
1. 11 — Ministério da Viação e Obras Públicas	27.000	
1. 12 — Prefeitura do Distrito Federal	25.000	
1. 13 — Estado do Rio de Janeiro (Obras estaduais, municipais e particulares)	120.000	250.000
2. 1 — Estrada de Ferro Central do Brasil ..	10.000	
2. 2 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	1.000	
2. 3 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos	1.000	

2

2. 4 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	1.000	
2. 5 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	2.500	
2. 6 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	1.000	
2. 7 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra	300	
2. 8 — Comissão Executiva do Leite	1.000	
2. 9 — Abrigo Cristo Redentor	300	
2. 10 — Seminário São José	500	
2. 11 — Cooperativa Nacional de Avicultura ..	100	18.700
	3	
3. 1 — Cia. Siderúrgica Nacional	35.000	
3. 2 — Cia. Vale do Rio Doce	7.500	
3. 3 — Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro	7.500	50.000
	4	
4. 1 — Cola para pequenos empreiteiros não sindicalizados e reparos	10.000	
4. 2 — Construtores (Relação a cargo do S. I. C. G. R. J.)	200.000	
4. 3 — Fábrica de ladrilhos (Relação a cargo do S. C. A. M. C.)	8.418	
4. 4 — Artefatos de concreto e outras indústrias afins a cargo do S. I. A. C. A.	19.704	
4. 5 — Construções proletárias isoladas (D. C. P. da Prefeitura do Distrito Federal)	1.000	
4. 6 — Construções proletárias em grupos (C. D. P. da Prefeitura do Distrito Federal)	800	
4. 7 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.	1.850	
4. 8 — Sindicato da Indústria de Mármore e Granitos do Rio de Janeiro	1.883	212.955
	5	
5. 1 — Cola do Estado de Minas Gerais	20.000	
5. 2 — Serviço Especial de Saúde Pública ..	1.500	
5. 3 — Serviço Nac. de Aprendizagem Industrial	1.500	23.000
	6	
6. 1 — Emergência e pequenos reparos (S. P. I.)	20.388	20.388
Total		605.743

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 1.006 — Em 22-5-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Por decreto de 14 de abril de 1945, José Moura Neves foi nomeado para cargo da classe F da carreira de Almojarife do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. Acontece, porém, que o Ministério da Viação e Obras Públicas solicitou fosse proposta a nomeação do interessado para seu Quadro I, tendo em vista que o mesmo já ocupa ali cargo da classe inicial da carreira de Escrivão.

3. Trata-se de medida que atende ao interesse do serviço naquele Ministério e a qual nada tem a opor este Departamento.

4. Nestas condições, este Departamento, juntando os dois anexos projetos de decreto, propõe a Vossa Excelência:

a) que seja tornado sem efeito o decreto que nomeou José Moura Neves para cargo da classe F da carreira de Almojarife do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

b) que seja o mesmo nomeado para cargo de idêntica classe e carreira do Quadro I —

Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, e

c) que a presente exposição de motivos seja, depois, encaminhada ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. (Assinados os decretos em 28-5-45).

N.º 1.023 — Em 25-5-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Educação e Saúde solicita seja autorizado o destaque da importância de Cr\$ 26.400,00 da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas Admissões, etc., do Orçamento Geral da República para 1945, a fim de atender à despesa com a criação, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Comissão Nacional do Livro Didático, de quatro funções de auxiliar de escritório, referência VII.

2. Alega o Ministério que a proposta tem em vista dotar aquela Comissão de pessoal suficiente para atender, além de outros trabalhos de rotina, os de registro, movimentação dos livros e atualização do respectivo fichário dactilografia, etc.

3. Estando a medida em condições de ser aceita, elaborou este Departamento os anexos expediente de destaque e projeto de decreto que consubstanciam as medidas necessárias, os

quais tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS. (Assinado Decreto n.º 18.729, em 28-5-1945).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Verba 1 — Pessoal

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Sub-consignação 08 — Novas admissões, etc. Cr\$

01 — Departamento de Administração
06 — Divisão do Pessoal 1.762.200,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 1/14, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a criação de funções na tabela numérica de mensalistas da Comissão Nacional do Livro Didático..... 26.400,00

N.º 1.036 — Em 26-5-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Educação e Saúde propõe seja criada, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensa-

lista do Museu Imperial, uma função de fotógrafo, referência XII.

2. Alega o Ministério que ao ocupante da função, além de outros trabalhos, serão atribuídos os de reprodução fotográfica de documentos do arquivo histórico daquela repartição, e os de execução permanente de fotografias de objetos do Museu, a fim de constituírem pequenos albums de cartões postais, destinados à venda aos visitantes.

3. Este Departamento manifesta-se favoravelmente à aceitação da proposta.

4. A despesa, na importância de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo número 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da União para o presente exercício.

5. Consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.728, em 28-5-1945).

N.º 1.037 — Em 26-5-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu V. Ex.^a a exame deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Agricultura, juntando projeto de decreto-lei, propõe a criação da função gratificada de administrador do Hórtio Florestal de Pelotas, do Serviço Florestal, com a gratificação de Cr\$ 5.400,00 anuais.

2. Recentemente criado pelo Decreto-lei n.º 7.475, de 18 de abril de 1945, o Hórtio Florestal de Pelotas, necessária se torna a criação, para o mesmo, da função gratificada de administrador, o que encontra apoio no Regimento do Serviço Florestal.

3. Propõe, ainda, o Ministério, para atender à despesa com a adoção da medida, a abertura de um crédito especial de Cr\$ 5.400,00.

4. Este Departamento, ao manifestar-se favoravelmente à proposta, é de parecer que o crédito a ser aberto, suplementar e não especial como é proposto, deverá ser de Cr\$ 3.150,00, importância necessária para atender à despesa no período de sete meses.

5. Consubstanciando as medidas necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto-lei, em substituição ao que foi apresentado pelo Ministério, e que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.^a.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto-lei n.º 7.588 — em 28 de maio de 1945.)

N.º 1.038 — Em 26-5-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Pelo Decreto n.º 17.894, de 26 de fevereiro de 1945, publicado no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês, foi criada a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo.

2. Na relação nominal que acompanhou o citado decreto figurou, conforme a proposta do Ministério, o nome de José Martins de Camargo em duas referências da S.P. de Auxiliar de Escritório.

3. Este Departamento entrou em entendimento com o Ministério, que não pôde, em tempo oportuno, prestar os necessários esclarecimentos. Posteriormente, porém, notificou que o nome daquele servidor deveria figurar, apenas, na referência IX da aludida série funcional, restando vaga uma função de auxiliar de escritório, referência VII.

4. Torna-se, assim, imprescindível alterar a relação nominal, anexa ao Decreto número 17.894. Nesse sentido, este Departamento elaborou o respectivo projeto de decreto, con-

substanciando a medida acima sugerida, o qual tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.^a.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.735 — em 28 de maio de 1945.)

N.º 1.039 — Em 26-5-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Propõe o Ministério da Guerra, no anexo processo, seja criada a Tabela Numérica de Pessoal Mensalista da Fábrica Presidente Vargas.

2. A Tabela em apêço é organizada à semelhança das Tabelas Numéricas Ordinárias de Extranumerário-mensalista da União, usando-se a mesma nomenclatura, níveis de salário e valor das referências.

3. No que se refere à função de contabilista, que o Ministério propõe seja criada na referência XXV, este Departamento é de parecer que o seja na referência XXII, limite superior da referida série funcional.

4. A despesa a verificar-se, na importância de Cr\$ 178.800,00 anuais, será paga à conta dos recursos do respectivo Estabelecimento, de acordo com o Decreto-lei n.º 3.490, de 12 de agosto de 1941.

5. A vista do exposto, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto que consubstancia a medida proposta, o qual tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.^a.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.733 — em 28 de maio de 1945.)

N.º 1.040 — Em 26-5-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Solicita o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no anexo processo, seja criada uma função de praticante de escritório, referência VI, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás, correndo a despesa na importância de Cr\$ 6.000,00 anuais, à conta de destaque da Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

2. Constam do processo os motivos por que se tornou necessária a nova função, bem como os trabalhos que caberão ao seu futuro ocupante.

3. Estando a proposta devidamente justificada, este Departamento é de parecer que a medida pode ser aceita, e, nesse sentido, elaborou os anexos expediente de destaque e projeto de decreto que consubstanciam as providências necessárias, os quais tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.^a.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.736 — em 28 de maio de 1945.)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

04 — Departamento de Administração

06 — Divisão do Pessoal. Cr\$ 211.400,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 1/14, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a alteração da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás Cr\$ 6.000,00

N.º 1.041 — Em 26-5-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Guerra propõe sejam criadas, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Fábrica do Realengo, 1 função de auxiliar de escritório, referência IX, 1 de desenhista, referência XI, e 1 de projetador, referência XIX; e suprimidas 1 de auxiliar de escritório, referência VIII, 1 de desenhista, referência VII, 3 de inspetor-auxiliar, referência V, e 1 de praticante de escritório, referência V.

2. Justificando a proposta, alega o Ministério o aumento constante de trabalho naquela fábrica, com a criação de novas oficinas.

3. Este Departamento, examinando o assunto, é de parecer que a proposta, devidamente justificada, está em condições de ser aceita, criando-se, porém, a função de projetador, na referência inicial, XVII.

4. A vista do exposto, este Departamento, consubstanciando as medidas necessárias, elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.^a.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.734 — em 28 de maio de 1945.)

Divisão de Seleção

Processo n.º 10.144-45 — João Castelar Júnior, candidato inscrito no concurso para a carreira de Coletor, solicita revisão da prova de Conhecimentos Gerais.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Departamento Nacional de Informações

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

Pela Portaria n.º 39, de 29 de maio de 1945, o Sr. Diretor Geral deste Departamento, concedeu dispensa, a pedido, da função de Secretário de Diretor Geral, ao Oficial Administrativo, classe I, do Quadro do Congresso Nacional I — Senado Federal — Evandro Mendes Viana.

Pela Portaria n.º 41, de 29 de maio de 1945, o Sr. Diretor Geral deste Departamento, concedeu dispensa ao extranumerário-mensalista Nair de Almeida, matrícula n.º 101.042, da função de Censor, referência XV, de acordo com o parágrafo único do art. 10, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943. — DNI. 9.517-45.

Conselho Federal de Comércio Exterior

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n.º 1.170 — Possibilidades do chá brasileiro.

Relator: Conselheiro Artur Torres Filho. Câmara de Produção.

RESOLUÇÃO N.º 4, DE 16 DE ABRIL DE 1945

Dispõe sobre o consumo interno e a exportação de chá preto de produção nacional.

“O Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo tomado conhecimento do assunto tratado na documentação anexa, é de parecer que sejam adotadas as seguintes providências:

a) Recomendar-se ao Senhor Coordenador da Mobilização Econômica que estude a possibilidade de serem realizados entendimentos com os Ministérios da Guerra, Marinha, Aero-

náutica e Educação e Saúde, bem como as Interventorias Federais nos Estados, o Governo de Minas Gerais e a Prefeitura do Distrito Federal, a fim de que seja obrigatoriamente de produção nacional o chá adquirido para o consumo respectivo, em igualdade de condições de qualidade e preço;

b) Recomendar-se ao Ministério do Trabalho que baixe instruções aos seus Escritórios de

Propaganda e Expansão Comercial, mórmente aos estabelecidos nos principais mercados sul-americanos, para que procedam a uma propaganda sistematizada dos melhores tipos de chá preto nacional, entrado, para tanto, em entendimentos diretos com os principais produtores, ou com as Associações Comerciais dos Estados de Minas Gerais e São Paulo".

Ciente. Aprovado. — G. VARGAS.

S.A. Cruzeiro do Sul Ltda. — Idem, idem, para o Sr. Washington Coelho de Sousa, "Deferido". Ref. 2.688-45.

Darei Vieira — Requer transferência de propriedade, a aeronave Culver Cadet, de prefixo PP-TPD. "Deferido, de acordo com o parecer". Ref. 2.462-45.

Estêvão Pinto Rodrigues — Requer Carta de Recreio ou Desporto, bem como licença em diversos tipos de aeronave. "Deferido". Ref. 2.427-45.

Pedro Zanardini — Requer licença em diversos tipos de aeronave. "Deferido". Ref. 2.707-45.

Silvio Giometti — Idem, idem para os tipos: M-7 e CAP-4. "Deferido". Ref. 2.708-45.

Célio Ferreira do Amaral — Idem, idem para diversos tipos de aeronave. "Deferido". Ref. 2.709-45.

Mário Vilela S.º — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.711-45.

Paulo Arroio — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.715-45.

Valfredo Pereira Jr. — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.710-45.

Clovis Barreto Emilchert — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.717-45.

Paulo Arroio — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.715-45.

Astério Valim Vilela — Idem, idem para o tipo Piper Cub. "Deferido". Ref. 2.726-45.

O mesmo — Idem, idem para o tipo CAP-4. "Deferido". Ref. 2.727-45.

Tsakasa Carlos Dato — Idem, idem para tipo Taylor Cub P. 2 "Deferido". Ref. 2.706 de 1945.

Plínio Saraiva Maranhão — Idem, idem para os seguintes tipos: HL-1 e CAP-4. "Deferido". Ref. 2.260-45.

Pedro Ermelindo Néri — Requer Carta de Piloto de Aeronave de Recreio ou Desporto, bem como licença em diversos tipos de aeronave. "Deferido". Ref. 2.713-45.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 28 de maio de 1945

Foi designado para servir na Comissão de Compras da Aeronáutica, em Washington, o Major Adamastor Beltrão Cantalice.

Foi classificado, por necessidade do serviço, na Base Aérea de Canoas, o 2.º Tenente Médico da Reserva, Convocado, Dr. Lauro Rangel.

Foi transferido, por necessidade do serviço, do 1.º Grupo de Caza para o 3.º Grupo de Caza, do 3.º Regimento de Aviação (Porto Alegre), o 2.º Tenente Aviador Everaldo Breves.

Dia 17 de maio de 1945

Requerimentos despachados:

Adalberto Ubirajara da Fontoura Porneles, solicitando devolução de seus documentos. — Dirija-se ao Ministério da Guerra para onde foram encaminhados.

Dia 26

José Carlos da Silva Machado, solicitando autorização para se ausentar do país. — Autorizo.

Firma Construtora EMAQ — Engenharia e Máquinas Limitada, solicitando inscrição como empresa construtora de obras deste Ministério. — Inscreva-se.

Paraair do Brasil S. A., solicitando autorização para importar de New York para o Rio, via marítima, 2 Motores Pratt & Whitney, T1-B-3, e de Miami para o Rio, via aérea 1 Motor Pratt & Whitney, S1C3G e 2 Motores Pratt & Whitney, T1-B-3. — Autorizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Altino Afonso Vieira Lopes, solicitando certidão de seus assentamentos. — Foneça-se por certidão o que constar. A Base Aérea de Curitiba para atender.

Colombo Vieira de Sousa, solicitando devolução de seu certificado de reservista. — Restitua-se mediante recibo.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1945

Requerimentos despachados:

Francisco Donizetti Negrão — Requer Carta de Radiotelegrafista de aeronave. "Deferido, de acordo com o parecer". Ref. 2.258-45.

Carvalho Dias Carvalho — Requer Carta de Piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronave do tipo Piper Cub. "Deferido". Ref. 4.985-44.

Carlos Alberto de Moraes — Idem, idem, com licença para conduzir os seguintes tipos de aeronaves: Cap-4. "Deferido". Ref. 2.613-45.

Ivo Fontes — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.612-45.

Caetano Giostri — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.626-45.

João Alves Cauby — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.610-45.

Oswaldo Fagundes de Almeida — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.609-45.

Manuel de Campos — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.625-45.

Valdemar Rolim — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.608-45.

Nelson Krüger — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.607-45.

João Marcondes — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.611-45.

Alfeu Peretti — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.606-45.

Melquides Melges de Andrade — Requer licença para conduzir aeronave do tipo CAP-4. "Deferido". Ref. 2.686-45.

Gerardo da Silva e Sousa — Idem, idem para o tipo Fairchild W-24. "Deferido". Ref. 2.682-45.

Plínio de Almeida Fagundes — Requer Carta de Piloto de Recreio ou Desporto, bem como licença para conduzir aeronaves dos seguintes tipos: Piper Cub e HL-1. "Deferido". Ref. 2.226-45.

Luís Gonzaga Lutli — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.225-45.

Dionísio Rodrigues de Almeida — Idem, idem. "Deferido". Ref. 2.719-45.

Dia 25 de maio de 1945

Paraair do Brasil, S.A. — Requer licença de aeromoço, para o Sr. Mário Soares Pereira. "Deferido". Ref. 2.670-45.

Paraair do Brasil, S.A. — Idem, idem, para o Sr. Haroldo Antônio dos Santos. "Deferido". Ref. 2.691-45.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO N.º 1.010

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

1. O processo anexo se refere ao plano geral de obras e equipamentos que o Ministério da Agricultura pretende realizar no período de 1945 a 1948.

2. O plano, que foi elaborado em cumprimento a determinações constantes da Circular n.º 3, de 20 de abril de 1944, da Presidência da República, compreende empreendimentos no total de Cr\$ 523.583.276,00.

3. O Departamento Administrativo do Serviço Público, que inicialmente opinara favoravelmente à aprovação do programa, concluiu agora, após novo exame da matéria:

"a) que se restitua o processo ao Ministério da Agricultura para que divida o programa do triênio 1946-1948 em programas anuais, segundo a ordem de precedência, a que se refere a Circular n.º 3-44 da Presidência da República;

b) que modifique a estrutura do plano, tendo em vista a classificação de obras em vigor e a passagem, sempre que possível, das despesas com reparos, conservação e reformas para a Verba 2 — Material — do Orçamento Geral da União, levando em conta, ainda, nos empreendimentos programados para 1946-1948 as retificações decorrentes das alterações sofridas pelo programa de 1945"

4. Este Ministério, diante das razões constantes do novo parecer daquele Departamento (fls. 13-16), nada tem a opor às conclusões enumeradas no item anterior (alíneas a e b) e, assim, opina pela restituição do processo ao Mi-

nistério da Agricultura, para que se digne de proceder como foi sugerido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 15 de maio de 1945. — A. de Sousa Costa. Sim. — G. VARGAS.

G. M. 536.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a indispensável autorização, nos termos do Decreto n.º 20.524, de 16 de outubro de 1931, a fim de que o Serviço Florestal, deste Ministério, possa adquirir em Resende, no Estado do Rio de Janeiro, pela importância de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) um auto caminhão Ford, novo motor V8, com carroceria, rodas traseiras duplas, para-choques, ferramentas e roda sobressalente sem pneu.

A despesa, uma vez autorizada, correrá à conta da verba 2 — Material — consignação 1 — material permanente — subconsignação 02 — Automóveis, etc. 02 Auto caminhões, etc., 25) Serviço Florestal do vigente orçamento da despesa deste Ministério.

Isto exposto e tratando-se de crédito distribuído ao Departamento Federal de Compras, solicito, igualmente, autorização de Vossa Excelência para ser a citada importância entregue ao Administrador do Parque Nacional de Itatiaia, agrônomo Wanderbilt Duarte de Barros, classe B, lotado no Serviço Florestal, como adiantamento, nos termos do art. 45, do Decreto-lei n.º 2.206, de 20-5-40.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 22 de maio de 1945. — Apolônio Sales. Autorizado. Em 24-5-45. — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Relação dos pedidos de Pesquisas protocolados:

DNPM — Interessado — Natureza — Local
— Município — Estado

N.º 3.517 — Alfredo Pfeiffer — Calcário e associados — Boa Vista — Imbuí — Paraná.

N.º 3.519 — Juliano Henrique de Oliveira — Calcário e associados — Bairro do Jacarupava — Sorocaba — São Paulo.

N.º 3.534 — Ari Galeão Munhoz e outro — Grafite — Faz. do Trabiú — São José dos Campos — São Paulo.

Serviço de Economia Rural

Registro de Sociedades Cooperativas

(Publicação feita de acordo com o art. do Decreto-lei n.º 6.274, de fevereiro de 1944).

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.303

Denominação:

Cooperativa Agro-Pecuária de Santanópolis Limitada.

Sede:

Santanópolis.

Município:

Santanópolis.

Estado:

Ceará.

Data da constituição:

15-11-42.

Data de registro:

17-5-45.

Área de ação circunscrita:

Ao município de Santanópolis.

Adaptou-se ao Decreto-lei n.º 5.893, de 19 de outubro de 1943, sob cuja vigência obteve registro.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.304

Denominação:

Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Tomazina Limitada.

Sede:

Tomazina.

Município:

Tomazina.

Estado:

Paraná.

Data da constituição:

18-1-45.

Data de registro:

19-5-45.

Área de ação circunscrita:

Aos municípios de Tomazina e Siqueira Campos.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.305

Denominação:

Cooperativa Banco de Crédito Popular e Agrícola de José Bonifácio Limitada.

Sede:

José Bonifácio.

Município:

José Bonifácio.

Estado:

São Paulo.

Data da constituição:

24-2-45.

Data de registro:

19-5-45.

Área de ação circunscrita:

Ao município de José Bonifácio incluindo o Distrito de Ubarana e as zonas limítrofes que lhe são economicamente tributárias, compreendidas nos municípios de Nova Aliança, Iboti e Monte Aprasível.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.306

Denominação:

Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores na Indústria de Frio, Carnes e Derivados Limitada.

Sede:

Livramento.

Município:

Livramento.

Estado:

Rio Grande do Sul.

Data da constituição:

10-9-44.

Data de registro:

22-5-45.

Área de ação circunscrita:

Ao município de Livramento.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.307

Denominação:

Cooperativa Agro-Pastoril Gramadense Limitada.

Sede:

Gramado.

Município:

Taquara.

Estado:

Rio Grande do Sul.

Data da constituição:

4-3-45.

Data de registro:

22-5-45.

Área de ação circunscrita:

Ao quinto distrito de Taquara e seus limítrofes: Canela, Salto, Santa Lúcia Piaí, Herval, Nova Petrópolis, Parobé, Igrejinha e Três Coroas.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.308

Denominação:

Cooperativa Mista Campina Limitada.

Sede:

Campina.

Município:

Erechim.

Estado:

Rio Grande do Sul.

Data da constituição:

13-2-45.

Data de registro:

23-5-45.

Área de ação circunscrita:

Ao território de Quatro Irmãos, oitavo Distrito do município de Erechim.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.309

Denominação:

Cooperativa Escolar de Obidos.

Sede:

Obidos.

Município:

Obidos.

Estado:

Pará.

Data da constituição:

18-11-44.

Data de registro:

23-5-45.

Área de ação circunscrita:

Ao edifício escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.302

Denominação:

Cooperativa Mista dos Agricultores e Criadores de Cedro Limitada.

Sede:

Cedro.

Município:

Cedro.

Estado:

Ceará.

Data da constituição:

28-1-45.

Data de registro:

16-5-45.

Área de ação circunscrita:

Aos municípios de Cedro e Icó, ao distrito de Alencar do município de Iguatú, aos de Poço do Mato e Carús do município de Jucás e aos de Arrojação, Mangabeira e Amanituba do município de Lavras da Mangabeira.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.683

Denominação:

Cooperativa Agro-Pecuária de Taipú Limitada.

Sede:

Taipú.

Município:

Taipú.

Estado:

Rio Grande do Norte.

Data da constituição:

19-4-43.

Data de registro:

1-6-43.

Área de ação circunscrita:

Ao município de Taipú.

Em assembleia de 1-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.944

Denominação:

Cooperativa Escolar Ambrósio Lira.

Sede:

Camaragibe.

Município:

Camaragibe.

Estado:

Alagoas.

Data da constituição:

23-10-43.

Data de registro:

12-2-44.

Área de ação circunscrita:

Ao edifício escolar.

Em assembleia de 30-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.964

Denominação:

Cooperativa dos Empregados da União Ltda.

Sede:

Belo Horizonte.

Município:

Belo Horizonte.

Estado:

Minas Gerais.

Data da constituição:

17-2-44.

Data de registro:

8-4-44.

Área de ação circunscrita:

A Capital do Estado.

Em assembleia de 13-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.324

Denominação:

Cooperativa Escolar Anete Macedo Limitada.

Sede:

Curitiba.

Município:

Curitiba.

Estado:

Paraná.

Data da constituição:

29-7-41.

Data de registro:

21-11-41.

Área de ação circunscrita:

Ao edifício escolar.

Em assembleia de 31-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.318

Denominação:

Cooperativa Escolar Prudente de Moraes Limitada.

Sede:

Sertãozinho.

Município:

Sertãozinho.

Estado:

Paraná.

Data da constituição:

26-7-41.

Data de registro:
20-11-44.
Área de ação circunscrita:
Ao edifício escolar.
Em assembleia de 30-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 17

Denominação:
Cooperativa Banco Popular de Lageado Limitada.
Sede:
Lageado.
Município:
Lageado.
Estado:
Rio Grande do Sul.
Data da constituição:
24-5-26.
Data de registro:
25-9-28.

Área de ação circunscrita:
Ao município de Lageado.
Em assembleia de 19-11-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.490

Denominação:
Cooperativa Agro-Pecuária de Goianinha Limitada.
Sede:
Goianinha.
Município:
Goianinha.
Estado:
Rio Grande do Norte.
Data da constituição:
12-4-42.
Data de registro:
14-7-42.

Área de ação circunscrita:
Ao município de Goianinha.
Em assembleia de 22-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.421

Denominação:
Cooperativa Escolar de Bom Conselho.
Sede:
Bom Conselho.
Município:
Bom Conselho.
Estado:
Pernambuco.
Data da constituição:
21-9-40.
Data de registro:
13-2-41.

Área de ação circunscrita:
Ao edifício escolar.
Em assembleia de 14-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 270

Denominação:
Cooperativa Agrícola Mista Pratense Limitada.
Sede:
Prata.
Município:
Prata.
Estado:
Rio Grande do Sul.
Data da constituição:
17-10-37.
Data de registro:
17-9-38.

Área de ação circunscrita:
Aos territórios dos municípios de Prata, Lagoa Vermelha e Alfredo Chaves.
Em assembleia de 24-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.622

Denominação:
Cooperativa de Consumo dos Empregados da Fábrica Aurora Limitada.
Sede:
Distrito Federal.
Município:
Distrito Federal.
Estado:
Distrito Federal.
Data da constituição:
29-7-42.
Data de registro:
20-3-43.

Área de ação circunscrita:
Ao D. Federal.
Em assembleia de 6-11-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.310

Denominação:
Cooperativa Escolar Inês do Amaral Araújo Limitada.
Sede:
Tibagi.
Município:
Tibagi.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
26-7-41.
Data de registro:
17-11-41.

Área de ação circunscrita:
Ao edifício escolar.
Em assembleia de 27-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.335

Denominação:
Cooperativa Escolar Eloina Zornig Ltda.
Sede:
Rio Negro.
Município:
Rio Negro.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
16-7-41.
Data de registro:
28-11-41.

Área de ação circunscrita:
Ao edifício escolar.
Em assembleia de 27-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.336

Denominação:
Cooperativa Escolar D. Gertrudes Kaseker Limitada.
Sede:
Piraí Mirim.
Município:
Piraí Mirim.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
24-7-41.
Data de registro:
28-11-41.

Área de ação circunscrita:
Ao edifício escolar.
Em assembleia de 18-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 95

Denominação:
Cooperativa de Consumo dos Ferroviários da E.F.C.B. de Conselheiro Lafaiete Limitada.
Sede:
Conselheiro Lafaiete.

Município:
Conselheiro Lafaiete.
Estado:
Minas Gerais.
Data da constituição:
14-10-31.
Data de registro:
26-12-34.
Área de ação circunscrita:
Ao município de Conselheiro Lafaiete.
Em assembleia de 25-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.339

Denominação:
Cooperativa Escolar Professor Décio Limitada.
Sede:
Paranaguá.
Município:
Paranaguá.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
19-7-41.
Data de registro:
28-11-41.
Área de ação circunscrita:
Ao edifício escolar.
Em assembleia de 30-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.687

Denominação:
Cooperativa Agro-Pecuária de Padre Miguelinho Limitada.
Sede:
Padre Miguelinho.
Município:
Padre Miguelinho.
Estado:
Rio Grande do Norte.
Data da constituição:
11-4-43.
Data de registro:
2-6-43.
Área de ação circunscrita:
Ao município de Padre Miguelinho.
Em assembleia de 1-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.284

Denominação:
Cooperativa Escolar 19 de Abril Limitada.
Sede:
Carlópolis.
Município:
Carlópolis.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
23-7-41.
Data de registro:
4-11-41.
Área de ação circunscrita:
Ao edifício escolar.
Em assembleia de 20-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.309

Denominação:
Cooperativa Escolar Professora Fernandina Amaral Limitada.
Sede:
Guarapuava.
Município:
Guarapuava.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
26-7-41.
Data de registro:
17-11-41.

Area de ação circunscrita:
Ao edificio escolar.
Em assembléa de 18-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.311

Denominação:
Cooperativa Escolar Professor Felício Francisco Limitada.

Sede:
Ponta Grossa.
Município:
Ponta Grossa.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
25-7-41.
Data de registro:
17-11-41.

Area de ação circunscrita:
Ao edificio escolar.
Em assembléa de 25-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.331

Denominação:
Cooperativa Escolar Correia de Freitas Limitada.

Sede:
Ribeirão Claro.
Município:
Ribeirão Claro.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
19-7-41.
Data de registro:
26-11-41.

Area de ação circunscrita:
Ao edificio escolar.
Em assembléa de 9-2-45, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.332

Denominação:
Cooperativa Escolar Campos Sales Limitada.

Sede:
Rio Azul.
Município:
Rio Azul.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
16-7-41.
Data de registro:
28-11-41.

Area de ação circunscrita:
Ao edificio escolar.
Em assembléa de 24-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 931

Denominação:
Cooperativa Agro-Pecuária de Nova Cruz Limitada.

Sede:
Nova Cruz.
Município:
Nova Cruz.
Estado:
Rio Grande do Norte.
Data da constituição:
15-5-38.
Data de registro:
22-5-40.

Area de ação circunscrita:
Ao município de Nova Cruz.
Em assembléa de 1-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.752

Denominação:
Cooperativa Agro-Pecuária de S. Lourenço da Mata Ltda.

Sede:
S. Lourenço da Mata.
Município:
S. Lourenço da Mata.
Estado:
Pernambuco.
Data da constituição:
20-5-43.
Data de registro:
28-7-43.

Area de ação circunscrita:
Ao município de S. Lourenço da Mata.
Em assembléa de 15-2-45, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.889

Denominação:
Cooperativa Escolar do Grupo Escolar de Jambeiro Limitada.

Sede:
Jambeiro.
Município:
Jambeiro.
Estado:
São Paulo.
Data da constituição:
26-3-43.
Data de registro:
13-12-43.

Area de ação circunscrita:
Ao edificio escolar.
Em assembléa de 1-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 836

Denominação:
Cooperativa de Crédito de Barbalha Limitada.

Sede:
Barbalha.
Município:
Barbalha.
Estado:
Ceará.
Data da constituição:
30-4-33.
Data de registro:
29-12-39.

Area de ação circunscrita:
Aos municípios de Barbalha, Missão Velha, Milagres, Mauriti, Brejo Santo, Jardim, Joazeiro e Crato no Estado do Ceará e aos de Serita e Novo-Exu no de Pernambuco.
Em assembléa de 3-12-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.322

Denominação:
Cooperativa Escolar Marechal Deodoro da Fonseca Limitada.

Sede:
Pitanga.
Município:
Pitanga.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
27-8-41.
Data de registro:
21-11-41.

Area de ação circunscrita:
Ao edificio escolar.
Em assembléa de 31-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.272

Denominação:
Cooperativa Escolar Dario Veloso Limitada.
Sede:
Araucária.

Município:
Araucária.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
28-7-41.
Data de registro:
4-11-41.

Area de ação circunscrita:
Ao edificio escolar.
Em assembléa de 30-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.302

Denominação:
Cooperativa Escolar Ernestina Mota Piloto Limitada.

Sede:
Rebouças.
Município:
Rebouças.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
26-7-41.
Data de registro:
6-11-41.

Area de ação circunscrita:
Ao edificio escolar.
Em assembléa de 20-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.273

Denominação:
Cooperativa Escolar Professor Luís Bastos Limitada.

Sede:
Curitiba.
Município:
Curitiba.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
26-7-41.
Data de registro:
4-11-41.

Area de ação circunscrita:
Ao edificio escolar.
Em assembléa de 30-10-43, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 136

Denominação:
Cooperativa Vinícola São Vitor Limitada.

Sede:
Caxias do Sul.
Município:
Caxias do Sul.
Estado:
Rio Grande do Sul.
Data da constituição:
1-5-36.
Data de registro:
28-7-36.

Area de ação circunscrita:
Aos municípios de Caxias do Sul, São Francisco de Paula, Flores da Cunha e Caf.
Em assembléa de 29-7-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.338

Denominação:
Cooperativa Escolar Professor Ortolino Pinheiro Limitada.

Sede:
Imbituva.
Município:
Imbituva.
Estado:
Paraná.
Data da constituição:
25-7-41.

Data de registro:

28-11-41.

Area de ação circunscrita:

Ao edificio escolar.

Em assembléa de 20-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.002

Denominação:

Cooperativa Agro-Pecuária de Manissobal Limitada.

Sede:

Manissobal.

Município:

Manissobal.

Estado:

Pernambuco.

Data da constituição:

15-7-40.

Data de registro:

11-8-40.

Area de ação circunscrita:

Ao município de Manissobal.

Em assembléa de 12-5-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.815

Denominação:

Cooperativa Escolar Luis Rodolfo.

Sede:

Ribeirão.

Município:

Ribeirão.

Estado:

Pernambuco.

Data da constituição:

22-7-43.

Data de registro:

28-10-43.

Area de ação circunscrita:

As escolas do município.

Em assembléa de 15-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.641

Denominação:

Cooperativa de Consumo dos Associados do Esporte Clube Melhoramentos de São Paulo Limitada.

Sede:

São Paulo.

Município:

São Paulo.

Estado:

São Paulo.

Data da constituição:

15-9-42.

Data de registro:

10-4-43.

Area de ação circunscrita:

Ao município de São Paulo.

Em assembléa de 14-11-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.300

Denominação:

Cooperativa Escolar Dr. Ermelino de Leão Limitada.

Sede:

Antonina.

Município:

Antonina.

Estado:

Paraná.

Data da constituição:

21-7-41.

Data de registro:

6-11-41.

Area de ação circunscrita:

Ao edificio escolar.

Em assembléa de 24-10-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional e Serviço Social

ATA DA 48.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos dezoito dias do mês de maio de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Senhor Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann, Senhores Drs. Davi Miranda, Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 17 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de dezesseis do corrente, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1945:

Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva:

1 — Ginásio Sagrado Coração de Maria, de Mossoró, Rio Grande do Norte — pelo indeferimento, por não haver apresentado os documentos exigidos no prazo determinado;

2 — Sociedade Beneficente União e Progresso, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — idem;

3 — Círculo Operário do Ipiranga, de São Paulo — idem;

3 — Associação de Assistência Sanitária, de Foz do Iguaçu, Território do Iguaçu — idem;

4 — Instituto Darci Vargas, de Fortaleza, Ceará — idem;

5 — Centro Acadêmico Pereira Barreto, de São Paulo — idem;

6 — Hospital de Caridade e Beneficência d. Cachoeira, Rio Grande do Sul — idem.

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão:

1 — Casa da Criança, de São João da Boa Vista, São Paulo — pelo indeferimento, por falta de apresentação de documentos no prazo determinado;

2 — Conferência Vicentina São Jerônimo, de São Jerônimo, Rio Grande do Sul — idem.

Pelo Sr. Dr. Levi Miranda:

1 — Clube das Vitórias Régias, do Distrito Federal — aprovado;

2 — Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Miracema, Rio de Janeiro — pelo indeferimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal;

3 — Instituto de Assistência Social de Juiz de Fora, Minas Gerais — aprovado;

4 — Creche Menino Jesus, anexa ao Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora, de Vitória, Espírito Santo — aprovado;

5 — Associação de Puericultura de Ponta Grossa, Paraná — aprovado; 6 — Instituto Técnico Profissional Alberto Maylaert, de Salvador, Bahia — aprovado; São Paulo — aprovado;

7 — Asilo Edén, de São José dos Campos.

8 — Associação Mafrense de Ensino, de Mafra, Santa Catarina — aprovado;

9 — Sociedade Amazonense de Professores, de Manaus, Amazonas — aprovado;

10 — Serviço de Maternidade e Proteção à Infância e à Adolescência Darci Vargas, de Manhumirim, Minas Gerais — aprovado;

11 — Associação de Assistência e Proteção aos Menores, de Campinas, São Paulo — aprovado;

12 — Ginásio São Manuel, de Lavrinhas São Paulo — aprovado;

13 — Sociedade Beneficente Humanitária, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — aprovado; 14 — Instituto de Radium do Estado de Minas Gerais, de Belo Horizonte — aprovado;

15 — Associação da Adoração Perpétua do Santíssimo Sacramento, Obra dos Tabernáculos e Assistência às Vocações Femininas, de Fortaleza, Ceará — aprovado;

16 — Jardim da Infância, de Uberaba, Minas Gerais — aprovado;

17 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Juiz de Fora, Minas Gerais — aprovado;

18 — Sociedade Feminina de Assistência à Infância, de Campinas, São Paulo — aprovado;

19 — Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus, de Catalão, Goiás — aprovado;

20 — Escola Agrícola São Sebastião, de Jaboatão, Pernambuco — aprovado;

21 — Associação de Proteção à Infância de Friburgo, de Nova Friburgo, Rio de Janeiro — aprovado;

22 — Liga Protetora da Infância Desvalida do Brum, de Recife, Pernambuco — aprovado;

23 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Petrópolis, Rio de Janeiro — aprovado;

24 — Escola Santana, de Ribeirão Preto, S. Paulo — aprovado;

25 — Instituto Nossa Senhora da Ajuda, do Distrito Federal — aprovado;

26 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Fortaleza, Ceará — aprovado;

27 — Lar da Criança, do Distrito Federal — aprovado;

28 — Instituto Musical Dr. Gomes Card m, de Campinas, São Paulo — pelo indeferimento, de acordo com o voto do Relator.

29 — Sociedade São Vicente de Paulo, de Salinas, Minas Gerais — pelo indeferimento, por falta de apresentação de documentos.

30 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Salvador, Bahia — pelo indeferimento, por falta de apresentação de documentos.

As 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscreevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — Antônio José Xavier da Silveira, Secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, Presidente.

ATA DA 49.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos vinte e um dias do mês de maio de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Senhor Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann, Senhores Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 17 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de dezoito do corrente, foram relatados os seguintes processos:

Pela Sra. Eugênia Hamann:

1 — Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (subvenção para 1945) — aprovado;

2 — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, de Curitiba (pedindo serem pagas as subvenções arbitradas para as Escolas: Agronômica do Paraná e Superior de Veterinária do Paraná) — considerou-se que merece deferimento o pedido, devendo o processo subir à decisão da autoridade superior.

As 18 horas e 15 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscreevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — Antônio José Xavier da Silveira, Secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, Presidente.

Subvenções para 1945 arbitradas pelo Exmo. Sr. Presidente da República:

Paraná:	Cr\$
Conferência de N. S. do Rosário da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Paranaguá ..	3.000,00
Diretório Acadêmico Nilo Cairo, de Curitiba	10.000,00
Federação Espirita do Paraná, de Curitiba	10.000,00
Santa Catarina:	
Associação Irmão Joaquim, mantenedora do Asilo de Mendicidade o da Maternidade de Florianópolis	15.000,00
Rio Grande do Sul:	
Associação Damas de Caridade do Hospital S. Vicente de Paulo, de Cruz Alta	15.000,00

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de S. Jerônimo	6.000,00
Associação Hospital de Caridade, de Ijuí	12.000,00
Conservatório Santa Cecília, de Santa Maria	3.000,00
Creche S. Francisco de Paula, de Pelotas	12.000,00
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas	15.000,00
Fundação Orfanato Bidart, de Bagé	10.000,00
Hospital N. S. Auxiliadora, de Rosário	15.000,00
Instituto de Assistência e Proteção à Infância, de Porto Alegre	10.000,00
Orfanato S. Benedito, de Bagé	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Livramento	30.000,00
Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres, de Montenegro	10.000,00
Sociedade Beneficente S. Pedro Canísio, de Bom Princípio	5.000,00
Sociedade Hospitalar Osvaldo Cruz, de Vila Horizonte	5.000,00
Sociedade Pedagógica Pestalozzi, de Canoas	50.000,00
Mato Grosso:	
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, de Campo Grande	30.000,00
Colégio da Imaculada Conceição, de Cáceres	6.000,00
Escola Agrícola de Santo Antônio, de Coxipó da Ponte	6.000,00
Ginásio Imaculada Conceição, de Corumbá	15.000,00
Instituição Bom Jesus, de Guiratinga	5.000,00
Instituto Santa Teresinha, de Guiratinga	20.000,00
Goiás:	
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, de Goiandira	10.000,00
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, de Goiânia	12.000,00
Colégio Beato Claret, de Niquelândia	10.000,00
Minas Gerais:	
Abrigo de Menores de Uberaba	20.000,00
Asilo de N. S. da Conceição, de Sêro	6.000,00
Asilo de Orfãs João Emílio, de Juiz de Fora	12.000,00
Associação da Doutrina Cristã, de Juiz de Fora	5.000,00
Associação das Damas de Caridade da Matriz de Itaúna, de Itaúna	4.000,00
Associação das Damas de Caridade de S. Gonzalo do Sapucaí	5.000,00
Associação das Senhoras de Caridade, de S. João del Rei	5.000,00
Associação de Damas Protetoras da Infância, de Juiz de Fora	25.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Espera Feliz	5.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Passa Quatro	6.000,00
Casa de Caridade e Assistência à Maternidade e Infância, de Itanhandu	15.000,00
Colégio N. S. do Amparo, de Monte Carmelo	3.000,00
Conferência de S. Vicente de Paulo, de Guapé	5.000,00
Conferência N. S. das Mercês, Sociedade S. Vicente, de Paulo, de Mar de Espanha	6.000,00

Escola Normal N. S. do Carmo, de Cataguazes	3.000,00
Escola Técnica Getúlio Vargas Filho, de Belo Horizonte	30.000,00
Ginásio e Escola Normal N. S. Auxiliadora, de Ponte Nova	5.000,00
Hospital Cassiano Campolina, de João Ribeiro	10.000,00
Hospital Coronel José Goulart Santiago Brum, de Santa Catarina	5.000,00
Hospital da Criança, de Uberaba	50.000,00
Hospital S. João Batista, de Pedro Leopoldo	10.000,00
Instituto Santa Teresinha, de Formiga	5.000,00
Irmadade do Misericórdia de Guaxupé	12.000,00
Lactário Mário Campos, de Belo Horizonte	20.000,00
Lactário S. Vicente de Paulo, de Oliveira	15.000,00
Maternidade N. S. do Patrocinio, de Campanha	12.000,00
Santa Casa de Caridade, de Guaranésia	6.000,00
Seminário Apostólico de N. S. do Santíssimo Sacramento, de Manhumirim	5.000,00
Sociedade de Proteção à Infância Santa Teresinha, de Montes Claros	12.000,00
Sociedade de Proteção e Assistência à Infância (Recolhimento S. José), de Carangola	5.000,00
Sociedade de Puericultura, de Caxambu	10.000,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Campos Gerais	5.000,00
Sociedade Mineira de Belas Artes, de Belo Horizonte	4.000,00
Processos despachados pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde que obtiveram o seguinte despacho: "Indeferido, em face do parecer".	
Associação de Assistência Sanitária, de Foz do Iguaçu, Território do Iguaçu	10.000,00
Instituto Darci Vargas, de Fortaleza, Ceará	12.000,00
Ginásio Sagrado Coração de Maria, de Mossoró, Rio Grande do Norte	10.000,00
Instituto S. Vicente de Paulo, de Vila deoba Grande, Alagoas	20.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Salvador, Bahia	6.000,00
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância da Miracema, Rio de Janeiro	12.000,00
Centro Acadêmico Pereira Barreto, de São Paulo	5.000,00
Círculo Operário do Ipiranga, de S. Paulo	4.000,00
Retiro dos Pobres de Santo Antônio, de Angatuba, S. Paulo	5.000,00
Casa da Criança, de S. João da Boa Vista, S. Paulo	5.000,00
Instituto Musical Dr. Gomes Cardim, de Campinas, S. Paulo	5.000,00
Casa de Saúde e Maternidade Maria Pia, de S. Paulo	5.000,00
Sociedade Beneficente União e Progresso, de Porto Alegre, R. G. do Sul	25.000,00
Conferência Vicentina S. Jerônimo, de S. Jerônimo, R. G. do Sul	5.000,00
Escola Noturna Gratuita Prudente de Moraes, de Porto Alegre, R. G. do Sul	5.000,00
Associação Piraporense de Amparo à Pobreza, de Pirapora, Minas Gerais	6.000,00
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Salinas Minas Gerais	15.000,00

Departamento Nacional da Criança

CURSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

EXPEDIENTE

Requerimento n.º 1.400 — Ivaldo Matos Guerra. — Deferido, como requer — 15-5-1945.

Requerimento n.º 1.408 — Regina Chalfen. — Deferido, como requer — 15-5-1945.
Requerimento n.º 1.409 — Eliezer Jacob Zagury. — Certifique-se — 15-5-1945.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO

Dia 25 de maio de 1945

N.º 91.925-44 — Colégio Estadual de Seripe — Aracaju — Realização de prova. — Arquivar-se. — 22-5-45.

N.º 21.093-45 — Antônio José Zaib — Denúncia. — De acordo com os pareceres — 22-5-45 (Indeferido).

N.º 36.180-45 — Valdemar Landgraf — Concurso. — Indeferido. O requerimento é contrário a expresso dispositivo de lei — 22-5-45.

N.º 42.430-45 — Manuel Nunes Pinheiro — Prestação de prova. — Indeferido — 22-5-45.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N.º 83.981-44 — Otávio N. Brito — Certificado. — Deferido — 24-5-45.

N.º 4.305-45 — Jerônimo da Cunha Lima — Certificado. — Deferido, nos termos supra — 22-5-45.

N.º 14.851-45 — Trajano Silva — Exame de 2.ª época. — Indeferido, em face das informações — 24-5-45.

N.º 20.550-45 — Ricardo Cazmenga — Certificado. — Deferido — 22-5-45.

N.º 23.636-45 — Orlando Santa Rita — Remoção. — Aguarde oportunidade. No momento não há vaga. T. N. do Espírito Santo — 23-5-45.

N.º 30.268-45 — Nilo Costa — Certificado. — Deferido. Nos termos supra — 24-5-45.

N.º 40.330-45 — Jandira Correia de Mendonça — Certificado. — Deferido nos termos supra — 23-5-45.

N.º 41.141-45 — Pascoal Cifu — Certificado. — Deferido nos termos supra — 23-5-45.

N.º 4.930-45 — Loester Infante da Silva — Certificado. — Deferido nos termos supra — 24-5-45.

N.º 41.982-45 — Vertissimo Costa Baldez — Certificado. — Deferido, nos termos supra — 24-5-45.

N.º 43.131-45 — Rogério Zabala — Matrícula. — Indeferido, dada a época adiantada do ano letivo — 25-5-45.

N.º 43.221-45 — Osvaldo Andrade — Transferência. — Autorizo — 11-5-45.

N.º 43.584-45 — Odete Paradas — Transferência. — Indeferido, dada a época adiantada do ano letivo. Aguarde o período legal de 1946 — 25-5-45.

Processos de verificação de curso secundário para fins de registro de diplomas de curso superior ou comercial.

Devolvidos à D. E. Superior:

N.º 6.212-45 — Bartolomeu M. Vasconcelos
N.º 58.102-43 — Lívio R. Lima.
N.º 3.255-45 — Manuel Paz Neto.
N.º 11.246-38 — Antônio Miraglia.
N.º 4.783-45 — João P. Dias.
N.º 4.732-45 — Geraldo Luttsenschlager.
N.º 7.158-45 — Francisco B. Rolim.
N.º 5.097-45 — Gerson M. Viana.
N.º 80.503-44 — Germeisco J. Vervloet.
N.º 4.793-45 — Paulo S. Rapyo.
N.º 8.699-45 — Helandio A. Camargo.
N.º 5.116-45 — Newton B. Azevedo.
N.º 12.461-45 — Carlos Reittman Filho
N.º 1.531-45 — José D. Gouveia Neto
N.º 66.920-43 — José L. Moreira.
N.º 57.938-41 — João R. C. Borges.
N.º 61.247-43 — Ciro Costa.

Devolvidos à D.E. Comercial.
 N.º 27.016-44 — Cirino G. Cunha.
 N.º 20.684-44 — Herbert F. Antunes.
 N.º 9.814-44 — Edmar Fetter.
 N.º 20.591-44 — Benedito F. Costa.
 N.º 16.159-44 — Anilda A. Silva.

Divisão de Ensino Superior

Dia 24 de maio de 1945

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N.º 42.856-44 — José de Figueiredo Lêdo.
 — Parecer n.º 86-45 do C.N.E., cuja conclusão é a seguinte: "que seja negado provimento ao recurso interposto".

Homologado. Em 17-V-45. — *Capanema*.
 N.º 66.639-43 — Lázaro Osmar do Divino Rodarte. — Parecer n.º 85-45 do C.N.E., cuja conclusão é a seguinte: "pensa a Comissão que o diploma do requerente pode ser registrado, mediante validação em Instituto congênere federal".

Homologado. Em 17-V-45. — *Capanema*.
 N.º 46.000-44 — José de Sá Freire. — Parecer n.º 84-45 do C.N.E., cuja conclusão é a seguinte: "que pode ser registrado o diploma do requerente".

Homologado. Em 17-V-45. — *Capanema*.
 N.º 4.066-45 — José Mateus Gomes Coutinho. — Parecer n.º 78-45 do C.N.E., cuja conclusão é a seguinte: "pensa a Comissão que pode ser concedida autorização para o requerente poder efetuar nova inscrição para o concurso utilizando-se da tese apresentada na última inscrição, e que não chegou a ser julgada".

Homologado. Em 14-V-45. — *Capanema*.
 N.º 19.907-45 — Antônio Montoro. — Arquivar-se, de ordem do Sr. Ministro.
 Em 21-V-45. — A. Leal Costa.

N.º 23.490-44 — Faculdade Católica de Direito (relatório anual de 1943) — Parecer n.º 82-45 do C.N.E., favorável ao arquivamento do relatório de 1943 da Faculdade Católica de Direito — Homologado. 17-5-45. — *Capanema*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 8.881-43 — Edmundo des Essarts Pérez. — Indeferido, pois já foi decidido por despacho do Exmo. Sr. Presidente da República que aos avisos ns. 547 e 724 não têm mais aplicação.

N.º 96.279-44 — Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. — Arquivar-se.

N.º 31.236-45 — Valtér Salim Farah e outros. — À vista do parecer da Escola Nacional de Belas Artes, indeferido.

N.º 35.140-45 — Estênio Mascarenhas Maranhão. — De acordo com o parecer.

N.º 36.435-45 — Roberto de Azevedo Marques. — Sr. Diretor Geral: A menos se estabeleça 3.ª época do vestibular, não há como atender.

Em 17-V-45. — *Jurandyr Lodi*.
 De acordo com os pareceres.

Em 22-V-45. — *Algar Renault*.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Agrônomo:
 N.º 66.637-44 — Vinícius Coltrim do Nascimento. — Sim.

N.º 71.930-44 — Conradi Antônio Campacci. — Sim.

Engenheiro Civil e Eletrotécnico:
 N.º 1.123-45 — Armando do Amaral Castellos. — Sim.

Engenheiro Civil:
 N.º 2.057-45 — Rafael Faro Politi. — Sim.

Médico:
 N.º 91.659-44 — Martinho Guimarães. — Sim.

N.º 95.218-44 — Laurenio Teixeira da Costa. — Sim.

N.º 8.197-45 — Alberto Rodrigues Cruz. — Sim.

N.º 22.770-45 — Sílvia Jorge Pinto Borges. — Sim.

Cirurgião dentista:
 N.º 2.541-38 — Alcebiades de Sousa Lopes. — Registre-se.

N.º 95.420-44 — José Maria Ferreira Filho. — Sim.

N.º 16.017-45 — Wady Nassim Mellem. — Sim.

N.º 26.304-45 — Murilo Antônio Rodrigues de Andrade. — Deferido.

Bacharel:
 N.º 1.524-45 — Alcino Bretas. — Sim.

N.º 7.258-45 — Pedro Barbosa Júnior. — Sim.

N.º 19.083-45 — Manuel Cebrian Ferrer. — Deferido.

N.º 21.297-45 — Keise Harada. — Sim.

N.º 21.300-45 — Olavo Franco. — Sim.

N.º 23.466-45 — Laís Tabacow. — Sim.

N.º 23.469-45 — Orlando Gabrielli. — Sim.

N.º 24.329-45 — Júlio Belmiro Rodrigues de Araújo. — Sim.

N.º 29.819-45 — Anfilóbio de Melo Júnior. — Sim.

N.º 30.137-45 — Roberto Eugênio Alvares de Lima. — Sim.

N.º 31.427-45 — Carlos de Alvarenga Bernardes. — Sim.

N.º 33.551-45 — Vanderico de Arruda Moraes. — Sim.

N.º 37.107-45 — Antônio Carlos Bandeira. — Deferido.

Bacharel em Ciências Econômicas:
 N.º 73.283-44 — Domingos Teixeira Alves. — Deferido.

N.º 30.561-45 — Darcilio Arruda da Conceição. — Registre-se.

Bacharel em Letras Néo-Latinas:
 N.º 14.635-45 — Olga Soares Monteiro. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 52.199-42 — Anaximandro Borges de Assis. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 54.351-43 — Marellio Ribeiro da Silva. — Indique a Escola de origem.

N.º 56.683-43 — Valdemar Ferreira da Silva. — Indique a Escola de origem.

N.º 48.154-44 — Henrique Ribeiro. — Dou ciência da seguinte informação, prestada pelo Serviço de Comunicações: À vista da informação de fls. 10, da D.E.Su. e não figurando o processo n.º 28.501-44 entre os salvados do incêndio, presume-se que o mesmo estivesse anexado ao n.º 9.797-42, considerado destruído no sinistro de 2.7.44, como se vê do citado em fls. 16 verso, do presente. — S.C.

Em 11-5-45. — A. Bacelar.

N.º 68.008-44 — Eliezer de Carvalho Rios. — Falta o Selo Nacional, que dá autenticidade ao diploma.

N.º 68.009-44 — Urano Eichenberg. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 78.239-44 — Hildebrando de Oliveira Prates. — Faça reconhecer o sinal público do tabelião.

N.º 87.197-44 — Hélio Burmeister. — Idem.

N.º 87.837-44 — Edmundo Benjamin Tourinho. — Providenciado, dirija-se à escola.

N.º 89.854-44 — José Moacir Ribeiro Martins. — Pague antes o selo por verba.

N.º 92.140-44 — Francisco Esmério Campos. — Releitor o despacho de 3 de janeiro de 1945, nos seguintes termos: "O Serviço de Comunicações considera perdido o processo indicado. Dirija-se ao chefe daquele serviço, para efeitos do Decreto-lei n.º 6.890, de 1944".

N.º 92.944-44 — Severino Veloso Pessoa Machado. — Requeira que entenda de seu direito.

N.º 2.506-45 — João Alves de Carvalho. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 3.066-45 — Harry Lucchesi Granecchini. — Junte provas de cidadania brasileira e de reservista de 1.ª ou de 2.ª categoria.

N.º 4.472-45 — Antônio Pessil. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 4.761-45 — Stanley Alfred Smith. — Idem.

N.º 4.766-45 — Roberto Caetano Barbeta. — Assine o diploma.

N.º 5.122-45 — Romi Velasco. — Junte procuração conforme o Código Civil.

N.º 7.304-45 — Valtér Merino Delgado. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 7.718-45 — Clóvis Doin Galvão. — Idem.

N.º 8.433-45 — João Fernandes de Sousa. — 39.505-45). — Sim, na forma da lei.

N.º 16.433-45 — Benno Knudsen. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 21.587-45 — Rui Alberto de Assis Espinheira. — Idem.

N.º 23.471-45 — Pascoal Milton Coccato. — Idem.

N.º 25.021-45 — Armando de Melo Mendes. — Idem.

N.º 27.214-45 — Oldemar Viana Dias — (42.131). — O pedido foi denegado pela Escola.

N.º 28.002-45 — Mário da Costa Galvão. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 28.320-45 — Vítor Tieghi. — Idem.

N.º 28.899-45 — Herilo Berenguer de Brito. — Providenciado, dirija-se à escola.

N.º 28.901-45 — Antônio Machado. — Idem.

N.º 28.902-45 — Aurélio Pinto Seixas. — Idem.

N.º 32.638-45 — Escola de Belas Artes de São Paulo (Relatório do 3.º trimestre de 1944). — Arquivar-se.

N.º 37.093-45 — Otílio Guernelli. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 38.454-45 — Alcides Esteves dos Reis. — Dou ciência da seguinte informação do Serviço de Comunicações: "À vista da informação retro e não se encontrando o processo número 5.681-44 entre os que se salvaram do sinistro, deve ser considerado como destruído.

S.C. — 17-5-45. — D. Antunes.

N.º 40.587-45 — Antônio Augusto Dias. — Junte provas de cidadania brasileira e de reservista de 1.ª ou 2.ª categoria.

N.º 41.984-45 — José de Barros Falcão. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 92.419-45 — Antônio de Lima Prado. — Indique os anos em que teria cursado a escola indicada.

Processos remetidos à Junta Especial:
 N.º 54.288-43 — Virgílio Correia de Melo.

N.º 54.659-43 — Ammon Coutinho Saraiva.

N.º 55.939-43 — Antônio Azer Pinho Tavares.

N.º 56.231-43 — Cirilo Nunes Vas.

N.º 56.771-43 — Célio Abreu Sodré.

N.º 57.139-43 — Astrolábio Paiva e Silva.

N.º 57.227-43 — Paulo de Campos Gai.

N.º 59.662-43 — Milton Bruck.

N.º 59.910-43 — José Rodrigues Pereira.

N.º 36.101-44 — Alício Ribeiro da Mota.

N.º 40.554-44 — Joaquim Batista do Nascimento.

N.º 10.421-45 — Camilo Oliveira Rios.

N.º 28.234-45 — Celestino Luís Pires.

N.º 38.267-45 — Samuel Lima.

N.º 41.969-45 — Gilberto Cordeiro Valença.

N.º 54.018-43 — Altivar Côrtes Pires.

N.º 7.123-39 — José Alberto Mendonça Sousa. — Sim.

N.º 9.064-43 — Juraef Nakamura — (42.926, de 1945) — Faça apostilar na escola que expediu o título, requerendo depois anotação no registro.

N.º 56.462-44 — Armando Sales Fernandes. — Providenciado, dirija-se à escola.

N.º 56.468-44 — Fernando Pinto de Queiroz. — Idem.

N.º 56.488-44 — Antônio Martins de Almeida. — O requerente devia atentar na Portaria número 201, publicada no *Diário Oficial* de 19 de abril de 1944.

N.º 56.564-44 — Casemiro Reis Vasconcelos. — Dou ciência da seguinte informação do Serviço de Comunicações: "Com a informação supra, atribue-se que o processo n.º 10.928-42, tenha sido destruído pelo incêndio de 2-7-45". S.C., em 22-5-45.

N.º 57.605-44 — Renato Franco — Junta de
procuração.
N.º 87.841-44 — Valdemar Pereira Guimaraes — Providenciado, dirija-se à escola.
N.º 87.843-44 — Valton Antônio Pessoa da Silva — Idem.
N.º 87.844-44 — Valtér Boaventura — Idem.
N.º 87.845-44 — Renato Queiroz Gavazza — Idem.
N.º 2.709-45 — José Amaral Pimenta — A data de nascimento se apresenta divergente, entre o diploma e histórico. Esclareça.
N.º 9.623-45 — Raul Iversen — Providenciado, dirija-se à escola.
N.º 15.928-45 — Clotilde Pirro — Prove a satisfação do art. 150 da Constituição.
N.º 16.496-45 — Elisa Esther Pizzotti — O título não é registrável porque se refere a curso desenvolvido fora da fiscalização.
N.º 16.524-45 — Guiomar de Melo — Junta o diploma para ser apostilado, como requer.
N.º 18.201-45 — Léo Alphonse Gillot — Dou ciência das seguintes informações:
"No proc. n.º 53.944-43 e que contém o n.º 38.886-44, em que o requerente solicita validação de curso médico, não se encontra nenhum diploma de engenheiro.
D.E.Su., 14-5-45. — Orlando Hamoci Noré, escrivão E".
"Sr. Chefe do S.C.: Informa a D.E.Su. que o processo n.º 53.944-43, trata de validação de curso médico, não tendo, pois, relação alguma com o presente, que se refere a registro de diploma de engenheiro.
O processo que o interessado cita, de número 38.886-44, não pôde ser localizado por este Serviço, não existindo, também, referência ao mesmo na D.E.Su.
S.C., 19-5-45. — Daisy de Faria Rocha".
N.º 24.047-45 — Norberto Soares Ramos — Providenciado, dirija-se à escola.
N.º 28.898-45 — Everaldo Magnavita de Freitas — Idem.
N.º 28.900-45 — Gilberto Melo Lins Franco — Idem.
N.º 39.534-45 — Samuel Roder — Dou ciência da seguinte informação do Serviço de Comunicações: "Com a informação supra, presume-se que o processo n.º 23.244-42, tenha sido destruído pelo incêndio de 2-7-44.
S.C., em 2-5-45".
N.º 41.208-45 — Adalberto Renaux — Completa o selo de petição.
N.º 42.346-45 — Heitor Paulo Lahm — Deferido, sem direito a justificação de qualquer falta.
N.º 42.944-45 — Odilon Ferraz Barbosa — Idem.
Processos remetidos à Junta Especial:
N.º 11.659-37 — Alvaro Orfalli.
N.º 60.660-42 — Valdir Fernandes de Moura.
N.º 1.932-43 — Hildegard Oscar Kossatz.
N.º 21.688-43 — Alcides de Oliveira.
N.º 51.744-43 — Olegário Mendes Borges.
N.º 55.790-43 — Castorino de Paula Teixeira.
N.º 55.971-43 — Alfeu Cordeiro de Paixão.
N.º 56.224-43 — Argemiro Fernandes Varela.
N.º 56.546-43 — Antônio Henrique de Oliveira Reis.
N.º 56.903-43 — Cândido de Campôes Maquias.
N.º 57.852-43 — Cristóvão Andrade.
N.º 57.870-43 — Alencar Domingos do Nascimento.
N.º 58.289-43 — Abelard Gomes Vieira.
N.º 58.436-43 — Delfino Teodoro Borges.
N.º 59.184-43 — Alcides Soares Ferreira.
N.º 59.966-43 — Augusto Moraes Léon.
N.º 59.973-43 — Armando Delgado de Moraes.
N.º 76.572-43 — Aníbal da Silva Meireles.
N.º 60.688-43 — Antônio de Paula Fonseca.
N.º 62.688-43 — Belchior José de Santana.
N.º 80.155-43 — Aires de Jesus Ferreira.
N.º 11.007-44 — Eduardo Felipe.
N.º 11.621-44 — Alberto Mário Vallardi.
N.º 16.030-44 — Durval Paulo de Azevedo.
N.º 22.062-44 — Antônio Dantas Ribeiro.
N.º 24.214-44 — Fenelon Paulo Perdigão.
N.º 25.590-44 — Rubival Santos.
N.º 25.755-44 — Edelvira Fernandes.

N.º 32.425-44 — Erli Alves Gameiro.
N.º 33.791-44 — Atelante Antônio Chaves.
N.º 33.792-44 — Francisco Assunção Chaves.
N.º 34.318-44 — Evandro Melo Santiago.
N.º 37.290-44 — Benedito Inácio de Farias.
N.º 37.445-44 — Dair de Castro.
N.º 34.245-44 — Antônio Evaristo de Santa Ana.
N.º 36.730-44 — Agenor de Sousa.
N.º 37.239-44 — Anselmo Antônio Tibúrcio.
N.º 37.446-44 — Alvaro Borges dos Santos Filho.
N.º 37.943-44 — Antônio Laert de Freitas.
N.º 38.005-44 — Angelo D'Alessandro Marx.
N.º 38.033-44 — Alvarinho Teodoro de Sousa.
N.º 38.428-44 — Caio Duarte.
N.º 39.551-44 — Francisco Godói Monteiro de Castro.
N.º 39.725-44 — Orondina Rosa Teixeira.
N.º 39.788-44 — Astério Andrade da Silva.
N.º 40.361-44 — Guaraci Rios.
N.º 40.453-44 — Berrocan Pimentel Figueira.
N.º 40.499-44 — Cristóvão José da Fonseca.
N.º 40.814-44 — Guascélio Hohmuth Ribeiro.
N.º 40.897-44 — Basílio de Oliveira Lannes.
N.º 40.898-44 — Elídeia Tavares.
N.º 40.912-44 — Florência de Jesus Coelho.
N.º 40.913-44 — Cesalpino Anel de Azevedo.
N.º 40.915-44 — Antônio Stefanini.
N.º 40.917-44 — Eduardo Monteiro de Castro.
N.º 40.919-44 — Esmário Martins da Costa.
N.º 41.617-44 — Anchiêses Gonçalves Coelho da Silva.
N.º 41.630-44 — Antônio Serafim Fernandes.
N.º 41.676-44 — Carlos Marcolino Guazelli.
N.º 41.680-44 — Euclides Rodrigues.
N.º 41.685-44 — Benedito Neves Martins.

N.º 41.686-44 — Domingos Giordano.
N.º 41.992-44 — Adi de Sousa Gomes.
N.º 42.001-44 — Antônio Fernandes Tamara.
N.º 42.022-44 — Eva Maria Vitória da Gama Afonso Amaral.
N.º 42.023-44 — Alice Quintanilha.
N.º 42.096-44 — Amaro de Sousa Rocha.
N.º 42.258-44 — Delmira de Figueiredo Mendes.
N.º 42.350-44 — Dollar Godofredo Walsh.
N.º 42.624-44 — Eduardo Rochov Fernandes.
N.º 42.733-44 — Elide Mainardi Canova.
N.º 42.737-44 — Adib Mameri Abdenur.
N.º 42.749-44 — Agnaldo Silva.
N.º 42.752-44 — Elío Duarte Dias.
N.º 42.918-44 — Amado Marques França.
N.º 42.922-44 — Gessy Menezes.
N.º 43.250-44 — Francisco de Figueiredo Castro.
N.º 54.689-44 — Antônio Barone Forzano.
N.º 56.643-44 — Alfredo Alves de Sousa.
N.º 62.514-44 — Acísio Lopes Cançado.
N.º 62.516-44 — Celina Maria de Sousa.
N.º 65.817-44 — Antônio Carlos de Held Filho.
N.º 67.028-44 — Felfeia Guerra.
N.º 69.409-44 — Francisco José da Silva.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Processo n.º 34.513-45 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo certidão de requisição de passagem.

"Ao S. A. para remeter a certidão. 14-5-45. — B. Barreto".

Requerimento:

Companhia Auxiliar de Viagem e Obras pede isenção da multa n.º 56, que lhe foi imposta pelo Serviço de Profilaxia da Febre Amarela. "Indeferido, à vista da informação. 23-5-45. — João de Barros Barreto".

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 25

OFÍCIO

Ao Sr. Presidente da Câmara Sindical dos

Corretores de Fundos Públicos:

N.º 1.630 — SC. 82.093-45 — Comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 19, autorizou a admissão à cotação oficial da Bolsa de noventa mil (90.000) apólices ao portador, do valor nominal de Cr\$ 500,00 cada uma, juros de 7% ao ano, pagáveis por trimestre vencido, emitidas pelo Estado da Bahia, de conformidade com o decreto-lei estadual n.º 333, de 16 de outubro de 1944.

Outrossim, restitui os documentos que acompanharam o supracitado ofício.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1945, 1.ª coluna da página número 9.296,

Onde se lê:

SC. 66.684-45 ... a inclusão tabela ...

Leia-se:

SC. 66.684-45 ... a inclusa tabela ...

Na 2.ª coluna,

Onde se lê:

SC. 73.337-45 ...

Leia-se:

SC. 75.337-45 ...

Na 3.ª coluna,

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

PORTARIA N.º 74

Onde se lê:

... autoriza o Diretor da Despesa Pública a permitir, por intermédio ...

Leia-se:

... autoriza o Diretor da Despesa Pública a emitir, por intermédio ...

Onde se lê:

N.º 1.035 — SC. 84.071-45 ... o crédito de Cr\$ 2.000.000,00, ...

Leia-se:

N.º 1.035 — SC. 84.071-45 ... o crédito de Cr\$ 2.200.000,00, ...

Na 1.ª coluna da página n.º 9.297,

Onde se lê:

N.º 1.040 — SC. 89.468-45 ... de 20 de fevereiro ...

Leia-se:

N.º 1.040 — SC. 89.468-45 ... de 20 de fevereiro ...

Na 1.ª coluna da página n.º 9.297,

Onde se lê:

N.º 1.594 — SC. 90.473-45 — Restitui o processo em que é feita a consulta sobre resolução do Conselho de Superintendência da Moeda e do Crédito, fixando o limite de cruzeiros 5.000.000,00, para os bancos e casas bancárias da praça de Santo André, ...

Leia-se:

N.º 1.594 — SC. 90.473-45 — Restitui o processo em que é feita a consulta sobre resolução do Conselho de Superintendência da Moeda e do Crédito, fixando o limite de cruzeiros 5.000.000,00, para os bancos e casas bancárias da praça de Santo André, ...

Onde se lê:

N.º 65.574-45 — ... solicita seja ...

Leia-se:

SC. 65.574-45 — ... solicita seja ...

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 25 DE MAIO DE 1945 — N.º 63

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
821	S. A. Casa Pratt.....	450.089	1	Fita para máquina de somar....	Accepto.
822	S. A. Casa Pratt.....	450.089	2	Fita para máquina de somar....	Accepto.
823	S. A. Casa Pratt.....	450.089	3	Fita para máquina de somar....	Accepto.
824	S. A. Casa Pratt.....	450.089	4	Fita para máquina de somar....	Accepto.
825	S. A. Casa Pratt.....	450.089	7	Fita para máquina de somar....	Accepto.
826	S. A. Casa Pratt.....	450.089	9	Fita para máquina de somar....	Accepto.
827	Gráfica Belas Artes Li- panhia	418.036	1	Papel officio em AP-75.....	Accepto.
828	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.011/17	1	Impresso bloco em AP-57.....	Accepto.
829	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.011/17	7	Memorandum em AP-57.....	Accepto.
829 A	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.011/17	7	Memorandum em SV-30.....	Accepto.
830	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.011/17	8	Memorandum em AP-57.....	Accepto.
830 A	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.011/17	8	Memorandum em SV-30.....	Accepto.
831	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.011/17	9	Memorandum em AP-57.....	Accepto.
831 A	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.011/17	9	Memorandum em SV-30.....	Accepto.
832	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.011/17	10	Memorandum em AP-57.....	Accepto.
832 A	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.011/17	10	Memorandum em SV-30.....	Accepto.
833	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.022/23-A	3	Ficha em AP-110.....	Accepto.
834	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.052	1	Ficha C-180, cor palha.....	Accepto.
835	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.052	2	Ficha C-180, em cores.....	Accepto.
836	C. Gusmão & Companhia Limitada	418.052	3	Ficha em AP-91	Accepto.
837	L. J. Costa & Companhia Limitada	121.001	5	Ficha em C-215	Accepto.
838	L. J. Costa & Companhia Limitada	121.001	6	Ficha em C-215	Accepto.
839	Gráfica Belas Artes Li- mitada	418.034	5	Ficha C-270	Accepto.
840	Heitor, Ribeiro & Comp.	418.021-A	6	Officio aéreo	Accepto.
841	S. A. Magalhães Co- mércio e Indústria...	401.107	1	Óleo para lubrificação.....	Accepto.
842	Ind. Reunidas Irmãos Spina, S. A.	450.008	3	Classificador	Accepto.
843	Jaime Loureiro & Com- panhia Limitada	152.062	1	Cola da Bahia, de 1.ª qualidade..	Accepto.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*,
Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 25 DE MAIO DE 1945 — N.º 23

Vistoria	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
103	Fred Figner & Compa- nhia Limitada	157.003	2	Dezesseis fichários, tipo 2.....	Accepto.
104	Companhia Industrial de Móveis	903.486	1	Seis arquivos verticais, tipo 2...	Accepto.
104	Companhia Industrial de Móveis	903.486	2	Cinco arquivos verticais, tipo 4..	Accepto.
105	Companhia Industrial de Móveis	131.020	1	Um arquivo vertical, tipo 1.....	Accepto.
105	Companhia Industrial de Móveis	131.020	2	Um arquivo vertical, tipo 3.....	Accepto.
106	Companhia Industrial de Móveis	131.102-A	1	Dois arquivos de madeira, tipo 2.	Accepto.

Vistoria	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
106	Companhia Industrial de Móveis	134.102-A	2	Dois arquivos de madeira, tipo 1.	Aceito.
106	Companhia Industrial de Móveis	134.102-A	3	Quatro arquivos de madeira, tipo 1	Aceito.
106	Companhia Industrial de Móveis	134.102-A	5	Dez fichários verticais, tipo 3...	Aceito.
107	Soc. Téc. de Material Contra Incêndio Ltda.	903.695/6	1	Setenta cofres de aço.....	Aceito.
108	Companhia Industrial de Móveis	134.025-A	4	Um arquivo de madeira, tipo 2..	Aceito.
109	Companhia Industrial de Móveis	401.021	1	Seis mesas tipo M-1.....	Aceito.
109	Companhia Industrial de Móveis	401.021	3	Sete mesas, tipo 3.....	Aceito.
109	Companhia Industrial de Móveis	401.021	4	Uma mesa tipo M-1.....	Aceito.
109	Companhia Industrial de Móveis	401.021	5	Seis mesas tipo MM-1.....	Aceito.
109	Companhia Industrial de Móveis	401.021	8	Seis cadeiras, tipo CL.....	Aceito.
109	Companhia Industrial de Móveis	401.021	9	Vinte e quatro cadeiras, tipo C-2	Aceito.
109	Companhia Industrial de Móveis	401.021	10	Vinte e quatro cadeiras, tipo C-3	Aceito.
109	Companhia Industrial de Móveis	401.021	11	Sete cadeiras, tipo C-4.....	Aceito.
110	Casa Sousa Batista Limitada	100.037	1	Dois armários para livros A-1..	Aceito.
111	Casa Sousa Batista Limitada	157.002	1	Cinco porta-telefones PT-1.....	Aceito.
112	Casa Sousa Batista Limitada	624.155	1	Dois armários	Aceito.
112	Casa Sousa Batista Limitada	624.155	1	Dois armários	Aceito sob condições.
113	P. Saldanha, Cruz & Comp. Ltda.	624.155	3	Dois porta-telefones	Recusado.
114	P. Saldanha, Cruz & Comp. Ltda.	624.154	1	Uma mesa M-2.....	Recusado.
114	P. Saldanha, Cruz & Comp. Ltda.	624.154	3	Duas mesas MM-1.....	Recusado.
114	P. Saldanha, Cruz & Comp. Ltda.	624.154	4	Duas mesas MM-2.....	Recusado.
115	Martins Júnior & Comp.	624.158	1	Seis caixas para expediente.....	Recusado.
115	Martins Júnior & Comp.	624.158	2	Seis caixas papéis usados.....	Aceito sob condições.
116	Casa Sousa Batista Limitada	202.153	4	Dez cadeiras de madeira, tipo C-4	Aceito.

Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

Direção Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA N.º 33-45

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso das suas atribuições, resolve elogiar Marcílio Vaz Torres, Chefe da S. P. Cl. do S.C., deste Ministério, pela competência, capacidade e dedicação, dignas de nota, com que se houve na elaboração do plano de reorganização, bem como na implantação do novo sistema de comunicações da D.F. e R.F. no Estado de São Paulo.

Em 28 de maio de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 34-45

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o despacho do Ministro da Fazenda, exarado na Exp. D.G/23, de 28-5-45, resolve designar os oficiais administrativos Abílio Mineiro Baltar e Manuel Leite Lobo e o Contador Antônio dos Santos Pinho para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da elaboração da proposta geral do orçamento da despesa deste Ministério.

Em 29 de maio de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1945

Processos despachados :

N.º 95.271-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 24.000,00 à firma Vieira Bas-los & Cia.

N.º 96.060-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 54.855,80 à firma R.C.A. Vi-Alves de Sá.

N.º 96.062-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 1.000,00 à firma Renato tor Brasileira Inc.

N.º 97.973-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 2.000,00 à firma Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N.º 98.232-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 293.140,00, no Banco do Bra-sil, em favor da Diretoria Regional dos Cor-reios e Telégrafos de Botucatu.

N.º 98.847-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 38.000,00 à firma Albino, Castro & Cia. Ltda.

N.º 98.850-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 23.000,00 à firma J. Tor-quato & Cia. Ltda.

N.º 98.861-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 2.000.000,00 no Banco do Bra-

sil, em favor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão.

N.º 98.863-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 4.000.000,00, no Banco do Bra-sil, em favor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará.

N.º 100.447-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 600.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba.

N.º 103.887-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 50.000.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Diretoria da Despesa Pú-blica.

Diretoria das Rendas Internas

N.º 41 — De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 95.852-45, declaro aos Srs. Chefes das re-partições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acôrdo com o disposto no art. 16 do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945, concedo à firma União Impor-tadora de Bebidas e Fumos Ltda., estabelecida em Recife, Estado de Pernambuco, os favores de que trata o Decreto n.º 21.938, de 11 de maio

de 1932, regulamentado pelo de n.º 22.480, de 20 de fevereiro de 1933.

Em 29 de maio de 1945. — *Hortencio de Alcantara Filho*, Diretor.

N.º 42 — De conformidade com o resolvido no processo lido no Tesouro Nacional sob n.º 13.945-45, declarado aos Srs. Chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no art. 16 do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945, concedo à firma Irmãos de Cito & Cia., estabelecida na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, os favores de que trata o Decreto n.º 21.839, de 14 de maio de 1932, regulamentado pelo de n.º 22.480, de 20 de fevereiro de 1933.

Em 29 de maio de 1945. — *Hortencio de Alcantara Filho*, Diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de maio de 1945

Autos despachados

N.º 5.511-44 — Yvel Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 11,00 de imposto devido.

N.º 20.521-45 — Serafim L. Rodrigues — Despacho: Idêntico.

N.º 27.527-45 — Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00 mais Cr\$ 1.261,00 de imposto.

N.º 75.968-45 — M. M. Grossmann — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 87.718-43 — Warner Bros. First National South Films Inc. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 mais a indenização de selo devido na importância de Cr\$ 1.566,00 mais a taxa de "educação e saúde, na na quantia de Cr\$ 29,60.

N.º 238.217-44 — Empresa Fluminense de Brindes Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 60.127-45 — Carlos da Silva Araújo — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00 mais Cr\$ 36,00 da diferença de imposto devido.

N.º 79.861-45 — Universal Films S. A. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 81.810-45 — José Rodrigues Galvão e Jesus & Santos — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 85.799-45 — Manoel Diniz Pinto, Waldir Luis Macabiba, Alcebiades Otaviano de Oliveira Santa e Maria de Sá Cavalcanti Santiago — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 86.375-45 — Joaquim Pedro de Rezende, Dora Diogenes Correia Martins e Julio Augusto Correia Martins — Despacho: Idêntico.

N.º 191.741-44 — Representações Castelo Ltda. — Despacho: Julgando nulo o auto de fls.

N.º 28.803-45 — Gomes & Passos — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.153,00 mais igual importância de imposto devido.

N.º 35.322-45 — Franklin Braga — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 712,00.

N.º 41.085-45 — Mena Barreto — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 91,40 de imposto devido.

N.º 42.837-45 — Emil Steiner — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 600,00 mais igual importância de imposto devido.

N.º 47.255-45 — Antonio Lurengo do Rio — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 125,00 de imposto devido.

N.º 49.276-45 — Manoel Gonçalves de Oliveira — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 707,10.

N.º 50.198-45 — Manoel Pedro — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa

de Cr\$ 500,00, mais Cr\$ 235,50 de imposto devido.

N.º 50.192-45 — Izulim Guterman — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00, mais Cr\$ 223,90 de imposto devido.

N.º 51.650-45 — Agostinho Cardoso — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 489,30 de imposto devido.

N.º 51.662-45 — Antonini & Rubino Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 857,00 mais igual importância de imposto.

N.º 51.651-45 — Cassiano Augusto Pinto — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 488,80 de imposto devido.

N.º 51.652-45 — Joaquim Domingos Pereira — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 311,40 de imposto devido.

N.º 51.653-45 — Antonio Pernas — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais igual importância de imposto devido.

N.º 51.655-45 — José Maria Teixeira — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 420,30, de imposto devido.

N.º 88.212-45 — Sady Gonçalves da Silva — "Churrascaria Gaucha" — Despacho: Aceitando o fiador e marcando o prazo de 5 dias para assinatura do termo.

N.º 202.555-44 — Cia Mercantil Pan Americana — Despacho: Indeferindo o pedido.

N.º 213.064-44 — Abel Souza Dias & Cia. — Despacho: Nada há que deferir.

N.º 216.561-44 — Gastão da Cunha Guimarães — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 245.673-44 — Bhering Cia. S. A. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 245.676-44 — J. Cerqueira & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 422.461-44 — Metropole Cia. Nacional de Seguros Gerais — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 228.219-44 — Cia. Antártica Paulista Industrial Brasileira de Bebidas e Conexos e Adriano Silva Barreto — Despacho: Julgando insubsistente a representação.

N.º 32.686-45 — Empresa Brasileira de Transportes Limitada — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 37.328-45 — Empresa Administradora do Rio de Janeiro Ltda., Tereza Agra Pais Leme e Ruth Pais Leme Ribeiro — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 80,40 correspondente a estampilha.

N.º 58.949-45 — Columbia Pictures of Brazil Inc. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00 mais a indenização de Cr\$ 27,00.

N.º 79.373-45 — Columbia Pictures of Brazil Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 88.358-45 — Szloma Gotbeter e Ary Moacyr Martins e João Manoel de Melo — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

Dia 12 de maio de 1945

Autos despachados:

N.º 78.074-44 — Panair do Brasil S. A. e Renato Babini — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 1.120,00 mais igual importância de indenização de imposto do selo.

N.º 133.082-44 — Cia. Internacional das Estacas Armadas Frankingnoul S. A. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 mais Cr\$ 200,00 e a obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 13.500,00 do selo proporcional mais a taxa de "educação e saúde" no valor de Cr\$ 31,20.

N.º 163.926-44 — Machado, Cabral & Cia. Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00 mais a indenização do selo devido na quantia de Cr\$ 1,50 e a taxa de "educação e saúde".

N.º 191.211-44 — Soc. Radio Transmissora Brasileira Edgard Severiano Lima e Paulo Duvivier — Despacho: Julgando insubsistente a representação.

N.º 193.752-44 — Pires & Cia. e J. A. Costa & Cia. — Despacho: Idêntico.

N.º 198.275-44 — Construtora Dourado S. A. — Despacho: Idêntico.

N.º 213.857-44 — Soc. Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 238.192-44 — Cia. Antártica Paulista Industrial Brasileira de Bebidas e Conexos e Ana Schneider — Despacho: Julgando insubsistente.

N.º 240.469-44 — C. Almeida — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00 mais a indenização de Cr\$ 0,50 de selo e a taxa de educação e saúde Cr\$ 0,30.

N.º 243.649-44 — Rádio Distribuidora S.A. e A. Barcelos & Cia. Ltda. — Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 465,00 mais o recolhimento de Cr\$ 93,00.

N.º 245.679-44 — Manufatura de Fumo Flor das Selvas Ltda. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 30.115-45 — Standart Elétrica S. A. e José Gomes de Almeida — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 35.085-45 — Banco Continental de São Paulo — Despacho: Julgando insubsistente.

N.º 55.303-45 — Alexandre Somló e Sintesia Indústria Química S. A. — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 56.106-45 — Chadler S. A. e Cortina Automática Paulista Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 76.045-45 — José Lente e Elizabeth Augsburger — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais a diferença do imposto em Cr\$ 12,00.

N.º 77.768-45 — Albertina Teixeira e Olga Maria Lefki — Despacho: Julgando procedente a revalidação de Cr\$ 160,00, solidariamente

N.º 77.768-45 — Lidia Serventi Sorrentino e Werner Nehab, Importadora e Exportadora Norte Brasileira Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 4,00 de imposto.

N.º 79.878-45 — Franz Xavier Horn, Jorge Malschie e Banco Auto Castro S. A. — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 86.733-45 — Antonio Viegas Monteiro e José da Silva Freitas — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 4,00 de imposto.

N.º 87.591-45 — Antonio Alves Diniz e Manoel Marques de Figueiredo — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 88.357-45 — Miguel Abend, Szloma Gotbeter e Léa Manhães Sampaio — Despacho: Idêntico.

N.º 88.359-45 — Szloma Gotbeter e Abelardo Marques de Carvalho — Despacho: Idêntico.

N.º 88.720-45 — Tavares da Costa — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 90.684-45 — Elvira Soares de Souza Veloso Rebelo e Arnaldo Severo da Costa — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 3.396-41 — Nagib Elias — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 4.483-41 — Antonio Rodrigues Neiva — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 291,00 de imposto devido.

N.º 5.895-42 — Sasson & Aboulafia — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 32.418,30 mais Cr\$ 13.273,40 de imposto.

N.º 16.009-45 — Antonio Tavares, Armenio da Silva Santos e Julio Luis da Silva — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 13.318,00 mais Cr\$ 6.671,00 de imposto devido.

N.º 45.573-45 — Dias Lopes & Domingos — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 72.403-45 — Antonio Pais de Carvalho — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 60,50 de imposto.

N.º 30.983-43 — Cristaleira Luzitana Ltda. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 72.365-43 — Empresa Expedidora de Transportes — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 250,00.

N.º 48.542-44 — Jorge Ide — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 198.192-44 — Cia. Lanston do Brasil S. A. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 219.636-44 — Empresa Fluminense de Transportes Ltda. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 250,00.

N.º 1.446-45 — "Brasco" Construções e Comércio Ltda. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 9.747-45 — Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 17.438,90 mais igual importância de imposto devido.

N.º 11.635-45 e 20.516-45 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 17.820-45 — Laboratório Klaberge Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 28.808-45 — Z. Werneck & Cia. Ltda. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 31.846-45 — Alvaro Mendes & Cia. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 35.709-45 — Indústria de Tintas e Vernizes Cotomar Ltda. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 37.954-45 — Belinha & Gleizer Ltda. — Despacho: Idêntico.

Dia 14 de maio de 1945.

Notificações despachadas:

N.º 70.151-43 — Pedro de Menezes — Despacho: Mandando a decisão anterior.

N.º 199.331-44 — Antonio de Almeida Ferreira — Despacho: Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e julgar inoperante a notificação de fls.

N.º 229.444-44 — Joaquim Gomes dos Santos — Despacho: Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 87.874-45 — Mineração Tacape Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 2.500,00 mais igual importância relativa a emolumentos de registro.

N.º 88.840-45 — Francisco Gomes Araujo — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 150,00 mais Cr\$ 100,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 88.841-45 — Erich Eichner & Cia. Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 400,00 mais igual importância sobre emolumentos de registro.

N.º 88.842-45 — Ignatz Herman Gross — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 150,00 mais Cr\$ 420,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 89.777-45 — Silva e Branquinho — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 540,00 mais igual importância relativa a emolumentos de registro.

N.º 90.545-45 — Evaristo Pinto de Oliveira — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 200,00 mais igual importância relativa a emolumentos de registro.

N.º 90.516-45 — Jorge Abboud Younes — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 100,00 mais igual importância sobre emolumentos de registro.

N.º 91.599-45 — Helvecio Souza — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 420,00 mais igual importância relativa a emolumentos de registro.

N.º 91.600-45 — Zulmira de Andrade Carvalho — Despacho: Impondo a multa de Cr\$... 150,00 mais Cr\$ 120,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 92.635-45 — Juiz F. do Vale — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 300,00 mais igual importância relativa a emolumentos de registro.

N.º 92.627-45 — L. S. Guimarães — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 360,00 mais igual importância relativa a emolumentos de registro.

N.º 92.637-45 — L. S. Guimarães — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 200,00 mais igual importância relativa a emolumentos de registro.

Autos despachados:

N.º 194-45 — Mario Candia e José G. Moreira Junior — Despacho: Julgando precedente e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 11.079-45 — Casa Bancária Saul Gelerman — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 19.834-45 — Empresa Edificadora e Mobiliadora Brasil Ltda. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 37.025-45 — Banco Italo Belga S. A. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 41.075-45 — A. Nastromagario & Cia. — Despacho: Idêntico.

N.º 41.076-45 — Expresso Estrela de Prata — Despacho: Idêntico.

N.º 90.960-45 — João Marques da Costa e José de Aveiro — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 50,00, solidariamente.

N.º 3.039-44 — Cia. Cervejaria Brahma — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 81.065-44 — Alberto Dalpra & Cia. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 181736-44 — Laji Rosenbaum — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 2.500,00.

N.º 251.668-45 — Lengruher & Oliveira — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 10.401-45 — Soutinho & Vale — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 14.747-45 — Iur Brunstein — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 5.000,00.

N.º 17.82-45 — Monteiro Simões & Cia. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 19.572-45 — Karl Haslinger & Cia. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 32.685-45 — S. A. Frigorífico Anglo — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 38.040-45 — Albano Ferreira da Costa — Despacho: Idêntico.

N.º 41.071-45 — Móveis Casa Nunes Ltda. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 45.817-45 — Indústria Paulista de Charão Ltda. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 53.946-45 — M. P. Móveis Ltda. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00 mais Cr\$ 75,00 sobre imposto.

N.º 60.166-45 — José Martins — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 106.520-44 — Manoel dos Santos — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 5,00 de imposto devido.

N.º 45.568-45 — Sebastião Rodrigues — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 177,20 de imposto devido.

N.º 49.275-45 — Soc. Comercial de Material de Rádio e Eletricidade — Casa José Ltda. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 101,90 de imposto devido.

N.º 53.187-45 — W. E. Oliveira Klaussen — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 427,20 de imposto devido.

N.º 55.375-45 — Carlos de Castro e Souza — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 79.176-45 — Gaspar Sampaio Vieira & Cia. — Despacho: Julgando precedente e impondo a multa de Cr\$ 600,00 mais Cr\$ 76,20 de imposto.

Dia 15 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 46.981-45 — Ruiz Garcia & Cia. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 50.186-45 — Martins Duarte & Cia. Ltda. — Despacho: Nada há que deferir.

N.º 51.565-45 — J. M. Pinto & Ferreira — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 58.651-45 — José Vieira Lima — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 69.809-45 — Carlos Rebelo Silva — Despacho: Idêntico.

N.º 76.780-45 — José Basílio Brandão — Despacho: Idêntico.

N.º 77.680-45 — João Mario Gentilnomo — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 79.734-45 — José Cesario da Silveira — Despacho: Idêntico.

N.º 79.738-45 — José Cesario da Silveira — Despacho: Idêntico.

N.º 80.848-45 — Augusto de Matos Silva — Despacho: Alterando o valor locativo a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 80.968-45 — Oscar da Costa — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 80.974-45 — Newton Menezes da Costa — Despacho: Idêntico.

N.º 80.977-45 — Alvaro Garcia Lopes — Despacho: Idêntico.

N.º 80.978-45 — Joaquim Soares Lopes — Despacho: Idêntico.

N.º 80.979-45 — Januário Salerno — Despacho: Idêntico.

N.º 82.466-45 — Venancio Gomes — Despacho: Idêntico.

N.º 82.467-45 — Oscar Appelt — Despacho: Idêntico.

N.º 82.468-45 — H. Fonseca — Despacho: Idêntico.

N.º 82.469-45 — Ricardo Filgueira — Despacho: Idêntico.

N.º 82.470-45 — Serafim Gomes de Carvalho — Despacho: Idêntico.

N.º 82.471-45 — J. Pedro — Despacho: Idêntico.

N.º 83.600-45 — Djalma da Cunha Ribeiro — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1946 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 84.316-45 — Oscar Pestana Ramos — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 84.317-45 — José de Moura Costa — Despacho: Idêntico.

N.º 84.318-45 — Cicero da Silva — Despacho: Idêntico.

N.º 84.319-45 — Frank Dodd — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 84.320-45 — Crisanto Eduardo Arturo Zamorano — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 360,00.

N.º 84.321-45 — Alberto Silva — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 84.322-45 — Lazar Bergman — Despacho: Idêntico.

N.º 84.323-45 — Serafim Montalho Pereira — Despacho: Idêntico.

N.º 84.324-45 — Aberlmessih Romanos — Despacho: Idêntico.

N.º 84.325-45 — Rubens Antonio Gonçalves — Despacho: Idêntico.

N.º 84.326-45 — Irmãos Ciavaglia — Despacho: Idêntico.

N.º 84.327-45 — Alberto Horta Junior — Despacho: Idêntico.

N.º 84.328-45 — Rodolfo Kleinonkes Junior — Despacho: Idêntico.

N.º 84.329-45 — Manoel Moreira Caldas — Despacho: Idêntico.

N.º 84.330-45 — O. Peters Junior — Despacho: Idêntico.

N.º 85.429-45 — Mariano Geda — Despacho: Idêntico.

N.º 85.430-45 — G. M. Teixeira & Cia. — Despacho: Idêntico.

N.º 85.431-45 — John Jurgens — Despacho: Idêntico.
 N.º 85.432-45 — Karls Arnold Von Orv. — Despacho: Idêntico.
 N.º 85.433-45 — Osvaldo Fernandes Bouças — Despacho: Idêntico.
 N.º 85.434-45 — Otavio Lopes Sá Campos — Despacho: Idêntico.
 N.º 85.435-45 — Paulo Teixeira Demoso — Despacho: Idêntico.
 N.º 85.436-45 — Enio Miranda Costa — Despacho: Idêntico.

N.º 85.437-45 — Tomás Dias de Miranda — Despacho: Idêntico.
 N.º 85.438-45 — Antonio Rodrigues da Silva — Despacho: Idêntico.
 N.º 85.439-45 — Hazafor do Brasil S. A. Comercial e Industrial de Sub-Produtos Agrícolas de Gado e Afins — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 300,00.
 N.º 86.028-45 — Manoel Athayde de Carvalho — Despacho: Idêntico.
 N.º 87.077-44 — Manoel Antunes — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 87.078-45 — Josué Silva — Despacho: Idêntico.
 N.º 87.079-45 — Santos Novello — Despacho: Idêntico.
 N.º 87.081-45 — Mario de Souza — Despacho: Idêntico.
 N.º 87.083-45 — Manoel Coelho Bellido — Despacho: Idêntico.
 N.º 87.084-45 — Mineração Camapuan Ltda. — Despacho: Idêntico.
 N.º 87.085-45 — Aron Belasiano — Despacho: Idêntico.
 N.º 87.086-45 — Guido Fernandes — Despacho: Idêntico.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Escala de plantão dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo, correspondente ao mês de junho de 1945, das 11 às 16 horas, na Seção de Fiscalização:

1. Eduardo Schimelpfeng de Seixas.
2. Abraham Pereira da Mota.
4. Mário Lopes de Mesquita.
5. Edmundo Resende Levi.
6. José Pessoa da Costa.
7. Izidro Romano.
8. Alcides Gomes Valente.
9. Carlos Calmon Nogueira da Gama.
11. Osvaldo Nobre Gaudie Ley.
12. Estevam Lange Adrien.
13. Manuel Artur de Albuquerque Maranhão.
14. José Alexandre Seabra de Melo Filho.
15. Valdemar Bona.
16. João Correia de Sousa Filho.
18. José Procópio do Rêgo.
19. Narciso Lara de Araújo.
20. Everardo Gonçalves de Melo.
21. José Alarico Coelho Cintra.
22. João da Silva Guimarães Barreto.
23. Gustavo Linhares Bentenmuller.
25. Remi Fouseca.
26. Francisco Peri de Sousa Alencar.
27. Artur da Mota Macedo Júnior.
28. Jair do Espírito Santo Cardoso.
29. João André de Bakker.
30. José Modack Justiniano dos Reis.

Observação — Qualquer impedimento perfeitamente justificável deverá ser trazido ao conhecimento desta chefia, com 24 horas de antecedência.

Publique-se.

Seção de Fiscalização, em 23 de maio de 1945. — Arthur Simas Magalhães, Chefe.

TURMA BANCÁRIA

PLANTÃO PARA JUNHO DE 1945

Bartolino Belarmino da Silva.....	1 a 2
Estevam Lopes Gonçalves.....	4 a 9
Nilamont Rocha da Costa.....	11 a 16
Miguel Savas.....	18 a 23
João Climaco Pereira.....	25 a 30

Seção de Fiscalização, em 21 de maio de 1945. — Arthur Simas Magalhães, Chefe.

Escala de plantão dos Polícias Fiscais nas Estradas de Ferro e de Rodagem durante o mês de junho de 1945.

Pósto Fiscal de Campo Grande:

Encarregado — Rudá de Carvalho Tupper:

Roberto Castelões e Dulcino Xavier.....	1, 6, 11, 16, 21, 26
Olimpio Lima Filho e Osvaldo Cruz.....	2, 7, 12, 17, 22, 27
Nelson Viana e Domingos Velasco Azevedo.	3, 8, 13, 18, 23, 28
Belarmino Ataíde e Denizar Pereira.....	4, 9, 14, 19, 24, 29
José Icaro de Aguiar e Edgar Bocaiuva....	5, 10, 15, 20, 25, 30

Fiscalização em Campinho (marco zero — Mercado):

Nelson Viana e Domingos Velasco Azevedo.	1, 6, 11, 16, 21, 26
Belarmino Ataíde e Denizar Pereira.....	2, 7, 12, 17, 22, 27
José Icaro de Aguiar e Edgar Bocaiuva....	3, 8, 13, 18, 23, 28
Roberto Castelões e Dulcino Xavier.....	4, 9, 14, 19, 24, 29
Olimpio Lima e Osvaldo Cruz.....	5, 10, 15, 20, 25, 30

Pósto Fiscal de Vigário Geral:

Encarregado — Odilon Olimpio Vital:

Alberto Rodrigues Martins e Sebastião D. Cavalcante.....	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Alberto Tavares Casais e Luís Serra Martins	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Décio Matos, Antônio Cordeiro e Euclides J. Serpa.....	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Plínio Ferraz e Hamilton R. Guimarães....	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Fiscalização na Ponta do Caju:

Décio Matos, Antônio Cordeiro e Euclides J. Serpa.....	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Plínio Ferraz e Hamilton R. Guimarães....	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Alberto R. Martins e Sebastião D. Cavalcante.....	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Alberto Tavares Casais e Luís Serra Martins	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Pósto Fiscal de Pavuna:

Encarregado — João Quintanilha William:

Eduardo Paiva e Janir Abreu Duarte.....	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Deusdedit Serôa da Mota e J. Damasceno Silva.....	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Fernando Rangel e Manuel Vilanova.....	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
J. E. Burlamaqui Cunha e Rubio Maranhão	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Companhia Cantareira de Ciação Fluminense (Estação das Barcas):

Fernando Rangel e Manuel Vilanova.....	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
J. E. Burlamaqui Cunha e Rubio Maranhão	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Eduardo Paiva e Janir Abreu Duarte.....	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Deusdedit Serôa da Mota e J. Damasceno Silva.....	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Estações Ferroviárias:

Barão de Mauá — Francisco Paula Dias e Reschell G. Cardoso.
 Praia Formosa — Francisco Altino, Jaime Ramos e Júlio Gallas.
 São Diogo — Aníbal Burlamaqui, Átila Chagas Leite, Nelson Harfield e Osvaldo Amorim.
 Alfredo Maia — Ultemir Ribeiro Pereira e Sigismundo Gonçalves.

Marítima — Ciro Coelho, Adalberto Pessoa, Osvaldo Guarischi e Raimundo Nonato.

D. Pedro II — Natálio Duarte e Paulo Tristão.

Silva Freire — Fausto Padrão e Adalberto Coutinho.

Escala de plantão dos Polícias Fiscais na Seção de Fiscalização, durante o mês de junho de 1945, das 11 às 16 horas:

1. Plínio T. Ferraz.
2. José Icaro de Aguiar.
4. Décio Araújo de Matos.
5. Dulcino Chaves Xavier.
6. Osvaldo Cruz.
7. Domingos Velasco.
8. Denizar Pereira.
9. Edgar Bocaiuva.
11. Luís Serra Martins.
12. Alberto Rodrigues Martins.
13. Alberto Tavares Casais.
14. Sebastião Duarte Cavalcante.
15. João Damasceno Silva.
16. Eduardo Paiva.
18. Roberto Castelões.
19. Rúbio Maranhão.
20. Janir de Abreu Duarte.
21. Olimpio Lima Filho.
22. Manuel Vilanova.
23. Deusdedit Serôa da Mota.
25. Hamilton Guimarães.
26. Antônio Cordeiro.
27. Nelson Viana.
28. Belarmino Ataíde.
29. J. E. Burlamaqui Cunha.
30. Fernando Rangel.

Observação — Qualquer impedimento perfeitamente justificável deverá ser trazido ao conhecimento desta Chefia com 24 horas de antecedência.

Publique-se.

Seção de Fiscalização, em 23 de maio de 1945. — Arthur Simas Magalhães, Chefe.

SEÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

PORTARIA N.º 37

O Chefe da Seção de Preparo da Arrecadação (S.P.A.), usando das suas atribuições legais, de acordo com a alínea a, do § 5.º, do art. 8.º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.739, de 11 de fevereiro de 1942, resolve baixar a seguinte escala de serviço no mês de junho próximo, para os cobradores da Dívida Ativa da União:

Recebedoria S.P.A. Dia 1	Serviço Federal de Águas e Esgotos Dia 1
Serafim Dorneles. João M. de Almeida. Oscar Obino. Rogerio Bittencourt.	Antônio Valente. Brígido Luzardo.
Dia 2	Dia 2
Lauro Dorneles. Nei Zielinsky. Sílvia Soares. Joaquim Loureiro.	Renato Estelita. Felipe Câmara.
Dia 4	Dia 4
Marcolino Cabral. Eduardo Araújo. Alvaro Câmara. Alberto Rodrigues.	Oswaldo Correia. Francisco Job.
Dia 5	Dia 5
Raul Valdés. Antônio P. Costa. Serafim Dorneles. João Almeida.	Oscar Obino. Rogerio Bittencourt.
Dia 6	Dia 6
Antônio Valente. Brígido Luzardo. Lauro Dorneles. Nei Zielinsky.	Sílvia Soares. Joaquim Loureiro.
Dia 7	Dia 7
Renato Estelita. Felipe Câmara. Marcolino Cabral. Eduardo Araújo.	Alberto Rodrigues. Oswaldo Correia.
Dia 8	Dia 8
Alvaro Câmara. Francisco Job. Raul Valdés. Antônio P. Costa.	Serafim Dorneles. João M. de Almeida.
Dia 9	Dia 9
Oscar Obino. Rogerio Bittencourt. Antônio Valente. Brígido Luzardo.	Lauro Dorneles. Nei Zielinsky.
Dia 11	Dia 11
Sílvia Soares. Joaquim Loureiro. Renato Estelita. Felipe Câmara.	Marcolino Cabral. Eduardo Araújo.
Dia 12	Dia 12
Alvaro Câmara. Alberto Rodrigues. Oswaldo Correia. Francisco Job.	Raul Valdés. Serafim Dorneles.
Dia 13	Dia 13
Antônio P. Costa. João Almeida. Oscar Obino. Rogerio Bittencourt.	Antônio Valente. Brígido Luzardo.
Dia 14	Dia 14
Lauro Dorneles. Nei Zielinsky. Sílvia Soares. Joaquim Loureiro.	Renato Estelita. Felipe Câmara.

Dia 15	Dia 15
Marcolino Cabral. Eduardo Araújo. Alvaro Câmara. Alberto Rodrigues.	Oswaldo Correia. Francisco Job.
Dia 16	Dia 16
Raul Valdés. Antônio P. Costa. Serafim Dorneles. João M. Almeida.	Oscar Obino. Rogerio Bittencourt.
Recebedoria S.P.A. Dia 18	Serviço Federal de Águas e Esgotos Dia 18
Antônio Valente. Brígido Luzardo. Lauro Dorneles. Nei Zielinsky.	Sílvia Soares. Joaquim Loureiro.
Dia 19	Dia 19
Renato Estelita. Felipe Câmara. Marcolino Cabral. Eduardo Araújo.	Alberto Rodrigues. Oswaldo Correia.
Dia 20	Dia 20
Alvaro Câmara. Francisco Job. Raul Valdés. Antônio P. Costa.	Serafim Dorneles. João M. Almeida.
Dia 21	Dia 21
Oscar Obino. Rogerio Bittencourt. Antônio Valente. Brígido Luzardo.	Lauro Dorneles. Sílvia Soares.
Dia 22	Dia 22
Nei Zielinsky. Joaquim Loureiro. Renato Estelita. Felipe Câmara.	Marcolino Cabral. Eduardo Araújo.
Dia 23	Dia 23
Alvaro Câmara. Alberto Rodrigues. Oswaldo Correia. Francisco Job.	Raul Valdés. João M. Almeida.
Dia 25	Dia 25
Antônio P. Costa. Serafim Dorneles. Oscar Obino. Rogerio Bittencourt.	Antônio Valente. Brígido Luzardo.
Dia 26	Dia 26
Lauro Dorneles. Nei Zielinsky. Sílvia Soares. Joaquim Loureiro.	Renato Estelita. Felipe Câmara.
Dia 27	Dia 27
Marcolino Cabral. Eduardo Araújo. Alvaro Câmara. Alberto Rodrigues.	Oswaldo Correia. Francisco Job.
Dia 28	Dia 28
Raul Valdés. Antônio P. Costa. Serafim Dorneles. João Almeida.	Oscar Obino. Rogerio Bittencourt.
Dia 29	Dia 29
Antônio Valente. Brígido Luzardo. Lauro Dorneles. Nei Zielinsky.	Sílvia Soares. Joaquim Loureiro.
Dia 30	Dia 30
Renato Estelita. Felipe Câmara. Marcolino Cabral. Eduardo Araújo.	Alberto Rodrigues. Oswaldo Correia.

S. P. A., em 22 de maio de 1945. — Orlando Vieira Costa, Chefe.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Processos despachados

Dia 28 de maio de 1945

N.º 3.972-44 — Arnaldo Campos (espólio). — Despacho: De acordo com os pareceres da Sc. Rr. (fls. 20 e 29), anule-se o lançamento reclamado e proceda-se a novo, de conformidade com o cálculo minutado a fls. 21.

2. Proceda-se, de mesma forma, relativamente à exigência da S. S. O. G., a que se refere a notificação de fls. 18.

N.º 11.832-40 — Dias Garcia & Comp. Limitada. — Despacho: Proceda-se aos lançamentos para os exercícios financeiros de 1935 a 1939, como propõe a Sc. Rr. e de acordo com os cálculos minutados a fls. 22-26.

2. Cancelem-se, outrossim, os lançamentos pertinentes aos exercícios financeiros de 1935 e 1936, contestados pelo Processo número 25.409-36, anexo, que estão prejudicados, em face do apurado.

N.º 19.115-43 — Amado Mena Barreto. — Despacho: De acordo com o parecer da Sc. Rr., anule-se o lançamento resultante do cálculo de fls. 4, e proceda-se a novo, em conformidade com a minuta de fls. 16.

2. Cancele-se, igualmente, por indevida, a exigência da S. C. O. G., de que trata a notificação n.º 274.990, junta a fls. 9.

N.º 113.939-44 — H. Dekert & Comp. — Despacho: Cancele-se a declaração de fôlhas 7, de n.º 90.944 e, conseqüentemente, a notificação n.º 220.152, fls. 12, que lhe corresponde.

2. Proceda-se ao lançamento da diferença apurada, conforme cálculo minutado a fôlhas 20.

N.º 117.002-44 — Joaquim Ferreira de Sousa. — Despacho: De acordo com o parecer da Sc. Rr., mantenha o lançamento.

2. Prosiga-se, pois, na cobrança do débito, como de lei.

N.º 118.277-44 — João Moreira de Sousa. — Despacho: Retifique-se o lançamento impugnado, de acordo com o parecer e cálculo minutado a fls. 5.

N.º 180.324-44 — Luiz Hermany Filho. — Despacho: De acordo com a informação e parecer da Sc. Rr. (fls. 17 e 17-v.), anule-se o lançamento reclamado e proceda-se a novo, de conformidade com o cálculo minutado a fls. 16.

o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Aldo Andreoni.

N.º 8.328 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Aloísio Câmara de Paula Barros.

N.º 8.329 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Antônio de Castro Franco.

N.º 8.330 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Benedito Mendonça Mendes.

N.º 8.331 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Carlos Raposo da Câmara.

N.º 8.332 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Eugênio Bargiona.

N.º 8.333 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Francisco Pignatari Filho.

N.º 8.334 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Gerson de Barros Mascarenhas.

N.º 8.335 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, Dr. Guilherme Halfeld.

N.º 8.336 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Hélio Alfredo de Andrade.

N.º 8.337 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Lauro Poney de Oliveira.

N.º 8.338 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o Aspirante a Oficial da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Nerton Prates Correia.

N.º 8.339 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Paulo Otávio Vilanova de Lima.

N.º 8.340 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria número 8.224, de 3 do corrente mês, que licencia do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Luís Felipe Dick.

N.º 8.341 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, a fim de passarem à disposição do Ministério da Aeronáutica, os 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, José Cabral de Almeida Amazonas, Bertoldo Costa Júnior, Antônio Joaquim Lagoa, Evaldo Herbert Sirim e Valler Cardoso Rossi.

N.º 8.342 — O Ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as seguintes Instruções para o fornecimento de carteira de identidade:

I. O Serviço de Identificação do Exército, pela sua Chefia e Gabinetes Regionais, é autorizado a fornecer carteiras de identidades às pessoas da família;

a) dos oficiais (da ativa, da reserva de 1.ª classe, reformados, do Exército de 2.ª Linha e da reserva de 2.ª classe quando convocados para o serviço ativo);

b) dos aspirantes a oficial, sub-tenentes, sargentos, músicos (da ativa, da reserva remunerada, reformados e asilados);

c) dos magistrados e pessoal da justiça militar;

d) dos oficiais, aspirantes, sargentos e oficiais administrativos, escriturários, desenhistas e escreventes do Ministério da Aeronáutica, enquanto não for criado nesse Ministério o Serviço de Identificação;

e) dos oficiais administrativos, escriturários, desenhistas, dactilógrafos, bibliotecários e escreventes do Ministério da Guerra, bem como dos aposentados com idênticas categorias e que ou de autarquia;

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Serafim Feijó — General reformado. Melhorar de salário para o sargento reformado Francisco Garcia Feijó. — Arquite-se. Fica, assim, retificada a publicação constante do D. O. de 24 do corrente mês.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1945

Aviso:

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

N.º 1.432-679 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 4.845,20, à Dona Francisca Pires de Vasconcelos, viúva do veterano do Paraguai Sargento Firmino Francisco de Vasconcelos, proveniente de pensão vitalícia a que fez jus no período de 25 de agosto de 1939 a 31 de agosto de 1944.

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) *nomenclatura*: Capitães da Arma de cavalaria, Enio Gouveia dos Santos, Adjunto de Ordens do Sr. General de Brigada Estevão de Sousa Lima; e Edgard Bonecase Ribeiro, Fiscal Administrativo da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, em substituição ao Capitão Propício Machado Alves.

Da Arma de Infantaria — Cícero Cavalcante, Adjunto do Gabinete da Diretoria de Recrutamento; e da Reserva de 2.ª Classe, convocado, Carmelo Reina, Adjunto da 4.ª C. R. (São Paulo).

b) *Transferência*: Capitães da Arma de Artilharia, Aroldo Cavalcanti Soares dos Santos, do III/5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Natal) para a 2.ª Bateria Móvel de Artilharia de Costa (Fernando de Noronha); Flaminio Deodoro Nunes, do 6.º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta), para a 1.ª Bateria de Projétores do Distrito de Defesa de Costa;

Isaie Teles Ribeiro, do 12.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa para o 1.º Grupo Ferroviário de Artilharia de Costa;

Luiz Jaime de Lima, Humberto Ribeiro de Mourais, Osvaldo de Sá Rêgo Fortes e Aldenor Valente Quindere — do II/ 8.º R.A.M. (João Pessoa); Osvaldo Daniel Mendes, Américo Fer-

reira da Silva e Alcides Tomás de Aquino — do I/8.º R.A.M. (Pouso Alegre), todos para o 8.º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre);

Paulo Borges Leitão, do II/1.º Regimento de Artilharia Montada (Maceió) para o 1.º Grupo de Obuzes (São Cristóvão);

Oziel de Almeida Costa, Erico Vieira Canaim e Eduardo da Silva Barros, do II/4.º Regimento de Artilharia Montada (Maceió), para o 4.º Regimento de Artilharia Montada (Itú);

Da Arma de Cavalaria: Hélio Cavalcanti de Albuquerque, do 1.º Grupo Moto-Mecanizado de Reconhecimento (Rio) para o 3.º Regimento de Cavalaria Divisionário (Pôrto Alegre);

Da Arma de Infantaria: José Carneiro de Albuquerque Maranhão, da 1.ª Cia. Independente de Infantaria (Fernando de Noronha) para o 23.º Batalhão de Caçadores (Fortaleza);

Olávio Mendes de Oliveira do 19.º Batalhão de Caçadores (Salvador) para o 38.º Batalhão de Caçadores (São Paulo); e veterinário Haroldo Moreira Gomes do 4.º R. C. D. (Três Corações) para o S. V. da 4.ª Região Militar (Juiz de Fora). — Cipriano Alcides dos Santos, do 8.º R.A.M. (Pouso Alegre) para o S.V. da 10.ª R.M. (Fortaleza) e Galileu Saldanha de Menezes do S.V. da 10.ª Região Militar (Fortaleza) para o 8.º R.A.M. (Pouso Alegre).

c) *Transferência sem efeito* — Capitão da Arma de Infantaria Rivaldo Jardim de Brito do 19.º Batalhão de Caçadores (Salvador) para o II/18.º Regimento de Infantaria (Feira de Santana) publicada no D. O. de 7 do corrente mês.

PORTARIAS

De 29 de maio de 1945

N.º 8.324 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Abelardo de Menezes Brito Sanches.

N.º 8.325 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Alcides Vieira Borges.

N.º 8.326 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Alcídio Prado Teixeira de Freitas.

N.º 8.327 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército

f) dos cadetes das escolas de formação de oficiais e dos alunos das Escolas Preparatórias, quando compreendidos nos dispositivos do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941.

II. Consideram-se pessoas da família do militar ou civil, para obtenção da carteira de identidade, as que vivam às suas expensas e em sua companhia:

- a) esposa;
- b) filhas legítimas ou legitimadas, enteadas, sobrinhas, irmãs solteiras ou viúvas;
- c) filhos legítimos ou legitimados, enteados, sobrinhos e irmãos menores, todos que não estejam em idade militar;
- d) filho maior, incapaz física ou mentalmente;
- e) mãe viúva, enquanto se conservar nesse estado;
- f) mãe desquitada, quando julgada não culpada;
- g) avós e pais, quando inválidos;
- h) netos órfãos, menores ou inválidos.

III. Além das pessoas acima mencionadas, têm direito a carteira de identidade as orfãs desquitadas (quando julgadas não culpadas), as filhas dos militares quando casadas, os pensionistas do montepio militar que tenham sido reputados como falecidos, de acordo com o disposto no art. 69 do Decreto n.º 3.695, de 6 de fevereiro de 1939 (Consolidação dos dispositivos referentes a Pensões Militares) e artigo 51 do Decreto-lei n.º 6.277, de 24 de janeiro de 1944 (Código Penal Militar), os cabos e soldados quando da reserva remunerada, reformados ou asilados e os dependentes do pessoal da Força Expedicionária Brasileira.

IV. A carteira de identidade será fornecida, mediante indenização, a requerimento do interessado à Diretoria do Recrutamento ou, nos Estados, ao Comandante da respectiva Região Militar e instruído com o documento ou documentos e informações que comprovem a situação constante do item II.

V. Embora falecido, o oficial, aspirante a oficial, sub-tenente, sargento, músico ou funcionário civil, as pessoas da família constantes do item II poderão obter carteira de identidade de acordo com o que preceitua o presente Aviso.

VI. Os documentos que instruem a petição serão restituídos aos interessados mediante recibo, depois de despachado o requerimento.

VII. Fica o Diretor de Recrutamento autorizado a baixar instruções necessárias à perfeita execução do presente Aviso.

VIII. Ficam sem efeito todas as disposições anteriores referentes ao assunto. — *Eurico G. Dutra.*

Requerimentos:

Antônio Fares Berges — Diretor de Pan-
Minas Ltda. — Oferecimento de Calceita "Spath
D'Islândia". — De acordo com o parecer técnico da Diretoria do Material Bélico, o Ministério da Guerra não tem possibilidade de utilizar o calceita "spath d'Islândia" em seus órgãos de produção. — Na análise das amostras remetidas, a avaliação das porções de cristais perfeitamente transparentes e livres de quaisquer defeitos não pode ser feita, por falta de especialista na matéria. Quanto ao mais recorra ao Conselho Federal do Comércio Exterior e ao Conselho de Política Industrial e Comercial, querendo.

Casa Mayrincx Veiga S.A. — Providências sobre autorização à Comissão Militar Brasileira nos EE. UU. da América do Norte, referente à compra de motores para lanchas. — Indeferido, à vista do critério estabelecido por este Ministério para as importações do material dos EE. UU. pelos estabelecimentos e repartições militares.

Honorina Figueira — Licenciamento de seu filho Jarbas Figueira Costa — Incorporado ao 8.º G.M.A.C. — Seja licenciado.

José Maria Calazans — Permissão para continuar a fabricar fogos de artifício. — Título precário, concedo o registro solicitado, de acordo com o parecer da Diretoria do Material Bélico.

Wilson, Sons & C.º Ltda. — Autorização para importar de qualquer porto da Inglaterra —

500.000 espoletas simples para gelatina explosiva. — Reconsidero o despacho a que se refere o presente, à vista do parecer da Diretoria do Material Bélico, para autorizar a importação até 50% do total pleiteado de espoletas número 8 e 70% do n.º 6, desde que a requerente comprove a aquisição de iguais quantidades na indústria nacional.

José Fernandes Coelho — 1.º Sargento reformado. — Exoneração das funções que exerce na Secretaria Geral do Ministério da Guerra. — Deferido. Exonero.

Ladislau Baruch — Reconsideração do despacho que tornou sem efeito sua declaração de Aspirante a Oficial da Reserva. — Mantenho o despacho anterior, de acordo com a informação do comandante da 6.ª Região Militar.

Luís Gonzaga da Cruz Magalhães Filho. — Permissão para ausentar-se do País, com destino ao Uruguai e à Argentina — 1. Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares — 2. À 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Raimundo Ornelas Freire — Permissão para ausentar-se do País, com destino ao Uruguai, Paraguai e Argentina — 1. Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. — 2 — À 6.ª R. M.

Plávio Antônio Muñiz — Permissão para ausentar-se do País, com destino aos EE. UU. da América do Norte — 1. Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares — 2. À 1.ª C.R.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 22 de maio de 1945

Nas Cartas Patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º Tenente Raimundo Nonato Brandão Rangel, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º Tenente Vaklemar Raul Turula, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, Intendente do Exército, o 2.º Tenente Mário Leal Bacelar, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de outubro de 1943, de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, foi promovido ao posto de 1.º Tenente da Reserva, de 2.ª classe, Médico, o Dr. Severino Nelo Pereira de Melo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 2 de março de 1945, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao Capitão Intendente do Exército Corbiniano Jobim, de quem trata esta Carta-Patente, contando trinta e três anos, sete meses e vinte dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, Médico, no Corpo de Saúde do Exército, o 1.º Tenente Atlântido Borba Cortes, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, Médico, no Corpo de Saúde do Exército, o 1.º Tenente Dr. Brasília Vicente de Castro, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de março de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente Intendente do Exército, o 2.º Tenente do Exército, José de Azevedo Costa, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— É Henrique Osvaldo da Silva Loureiro, o nome do oficial de quem trata esta Carta-Patente, e não Osvaldo da Silva Loureiro, como consta da apostila de 9 de abril do corrente ano, lavrada nesta mesma Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Luís Fernando Valin Schneider, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o Tenente Coronel Artur da Costa e Silva, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente Intendente do Exército, o 2.º Tenente Gentil Proença dos Santos, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Sílvio Maia de Carvalho Rocha, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Engenharia o 2.º Tenente Augusto Sisson da Silva Tavares, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de Tenente Coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o Major João Carlos Belim Pais Leme "Q. T. A.", de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Francisco de Paula da Paixão Linhares, em ressarcimento de preterição, contando antiguidade de 25 de dezembro de 1944, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945. — *Car-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de Tenente Coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o ma-

Jor Severino Antônio da Cunha, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Can-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Cavalaria, o 1.º Tenente José de Almeida Ribeiro, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Can-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, da Arma de Engenharia, o 1.º Tenente Carlos Henrique Rump, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Can-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de Tenente Coronel, na Arma de Infantaria, por antiguidade, o Major Iguatemi Graciliano Moreira, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Can-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Jerônimo Alber-

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao Major Médico, Dr. Francisco Amedee Peret Filho, de quem trata esta Carta-Patente, contando vinte e um anos, oito meses e nove dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Can-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, Intendente do Exército, o 2.º Tenente Guaraci José de Faria, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Can-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, Médico, no Corpo de Saúde do Exército, o 1.º Tenente Dr. Manuel Hemetério de Oliveira Paraná, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Can-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 16 de março de 1945, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao Major Veterinário Célio Herédia de quem trata esta Carta-Patente, contando vinte e nove anos, nove meses e dezesseis dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Can-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 16 de fevereiro de 1945, de acordo com o disposto no art. 6.º do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, aprovado pelo Decreto n.º 15.231, de 31 de dezembro de 1921, foi reformado o Coronel da Reserva de 1.ª classe, Intendente do Exército, Felício Cardozo, de quem trata esta Carta-Patente, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Can-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 2 de março de 1945, nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao Coronel da Arma de Infantaria, Túlio Pais Leme, de quem trata esta Carta-Patente, contando trinta e sete anos, cinco me-

ses e dois dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Can-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

— Por Decreto de 2 de fevereiro de 1945, nos termos do art. 68, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi reformado o Tenente Coronel da Reserva de 1.ª classe, Arma de Engenharia, Felinto César Sampaio, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — *Can-robert Pereira da Costa*, Gen. de Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento despachado:

Eduardo Queiroz pedindo restituição de documentos que juntou aos processos números 35.766-44 e 205-45: Sejam restituídos (D/4 — P. 13.875, do 1945).

ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Admissão:

Foram admitidos:

Pelo Diretor da Fábrica de Itajubá, de acordo com o art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943:

João Antônio da Silva, n.º 326.416, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de José Braz Guêdes (Portaria n.º 130, de 21 de maio de 1945, da Fábrica de Itajubá);

Orlando Berti, n.º 326.578, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Joel Moura (Portaria n.º 131, de 21 de maio de 1945, da Fábrica de Itajubá);

Alvaro Berti, n.º 326.578, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Rogério Vaz de Siqueira (Portaria n.º 132, de 22 de maio de 1945, da Fábrica de Itajubá);

Pelo Diretor da Fábrica de Bonsucesso, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 3.497, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Eustáquio Scodeller de Paula, n.º 143.204, na função de Técnico de Laboratório, referência XII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 14.973, de 8 de março de 1944 (Portaria n.º 18, de 26 de abril de 1945, da Fábrica de Bonsucesso).

Dispensa:

Foram concedidas as seguintes, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943:

Pelo Chefe do Estabelecimento de Material de Intendência do Recife, a Mauricio Barbosa Ferreira, n.º 280.033, da função de Auxiliar de Escritório, referência VII (Portaria n.º 1, de 2 de março de 1945, do Estabelecimento de Material de Intendência de Recife);

Pelo Chefe do Estabelecimento de Subsistência da 10.ª Região Militar, a Murilo Wagner de Lemos, n.º 275.351, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII (Portaria n.º 13, de 22 de março de 1945, do Estabelecimento de Subsistência da 10.ª Região Militar);

(*) Pelo Diretor do Instituto de Biologia do Exército, a Eduvalmo Costa Matos, número 149.805, da função de Laboratorista, referência VIII (Portaria n.º 29, de 30 de abril de 1945, do Instituto de Biologia do Exército).

Apostila:

Foram lavradas as seguintes:

Na Portaria n.º 200, de 12 de março de 1945, admitindo João Gargione, n.º 251.776, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presiden-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1945.

te da República (Processo n.º 6.394-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1945);

Na Portaria n.º 17, de 8 de março de 1945, admitindo Francisco Risalvo Cavalcante Pinheiro, n.º 271.913, na função de Contabilista-Auxiliar, referência XII, da Tabela Numérica de Mensalista do Estabelecimento de Fundos da 10.ª Região Militar;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 6.168-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 5 de maio de 1945).

Retificação ao *Diário Oficial* de 25 de maio de 1945

Página 9.301 — 2.ª coluna — 54.ª linha.

Melhoria de Salário:

Onde se lê — da função de referência XVII

pe a XVII.

Leia-se — da função de referência XVII

para XVIII.

Diretoria de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 4 de maio de 1945

Classificação — Classifico, em nome do Excelentíssimo Sr. Ministro, por necessidade do serviço e recente promoção, no 13.º B. C. (Joinville), onde já se encontra servindo, o 1.º Ten. Vet. Vital Jacinto de Oliveira.

Requerimentos despachados:

Animais para desconto — No requerimento em que o 2.º Tenente Agrício de Faria Pimentel, do 12.º R. C. I., solicitou o fornecimento do cavalo n.º 415, da carga daquela Unidade, no valor de Cr\$ 700,00, para desconto, de acordo com o art. 60 — 2.ª Parte do R. S. R. V., dei o seguinte despacho: Deferido.

No requerimento em que o 2.º Tenente José Luchsinger Bulcão, do 14.º R. C. I., solicitou o fornecimento do cavalo n.º 437, da carga daquela Unidade, no valor de Cr\$ 650,00, para desconto, de acordo com o art. 60 — 2.ª Parte do R. S. R. V. Ex., dei o seguinte despacho: Deferido.

No requerimento em que o 2.º Tenente Pedro Camargo do II-2.º R. A. D. C., solicitou o fornecimento do cavalo n.º 67, da carga daquela Unidade, no valor de Cr\$ 800,00, para desconto, de acordo com o art. 60 — 2.ª Parte do R. S. R. V. Ex., dei o seguinte despacho: Deferido.

No requerimento em que o Major Nicolau Gonçalves Izetti, do II-2.º R. A. D. C., solicitou o fornecimento da égua n.º 38, da carga daquela Unidade, no valor de Cr\$ 450,00, para desconto integral, de acordo com o art. 60 — 2.ª Parte do R. S. R. V. Ex., dei o seguinte despacho: Deferido.

Dia 9 de maio de 1945

Classificação — Classifico, em nome do Excelentíssimo Sr. Ministro e por necessidade do serviço, os oficiais abaixo: 1.º Ten. R-2 — Vet. José Iedo de Freitas Drumond, no 6.º R. C. I. (Alegrete), onde já serve por motivo de promoção; 1.º Ten. R-2-Vet. — Alberto Cabral Botelho, no 20.º R. I. (Curitiba); 1.º Tenente Vet. R-2 — José Joaquim Paiva do Pinho, no 15.º B. C. (Curitiba).

Transferência — Transfiro, em nome do Excelentíssimo Sr. Ministro e por necessidade do serviço, os oficiais abaixo: 1.º Ten. Vet. Nilton Francisco Rodrigues, do 3.º G. A. D., para o C. P. O. R. da 3.ª R. M.; 1.º Ten. Vet. Alfredo Ghidini, de excedente, do 1.º R. A. D. C., para o 3.º G. A. D. (Campo Grande); 1.º Ten. Vet. Eduardo dos Santos Melo, do Dep. Remonta de Monte Belo para o 3.º R. A. M. (Curitiba); 1.º Ten. Vet. Belmiro Fernandes Pereira, do C. P. O. R. da 3.ª R. M., para o S. V. da 3.ª R. M. (Porto Alegre); 2.º Ten. Vet. Francisco dos Santos

Duarte, do 14.º B. C., para o 3.º R. C. D. (Porto Alegre); 2.º Ten. R-2 Vet. Edgardo José Trein, do 12.º R. C. I., para o 8.º B. C. (São Leopoldo); 2.º Ten. R-2 Vet. Milton de Barros, do 15.º R. C. I., para o 14.º B. C. (Florianópolis).

Dia 11

Classificação — Classifico, em nome do Excelentíssimo Sr. Ministro e por necessidade do serviço, na 1.ª Cia. Ind. de Transmissões, em Curitiba, por ter tornado insubsistente o seu licenciamento e já se achar servindo naquela Unidade, o 1.º Ten. Vet. R-2 Vet. Alfredo Damasceno Ferreira Sobrinho.

Promção — Promovo, em virtude de possuir o Curso Regimental de Cabo Enfermeiro Veterinário pelo 14.º B. C., tendo sido aprovado com grau 9,90, ao posto de Cabo Enf. Vet., o soldado n.º 4.189 — Pedro Luís Gomes, do 2.º Regimento de Infantaria (Vila Militar), para preenchimento de vaga na Escola de Veterinária do Exército.

Dia 14

Retificação de Transferência — Retifico, em nome do Exmo. Sr. Ministro e por necessidade do serviço, a transferência do 1.º Ten. Vet. Eduardo dos Santos Melo, como sendo do D. R. Monte Belo para o S. V. da 5.ª R. M. (Curitiba) e não como fez público o Boletim desta Diretoria n.º 51, de 9 do corrente.

Dia 16

Retificação de transferência de Sargento — Fica retificada a transferência, por conveniência da disciplina do 3.º Sargento Mestre Ferrador Nilo Dias de Oliveira, para a Escola Militar de Resende e não para o 11.º R. I., como foi publicada no Boletim n.º 27, de 9-3-45, desta Diretoria (Solução ao ofício n.º 1.278-S, do Cmt., daquela Escola).

Dia 18

Adição — Conforme autorização do Excelentíssimo Sr. Ministro, fica adido a esta Diretoria, para fins de percepção de vencimentos, a fim de aguardar reforma, de acordo com o art. 30, do Decreto-lei n.º 2.186, de 1940, o 2.º Ten. Vet. Cesário de Figueiredo.

Transferência — Transfiro, por troca, os Terceiros Sargentos Enfermeiros Veterinários — Olindo Niehnick, do 6.º R. A. M. para o 8.º R. I. (Cruz Alta); e Adir Arnoldi, do 8.º R. I., para o 6.º R. A. M. (Cruz Alta).

Ainda Transferência — Transfiro, por necessidade do serviço, o 3.º Sargento Enf. Vet. Francisco Ramos de Assis, do 7.º G. A. Do., para o S. V. da 5.ª R. M. (Curitiba).

Requerimentos despachados:

Animal para desconto — No requerimento em que o 1.º Tenente Cláudio de Assunção Cardoso, do IV-2.º R. C. D., solicitou o fornecimento do cavalo n.º 46, da carga daquele Esquadrão, no valor de Cr\$ 3.000,00, para desconto, de acordo com o art. 60 — 2.ª Parte do R. S. R. V. Ex., dei o seguinte despacho: Deferido.

Dia 21

Animal para desconto — No requerimento em que o 2.º Tenente R-1 — Conv. Oscar Rodrigues de Araújo, solicitou o fornecimento do cavalo n.º 378, da carga do 10.º R. C. I. (Unidade onde serve o oficial em aprêgo), no valor de Cr\$ 450,00 para desconto, de acordo com o art. 60 — 2.ª Parte do R. S. R. V. Ex., dei o seguinte despacho: Indeferido em face da informação do Cmt. da Região.

No requerimento em que o 1.º Ten. Mário Tupinambá Coelho, do 13.º R. C. I. solicitou o fornecimento do cavalo n.º 656, da carga daquela Unidade, no valor de Cr\$ 590,00, para desconto, de acordo com o art. 60 — 2.ª Parte do R. S. R. V. Ex., dei o seguinte despacho: Deferido.

Diretoria de Recrutamento

DESPACHOS EXARADOS PELO SENHOR CORONEL DIRETOR

Oromar de Oliveira Braga, Capitão da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de Capitão, a partir de 11 de novembro de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o que consta do seu processo de promoção, requisitado para estudo do presente. Em 22-V-1945.

César Rabby Romey, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar. Em 22-V-1945.

João Crisostomo de Campos, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de dez de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o que consta do seu processo de promoção. Em 22-V-1945.

Hugo Alvaro Álvares Correia, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, ns. 1 e 2, item I do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de vinte e cinco de agosto de mil novecentos e quarenta e dois e de 1.º Tenente, a partir de trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e três, datas em que o requerente satisfaz, respectivamente, as condições para promoção a aqueles postos, de acordo com as informações do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar. Em 21-V-1945.

Lopes da Picade Diniz, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de seis de outubro de mil novecentos e quarenta e três, data em que o requerente satisfaz as condições da letra b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-V-1943, para promoção, conforme consta do respectivo processo, requisitado para estudo do presente. Em 21-V-1945.

Adalberto Salvador Cunha, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de quatorze de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, data em que o requerente satisfaz as condições da letra b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-V-1943, para promoção, conforme consta do respectivo processo, requisitado para estudo do presente. Em 21-V-1945.

Paulo José da Silva, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Indeferido em face do que preceitua o item IV da portaria n.º 7.076, de 23-VIII-1944, publicada no *Diário Oficial* do dia 25. Em 21-V-1945.

Raul César Monteiro Júnior, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Indeferido em face do que preceitua o item IV da Portaria n.º 7.076, de 23-VIII-1944, publicada no *Diário Oficial* do dia 25.

Mário de Andrade Pessanha, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, data em que o requerente satisfaz as condições da letra "b" do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-V-1943, que regulou a sua promoção, conforme consta do respectivo processo. Em 3-V-1945.

Moacir Deodato da Silva, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra "a", n.º 1, item I do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 5.ª Região Militar. Em 21-V-1945.

João Lopes Sundin, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra "a", n.º 1, item I do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de trinta e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 5.ª Região Militar. Em 21-V-1945.

Eny Pimenta de Moraes, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra "a", n.º 1, item I do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de quatorze de setembro de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar. Em 22-V-1945.

Antônio Menezes Sidou, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra "a", n.º 1, item I, do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de três de junho de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar. Em 22-V-1945.

Moacir Cavalcanti da Silva, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra "a", n.º 1, item I, do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de três de junho de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar. Em 22-V-1945.

Ledo Nascimento, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra "a", n.º 1, item I, do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de quinze de abril de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 4.ª Região Militar. Em 22-V-1945.

Kleber Ribeiro, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra "a", n.º 1, item I do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de cinco de agosto de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 4.ª Região Militar. Em 22-V-1945.

Gláycen Bráulio Santos, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra "a", n.º 1, item I do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de dezesseis de abril de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 4.ª Região Militar. Em 22-V-1945.

José Luís Ferreira da Costa, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Indeferido, em face do que preceitua o item IV da Portaria número 7.076, de 23-8-44, publicada no *Diário Oficial* de 25. Em 22-5-45.

José Francisco Pombo do Amaral, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido, nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-9-44, seja contada a antiguidade do 2.º Tenente, a partir de três de junho de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar. Em 21-5-45.

Valter Santa Eufêmia Bianchi, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido, nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-44, seja contada a antiguidade do 2.º Tenente, a partir de três de junho de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Senhor General Comandante da 1.ª Região Militar. Em 21-5-45.

Isaías Barros Correia, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido, nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-9-44, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de três de junho de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar. Em 21-5-45.

Mário José Bastos Cortes, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido, nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-44, seja contada a antiguidade do 2.º Tenente, a partir de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar. Em 21-5-45.

Eduardo Luís Sayão de Carvalho, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido, nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-44, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de trinta e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 5.ª Região Militar. Em 21-5-45.

Guilherme Pereira de Melo, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido, nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-44, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de quinze de maio de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Senhor General Comandante da 8.ª Região Militar. Em 21-5-45.

Mário Franco da Silva Santos Martins, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido, nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-44, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de quinze de maio de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 8.ª Região Militar. Em 21-5-45.

Marcello Filgueiras Viana, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido, nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-44, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de quinze de maio de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Senhor General Comandante da 8.ª Região Militar. Em 21-5-45.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Em 5 de maio de 1945

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais 1. E.:

I — Transferências:

Do Capitão R/1 Carlos Honorato Lopes da E. E. F. E. para a E. S. E.;

Do 1.º Tenente Ubirajara Ferreira Júnior, do E. S. da 9.ª R. M. para o Depósito do Pessoal em Trânsito;

Do 1.º Tenente Humberto de Barros do D. C. M. E., para o 4.º Batalhão de Caçadores;

Do 1.º Tenente José Teodoro Gomes dos Santos, do 4.º Batalhão de Caçadores para o D. C. M. E.;

Do 1.º Tenente Geraldo Correia Martins, do II/2.º R. A. D. C. para o Parque Central de Moto Mecanização;

Do 1.º Tenente Clodomiro Fortes Flores, do DI/FEB. Escalão Fixo para o 2.º B. C. C. da D. M. M.;

Do 1.º Tenente Raimundo Franklin do DI/FEB. Escalão Fixo para a 1.ª Cia. de Intendência Regional;

Do 1.º Tenente Poti Rolin do G. M. A. C. para o Escalão Fixo do DI/FEB.;

Do 1.º Tenente Osvaldo Fortunato de Bem da E. S. E. para a E. E. F. do Exército;

Do 1.º Tenente Francisco Luís Borges do 3.º R. A. D. C. para o 3.º B. C. C. da D. M. M.;

Do 1.º Tenente Joaquim Pereira Alves do E. M. I. de Recife para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra;

Do 1.º Tenente Plínio Freire de Moraes Filho da E. M. de Resende para a 5.ª B. I. A. C.;

Do 1.º Tenente Júnior de Siqueira Barros do I/1.º R. A. D. C. para a Escola de Estado Maior;

Do 2.º Tenente Aristides da Rocha Moretz-Sohn da 23.ª C. R. para a D. I. E.;

Do 2.º Tenente Newton Carvalho Meneses, da Cia. do 4.º Batalhão de Engenharia para o Escalão Fixo do DI/FEB.;

Do 2.º Tenente Caetano Ramos Barbosa, do E. E. da 6.ª R. M. para a Subd. de Fundos do Exército;

Do 2.º Tenente Augusto Pinheiro Grande, do 3.º R. M. M. para a 3.ª Cia. Montada de Transmissões;

Do Ten. R-1 — Sebastião Batista de Melo da D. I. E. para a 23.ª C. Recrutamento;

Do 2.º Ten. R-1 Marcelino da Costa Leite do E. S. M. da 3.ª R. M. para o III-2.º R. A. Mx.;

Do 2.º Ten. R-2 Júlio de Freitas do II. M. de Cachoeira para o E. Fundos da 4.ª R. M.;

Do 2.º Ten. R-2 Dídimo Fagundes de Oliveira Freitas do III-2.º R. A. Mx. para o E. S. M. da 3.ª Região Militar;

Do 1.º Ten. Leverage Cardoso da 5.ª Cia. de Transm. para a 2.ª Cia. Rdv. Independente;

Do 1.º Ten. José Jorge Marques da 5.ª B. I.A.C. para o 4.º G. M. A. C.;

Do 1.º Ten. Djalma Roque Amorim do E. Fundos da 1.ª R. M. para o Núcleo da D.M.M.

II — Classificações:

Do 1.º Ten. R-2 Israel Marco Peres no S.I. da 1.ª R.M.;

Dos 2.º Tenentes da Reserva de 2.ª classe:

— Cino Elmore Cineli no 1.º R.C.I.;

— Arno Welsch no 3.º Btl. de Engenharia;

— Alberto Poué Lahorgue no 3.º R. A. D. C.;

— Antônio Rosito no S. I. da 3.ª R. M.;

— Cibilis da Rocha Viana no Pq. de M. Mecanização da 3.ª R. M.;

— Clemente Mitre Burgos no E. M. I. da 3.ª R. M.;

— Demostenes Guedes Júnior na 2.ª Cia. M. de Transmissões;

— Dante Gageiro La Porta no E. Fundos da 3.ª R. M.;

— Emílio D'Anunzio Covolato no 2.º R. M. M.;

— Eurico Nestor Wilhelm no II. M. de Cachoeira;

— Elidor Mazalli no E. F. da 3.ª R. M.;

— Fernando Lucas da Silva no C. P. O. R. de Porto Alegre;

— Júlio de Ataíde Bohrer no 3.º R. C. D.;

— João Severo Recena no 2.º R. M. M.;

— João Schmidt Filho no 14.º R. C. I.;

— João Jorge Bopp da Silva no 3.º G. O.;

— Jorge Simão Numa no Q. G. da 3.ª D.C.;

— João de Araújo Viana no E. F. da 3.ª R.M.;

— João de Deus Guimarães de Barros no Q. G. da 3.ª D.C.;

— Lauro Schuck no E. F. da 3.ª R. M.;

— Luís Alberto Cibilis no E. F. da 3.ª R.M.;

— Lourenço Giolo no 7.º R. I.;

— Lotario Armando Bender no 3.º G.O.;

— Marcelo Pascoal Genta no I-2.º R. A. D.C.;

— Mário Oscar Heineck no I-4.º R.A.D.C.;

— Mário Barros Correia no 9.º R.C.I.;

— Odilon Lamaison Porto no S.F. da 3.ª R.M.;

— Odilon Lima Crosseli no 3.º B. C. S.;

— Raul Correia Ferreira da Silva no 3.º B. C. C.;

— Ricardo Juliano no 7.º G.M.A.C.;

— Serafim Krebs Aquino no 6.º R.C.I.;

— Salvador Behar no 9.º R.C.I.;

— Valter Ertel no 12.º R. C. I.;

— Wlomar Fumagali no III-8.º R. I.;

— José Rodrigues Samico no 7.º G. M. M. R..

etalo shrlu demfpykemfpy emfp bab gaba bag

Valter Ertel no 12.º R. C. I.;

— Wlomar Fumagali no III-8.º R. I.;

— José Rodrigues Samico no 7.º G. M. M. R..

III — Retificação de transferências:

— Do 2.º Ten. Eugênio Moniz Freire do 1.º R. A. M. para o Núcleo do 3.º B. C. C./D. M.M.;

— 2.º Ten. Eduardo Nóbrega do 1.º G. O. para o E.F. da 1.ª R.M.;

— Do 2.º Ten. R-2 Hugo Hani da Rocha Santos da E. E. M. para o 2.º B. C. C./D.M.M..

IV — Anulação de transferências:

— Do 1.º Te. Adalberto Dumont Fonseca do 1.º R. A. M. para o Núcleo da D. M. M..

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

Conselhos de Contribuintes

— E —

Superior de Tarifa

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR \$	CR \$
Vol. I— 5.00	Vol. XIII—10.00
Vol. II— 6.00	Vol. XIV—10.00
Vol. III— 5.00	Vol. XV—10.00
Vol. IV— 6.00	Vol. XVI—10.00
Vol. V— 8.00	Vol. XVII—10.00
Vol. VI— 8.00	Vol. XVIII—10.00
Vol. VII— 8.00	Vol. XIX—10.00
Vol. VIII— 7.00	Vol. XX—10.00
Vol. IX—10.00	Vol. XXI—10.00
Vol. X—10.00	Vol. XXII—10.00
Vol. XI—10.00	Vol. XXIII—12.00
Vol. XII—10.00	Vol. XXIV—12.00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolbo Postal

— Do 1.º Ten. Waston da Veiga Almeida do 1.º G. O. para o D. P. E./F.E.B.;
— Do 2.º Ten. R-1 Benedito Gabos do E. F. da 2.ª R. M. para a 4.ª C. Recrutamento.

Subdiretoria de Fundos

Processo despachado:

No processo abaixo mencionado, o Sr. Cel. Subdiretor de Fundos, exarou o seguinte despacho:

Companhia Matogrossense de Eletricidade — Pagamento de importância — 2.º despacho) "Satisfaça a exigência, do acordo com o parecer da S.1" (P.G. n.º 7.742-40).

Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 281-C.O. — Declaro a V. Exa. que concedo ao Exmo. Gen. agente diretor da Diretoria de Engenharia, à conta do Plano de Obras e Equipamentos para 1945, Decreto-lei n.º 7.213, de 30-XII-1944, Consignação I — Obras — s/c 03 — Reconstrução e ampliação etc., a importância de Cr\$ 65.000,00, discriminada do seguinte modo:

- 1) destinada a atender reparos urgentes e pinturas na Escola de Estado-Maior — Capital Federal — Cr\$ (obras 380-85) 50.000,00
- 2) destinada a atender reparos urgentes na casa da rua Gen. Francisco José Pinto 22, no Morro da Babilônia — Capital Federal — (obra 381-86) 15.000,00

Dita quantia (Cr\$ 65.000,00) será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M. e atribuída ao saldo "em ser" da respectiva dotação. — Em 26 de maio de 1945. — Eurico Gaspar Dutra.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 282-C.O. — Declaro a V. Exa. que concedo ao agente diretor da Prefeitura Militar, à conta do Plano de Obras e Equipamentos para 1945, Decreto-lei n.º 7.213, de 30-XII-1944, Consignação I — Obras — S/c 02-04 — Proseguimento e conclusão de obras iniciadas, etc., a importância de Cr\$ 909.563,00, discriminada do seguinte modo:

- 1) para conclusão de 3 casas para sargentos, alçôro de rua e acabamento em várias outras casas — Cr\$ (obra 382-41) 161.300,00
- 2) para construção de 5 casas conjugadas para sargentos — (obra 383-42) 243.563,00
- 3) para continuação do calçamento da Av. Duque de Caxias (lado residencial) (obra 381-13) 501.700,00

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M. e atribuída ao saldo "em ser" da respectiva dotação.

Em 26 de maio de 1945. — Eurico Gaspar Dutra.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 283-C.O. — Declaro a V. Exa. que concedo ao Exmo. Sr. Gen. Agente Diretor da Diretoria de Engenharia, à conta do Plano de Obras e Equipamentos para 1945, Decreto-lei n.º 7.213, de 30-XII-1944, Consignação I — Obras — S/c 03 — Reconstrução e ampliação, etc., a importância de Cr\$ 36.900,00, destinada a atender despesas com reparos urgentes nas casas da rua Gen. Francisco José Pinto n.º 25 e Estr. Gen. Cardoso de Aguiar ns. 5 e 19 — Morro da Babilônia (obra número 359-82).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M. e atribuída ao saldo "em ser" da respectiva dotação.

Em 26 de maio de 1945. — Eurico G. Dutra.

Aviso n.º 284-C.G. — Declaro a V. Exa., em solução ao ofício n.º 184 S.I.F., de 25 de maio de 1945, da D.M.B., que concedo aos agentes diretores dos Estabelecimentos fabris abaixo especificadas, à conta da Verba I — Pessoal — Consignação III — Vantagens —

S/c 8 — Gratificação por serviço extraordinário (pessoal civil), do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 900.000,00, destinada a atender despesas com a referida vantagem, discriminadas do seguinte modo:

Estabelecimentos Militares	Regiões Militares	Importâncias
		Cr\$
Arsenal da Guerra do Rio	1.ª R. M.	208.928,00
Depósito Cent. do Mat. Bélico	1.ª R. M.	16.075,00
Fábrica do Andaraí	1.ª R. M.	139.285,00
Fábrica de Realengo	1.ª R. M.	150.000,00
Fábrica de Bonsucesso	1.ª R. M.	42.857,00
Officinas da Urca	1.ª R. M.	5.357,00
Soma		562.502,00
Arsenal de Guerra Gen. Câmara	3.ª R. M.	80.357,00
Fábrica do Itajubá	4.ª R. M.	107.142,00
Fábrica de Juiz de Fora	4.ª R. M.	128.571,00
Soma		235.713,00
Fábrica de Curitiba	5.ª R. M.	21.428,00
Total		900.000,00

Ditas quantias serão entregues pelos E. F. F. das respectivas Regiões e atribuídas ao saldo "em ser" na Subdiretoria de Fundos.

Em 20-5-45. — Eurico G. Dutra.

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 285-C. O. — Declaro-vos que concedo ao Agente Diretor do Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército, à conta da verba 2 — Material — Consignação I — Material permanente — Subconsignação 6-i — Máquinas, motores, aparelhos, etc., do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 200.000,00, destinada a atender despesas com o referido título (Ofício número 1.448, de 2-5-45, da D. S. E.)

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 28 de maio de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 286-C. O. — Declaro-vos que concedo aos Agentes Diretores das Unidades

Administrativas abaixo, à conta da verba 2 — Material — Consignação I — Material permanente — Subconsignação 10-a — Móveis, etc., do orçamento analítico, as importâncias seguintes:

	Cr\$
13.º Regimento de Infantaria	15.000,00
III 1.º Regimento de Artilharia Mista	25.000,00
5.º Regimento de Cavalaria Divisório	20.000,00
15.º Regimento de Cavalaria Independente	20.000,00
5.º Batalhão de Engenharia Motorizado	45.000,00
5.ª Cia. de Intendência Regional	10.000,00
III 13.º Regimento de Infantaria	20.000,00
20.º Regimento de Infantaria	20.000,00
32.ª Batalhão de Caçadores	8.000,00

16. ^a Circunscrição de Recrutamento	7.614,00
5. ^a Formação de Saúde Regional	12.750,00
3. ^o Regimento de Artilharia Montada	20.000,00
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	20.000,00
Total	243.394,00

Referidas importâncias destinam-se à aquisição de camas, colchões, travesseiros e móveis (ofício reservado n.º 48-F, A., de 2 de abril de 1945, do Q. G. da 5.^a R. M.).

Duas quantias serão entregues, de uma só vez, pelo E. F. da 5.^a R. M.

Em 28 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 287-C. O. — Declaro-vos que concedo ao Agente Diretor do II/2.^o Regimento de Infantaria, à conta da verba 4 — Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação I — Despesas imprevistas não constantes das tabelas do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 3.000,00, para melhoria do Posto Anti-Venéreo. (Ofício número 48-F, A., de 2-4-45, reservado, do Q. G. da 5.^a R. M.).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 5.^a R. M.

Em 28 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 288-C. O. — Declaro-vos que os quantitativos distribuídos às Unidades Administrativas abaixo, à conta da verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo — Subconsignação 19-c—Vestuários, etc., do orçamento analítico, ficam majoradas da forma seguinte:

	Cr\$
13. ^o Batalhão de Caçadores . . .	20.000,00
16. ^a Circunscrição de Recrutamento	2.356,00
14. ^o Batalhão de Caçadores . . .	10.000,00
13. ^o Regimento de Infantaria . .	10.000,00
5. ^o Batalhão de Engenharia Motorizada	30.000,00
5. ^a Formação de Saúde Regional	7.250,00
Total	79.606,00

As importâncias acima são destinadas à aquisição de roupa de cama. (Ofício n.º 48-F, A., de 2-4-45, reservado, do Q. G. da 5.^a R. M., telegrama n.º 45, de 3-5-45, da 5.^a F. S. R. — Rádios n.ºs 563, de 30-4-45, do 5.^o B. E. M.; 39, de 4-5-45, da 16.^a C.R.).

Ditas importâncias serão entregues, de uma só vez, pelo E. F. da 5.^a R. M.

Em 28 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 289-C. O. — Declaro-vos que concedo ao agente diretor do 5.^o Regimento de Infantaria, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 10-a) — Móveis etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 100.000,00, para aquisição de mobiliário destinado ao novo andar construído para a administração daquela Unidade Administrativa (ofícios ns. 254, de 25-4-45 e 156, de 13-3-45, do 5.^o R. I.).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 2.^a R. M.

Em 28 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 290-C. O. — Declaro-vos que concedo ao agente diretor do 1.^o Btl. de Fronteira, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 28-b — Adaptações, consertos e conservação de bens

móveis, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 5.000,00, para reparo de máquinas de escrever e calcular (ofício 187-Tes., de 28-4 de 1945, da referida Unidade).

Dita quantia deverá ser entregue pelo E. F. da 5.^a R. M.

Em 28 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 291-C. O. — Declaro-vos que concedo ao agente diretor da Diretoria de Transmissões, à conta da Verba 2 — Material, do Orçamento Analítico, as importâncias abaixo especificadas que ficaram "em ser" na Subdiretoria de Fundos (fls. 90 do Folheto Orçamentário), a saber:

Consignação I — Material Permanente:	Cr\$
S/c 6-f-I — Máquinas, etc.	76.000,00
S/c 6-f-II — Instalações, etc. . .	24.000,00
S/c 6-f-III — Ferramentas, etc. .	32.000,00
Consignação II — Material de Consumo:	Cr\$
S/c 17-c — Matérias primas, etc. .	56.400,00

(ofício n.º 81-F, de 19-5-1945, da referida Diretoria).

Ditas quantias devem ser entregues pelo E. F. da 1.^a R. M.

Em 28 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 293-C. O. — Declaro-vos que concedo ao Exmo. Sr. Gen. agente diretor do E. M. E., à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 28-b — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 10.000,00, destinada a consertos de automóveis existentes no E. M. E.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.^a R. M.

Em 28 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 292-C. O. — Declaro-vos que concedo ao agente diretor da Diretoria de Transmissões, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 20-e — Acondicionamento e embalagem, etc., — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 17.750,00, deixada "em ser" na Subdiretoria de Fundos, para atender despesas com a confecção de gaiolas e bombas destinados ao transporte de pombos (ofício n.º 82-F, de 19-5 de 1945, da referida Diretoria).

Dita quantia deve ser entregue pelo E. F. da 1.^a R. M.

Em 28 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 19.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

As 10 horas de 11 de maio de 1945, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Aires.

Estavam presentes os Srs. Leoni de Oliveira Machado, José Leal de Mascarenhas, Oto Prazeres, M. Paulo Filho e Valdir Niemeier. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Na ordem do dia, resolveu-se:

1) projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Maranhão, alterando a organização da Justiça Militar do Estado (processo 263-45) — opinar, unanimemente, pela aprovação do substitutivo apresentado pelo relator;

2) projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal em Goiás, criando estabelecimentos de ensino primário e dando outras providências (processo 465-44) — opinar, unanimemente, pela aprovação do parecer do relator;

3) projetos de Decretos-leis da Interventoria Federal no Piauí, disposto sobre reorganização do ensino primário e reforma do ensino normal (processo 256-45) — opinar, unanimemente, pela aprovação do parecer do relator;

4) Decreto-lei da Interventoria Federal em Alagoas, reorganizando o Instituto de Educação do Estado (processo 622-43) — opinar, unanimemente, pela aprovação do parecer do relator;

5) projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Paraná, disposto sobre a criação de dois ginásios e dando outras providências (processo 243-45) — conceder vista ao Sr. Simões Lopes;

6) consulta do Prefeito da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de saber se as taxas de água e esgotos e de serviços de bondes e ônibus estão sujeitas à prévia apreciação do Sr. Presidente da República, no caso de majoração de valores (processo 1.389-44) — opinar, unanimemente, no sentido de ser declarada a consulta prejudicada, à vista do Decreto-lei n.º 7.518, de 3 de maio último.

Compareceram mais os Srs. Francisco Sá Filho e Abgar Renault.

7) projeto de Decreto-lei do Município de Belém, no Estado do Pará, regulando a arrecadação do imposto de indústrias e profissões (processo n.º 2.430-40) — opinar, unanimemente, pela rejeição, em face da intransferibilidade do imposto aos Municípios;

8) consulta formulada pelo Conselho Administrativo do Espírito Santo sobre a competência dos Municípios para legislarem a respeito do imposto de indústria e profissões (processo n.º 1.016-44) — opinar, unanimemente, por que se responda ser intransferível o aludido imposto;

9) recurso interposto por William Fillingier do ato do Interventor Federal em São Paulo, que o demitiu, a bem do serviço público, do cargo de consultor técnico do patrimônio imobiliário e cadastro do Estado (processo número 1.049-44) — opinar pelo conhecimento do recurso e por que se solicitem informações à Interventoria e parecer ao Conselho Administrativo do Estado; os Srs. Sá Filho, Junqueira Aires e Leal de Mascarenhas não tomaram conhecimento do recurso, por precepto. Assitiu à sessão o Dr. Godofredo da Silva Teles, Presidente do Conselho Administrativo do Estado de São Paulo, que foi saudado pelo Sr. Presidente.

Encerrou-se a sessão às 12 horas. Eu, Themistocles Jardim Villaga, Oficial Administrativo, lavrei a presente. — *A. Junqueira Ayres* Presidente. — *Oto Prazeres*, Secretário.

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 26 de maio de 1945

Processo n.º 540-45 — Local: Rua Voluntários da Pátria n.º 171 — Construtor: Mário Chagas Dória. — Despacho: Tendo terminado em 18-2-45 o prazo concedido pelo Departamento de Edificações da P.D.F., deve o requerente apresentar a esta D.N.S.D.C. prova de que lhe foi concedida nova revalidação de prazo, à partir da data acima referida.

Dia 21

Processo n.º 811-45 — Local: Rua Floriano-
polis n.º 12, em Jacarépaguá — Proprietário:
Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Be-
neficiência. — Despacho: Deferido.

Dia 23

Processo n.º 610-45 — Local: Rua da Assem-
bléia lote 8 da quadra 2, esquina da rua do
Carmo. — Construtor: Companhia Construto-
ra Alcides B. Cotia. — Aprovado.

Processo n.º 744-44 — Local: Rua São José
números 68, 66 e 64 e Quitanda números 3, 5
e 7 — Proprietário: C. I. R. "Romeo de Paoli"
Ltda. — Aprovado.

Processo n.º 1.169-44 — Local: Rua da Con-
ceição junto e depois do prédio n.º 25 — Cons-
trutor: L. Martins & Cia. Ltda. — Aprovado.

Processo n.º 780-45 — Local: Rua São Luiz
de Gonzaga n.º 619 — Proprietário: Ramiro de
Almeida Costa — Despacho: Isento por se
achar o proprietário amparado pela legislação
vigente.

Departamento de Administração

Divisão do Material

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 8.022, de 14-5-1945, solicitando autori-
zação, nos termos do art. 1.º do Regulamento
aprovado pelo Decreto n.º 20.524, de 1610-31,
para aquisição, pela Polícia Militar do Distrito
Federal, de quatro caminhões tipo "Gigante",
correndo a despesa por conta da Caixa de Eco-
nomias da corporação.

Despacho: Autorizado. Em 21-5-45. —
G. VARGAS.

(Processo n.º 12.688-45).

Departamento do Interior
e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente do dia 25 de maio de 1945

Processos:

N.º 26.155-43 — Antônio Moreira — por-
tuguês, residente no Distrito Federal, solici-
tando legalização de permanência. — Autori-
zado o registro como permanente.

N.º 6.637-44 — Heinrich Moll — alemão,
residente em São Paulo, solicitando regulari-
zação de permanência. — Autorizado o regis-
tro como permanente.

N.º 1.569-44 — Nicolas Redkborodig —
peruano, residente no Território Federal do
Acre, solicitando legalização de permanência.
— Autorizado o registro como permanente.

N.º 27.995-43 — George Booth e esposa
Mary Borth Wick Booth — inglês, residente
no Ceará, solicitando regularização de perma-
nência. — Autorizado o registro como per-
manente.

N.º 2.691-44 — Klara Winter — alemã, re-
sidente no Estado de São Paulo, solicitando
legalização de permanência. — Autorizado
o registro como permanente.

N.º 3.619-44 — Masao Tsubouchi — ja-
ponês, residente no Estado de São Paulo, so-
licitando legalização de permanência. — Au-
torizado o registro como permanente.

N.º 6.605-44 — Ueno Arati — japonês, re-
sidente em São Paulo, solicitando legalização
de permanência. — Autorizado o registro
como permanente.

N.º 35.538-43 — Guenther Kompaki —
alemão, residente em Santa Catarina, solici-
tando legalização de permanência. — Autori-
zado o registro como permanente.

N.º 7.192-44 — Fidelis Morguenterin —
rumeno, residente em Pernambuco, solici-
tando legalização de permanência. — Autori-
zado o registro como permanente.

do legalização de permanência. — Autoriza-
do o registro como permanente.

N.º 25.648-43 — Mariane Jenny Simon —
alemã, residente no Distrito Federal, solici-
tando legalização de permanência. — Auto-
rizado o registro como permanente.

N.º 31.826-43 — Wallace Warner Maddox
e esposa — Eva Elisabeth Maddox — norte-
americanos, residentes no Distrito Federal, so-
licitando regularização de permanência. —
Autorizado o registro como permanente.

Processos:

N.º 1.523-44 — Rodolfo Flinger — alemão,
residente no Rio Grande do Sul, solicitando
regularização de permanência. — Autorizado
o registro como permanente.

N.º 37.830-43 — Kathleen Mary Mexer —
inglês, residente no Estado de Alagoas, soli-
citando autorização de permanência. — De-
ferido.

N.º 37.705-43 — Gabriel Valentim Cebal-
los, argentino, residente no Rio Grande do
Sul, solicitando autorização de permanência.
— Deferido.

N.º 7.923-44 — Thomaz Joseph Judge —
norte-americano, residente no Distrito Fed-
eral, solicitando regularização de permanên-
cia. — Autorizado o registro como perma-
nente.

N.º 3.621-44 — Chozem Aritomi — japo-
nês, residente em São Paulo, solicitando lega-
lização de permanência. — Autorizado o re-
gist-ro como permanente.

N.º 6.202-44 — Marzel Reichmann —
austriaco, residente no Distrito Federal, so-
licitando legalização de permanência. — Au-
torizado o registro como permanente.

N.º 2.134-44 — Harold Leslie Stewart Jot-
tersfeld — inglês, residente no Ceará, soli-
citando legalização de permanência. — Au-
torizado o registro como permanente.

N.º 30.145-43 — Albino Luiz Pereira —
português, residente no Distrito Federal, so-
licitando regularização de permanência. —
Autorizado o registro como permanente.

N.º 23.390-43 — Isaku Matsnaga — ja-
ponês, residente em São Paulo, solicitando re-
gularização de permanência. — Autorizado o
registro como permanente.

N.º 36.463-43 — Assayosi Kawagosi — ja-
ponês, residente em São Paulo, solicitando re-
gularização de permanência. — Autorizado o
registro como permanente.

N.º 5.274-44 — Maria Lauro François —
belga, residente em São Paulo, solicitando re-
gularização de permanência. — Autorizado o
registro como permanente.

N.º 23.394-43 — Heisaku Terashita — ja-
ponês, residente em São Paulo, solicitando re-
gularização de permanência. — Autorizado o
registro como permanente.

N.º 23.396-43 — Hiroaki Tominaga — ja-
ponês, residente em São Paulo, solicitando
regularização de permanência. — Autorizado
o registro como permanente.

N.º 23.395-43 — Sekio Ogawa — Japonês,
residente em São Paulo, solicitando regulariza-
ção de permanência. Autorizado o registro
como permanente.

N.º 25.555-43 — Valter Sichel — Alemão, re-
sidente em Piauí, solicitando regularização de
permanência. Autorizado o registro como per-
manente.

N.º 433-44 — Juan Musil — Tchecoslovaco,
residente no Rio Grande do Sul, solicitando re-
gularização de permanência. Autorizado o re-
gist-ro como permanente.

N.º 37.486-43 — Eugene Foster Hersors —
Norte Americano, residente no Rio Grande do
Sul, solicitando regularização de permanência.
Autorizado o registro como permanente.

N.º 7.924-44 — Leslie Birtle Dick — Inglês,
residente no Distrito Federal, solicitando regu-
larização de permanência. Autorizado o regis-
tro como permanente.

N.º 36.520-43 Fuzikiti Fusimoto — Japonês,
residente em São Paulo, solicitando legalização
de permanência. Autorizado o registro como
permanente.

N.º 7.551-44 — Kathleen Marie Nealon —
Inglês, residente no Distrito Federal, solici-
tando regularização de permanência. Autorizado
o registro como permanente.

N.º 35.559-43 — Llysse Pbrarol — Francês,
residente no Estado da Bahia, solicitando regu-
larização de permanência. Autorizado o regis-
tro como permanente.

N.º 927-44 — Hugo Pfaltz — Suíço, residen-
te no Território Federal do Acre, solicitando
legalização de permanência. Autorizado o re-
gist-ro como permanente.

N.º 3.335-44 — Charles Perceval Mateus —
Inglês, residente no Ceará, solicitando regula-
rização de permanência. Autorizado o regis-
tro como permanente.

N.º 23.386-43 — Jutaka Ishihama — Japo-
nês, residente em São Paulo, solicitando regu-
larização de permanência. Autorizado o regis-
tro como permanente.

N.º 23.391-43 — Sakutaro Kakumi — Japo-
nês, residente no Estado de São Paulo, solici-
tando regularização de permanência. Autori-
zado o registro como permanente.

N.º 7.590-44 — Juana Vilória Concha — Pe-
ruana, residente no Distrito Federal, solici-
tando legalização de permanência.

N.º 27.379-43 — Lauro Constantino Rojas —
Paraguaiense, residente em Mato Grosso, solici-
tando legalização de permanência. Autorizado o re-
gist-ro como permanente.

N.º 37.719-43 — Berend Klwenhusen — Ale-
mão, residente no Rio Grande do Sul, solici-
tando regularização de permanência. Autorizado
o registro como permanente.

N.º 20.625-45 — Segure Arskein — Sfrío, re-
sidente no Distrito Federal, solicitando retifi-
cação de assentamentos. Deferido.

N.º 29.893-44 — Maria Cumino de Paula Cha-
ves — Italiana, residente em São Paulo, soli-
citando retificação do nome de sua mãe. De-
ferido.

N.º 5.661-45 — Ruben Angel Aveiro — Pa-
raguaio, residente em São Paulo, solicitando
permanência definitiva. Deferido.

N.º 2.135-44 — Nadine Vitória Mitchell —
Norte Americano, residente no Distrito Federal,
solicitando permanência a título precário. In-
deferido.

N.º 1.351-45 — Lore Alice Hoffmann — Ale-
mã, residente no Distrito Federal, solicitando
permanência definitiva. Deferido.

N.º 9.536-43 — Semion de Golovin — Russa,
residente no Distrito Federal, solicitando per-
manência definitiva. Deferido.

N.º 10.552-44 — Matilde Brun — Alemã, re-
sidente no Distrito Federal, solicitando perma-
nência definitiva. Concedida a permanência
precária.

N.º 11.724-45 — Liane Del Carmem Fuen-
tes — Chilena, residente no Distrito Federal,
solicitando prorrogação de prazo de permanên-
cia, por 12 meses. Deferido.

N.º 36.369-44 — Ibrahim Houssef Kharial-
lah — Libanesa, residente em São Paulo, soli-
citando prorrogação de permanência. Deferido.

N.º 16.339-44 — Chafik Ioussef Maklouf —
Libanês, residente em São Paulo, solicitando re-
tificação de nome e de filiação. Indeferido.

N.º 2.649-44 — Mituji Takientti — Japonês,
residente em São Paulo, solicitando legalização
de permanência. Autorizado o registro como
permanente.

N.º 20.410-44 — Mauricio Ansch — Argenti-
no, residente no Distrito Federal, solicitando
permanência definitiva. Indeferido.

N.º 3.607-44 — Frederico Niedergerg — ale-
mão, residente em São Paulo, solicitando per-
manência definitiva. — Deferido.

N.º 29.452-44 — Francisco Barzano Tari-
fa e família, residentes em São Paulo, soli-
citando retificação de nome. — Deferido.

N.º 146-44 — Guillermo Cramer — para-
guaiense, residente no Estado de Mato Grosso,
solicitando permanência definitiva. — De-
ferido.

N.º 38.15-43 — Francisco Xavier Weizinger
— alemão, residente em São Paulo, solici-
tando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 6.608-44 — Tomaso Mantero — italiano, residente em São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 8.552-45 — Feliciano de Melo e Sousa, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 8.729-45 — João Nagib Samahra, residente no Estado de São Paulo, solicitando retificação de nome. — Deferido, uma vez selado devidamente o processo.

N.º 10.014-45 — Manuel Alves da Silva — residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

N.º 7.594-44 — Rosenberg Jacob — polonês, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 28.500-43 — Ana Maria Moser — suíça, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 7.909-44 — Thorkil Brock Jorgensen — dinamarquês, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 35.767-43 — Ladislao Arpad Kaszás — húngaro, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 7.177-44 — Heinrich Rader — alemão, residente em São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 5.306-44 — Vitorio Emanuele Zindoni — italiano, residente em São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 26.172-43 — Victor Rinkewitsch — alemão, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 7.190-44 — Erwin Backhaus — alemão, residente em Pernambuco, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 7.925-44 — Eric James Wanless Bronghton — inglês, residente no Distrito Federal, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 8.273-44 — Frances Gallaway Seale — norte-americano, residente na Paraíba, solicitando regularização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 601-44 — Rudolf Storm e esposa Berta Hintner Storm — alemães, residentes em São Paulo, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 35.526-43 — Fridolino Carlos — alemão, residente no Rio Grande do Sul, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 3.892-44 — Jerônimo Vieira Magalhães, português, residente em São Paulo, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 6.278-44 — Friedrich Kander — alemão, residente no Distrito Federal, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 31.373-43 — Charles Juergen Gerd Devaranne — norte-americano, residente no Distrito Federal, solicitando regularização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 25.047-43 — Fritz Simon — alemão, residente no Distrito Federal, solicitando regularização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 1.571-44 — Dymtr Tytik — polonês, residente em São Paulo, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 31.825-43 — James Quinn Lee — norte-americano, residente no Distrito Federal, solicitando regularização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 38.401-43 — Heigo Now — japonês, residente em São Paulo, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 25.236-43 — Shige Hayashi — japonês, residente em São Paulo, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 1.565-44 — Giovanni Bocciari — italiano, residente em São Paulo, solicitando regularização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 27.584-43 — Yamamoto Bunsaku — japonês, residente em São Paulo, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 873-44 — Ernest John Hill — americano, residente em São Paulo, solicitando regularização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 25.309-43 — Teruiti Suzuki — japonês, residente em São Paulo, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 23.387-43 — Kikuji Sugimore — japonês, residente em São Paulo, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 2.716-44 — Baldassare Grande — italiano, residente em São Paulo, solicitando regularização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 7.208-44 — Alípio Ilapá — sírio, residente em Pernambuco, solicitando legalização de permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 35.856-44 — Vilória Chen — libanesa, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 11.140-45 — Sophie Maria Balycka Pittevil — belga, residente no Paraná, solicitando prorrogação de prazo de permanência até 1-7-45. — Deferido.

N.º 11.352-45 — José Antunes de Carvalho, português, residente na Bahia, solicitando três meses de prorrogação de prazo de permanência. — Deferido, uma vez selado o processo.

N.º 11.350-45 — Vladimir Georges Juman — russo, residente no Distrito Federal, solicitando prorrogação de prazo de permanência por seis meses. — Deferido.

N.º 10.978-45 — Mata Asher — alemã, residente em São Paulo, solicitando homologação de permanência. — Deferido.

N.º 9.282-45 — Brigitte Kroner — alemã, residente em São Paulo, solicitando homologação de permanência. — Deferido.

N.º 9.075-45 — Luiz de Lima Leal — português, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 21.236-43 — Maria Angela Aybar de Corrêa — argentina, residente no Distrito Federal, solicitando permanência precária (reconsideração de despacho). — Indeferido.

N.º 34.119-44 — Isa Dibi e esposa Chamse Khabaze ou Chamse Jabiche — sírios, residentes no Estado de São Paulo, solicitando homologação de permanência. — Deferido.

N.º 37.76-44 — José Vidal Rua — espanhol — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido, uma vez selado devidamente o processo.

N.º 21.858-43 — Irene Charlotte Elisabeth Heinke — alemã, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

ATOS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

N.º 11.435-45 — Antônio Pereira Barbosa, português, residente no Distrito Federal, solicitando retificação, na sua carteira de identidade, n.º 132.608, a data do seu nascimento e nome de sua mãe. — Junte passaporte com que ingressou no país.

N.º 4.999-45 — Cotelli Alfredo — italiano, residente no Distrito Federal, solicitando autorização para ser identificado no Instituto Eélix Pacheco. — Compareça a mencionada Repartição, a fim de esclarecer o motivo da identificação.

N.º 5.847-44 — Esther Bertha Goldberg — norte-americana, residente no Distrito Federal, solicitando lhe seja facultado o pagamento parcelado da multa que está obrigada perante o S. R. E. — Compareça a este Departamento.

N.º 10.772-45 — Manuel Simões Moraes — português, residente no Distrito Federal, solicitando retificação da data do seu nascimento na respectiva carteira modelo 19. — Apresente passaporte ou certidão de desembarque.

N.º 9.278-45 — Antônio Ramos da Silva — português, residente no Distrito Federal, solicitando devolução dos documentos. — Compareça a este Departamento para esclarecimentos.

Divisão do Interior

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 1.192-43 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, regulando a contagem de tempo de serviço de funcionários públicos estaduais. — Aprovado, em 5-3-45.

N.º 82-45 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Videira (Estado de Santa Catarina), que regula a incidência, lançamento e arrecadação do imposto de licença e dá outras providências. — Aprovado, em 5-5-45, com emendas propostas pela CENE.

N.º 292-45 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Cachoeira do Sul (Estado do Rio Grande do Sul), que autoriza a doação de um imóvel do patrimônio municipal, à Associação Rural daquela cidade. — Aprovado, em 4-5-45, com alteração do preâmbulo.

N.º 426-45 — Pedido de autorização feito pela interventoria Federal em São Paulo para processar a justificação de posse de terras, requerida por Felipe Knippelberg, alemão, e Miguel Müller, polonês. — Autorizado, em 4-5-45.

N.º 249-45 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal em São Paulo, que declara a imunidade tributária das autarquias sujeitas à jurisdição estadual. — Aprovado, em 7-5-45, com alterações propostas pela CENE.

N.º 2.612-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado do Pará, para vender a Borges Ferreira da Silva e Enéas Calandrin Pinheiro, terras devolutas do Estado, situadas no Município de Curralinho. — Autorizado, em 14-5-45.

N.º 83-45 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Brusque (Estado de Santa Catarina), que regula a incidência, o lançamento e a arrecadação do imposto territorial. — Aprovado, em 14-5-45, com emendas.

N.º 105-45 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Pará, que dispõe sobre a fixação da Força Policial daquele Estado, para o corrente ano. — Aprovado, em 14-5-45, com emendas.

DESPACHOS DO SENHOR MINISTRO

N.º 1.292-44 — Reclamação de Eugênio Amezat e outros, funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, contra a classificação de seus cargos, processada nos termos do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1944. — Mandado arquivar, em 7-5-45, por não se tratar de recurso previsto no Decreto-lei número 1.202, de 1939.

N.º 1.059-44 — Memorial de Antônio Alves da Silva, de Alagoas, solicitando providências contra os fazendeiros João Gomes de Freitas e João Fernandes Lins, que se teriam apoderado de suas terras. — Mandado arquivar, em 15-5-45, em face da informação do Corregedor Geral da Justiça do Estado de estar sendo a questão examinada pelo judiciário.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO CENTO E SETENTA E UM

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, realizou-se a centésima septuagésima primeira reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede, no sétimo pavimento do Edifício do Ministério da Marinha, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante QM da Reserva Remunerada Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros Senhores Coronel João Muler Neiva de Lima, Capitão de Corveta da Reserva Remunerada Alberto dos Santos e Engenheiro Civil Doutor Líbero Osvaldo de Miranda. Constituída a mesa, às quatorze horas, o CMF...:

às 14 horas, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que fosse procedida à leitura da ata da reunião ordinária anterior, o que feito, foi a mesma aprovada e assinada pelos membros presentes. Passando ao expediente, a Comissão tomou conhe-

cimento de duas petições da Companhia Mecânica e Importadora São Paulo, sobre remessa de material metálico (sucata) do Rio Grande do Sul para São Paulo, resolvendo tomar vários informes antes de qualquer despacho; e de uma petição da Companhia Vale do Rio Doce Sociedade Anônima, sobre a cessão de uma escavadeira elétrica à Sociedade Carbonífera Boa Vista Limitada, resolvendo, após estudo de várias informações obtidas, conceder a cessão pedida, subordinando-a, porém, à Alfândega. A Comissão expediu doze ofícios de números duzentos e trinta e três a duzentos e quarenta e quatro, onze despachos de números cento e vinte e sete a cento e trinta e seis, dois memoranda de números duzentos e sete a duzentos e nove, quatro cartas e vinte e quatro rádios. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente, às dezesseis horas, como encerrados os trabalhos. — *Alberto da Cunha Pinto*, Contra-Almirante. — *João Muler Neiva de Lima*, Coronel. — *Alberto dos Santos*, Capitão de Corveta. — *Líbero Osvaldo de Miranda*, Engenheiro Civil.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em Portaria de 25 de maio corrente, foi dispensado, Antônio Francisco Azeredo da Silveira, da função de Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, em virtude de ter sido designado para servir no Exterior, e designado, Rubens de Araújo, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exte-

riores, para exercer a função de Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, da respectiva Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Em Portaria de 26 de maio corrente, foi admitida de acordo com o art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Maria de Lourdes Borda, matrícula 120.965, na função de Bibliotecário, referência VIII, da T. N. da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em vaga decorrente da melhoria de salário de Maria da Piedade Bezerra Mergulhão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1945 (adiamento)

Processos despachados:

237.171 (P. 93.3 (06)) (A. 88) (D. 28-5) — Cia. Siderúrgica Nacional — Consulta se a multa prevista na alínea c do art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.937, de 9 de novembro de 1942, deve reverter em benefício da empresa ou ser recolhida, e de que forma aos cofres públicos. — Consulta a Companhia Siderúrgica Nacional sobre a destinação das multas aos empregados previstas no Decreto-lei n.º 4.937, de 9 de novembro de 1942, que em seu art. 2.º e na alínea c do mesmo dispõe: "Art. 2.º O reservista com destino especial de mobilização para a indústria bélica (fábrica civil ou militar): ... c) será considerado ausente do serviço e punido com multa de três dias de salário por dia de falta, quando faltar ao trabalho por mais de vinte e quatro horas, sem motivo justificado". Conforme se verifica, não se trata de penalidade aplicada pela administração pública nem por tribunal de trabalho, mas de sanção deixada ao cargo do próprio empregador, e que poderá ser incluída entre aquelas que a lei reconhece como inerente ao direito disciplinar da empresa. A tal respeito é de se advertir que a doutrina, a jurisprudência e a própria lei geral, no

caso a Consolidação das Leis do Trabalho (artigo 474), reconhecem aos empregadores o direito de aplicar punições de natureza disciplinar, inclusive suspensão até o máximo de 30 dias. Entretanto, essa faculdade não pode, no sistema da lei brasileira, alcançar salários correspondentes ao serviço prestado, em face do disposto no art. 462 da Consolidação, o qual expressamente veda qualquer desconto, salvo quando resultante de adiantamento, de dispositivo de lei ou de contrato coletivo. A medida estipulada no Decreto-lei n.º 4.987, em benefício da produção de estabelecimentos ligados a atividades militares constitui, pois, uma derrogação ao princípio geral, e nela se faculta o desconto de salários a título de multa pela ausência ao serviço. Tal desconto, porém, não pode ser considerado renda da União ou de entidades sindicais, para o que seria necessária lei expressa, mas cabe à própria empresa. Seria sem dúvida de interesse social que o produto dos descontos reverterse em benefício de qualquer obra assistencial em favor dos empregados ou de suas famílias, e nesse sentido conviria solicitar a atenção da empresa, a título de sugestão. Em falta, porém, de uma destinação social a critério da própria empresa, a esta cabe decidir acerca da importância que resultar dos descontos realizados na forma e para os fins do Decreto-lei n.º 4.987. Nesse sentido, opino que se responda. — *Oscar Saraiva*, Consultor Jurídico. — Transmite-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

237.939 (P. 93.3 (21)) (A. 837.2) (D. 28-5) — Lanifício Masber S. A. estabelecida em São Paulo, Estado de São Paulo, solicitando autori-

zação para indenizar em dobro as férias de seus operários. — De acordo com o parecer da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, submeto o presente à consideração do Ilmo. Sr. Ministro, com proposta de deferimento do pedido de fls. 2, a fim de ser autorizada a conversão do direito a férias em indenização, paga em dobro, nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 6.688, de 13 de julho de 1944, respeitadas as exclusões estatuídas nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 11, atingindo essa medida a seção de tinturaria, porquanto, apesar de ser serviço insalubre, essa insalubridade acha-se quase completamente suprimida em razão das condições de ventilação existentes, condicionando-se, entretanto, esse deferimento ao preenchimento das seguintes exigências: a) instalar bebedouros higiênicos na proporção de 1 para 80 empregados; b) instalar micrômetros; meio metro de calha para 20 operários; c) instalar lavatório na mesma proporção; d) instalar creche.

Atendidas estas exigências e mais: e) dispensar da prorrogação aqueles cujo estado de saúde não o permitir; bem como as gestantes em qualquer período de gravidez; f) fornecer, gratuitamente, aos menores antes do início do período suplementar de trabalho, uma refeição composta no mínimo de pão e leite ou de frutas; g) conceder às mulheres o descanso de 15 minutos previstos no art. 334 da Consolidação. — *J. de Segadas Viana*, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Deferido, na forma do parecer, exceto quanto às atividades insalubres. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 256.702 (P. 93.3 (21)) (A. 837.2) (D. 28-5) — Sociedade Anônima Moinho Santista — Indústria, com sede em São Paulo, solicitando autorização para indenizar as férias de seus empregados. — A Consideração do Senhor Ministro, opinando pelo deferimento do pedido com exclusão de: a) menores de anos; b) mulheres durante os cinco últimos meses de gravidez; c) trabalhadores que, por motivo de saúde, comprovarem a necessidade do repouso; d) Trabalhadores em seções insalubres. A indenização corresponderá ao dobro do valor das férias, sem prejuízo do salário correspondente ao trabalho do empregado. — *J. de Segadas Viana*, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Deferido, nos termos do parecer. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 137.867 (P. 81.2) (A. 823.91) (D. 28-5) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Ponderações referentes às contribuições de empregados convocados. — Parece-nos que assiste razão ao pedido do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Se a lei dava margem a dúvidas, e se a cobrança até janeiro de 1944 foi feita em base de 50%, atribuir ao respeitável despacho ministerial que fixou o entendimento contrário um efeito retroativo, importaria em trazer à execução do mesmo, quanto ao passado, sérios embaraços, pois compreende-se o quanto é difícil fazer retroagir a cobrança ou os descontos a épocas anteriores, na escala que seria mister não só no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes mas ainda nas demais instituições de previdência. Por isso, o ato interpretativo da lei, que veio solucionar as suas dúvidas deve ter efeito a partir da data de sua publicação, tal como pede o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — *Oscar Saraiva*, Consultor Jurídico. Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 263.877 (P. 93.5 (11)) (A. 031.11) (D. 28-5) — Sociedade Rural do Triângulo Mineiro, com sede em Uberaba, Estado de Minas Gerais, fazendo consulta sobre a situação de empregados convocados. — Opinando que se transmita ao consulente o parecer retro, com o qual estou de acordo, submeto à consideração do Sr. Ministro. — *J. de Segadas Viana*, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Transmite-se e archive-se. — *Alexandre Marcondes Filho*. (E) do teor seguinte o parecer acima aludido: "A Sociedade Rural do Triângulo Mineiro, faz a seguinte consulta: Tinha a seu serviço dois empregados — José Newton Martins Rodrigues e Hélio Ferreira, tendo sido ambos convocados para o serviço militar, no Exército Nacional, onde

ainda se encontram. No lugar de José Newton foi admitido Válder de Oliveira Fernandes, que, também foi convocado, sendo substituído por José Santiago Sabino de Freitas. Hélio Ferreira, por sua vez, foi substituído por Arnaldo de Moraes Campos e José Santiago Sabino de Freitas. Indaga a consulente qual a solução para a situação que se apresenta, tendo ela três empregados incorporados sendo dois efetivos e um substituto de um deles, e mais dois que se acham ocupando os cargos, tendo-se em vista a desincorporação de um dos empregados efetivos, ou mesmo, de ambos. O caso apresentado encontra exata solução nas disposições constantes do art. 1º e seu § 7º do Decreto-lei n.º 4.902, de 31 de outubro de 1942 (alterado pelo Decreto-lei n.º 5.612, de 24 de junho de 1943, combinadas com as dos parágrafos único do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho. Assim, enquanto, o empregado efetivo é plenamente beneficiado pelas disposições do Decreto-lei n.º 4.902, isto é, tem direito à percepção de 50% dos respectivos salários, bem como a garantia do emprego que ocupava na vida civil, o que for admitido em seu lugar realiza com o empregador um contrato condicional, na situação de substituto do convocado, portanto, considerado como se fôsse um contrato a prazo determinado, nos termos do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, dependendo o término desse contrato da desincorporação do convocado e sua apresentação ao serviço, sem que o substituto faça jus a qualquer indenização pela rescisão normal, isto é, verificada a condição. Por outro lado, nos expressos termos do § 7º do art. 1º do Decreto-lei n.º 4.902, o empregado que for admitido como substituto de um convocado, não goza dos mesmos benefícios que este — percepção de 50% dos salários e garantia do emprego — no caso de também vir a ser convocado. Portanto, na espécie dos autos verifica-se a seguinte situação: José Newton Martins Rodrigues e Hélio Ferreira, tem direito à percepção de 50% dos salários e garantido o emprego; Válder de Oliveira Fernandes, que fora admitido como substituto de José Newton, sendo, também, convocado, não tem direito à percepção de 50% dos salários e nem garantido o emprego. Quanto aos que se acham trabalhando em substituição aos dois primeiros, terão os respectivos contratos de trabalho rescindidos desde que se verifique a volta dos substituídos, após a desincorporação, sem que façam jus a qualquer indenização").

N.º 237.395 (P.93.2 (07)) (A.837.2) (D.28-5) — Cia. Central Brasileira de Força Elétrica, do Estado do Espírito Santo, solicitando autorização para indenizar as férias de seus empregados. — Tratando-se de empresas de serviços públicos submeto à consideração do Sr. Ministro opinando pelo deferimento do pedido, atendidas as seguintes recomendações: a) sejam excluídas da medida os menores; b) sejam excluídas as mulheres, nos cinco últimos meses de gestação; c) os demais empregados que comprovarem motivo de saúde que aconselhe o repouso. A indenização corresponde ao valor das férias em dobro, sem prejuízo do salário dos dias em que o empregado trabalhar. — J. de Segadas Viana, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Deferido, nos termos do parecer, exceto quanto às atividades insalubres. — Alexandre Marcondes Filho.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão de Registro do Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de maio de 1945

Documentos deferidos:

CONTRATOS

N.º 15.666-44 — Belfix Pulseiras de Couros Ltda.
N.º 3.437-45 — Pinheiro & Ribeiro.
N.º 3.661-45 — Alves, Irmão & Moraes.
N.º 3.874-45 — Sociedade de Produtos do Asbestos Ltda.

N.º 4.726-45 — Escritórios de Representação Comércio e Importação "Erci" Ltd.
N.º 5.432-45 — Calçados Montanha Limitada.
N.º 5.789-45 — Guanabara Empresa de Máquinas Ltda.
N.º 5.986-45 — Casa N. S. da Penha de Couros Ltda.
N.º 6.180-45 — José Tavares & Neto.
N.º 6.213-45 — Curiosidades Pelfurs Ltda.
N.º 6.412-45 — Antônio Duarte & Cia.
N.º 6.418-45 — A. Maria Teixeira & Cia. Ltda.
N.º 6.511-45 — A. Araújo & Tavares.
N.º 6.541-45 — Colimar Representações Ltda.
N.º 6.777-45 — Jaime & Jacob.
N.º 6.985-45 — Gentil & Soares.
N.º 7.154-45 — Hermínio Pinheiro & Cia. Ltda.
N.º 7.158-45 — J. S. Fernandes & Ferreira.
N.º 7.186-45 — Farmácia Lacerda Ltda.
N.º 7.210-45 — A. Gonçalves & Aguiar Ltda.
N.º 7.213-45 — C. Barbosa & Cia. Ltda.
N.º 7.216-45 — P. Pacheco & Oliveira.
N.º 7.240-45 — M. Fonseca & Silva.
N.º 7.258-45 — R. Neves & Alves.
N.º 7.235-45 — Amândio & Gonçalves.
N.º 7.275-45 — Casimirus Belfast Limitada.
N.º 7.278-45 — José Vieira Júnior & Irmão.
N.º 7.296-45 — Publicidade Carioca Limitada.
N.º 7.331-45 — Machado & Magalhães Ltda.
N.º 7.353-45 — Reis & Figueiredo.
N.º 7.364-45 — Medeiros & Pedreira.
N.º 7.368-45 — Artigos Dentários Translux Ltda.
N.º 7.374-45 — F. Alves & Tomaz.
N.º 7.397-45 — Belarmino & Augusto Cardoso.

ALTERAÇÕES

N.º 6.151-45 — Vaz & Apolinário para Apolinário & Vazquez.
N.º 6.169-45 — J. Lopes & Mota para J. Lopes & Lopes.
N.º 6.201-45 — Escritório Técnico Benjamin da Cunha Ltda. para Construtora Matza Ltda.
N.º 6.347-45 — J. Duarte & Morujão para Duarte & Conrado.
N.º 6.384-45 — M. Britz & A. Portnoi Ltda.
N.º 6.579-45 — Fábrica de Calçados Guimarães Ltda.
N.º 6.590-45 — J. Nascimento & Fontes.
N.º 6.658-45 — Eustáquio & Martins para J. C. Martins & Irmão.

DISTRATOS

N.º 6.572-45 — Vasconcelos & Adriano Antunes.

COMPANHIAS

N.º 19.454-43 — "Duarte Soares" Cia. Metalúrgica e Construtora S. A.
N.º 19.455-43 — "Duarte Soares" Cia. Metalúrgica e Construtora S. A.
N.º 1.111-44 — Companhia Auxiliar de Serviços de Administração.
N.º 1.558-45 — Cia. Th. Badin de Minérios S. A.
N.º 2.184-45 — Importadora de Automóveis e Máquinas S. A.
N.º 5.143-45 — Banco Nacional de Comércio e Produção S. A.
N.º 6.490-45 — Cia. de Canetas Stratopen do Brasil.
N.º 6.491-45 — Fox Film do Brasil S. A.
N.º 6.492-45 — Moore Mc. Comack (Navegação), S. A.
N.º 6.782-45 — Empresa Gráfica Ouvidor S. A.
N.º 7.051-45 — Companhia Siderúrgica Itana.

N.º 7.290-45 — S. A. Restaurantes Turismo Internacional.
N.º 7.291-45 — S. A. de Congelação Rápida e Deshidratação Gelrap.
N.º 7.300-45 — Banco Brasileiro de Crédito S. A.
N.º 7.314-45 — Agência Atlântica de Informações S. A.
N.º 7.318-45 — Cia. Industrial de Papel Pirai.
N.º 7.325-45 — Companhia de Seguros "Guanabara".
N.º 7.318-45 — Cia. de Seguros Guarani.
N.º 7.357-45 — "Brasilec" — Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio.
N.º 7.358-45 — "Brasilec" — Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio.
N.º 7.359-45 — "Brasilec" — Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio.
N.º 7.360-45 — "Brasilec" — Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio.
N.º 7.384-45 — Inter-Americana de Publicidade Sociedade Anônima.
N.º 7.111-45 — Cia. Inbauama de Papéis, Papelão e Artefatos.
N.º 7.146-45 — Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.
N.º 7.178-45 — Banco Português do Brasil — Sociedade Anônima.
N.º 7.179-45 — Banco Português do Brasil — Sociedade Anônima.
N.º 7.184-45 — Consórcio Paulista, S. A.
N.º 7.185-45 — Companhia de Intercâmbio Pan-Americano — CIPAN.
N.º 7.186-45 — Companhia de Intercâmbio Pan-Americano — CIPAN.
N.º 7.512-45 — Companhia Indústria e Comércio Glossop.
N.º 7.538-45 — Companhia Ferro e Aço de Vitória, S. A.
N.º 7.569-45 — Empresa Construtora Humberto Monesca S. A.
N.º 7.390-45 — Companhia de Tecidos Cabral.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 21.988-43 — Francisco da Costa Faria.
N.º 1.611-45 — Fernando da Cruz — Depósito de Aves.
N.º 2.473-45 — J. B. da Fonseca — Barbearia.
N.º 4.322-45 — José Gonçalves — Areia.
N.º 5.755-45 — José Ferreira da Costa — Botequim e Laiteria.
N.º 5.991-45 — José Coelho — Armazém.
N.º 6.422-45 — Lauro da Cunha Cardoso.
N.º 6.724-45 — Artur Alberico Orlando.
N.º 6.844-45 — Rachel Loureiro Barreiros.
N.º 6.875-45 — Emerano Pereira Barbosa.
N.º 7.050-45 — Antônio Cândido.
N.º 7.055-45 — Joaquim Santos Coelho.
N.º 7.063-45 — Viúva de Oliveira Leigo.
N.º 7.065-45 — M. G. Pereira.
N.º 7.068-45 — Casemiro Luís.
N.º 7.072-45 — Manuel Antônio Marques.
N.º 7.082-45 — José Murry.
N.º 7.090-45 — José Augusto de Aguiar.
N.º 7.103-45 — Salvador Fernandes Tavares.
N.º 7.111-45 — Acácio Cipriano.
N.º 7.117-45 — Rosenberg Ferreira da Silva.
N.º 7.124-45 — M. Gomes Carvalho.
N.º 7.181-45 — Benedito Poubel da Silveira.
N.º 7.435-45 — A. Ferreira Brandão.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 23.761-44 — Instaladora Vasconcelos Limitada.
N.º 3.438-45 — Pinheiro & Ribeiro.
N.º 3.662-45 — Alves, Irmão & Moraes.
N.º 4.727-45 — Escritórios de Representação, Comércio e Importação "Erci" Ltda.
N.º 5.433-45 — Calçados Montanha Ltda.
N.º 5.790-45 — Guanabara Empresa de Máquinas Ltda.
N.º 5.987-45 — Casa N. S. da Penha de Couros Ltda.
N.º 6.452-45 — Apolinário & Lopes.

N.º 6.170-45 — J. Lopes & Lopes.
 N.º 6.181-45 — José Tavares & Neto.
 N.º 6.202-45 — Construtora Matza Ltda.
 N.º 6.214-45 — Curiosidades Pelfurs Ltda.
 N.º 6.413-45 — Antônio Duarte & Comp.
 N.º 6.515-45 — A. Araújo & Tavares.
 N.º 6.512-45 — Colimar Representações Limitada.
 N.º 6.659-45 — J. C. Martins & Irmão.
 N.º 6.820-45 — Metalúrgica Margon Ltda.
 N.º 6.973-45 — Jaime & Jacob.
 N.º 6.986-45 — Gentil & Soares.
 N.º 7.155-45 — Hermínio Pinheiro & Companhia Limitada.
 N.º 7.159-45 — J. S. Fernandes & Ferreira.
 N.º 7.187-45 — Farmácia Lacerda Ltda.
 N.º 7.211-45 — A. Gonçalves & Aguiar Limitada.
 N.º 7.214-45 — C. Barbosa & Comp. Ltda.
 N.º 7.217-45 — P. Pacheco & Oliveira.
 N.º 7.211-45 — M. Fonseca & Silva.
 N.º 7.259-45 — R. Neves & Alves.
 N.º 7.266-45 — Amândio & Gonçalves.
 N.º 7.276-45 — Casimiras Belfast Ltda.
 N.º 7.279-45 — José Vieira Júnior & Irmão.
 N.º 7.297-45 — Publicidade Carioca Ltda.
 N.º 7.351-45 — Reis & Figueiredo.
 N.º 7.365-45 — Medeiros & Pedreira.
 N.º 7.369-45 — Artigos Dentários Translux Limitada.
 N.º 7.375-45 — F. Alves & Tomaz.
 N.º 7.398-45 — Belarmino Augusto Cardoso.

CANCELAMENTOS:

N.º 28.969-44 — Instaladora Vasconcelos Limitada.
 N.º 6.153-45 — Vaz & Apolinário.
 N.º 6.171-45 — J. Lopes & Mota.
 N.º 6.203-45 — Sociedade Escritório Técnico Benjamin da Cunha Ltda.
 N.º 6.660-45 — Eustáquio & Martins.
 N.º 7.091-45 — A. Nunes Ferreira.
 N.º 7.093-45 — Francisco do Nascimento.
 N.º 7.226-45 — Davi Szulwas.
 N.º 7.229-45 — José Joaquim Vieira.
 N.º 7.232-45 — Azevedo & Moreira.

ANOTAÇÕES:

N.º 4.065-45 — Carlos Augusto da Silva Carvalho.
 N.º 4.172-45 — M. Duarte.
 N.º 5.311-45 — Joaquim de Sousa Guedes.
 N.º 5.410-45 — Manuel Isabel.
 N.º 5.455-45 — Manuel Pires Pinto.
 N.º 5.666-45 — João Alves (Transportes).
 N.º 6.749-45 — A. P. Martins.
 N.º 6.745-45 — Tavares & Júlio.
 N.º 6.776-45 — Moacir Pereira de Sousa.
 N.º 6.785-45 — Marc M. Wald.
 N.º 6.799-45 — L. J. Costa & Cia. Ltda.
 N.º 6.809-45 — Edú Coelho Badaró.
 N.º 6.813-45 — A. L. Nascimento.
 N.º 6.815-45 — J. Pereira Leandro.
 N.º 6.816-45 — Domingos de Matos.
 N.º 6.829-45 — Iberê Nazaré.
 N.º 6.833-45 — América do Vale.
 N.º 6.856-45 — Augusto Tavares.
 N.º 6.860-45 — Indústrias Xerém Materiais de Construção Limitada.
 N.º 6.877-45 — Irmãos Cohen.
 N.º 6.881-45 — Vilma Kun.
 N.º 6.887-45 — Ed. Figueira & Cia.
 N.º 6.906-45 — Estanislau Alves Ferreira.
 N.º 6.923-45 — P. G. d'Oliveira.
 N.º 6.937-45 — Eduardo Zaidan.
 N.º 6.959-45 — Maria de Lourdes Fontinilla.
 N.º 6.962-45 — J. A. Gomes Gonçalves.
 N.º 6.979-45 — Valdemar Turner.
 N.º 7.083-45 — Alvarenga, Mafra & Cia.
 N.º 7.088-45 — Carlos Doebelin.
 N.º 7.110-45 — Ferdinand Herskovic.
 N.º 7.121-45 — D. A. Rebelo Ferreira.
 N.º 7.148-45 — Toledo, Soares & Cia. Ltda.
 N.º 7.166-45 — Ultra, Lisboa & Cia. Ltda.
 N.º 7.183-45 — Comissões e Representações Carioca Ltda.
 N.º 7.196-45 — Antônio de Sousa Bispo.
 N.º 7.230-45 — Antônio F. Pinto.
 N.º 7.257-45 — José M. dos Santos.

N.º 7.260-45 — B. Estrêla Campos.
 N.º 7.269-45 — Ferragens e Acessórios para Oxigênio Sociedades Alveca Ltda.
 N.º 7.272-45 — Manuel Correia Marinho.

GERENTES:

N.º 24.942-44 — América do Vale.
 N.º 3738-45 — Raul César Osório.
 N.º 5.134-45 — Alvarenga, Mafra & Cia.
 N.º 5.756-45 — J. F. Bernardez.
 N.º 6.723-45 — Marques Félix & Cia. (Cancelamento).
 N.º 7.056-45 — Albino A. Gonçalves.
 N.º 7.085-45 — A. A. Martins & Silveira.
 N.º 7.423-45 — Gaetta & Estrêla.
 DIPLOMAS:
 N.º 3.089-45 — Cyril Lindow Higgin.
 N.º 6.995-45 — Solon Gomes Alves.
 N.º 6.996-45 — Osmar Barbosa.

PROCURAÇÕES:

N.º 7.064-45 — Viúva de Oliveira Leigo.
 N.º 7.648-45 — Manuel Vieira Barcelos.

DOCUMENTOS DIVERSOS:

N.º 7.555-45 — Sociedade de Minérios Limitada. — Certidão do Departamento Nacional da Produção Mineral, sobre apostila feita na averbação do anterior registro da requerente, relativa à alteração de seus estatutos.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA

CONTRATOS:

Processos:

N.º 7.320-45 — Hor-Meyll & Neves. — Esclareçam a cláusula 1.ª do aditamento.
 N.º 7.292-45 — Laticínios Livramento Limitada. — Requeira em separado o arquivamento da procuração inclusa.
 N.º 7.252-45 — Agência Marítima e Comercial Viking Limitada. — Junte prova de que está autorizada a funcionar de acordo com o Decreto-lei n.º 781, de 21-11-40.

N.º 7.267-45 — Castanheira & Cia.
 N.º 3.467-45 — Santos & Antunes.
 N.º 2.932-45 — Dantas & Companhia Limitada.
 N.º 7.058-45 — M. Granado Monteiro & Cia.
 N.º 7.281-45 — Representações Rio Limitada.
 N.º 7.322-45 — Coelho, Bastos & Cia. Limitada.
 N.º 7.316-45 — Antônio, Silva & Barbosa Limitada.
 N.º 6.960-45 — Cardoso & Nunes Limitada. — Satisfazam a exigência.

ALTERAÇÕES:

N.º 6.457-45 — Palhano de Jesus & Aguiar Ltda. — Organizem a firma de acordo com a lei.
 N.º 6.387-45 — J. Lito & Cia. Ltda. — Sele devidamente o balancete apresentado.
 N.º 6.300-45 — Trêpa Casemiras Limitada.
 N.º 6.316-45 — Exportadora Goiânia de Minérios Ltda.
 N.º 6.580-45 — Safadi Representações Limitada. — Satisfazam a exigência.

COMPANHIAS:

N.º 7.427-45 — Banco da Bahia, Sociedade Anônima. — Junte prova de quitação de impostos.
 N.º 7.168-45 — Produtos Químicos Alca S.A. — Cumpra a exigência do processo n.º 7.168 de 1945.
 N.º 1.355-45 — Banco Comercial de Descontos S.A.
 N.º 7.266-45 — Montanha Carbonífera Sociedade Anônima.
 N.º 7.362-45 — Banco Mercantil do Brasil Sociedade Anônima.
 N.º 7.502-45 — Companhia Brasileira de Aços Finos S.A.

N.º 7.313-45 — Casa Bancária Seabra Santos S.A.
 N.º 7.405-45 — Kosmos Capitalização Sociedade Anônima.
 N.º 7.406-45 — Banco de Crédito Mercantil S.A. — Satisfazam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 7.192-45 — Francisco de Araújo.
 N.º 7.329-45 — J. A. de Andrade.
 N.º 7.191-45 — Antônio Ramos de Almeida.
 N.º 7.071-45 — José Maluff.
 N.º 7.062-45 — João Ferreira.
 N.º 25.449-43 — M. Moreira. — Pinturas.
 N.º 5.681-45 — José Pereira da Silva, digo J. P. da Silva. — Satisfazam a exigência.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 6.419-45 — A. Maria Teixeira & Cia. Limitada.
 N.º 7.332-45 — Machado & Magalhães Limitada. — Satisfazam a exigência.
 ANOTAÇÕES:
 N.º 6.830-45 — Artur Loureiro & Cia.
 N.º 6.830-45 Artur Loureiro & Cia. — Reconheça a firma do Tabelião de São Paulo.
 N.º 6.826-45 — Sacvra Modas Ltda. — Junte a procuração mencionada.
 N.º 6.385-45 — Empresa Limpadora Brasileira Limitada. — Satisfazam a exigência.

CANCELAMENTO:

N.º 7.190-45 — Antônio Ramos de Almeida.
 N.º 6.798-45 — A. Pereira & Castro. — Satisfazam a exigência.

GERENTES:

N.º 6.948-45 — Panificadora Nacional Limitada.
 N.º 7.335-45 — Panificadora Redentor Limitada. — Satisfazam a exigência.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 3 de maio de 1945

CONTRATOS

N.º 3.108 — Belfix Pulseiras de Couro Ltda. — exploração do fabrico de pulseiras de couro para relógios de pulso à rua Dias da Silva, 27, capital de Cr\$ 150.000,00 dos sócios: Karl Georg Goesser, suíço e Curti Steinitz, alemão — Cr\$ 74.000,00 cada um e Carlos Pinho Couto, brasileiro — Cr\$ 2.000,00, os dois primeiros responsáveis; tempo indeterminado.
 N.º 3.109 — Pinheiro & Ribeiro — comércio de quitanda à rua Magalhães Castro, 283-C, capital de Cr\$ 16.000,00, partes iguais dos sócios solidários José Pinheiro e José Gomes Ribeiro, portugueses; tempo indeterminado.
 N.º 3.110 — Alves, Irmão & Moraes — comércio de barbearia à rua do Catete, 206, capital de Cr\$ 9.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Moraes, Eugênio Augusto Alves e Avelino Alves, portugueses; tempo indeterminado.
 N.º 3.111 — Sociedade de Produtos de Asbestos Ltda. — comércio de produtos de asbestos e metálicos para a indústria em geral, com sede em Pernambuco e filial nesta cidade, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios Murilo Humberto de Barros Guimarães e Simon Wallach, brasileiros; tempo indeterminado.
 N.º 3.112 — Escritórios de Representação Comércio e Importação Erci Ltda. — comércio de compra e venda, importação, representação de couros e metalúrgica à rua da Alfândega, 362, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Chafid Abras e Oscar Nasser Safadi, brasileiros; prazo de 20 anos.
 N.º 3.113 — Calçados Montanha Ltda. — comércio de calçados e artefatos de couro à Travessa Ouvidor, 10, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios José Azeneu de La-

cerda Filho e Jair Lemos da Fonseca Hora, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.114 — Guanabara Empresa de Máquinas Ltda. — comércio de máquinas, ferramentas e acessórios à rua da Alfândega, 74, capital de Cr\$ 500.000,00 dos sócios: Manuel Ambrósio Filho, português — Cr\$ 400.000,00 e Carlos Anunciato de Campos brasileiro — Cr\$ 100.000,00; tempo indeterminado.

N.º 3.115 — Casa N. S. da Penha de Conros Ltda. — comércio de couro e artigos de sapateiro à rua Nicarágua, 204, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios Ovídio Pinto de Almeida e Jorge Pinto de Sousa, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.116 — José Tavares & Neto — comércio de tinturaria e alfaiataria à rua Bolívar de Sousa, 2-C, capital de Cr\$ 5.000,00, partes iguais dos sócios solidários José Tavares de Sousa e Joaquim de Freitas Neto, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.117 — Curiosidades Pellurs Ltda. — comércio de curiosidades em geral confecionadas com asas de borboletas à Avenida Rio Branco, 11, capital de Cr\$ 150.000,00, partes iguais dos sócios Pincú Frischlak, rumeno, Ernst Ludwig Simon e Robert Georg Simon, alemães; tempo indeterminado.

N.º 3.118 — Antônio Duarte & Cia. — comércio de construções, serviços de engenharia, reconstruções de prédios, pinturas, compra e venda de materiais à rua Gurupá, 40, capital de Cr\$ 40.000,00 dos sócios solidários Antônio Duarte, português — Cr\$ 30.000,00 e Manuel Duarte, brasileiro — Cr\$ 10.000,00; tempo indeterminado.

N.º 3.119 — A. Maria Teixeira & Cia. Ltda. — comércio de armário e miudezas à rua da Misericórdia, 16, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios Artur Maria Teixeira e Hírdina da Conceição Teixeira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.120 — A. Araújo & Tavares — comércio de botequim à rua Visconde do Rio Branco, 56, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio Gomes de Araújo e José Antônio Tavares, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.121 — Colimar Representações Ltda. — comércio de representação, importação, exportação, comissão e conta própria à rua Acre, 36, capital de Cr\$ 300.000,00 dos sócios: Marcos Antônio Pinheiro Neto — Cr\$ 60.000,00 e Manuel da Silva Lino Costa e Hídio de Oliveira Costa — Cr\$ 120.000,00 cada um, aqueles brasileiros e este português; tempo indeterminado.

N.º 3.122 — Jaime & Jacob — comércio de móveis e modas à rua do Catete, 7, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios solidários Jaime Juven e Jacob Ick Waldman, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.123 — Gentil & Soares — comércio de alfaiataria à Travessa do Ouvidor, 14, capital de Cr\$ 27.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio Gentil de Jesus e Arminio Soares de Albuquerque, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.124 — Hermínio Pinheiro & Cia. Ltda. — comércio de líquidos e comestíveis à Est. de Água Branca, 742, capital de Cr\$ 80.000,00 dos sócios: Hermínio Pinheiro — Cr\$ 77.000,00, Heitor Bartolami, Valentino Bartolami e Antônio Rodrigues Lessa — Cr\$ 1.000,00 cada um, aquele português e estes brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.125 — J. S. Fernandes & Ferreira — comércio de café, cigarros e bomboniere, na Plataforma da Estação do Meier (E.F.C.B.), capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios solidários Joaquim da Silva Fernandes e Manuel Joaquim Ferreira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.126 — Farmácia Lacerda Ltda. — comércio de produtos farmacêuticos à rua Conde de Bonfim, 832, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios Iracema Borges Tinoco — Cr\$ 25.000,00, Aurora Lacerda — Cr\$ 15.000,00

e Sebastião Ferreira — Cr\$ 10.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.127 — A. Gonçalves & Aguiar Ltda. — comércio de sabão à rua Licínio Cardoso, 163, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios Alice Maria Nogueira Gonçalves e Miguel Antônio de Sousa Aguiar, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.128 — C. Barboza & Cia. Ltda. — comércio de alfaiataria, camisaria, máquinas de costura, representações, consignações, conta própria e crediário à Avenida Rio Branco, 117, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios Claudemir Maciel Barbosa — Cr\$ 170.000,00 e Júlio Paiva dos Santos — Cr\$ 30.000,00, aquele brasileiro e este português; tempo indeterminado.

N.º 3.129 — P. Pacheco & Oliveira — comércio de calçados à Praça Tiradentes, 74, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel Carvalho de Oliveira e Paulo Ferreira Pacheco, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.130 — M. Fonseca & Silva — comércio de botequim à rua Urânos, 1.082, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios solidários José Henriques da Silva e Manuel Aquilino da Fonseca, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.131 — R. Neves & Alves — comércio de bar, botequim e restaurante à Praça 3 de Maio, 19, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios solidários Reinaldo da Cruz Neves e José Augusto Alves, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.132 — Amândio & Gonçalves — comércio de aluguel de bicicletas (diversões) à rua Furquim Werneck, 27, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários Amândio Correia e Luís Alberto Gonçalves, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.133 — Casimiras Belfast Ltda. — comércio de casimiras à rua Senhor dos Passos, 292, capital de Cr\$ 500.000,00 dos sócios: Alfredo Fonseca — Cr\$ 200.000,00, Francisco Fernandes Peixoto — Cr\$ 100.000,00 e Antônio Gavinho — Cr\$ 200.000,00, aqueles portugueses e este brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 3.134 — José Vieira Júnior & Irmão — comércio de frutas e bomboniere à Praça das Nações, 96, capital de Cr\$ 36.000,00, partes iguais dos sócios solidários Joaquim Vieira e José Vieira Júnior, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.135 — Publicidade Carioca Ltda. — comércio de publicidade à Avenida Rio Branco, 183, capital de Cr\$ 120.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Barra, Sílvia Mendonça Maciel e João Ovídio, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 3.136 — Machado & Magalhães Ltda. — comércio de pão, bebidas e conservas à rua Silva Pinto, 137, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios Manuel Batista da Cunha Machado e Henrique Alves da Cunha Magalhães, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.137 — Reis & Figueiredo — comércio de botequim, bar e sorveteria à rua Jardim Botânico, 657-C, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel Ferreira de Figueiredo e Domingos de Oliveira Reis, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.138 — Medeiros & Pedreira — comércio de material elétrico, ferragens e louças à rua Frei Caneca, 159, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários Luís Pires de Medeiros e Antônio Pedreira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.139 — Artigos Dentários Translux Ltda. — comércio de artigos dentários à rua do Bispo, 43, capital de Cr\$ 150.000,00, partes iguais dos sócios Alvaro Xavier de Magalhães, Heitor Darwin, brasileiros e Kusieli Zurbiski, polonês; tempo indeterminado.

N.º 3.140 — F. Alves & Tomás — comércio de botequim, charutos e cigarros à Pça. das Pércias n.º 127, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios solidários Francisco

Alves Rodrigues e Antônio Tomás da Silva, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 3.141 — Belarmino & Augusto Cardoso — comércio de bar à Pça. João Pessa n.º 16-A, capital de Cr\$ 62.000,00 partes iguais dos sócios solidários Belarmino dos Santos, português e Hermínio Augusto Cardoso, brasileiro; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES:

N.º 3.142 — Vaz & Apolinário para "Apolinário & Vazquez; retirada do sócio Luiz Vaz com Cr\$ 35.000,00; admissão de novo sócio, Alberto Vazquez Vazquez; o capital continua o mesmo de Cr\$ 70.000,00, partes iguais entre os sócios Agostinho Apolinário e Alberto Vazquez Vazquez; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 3.143 — J. Lopes & Mota para "J. Lopes & Lopes"; retirada do sócio Joaquim Mota com haveres de Cr\$ 7.000,00; admissão de novo sócio Augusto Lopes Carvalho; o capital continua o mesmo de Cr\$ 10.000,00, partes iguais entre os sócios Joaquim Lopes e Augusto Lopes Carvalho; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 3.144 — Escritório Técnico Benjamin da Cunha Ltda. para "Construtora Matza Ltda.; retirada do sócio Benjamin da Cunha, com haveres de Cr\$ 23.531,00, cedendo e transferindo ao novo sócio Luiz Manuel Vilela as suas 100 cotas no valor total de Cr\$ 100.000,00; o capital continua o mesmo de Cr\$ 300.000,00, partes iguais entre os sócios Jaime Gomes Barbosa, Gastão Joppert Chaves Faria e Luiz Manuel Vilela; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 3.145 — J. Duarte & Morujão para "Duarte & Conrado"; retirada do sócio José Duarte Morujão com haveres de Cr\$ 11.714,10; admissão de novo sócio Conrado Carneiro Cerineu; aumento do capital para Cr\$ 30.000,00, partes iguais entre os sócios Joaquim Duarte Morujão e Conrado Carneiro Cerineu; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 3.146 — M. Britz & A. Portnoi Ltda. — aumento do capital para Cr\$ 100.000,00, partes iguais entre os sócios Moses Britz e Aron Portnoi; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 3.147 — Fábrica de Calçados Guimá Ltda. — retirada do sócio Hélio de Paiva França, que cede e transfere suas cotas no valor total de Cr\$ 20.000,00 ao novo sócio Luiz de Andrade; o capital continua o mesmo de Cr\$ 40.000,00, partes iguais entre os sócios Manuel Carneiro Guimarães e Luiz de Andrade; tempo indeterminado.

N.º 3.148 — J. Nascimento & Fontes — aumento do capital para Cr\$ 150.000,00, partes iguais entre os sócios Joaquim Nascimento Afonso e Antônio Joaquim Pereira Fontes; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 3.149 — Eustaquio & Martins para "J. C. Martins & Irmão"; retirada do sócio Eustaquio Lino da Silva com Cr\$ 50.000,00; admissão de novo sócio José da Circunzeição Martins; o capital continua o mesmo de Cr\$ 100.000,00 dos sócios Domingos Martins e José da Circunzeição Martins — Cr\$ 50.000,00 cada um; outras modificações; tempo indeterminado.

DISTRATOS:

N.º 581 — Vasconcelos & Adriano Antunes — retirada do sócio Adriano Antunes com Cr\$ 4.000,10, assumindo o ativo e passivo o sócio Joaquim Beleza de Vasconcelos com Cr\$ 6.000,00.

COMPANHIAS:

N.º 995 — Cia. de Canetas Stratopen do Brasil — com sede no Rio de Janeiro, distribuição das canetas marca "Stratopen", importação, exportação, compra e venda, por conta própria ou de terceiros, desse artigo, bem como quaisquer atividades conexas, correlatas ou

cessórias, prazo de 50 anos, capital de Cr\$ 500.000,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas ou ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada uma; diretores: Arnaldo Cravenhorst, argentino, Earle Maury Erlick, norte-americano, Braz Sergio Olivier de Camargo, Osvaldo de Vidal Fernandes Eiras e Serafim Gonçalves Pinto, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 996 — Agência Atlântica de Informações S. A. — com sede no Rio de Janeiro, distribuição de notícias no Brasil e no exterior, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 200.000,00 dividido em 2.000 ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1.000,00 cada uma; diretores: Cândido Mota Filho, Roberto Dias Groba e Nelson Augusto de Faria Batista, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 997 — Cia. Auxiliar de Serviços de Administração — Ata da assembleia geral extraordinária de 29-11-43, que aprovou a proposta da aquisição dos acervos das companhias: Brasileira de Engenharia e Comércio e Segurança Patrimonial e a criação de um Departamento de Aerofotogrametria.

N.º 998 — Banco Nacional do Comércio e Produção S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 3-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 999 — Banco Português do Brasil S. A. — Exemplar do *Diário Oficial* de 24-4-45, que publicou a ata da assembleia geral extraordinária de 23-8-43 e a certidão do registro da mesma na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária.

N.º 1.000 — Banco Português do Brasil S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 27-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Ernesto G. Fontes, Antônio Leite Garcia, Raimundo O. de Castro Maia, Evaristo M. Novais, Alberto de Faria Filho, Rui Lowndes e Temístocles Marcondes Ferreira, brasileiro, fixando a remuneração dos fiscais eleitos.

N.º 1.001 — Banco Brasileiro de Crédito S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 12-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.002 — "Brasilec" — Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio — Ata da assembleia geral extraordinária de 18-12-44, que nomeou uma comissão de acionistas para promoverem a aquisição do ativo líquido das firmas "Industriais de Rádios e Aparelhos de Comunicação IRAC Ltda." e "Gráfica Marajó Ltda."

N.º 1.003 — "Brasilec" — Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio — Ata da assembleia geral extraordinária de 30-12-45 que aprovou a aquisição dos ativos líquidos das firmas "Indústria de Rádios e Aparelhos de Comunicação IRAC Ltda." e "Gráfica Marajó Ltda.", pela comissão de acionistas nomeada na assembleia geral extraordinária de 18-12-44.

N.º 1.004 — "Brasilec" — Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio — Ata da assembleia geral ordinária de 25-1-45, que elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Alvaro Edwards Ribeiro, Alvaro Clark Ribeiro, Alufio Clark Ribeiro e Francisco Pimentel Lins, brasileiros fixou-lhes a remuneração, deixando de aprovar o relatório da Diretoria, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, por não terem sido devidamente publicados, verificando-se a aprovação dos mesmos na assembleia geral extraordinária de 5 de março de 1945.

N.º 1.005 — "Brasilec" — Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio — Ata da assembleia geral extraordinária de 5-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, os quais a assembleia geral ordi-

nária de 25-1-45 deixara de aprovar por não terem sido devidamente publicados.

N.º 1.006 — Consórcio Paulista S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 26-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.007 — S. A. de Congelamento Rápido e Desidratação Gelrap — Ata da assembleia geral ordinária de 5-1-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.008 — "Duarte Soares" Cia. Metalúrgica e Construtora S. A. — Ata da reunião da Diretoria de 17-8-43, que aprovou a renúncia do diretor-gerente e escolheu seu substituto.

N.º 1.009 — "Duarte Soares" Cia. Metalúrgica e Construtora S. A. — Ata da reunião da Diretoria de 17-8-43, que aceitou a renúncia do diretor-comercial e escolheu seu substituto.

N.º 1.010 — Empresa Construtora Humberto Menescal S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 16-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.011 — Empresa Gráfica Ouvidor S. A. — Ata da Assembleia Geral Extraordinária, que reformou os estatutos sociais, mudando a denominação de "Empresa Gráfica Leuzinger S. A." para "Empresa Gráfica Ouvidor S. A." e extinguiu o fundo de garantia de dividendos criando em seu lugar um fundo especial para renovação de material.

N.º 1.012 — Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 7-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.013 — Cia. Ferro e Aço de Vitória S. A. — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 26-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.014 — Fox Film do Brasil S. A. — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo mandato, composta dos Srs. Joseph Carlo Bayetta, norte americano, Alberto Torres Filho e Alberto Fernandes de Rezende, brasileiros, fixando-lhes as respectivas remunerações.

N.º 1.015 — Cia. Industrial de Papel Pirai — Exemplar do *Diário Oficial* de 13-4-45, que publicou a ata da Assembleia Geral Ordinária de 20-3-45 e a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento.

N.º 1.016 — Cia. Inhaúma de Papéis, Papelão e Artefatos — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 16-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Cílio da Gama Cruz e João Batista Rozo, brasileiros.

N.º 1.017 — Cia. de Intercâmbio Pan-Americano — CIPAN — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 24-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Alberto Palácios, boliviano e Carlos Hermann Augustin Heilborn, brasileiro, fixando-lhes as remunerações.

N.º 1.018 — Cia. de Intercâmbio Pan-Americano — CIPAN — Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 24-4-45, que aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr\$

2.760.000,00, mediante a incorporação de reservas ao capital, modificando o art. 5.º dos estatutos a ele relativo.

N.º 1.019 — Cia. Indústria e Comércio Glosop — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 12-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.020 — Inter-Americana de Publicidade S. A. — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 31-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.021 — Importadora de Automóveis e Máquinas S. A. — Com sede no Rio de Janeiro, importação de automóveis e máquinas, seus acessórios, compra e venda por conta própria ou de terceiros e exercício de todos os atos de comércio condizentes com o objeto social, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 3.000.000,00 dividido em 6.000 ações ordinárias, nominativas ou ao portador, de Cr\$ 500,00 cada uma; diretores: Gastão de Carvalho e Albuquerque Carlos Neto Teixeira, Hildebrando de Vasconcelos Reis Pereira e José Bastos Padilha, brasileiros. Arquivamento de certidão de escritura pública de constituição.

N.º 1.022 — Moore-McCormack (Navegação), S. A. — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 26-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Frederic Speer Crocker e Gaspard Joseph Rudolf Júnior, norte-americanos e Martin de Maranhão Guilayn, brasileiro, fixando-lhes as respectivas remunerações.

N.º 1.023 — S. A. Restaurantes Turismo Internacional — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.024 — Cia. Sidetrúrgica Itauna, ata da assembleia geral ordinária de 24-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.025 — Cia. de Seguros "Guanabara". ata da assembleia geral ordinária de 28-3 de 1945, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.026 — Cia. de Seguros Guarani, ata da assembleia geral ordinária de 29-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.027 — Cia. Th. Badin de Minérios S. A., ata da assembleia geral ordinária de 24-4-44, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1943, elegeu os membros desses órgãos e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.028 — Cia. de Tecidos Cabral, com sede no Rio de Janeiro, compra e venda por atacado, exportação e importação de tecidos em geral, transações comerciais, direta ou indiretamente, condizentes com o seu objeto, prazo de 20 anos, capital de Cr\$ 500.000,00, dividido em 500 ações ordinárias ao portador de Cr\$ 1.000,00, cada uma; diretores: Osvaldo Andrade Cabral e José Otávio do Siqueira, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 5.430 — Francisco da Costa Faria, português, R. Bulhões Marcial, 399, líquidos e comestíveis, Cr\$ 15.000,00.

N.º 5.431 — Fernando da Cruz, Depósito de Aves, português, Rua Cachambi n.º 1, quitanda e depósito de aves, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.432 — J. B. da Fonseca, Barbearia, brasileiro, Rua General Sampaio n.º 52, barbearia, Cr\$ 3.000,00.

N.º 5.433 — José Gonçalves, Areia, português, Estrada de Guaratiba quilômetro 12, exploração de atôia, comprando e vendendo, Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.434 — José Ferreira da Costa — Botequim e Laiteria, português, Rua Arnaldo Quintela, 36, botequim e leiteria, Cr\$ 35.000,00.

N.º 5.435 — José Coelho — Armazém, português, Rua Costa Lobo, 2, líquidos e comestíveis "Armazém", Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.436 — Lauro da Cunha Cardoso, brasileiro, Estrada das Capociras, 157, venda de carvão e lenha e carvão para gasogênio, Cr\$ 3.000,00.

N.º 5.437 — Artur Alberico Orlande, brasileiro, Rua Joaquim Palhares, 132-fundos, oficina mecânica de consertos de automóveis, com compra e venda de materiais, Cr\$... 5.000,00.

N.º 5.438 — Raquel Loureiro Barreiros, brasileira, Rua do Mercado n.º 39, 2.º andar, pensão, Cr\$ 37.000,00.

N.º 5.439 — Emerano Pereira Barbosa, brasileiro, Rua Viúva Cláudio n.º 337, apartamento 201, construções, reformas e pinturas, compra e venda de materiais para o mesmo fim, Cr\$ 100.000,00.

N.º 5.440 — Antônio Cândido, português, Rua Lobo Júnior, 1.368, tamancaria, Cr\$... 5.000,00.

N.º 5.441 — Joaquim Santos Coelho, português, Rua Guatemala, 368, secos e bar, Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.442 — Viúva de Oliveira Leigo, portuguesa, Rua do Catete n.º 304, comércio de móveis e colchões, Cr\$ 15.000,00.

N.º 5.443 — M. G. Pereira, português, Rua Bulhões Marcial, s/n.º, materiais de construção, Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.444 — Casemiro Luís, português, Rua Delfina Enes, 1, botequim, Cr\$ 35.000,00.

N.º 5.445 — Manuel Antônio Marques, português, Rua Padre Nóbrega n.º 32-A, quitanda, Cr\$ 8.000,00.

N.º 5.446 — José Muri, brasileiro, Rua Senador Dantas n.º 71, 1.º andar, oficina de alfaiate, bem como compra e venda de materiais do ramo, Cr\$ 35.000,00.

N.º 5.447 — José Augusto de Aguiar, português, Rua Real Grandeza n.º 332, 1.ª loja, quitanda, Cr\$ 32.000,00.

N.º 5.448 — Salvador Fernandes Tavares, português, Rua Conde de Bonfim, n.º 942, café e leiteria, Cr\$ 35.000,00.

N.º 5.449 — Acácio Cipriano, português, Rua Caconde n.º 163, gêneros alimentícios a varejo, Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.450 — Rosemberg Ferreira da Silva, brasileiro, Rua Marques de Olinda n.º 95-A, gêneros alimentícios, Cr\$ 20.000,00.

N.º 5.451 — M. Gomes Carvalho, brasileiro, Avenida Marechal Floriano n.º 87, 1.º andar, sala 2, comissões, consignações, representações e conta própria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.452 — Benedito Poubel da Silveira, brasileiro, Rua Licínio Cardoso n.º 3-A, tinturaria, Cr\$ 14.000,00.

N.º 5.453 — A. Ferreira Brandão, português, Rua Tenente Costa n.º 143, líquidos e comestíveis e seus congêneres a varejo, Cr\$ 50.000,00.

ANOTAÇÕES

N.º 1.844 — Carlos Augusto da Silva Carvalho — aumento de capital para Cr\$ 20.000,00.

N.º 1.845 — M. Duarte — aumento de capital para Cr\$ 112.000,00; e funcionamento do negócio da Rua Gustavo Sampaio n.º 39, como filial, com o capital de Cr\$ 32.000,00, ficando

o da Rua Borja Castro, 11, como matriz, com o capital de Cr\$ 80.000,00.

N.º 1.846 — Joaquim de Sousa Guedes — mudança de endereço para a Rua Ibiracé n.º 16 e redução do capital para Cr\$ 10.000,00.

N.º 1.847 — Manuel Isabel — mudança de endereço para a Rua Barreiros n.º 1.022 e aumento de capital para Cr\$ 50.000,00.

N.º 1.848 — Manuel Pires Pinto — transferência de sede para a Rua do Riachuelo n.º 428, e aumento de capital para Cr\$ 10.000,00.

N.º 1.849 — João Alves (Transportes) — aumento de capital para Cr\$ 75.000,00.

N.º 1.850 — A. P. Martins — aumento de capital para Cr\$ 50.000,00 e mudança de endereço para a Rua Uranos n.º 1.347.

N.º 1.851 — Tavares & Júlio — aumento de capital para Cr\$ 400.000,00.

N.º 1.852 — Moacir Pereira de Sousa — aumento de capital para Cr\$ 500.000,00.

N.º 1.853 — Marc M. Wald — transformação do comércio para "jóias e obras de ourives e diamantes", com importação e exportação; mudança de endereço para a Rua do Carmo n.º 71, 1.º andar, sala 4 e aumento de capital para Cr\$ 50.000,00.

N.º 1.854 — L. J. Costa & Cia. Ltda. — retirada do sócio Carlos Leite de Sousa.

N.º 1.855 — Edú Coelho Badaró — mudança de endereço para a Rua General Canabarro n.º 484-B.

N.º 1.856 — A. L. Nascimento — mudança do negócio para a Estrada Intendente Magalhães n.º 6, 2.ª loja; mudança do comércio para "baterias e acessórios para automóveis" e elevação do capital para Cr\$ 50.000,00.

N.º 1.857 — J. Pereira Leandro — mudança de endereço para a Estrada Marechal Rangel n.º 535.

N.º 1.858 — Domingos de Matos — aumento de capital para Cr\$ 40.000,00 e mudança da denominação da Estrada da Freguesia para Avenida Geremário Danats.

N.º 1.859 — Iberê Nazareth — aumento de capital para Cr\$ 1.500.000,00 e mudança de endereço para a Rua Silvino Montenegro número 78 — Edifício próprio.

N.º 1.860 — América do Vale — mudança de endereço para a Rua Aristides Caire número 302-B.

N.º 1.861 — Augusto Tavares — abertura de filial à Avenida Teixeira de Castro n.º 282, com o negócio de líquidos e comestíveis.

N.º 1.862 — Industrias Xerém Materiais de Construção Ltda. — abertura de filial em Xerém, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 1.863 — Irmãos Cohen — mudança de endereço para a Rua da Alfândega n.º 311-loja.

N.º 1.864 — Vilma Kun — aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

N.º 1.865 — Ed. Figueira & Cia. — aumento de capital para Cr\$ 2.000.000,00.

N.º 1.866 — Estanislau Alves Ferreira — mudança de endereço para a Estrada Marechal Rangel n.º 445.

N.º 1.867 — P. G. D'Oliveira — mudança do negócio para "fabrico de farinhas alimentícias e produtos congêneres"; transferência do estabelecimento para a Rua Vilória n.º 172, (São Paulo) e abertura de uma filial nesta cidade à Rua Tenente Costa n.º 122, casa 14.

N.º 1.868 — Eduardo Zaidan — aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

N.º 1.869 — Maria de Lourdes Fontinha — mudança de endereço para a R. Adalgisa Aleixo, 114-A e mudança do ramo de comércio para "depósito de pão e bebidas".

N.º 1.870 — J. A. Gomes Gonçalves — aumento de capital para Cr\$ 500.000,00.

N.º 1.871 — Valdemar Turner — aumento de capital para Cr\$ 150.000,00.

N.º 1.872 — Alvarenga, Mafra & Cia. — mudança da numeração para — 9 — da mesma rua.

N.º 1.873 — Carlos Doebbelin — mudança do endereço para a R. Figueira de Melo, 357-A e baixa do depósito fechado à R. Júlio do Carmo, 228.

N.º 1.874 — Ferdinand Herskovic — aumento do capital para Cr\$ 300.000,00.

N.º 1.875 — D. A. Rebelo Ferreira — aumento de capital para Cr\$ 300.000,00 e adição ao ramo de comércio de "exportação de matérias primas em geral".

N.º 1.876 — Toledo, Soares & Cia. Ltda. — mudança de endereço para a R. Barão de São Felix, 47.

N.º 1.877 — Ultra, Lisboa & Cia. Ltda. — aumento de capital para Cr\$ 150.000,00 e alteração do objeto social para "correlagem de imóveis e administração de bens".

N.º 1.878 — Comissões e Representações Carioca Ltda. — retirada da sociedade do sócio Edgar Rumann Soares.

N.º 1.879 — Antônio de Sousa Bispo — aumento de capital para Cr\$ 40.000,00.

N.º 1.880 — Antônio F. Pinto — aumento de capital para Cr\$ 500.000,00 e abertura de filial à R. Ramalhão Ortigão, 32, 1.º andar, sala 8.

N.º 1.881 — José M. dos Santos — mudança de endereço para a R. da Quitanda, 95, 2.º andar.

N.º 1.882 — B. Estrela Campos — abertura de filial à R. Buenos Aires, 171, explorando o mesmo ramo de comércio, sob o título "Latifúndios Estrela" e aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

N.º 1.883 — Ferragens e Acessórios para Oxigênio Sociedade Alveca Ltda. — abertura de filial à R. Aurora, 427, S. Paulo.

N.º 1.884 — Manuel Correia Marinho — mudança do n.º 71 para 236 da R. Moura Brilo.

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 9 de maio de 1945

Multas impostas:

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1 de-5-43:

Autos:

N.º 7.389 — Ernestino Mata — Cr\$ 50,00. Em 4-5-45.

N.º 7.811 — Francisco Tavares & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 3-5-45.

N.º 8.498 — Aureo Morões & Barbosa Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 4-5-45.

N.º 7.876 — Alfredo Irmão & Rogélio — Cr\$ 200,00. Em 4-5-45.

N.º 8.908 — Jaime Ferreira & Oliveira — Cr\$ 50,00. Em 4-5-45.

N.º 8.420 — Amaro Ferreira Braga — Cr\$ 50,00. Em 4-5-45.

(xx) — N.º 6.895 — Padaria e Confeitaria Roxi Ltda. — Cr\$ 2.000,00. Em 9-4-45.

N.º 8.076 — Valente Silva & Cia. — .. 300,00. Em 3-5-45.

N.º 8.896 — Lino José Barbosa — Cr\$.. 300,00. Em 4-5-45.

N.º 7.573 — J. Coelho Bezerra — Cr\$.. 50,00. Em 4-5-45.

N.º 8.253 — Domício Alves de Oliveira — Cr\$ 100,00. Em 3-5-45.

N.º 7.962 — V. Carvalho — Cr\$ 50,00. Em 3-5-45.

N.º 5.899 — Elmano de Moraes & Cia. Ltda. — Cr\$ 30,00. Em 4-5-45.

N.º 4.880 — Zagarodny & Pe Rromi Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 4-5-45.

N.º 7.719 — Cantina Carioca Ltda. — .. Cr\$ 2.000,00. Em 3-5-45.

N.º 5.874 — Carcel Proença & Cia. — .. Cr\$ 500,00. Em 3-5-45.

N.º 5.873 — Carcel Proença & Cia. — .. Cr\$ 50,00. Em 3-5-45.

N.º 6.454 — Almeida Martins & Irmão — Cr\$ 30,00. Em 3-5-45.

N.º 8.088 — Lemos Filhos & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 3-5-45.

N.º 6.922 — D. Silva & Irmãos, — Cr\$.. 50,00. Em 3-5-45.

N.º 7.438 — Produtos Alimentícios Iracema Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 3-5-45.

N.º 5.605 — Dias Lopes & Domingos — Cr\$ 100,00. Em 3-5-45.

N.º 6.638 — Fernandes Lopes & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 4-5-45.

N.º 8.901 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Cr\$ 500,00. Em 4-5-45.
 N.º 8.325 — D. Elisa Savignoni — Cr\$ 500,00. Em 4-5-45.
 N.º 6.548 — Papelaria e Tipografia Mascote Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 4-5-45.
 N.º 6.086 — Batista Godinho & Cia. — Cr\$ 200,00. Em 3-5-45.
 N.º 6.545 — Empresa Aonde Vamos Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 3-5-45.
 N.º 6.147 — Levi Cravo — Cr\$ 50,00. Em 3-5-45.
 N.º 6.308 — Martins & Borba — Cr\$ 50,00. Em 3-5-45.
 N.º 6.546 — Empresa Aonde Vamos Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 3-5-45.
 N.º 7.778 — A. S. Vieira — Cr\$ 100,00. Em 3-5-45.
 N.º 6.316 — José Joaquim Aníbal — Cr\$ 200,00. Em 3-5-45.
 N.º 6.536 — Soc. de Refrigeração e Produtos Químicos Ltda. — Cr\$ 100,00. Em 3-5-45.
 N.º 5.612 — George Tabanon — Cr\$ 400,00. Em 4-5-45.
 N.º 4.738 — Ribeiro & Monterrozo — Cr\$ 50,00. Em 4-5-45.
 N.º 9.996 — José Gomes da Rocha & Cia. — Cr\$ 200,00. Em 3-5-45.
 N.º 9.162 — Ana Vanags — Cr\$ 30,00. Em 3-5-45.
 N.º 7.418 — Moreira Campos & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 3-5-45.

Diversos despachos:

Autos:
 N.º 8.286 — Marjem Ramires Renner. — Apresente o signatário da defesa de fls. 1 o competente instrumento da procuração. Em 8-5-45.
 N.º 7.375 — Jaime Ferreira & Oliveira. — Citando a autuada o art. 59 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, o que leva a concluir pela existência de acordo, determino seja a empresa notificada a apresentá-lo a fim de serem apresentadas as razões da defesa. Em 3-5-45.
 N.º 7.373 — Alves & Vidal. — Apresente para exame nesta Seção, o quadro de horário de trabalho, visado pelo autuante. Em 3-5-45.
 N.º 7.954 — Curtis & Cia. Ltda. — Apresente para exame nesta Seção, os originais das fotocópias de fls. 6, 7 e 8. Em 17-4-45.
 N.º 8.550 — Lázaro Girsas. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 8-5-45.
 N.º 6.820 — José Gomes dos Anjos. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 8-5-45.
 N.º 7.191 — Panificação Aurea Ltda. — Prove o signatário da defesa de fls. 3 a sua condição de sócio da autuada mediante apresentação nesta Seção do contrato social. Em 8-5-45.
 N.º 7.499 — Gráfica Mundo Espirita S. A. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 8-5-45.
 N.º 9.838 — Bernardino de Almeida. — Apresente para exame nesta Seção o quadro de horário.
 N.º 2.051 — Salão Glicério Barbearia Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 4-5-45.
 N.º 8.004 — Ernesto Eleakim & J. Isabel. — Apresente comprovante de quitação do imposto sindical. Em 4-5-45.
 N.º 7.551 — Manuel Rodrigues. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 4-5-45.
 N.º 7.850 — J. Joaquim Ribeiro & Cia. — Apresente a carta de gerente mencionada na defesa. Em 4-5-45.
 N.º 8.107 — Carlos de Figueiredo. — Apresente a carta de gerente referida na defesa. Em 4-5-45.
 N.º 7.356 — Szmul Ela Felsenszwalbe. — Apresente o provante de quitação do imposto sindical. Em 9-5-45.
 N.º 9.182 — Kitano Gallan & Cia. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 4-5-45.
 N.º 6.879 — Kitano Gallan & Cia. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 4-5-45.
 N.º 6.879 — Wheatley Blake & Cia. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 4-5-45.
 N.º 8.763 — J. Miranda de Azevedo. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 4-5-45.

N.º 9.383 — Silvestre Alexandre. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 4-5-45.
 N.º 6.882 — Antônio Pedreira. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 4-5-45.
 N.º 9.200 — Casa Lohner S. A. Médico-técnica. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 4-5-45.
 N.º 6.156 — Jaime Gorberg. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 4-5-45.
 N.º 9.768 — Empresa de Publicidade e Comércio Epucol Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 4-5-45.
 N.º 7.370 — Arnindo de Moraes. — Apresente o comprovante de quitação do imposto sindical. Em 3-5-45.
 N.º 7.355 — Marcos Craiser. — Apresente comprovante de quitação do imposto sindical. Em 3-5-45.
 DNT — 5.437-45 — E. da Rocha Coelho. — Cumpra-se a Lei do Selo no documento de fls. 8. Em 4-5-45.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 10 de maio de 1945

Multas impostas:
 Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto 5.452 de 1 de maio de 1943.
Autos:
 N.º 9.539 (DNT 3.576-45) — Pedro Poppe Gyrão — Cr\$ 100,00. — Defiro o pedido de fls. 2. Em 7 de maio de 1945.
 N.º 6.063 — Alfredo Augusto de Almeida — Cr\$ 100,00. Em 5 de maio de 1945.
 N.º 9.371 (DNT 24.240-44) — N. Fanzeres & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 7 de maio de 1945.
 N.º 9.753 — Alberto Lopes — Cr\$ 50,00. Em 7 de maio de 1945.
 N.º 9.291 (25.239-44) — B. Moreira & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00. — Defiro o pedido de fls. 11. Em 5 de maio de 1945.
 N.º 6.331 — Sousa Lemos & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 7 de maio de 1945.
 N.º 5.968 — David Papelbaun — Cr\$ 50,00. Em 7 de maio de 1945.
 N.º 9.149 (DNT 54.032-44) — Ildefonso Gomes — Cr\$ 100,00. Defiro o pedido de fls. 2. Em 7 de maio de 1945.
 DNT — 31.468-44 (Auto 8.150) — A.A.C. Freitas — Cr\$ 100,00. Defiro o pedido de fls. 2. Em 7 de maio de 1945.
 DNT — 31.769-44 (Auto 9.557) — J. de Moura. — Defiro o pedido de fls. 2. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 7 de maio de 1945.
 DNT — 42.328-44 (Auto 9.396) — Francisco C. Vieira — Cr\$ 100,00. Defiro o pedido de fls. 2. Em 7 de maio de 1945.
 DNT — 29.363-44 (Auto 8.754) — Elias Celeste — Cr\$ 100,00. Defiro o pedido de fls. 2. Em 7 de maio de 1945.
 DNT — 39.503-44 — Soc. Novos Hotéis Brasileiros Ltda. — Cr\$ 100,00. Defiro o pedido de fls. 2. Em 7 de maio de 1945.
 DNT — 25.624-44 (Auto 9.725) — Almeida & Ferreira. — Cumpra-se a Lei do Selo. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Defiro o pedido de fls. 2. Em 7 de maio de 1945.

Diversos despachos:

Autos:
 N.º 7.528 — Antônio Tertuliano Ferreira de Brito. — Apresente separadamente defesa para o aumento 7.528. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 7.527 — Antônio Tertuliano Ferreira de Brito. — Apresente separadamente uma defesa para cada auto. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 9.234 — Lisboa & Gomes — Apresente separadamente uma defesa para cada auto. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 8.454 — José Joaquim de Azevedo. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 9 de maio de 1945.

N.º 7.621 — F. Martins & Cia. — Apresente o original da fotocópia de fls. 5. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 6.654 — B. Ribeiro & Cia. Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 6.689 — M. N. Sá — Apresente comprovante de quitação do imposto sindical. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 7.532 — Soc. Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela. — Apresente o signatário da defesa de fls. 3 instrumento de procuração. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 7.534 — Soc. Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela. — Apresente o signatário da defesa de fls. 3 instrumento de procuração. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 7.909 — Antônio Graça Rodrigues Lobo d'Arrochela. — Apresente o comprovante de quitação do imposto sindical referente ao exercício de 1944. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 7.659 — Silva & Ossolo — Apresente os originais que produziram as fotocópias de folhas 4, 5 e 6. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 8.323 — D. Spinã — Apresente o quadro de horário visado pelo autuante. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 7.691 — Justen. Santos & Cia. — Apresente o signatário da defesa de fls. 3 o competente instrumento de procuração. Em 10 de maio de 1945.
 N.º 8.929 — Dorneles & Albano. — Apresente comprovante de quitação do imposto sindical. Em 10 de maio de 1945.
 N.º 6.791 — Casas Mousseline Ltda. — Apresente procuração. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 6.629 — Armando Miada — Apresente comprovante de quitação do imposto sindical. Em 10 de maio de 1945.
 N.º 6.55. — Costa Monteiro & Cia. — Apresente o quadro de horário visado pelo autuante. Em 10 de maio de 1945.
 N.º 6.618 — José Alves de Sousa — Cumpra-se a lei do Selo. Em 10 de maio de 1945.
 N.º 6.702 — R. A. Silveira & Cia. Ltda. — Apresente comprovante de quitação do imposto sindical. Em 10 de maio de 1945.
 N.º 6.598 — Leite & Sousa Ltda. — Apresente comprovante da situação de gerente do empregado citado no auto de fls. Em 10 de maio de 1945.
 N.º 7.886 — Valente, Silva & Cia. — Apresente, para exame, nesta Seção, o comprovante do pagamento do imposto sindical. Em 25 de maio de 1945.
 N.º 5.854 — Adriano Pinheiro — Apresente para exame nesta Seção o quadro de horário de trabalho. Em 25 de abril de 1945.
 N.º 7.174 — Francisco A. Fernandes. — Apresente para exame nesta Seção o original de fotocópia de fls. 4. Em 25 de maio de 1945.
 N.º 8.042 — J. V. Gonçalves — Apresente para exame nesta Seção o livro de registro de empregados. Em 25 de maio de 1945.
 N.º 7.094 — Padaria e Confeitaria Roxi Limitada. — Apresente para exame nesta Seção o contrato social. Em 25 de abril de 1945.
 N.º 6.816 — Manuel Alves Boal — Apresente instrumento de procuração. Em 23 de abril de 1945.
 N.º 9.068 — Agenor Guimarães Porto — Apresente procuração. Em 23 de abril de 1945.
 N.º 5.852 — José Zaltar — Apresente para exame nesta Seção o quadro do horário visado pelo autuante. Em 23 de abril de 1945.
 N.º 7.732 — Josef Dogodnicki. — Apresente o original da fotocópia de fls. 4. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 8.794 — Monteiro Aranha & Cia. Ltda. — Apresente o quadro de horário visado pelo autuante. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 7.889 — Raul & Martinho. — Comprove a quitação do imposto sindical. Em 9 de maio de 1945.
 N.º 7.526 — Antônio Tertuliano Ferreira de Brito. — Apresente defesa em separado para o auto 7.526. Em 9 de maio de 1945.

N.º 8.541 — Casa Brasil Sorveteria e Biscoitos Ltda. — Apresente em separado para o auto n.º 8.541. Em 9 de maio de 1945.

DNT — 30.381-43 — Ribeiro do Vale Leal & Cia. Ltda. — Apresente em separado defesa para o auto 5.637. Em 9 de maio de 1945.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 12 de maio de 1945

Multas impostas:

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1-5-43:

DNT. 24.937-44 (Auto n.º 9.916) — Moura Tavares & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00. Defiro o pedido de fls. 2. Em 9-5-45.

DNT. 35.208-44 (Auto n.º 9.331) — M. D. Gomes — Cr\$ 100,00. — Defiro o pedido de fls. 2. Em 9-5-45.

DNT. 46.118-44 (Auto n.º 9.949) — Comissões e Representações Carioca Ltda. — Cr\$ 100,00. Defiro o pedido de fls. 2. Em 9-5-45.

DNT. 49.031-44 (Auto n.º 9.939) — Elias Sallano — Cr\$ 100,00. — Defiro o pedido de fls. 2. Em 9-5-45.

DNT. 49.732-44 (Auto n.º 7.168) — Franco, Moraes & Barreto — Cr\$ 100,00. — Defiro o pedido de fls. 2. Em 9-5-45.

DNT. 50.159-44 (Auto n.º 11.724) — Sociedade Química Carlos de Brito Ltda. — Cr\$ 100,00. Defiro o pedido de fls. 2. Em 9-5-45.

DNT. 9.726-44 (Auto n.º 3.546) — Sargeamento e Obras Ltda. — Cr\$ 100,00. — Defiro o pedido de fls. 2. Em 9-5-45.

Autos:

N.º 5.974 — Joaquim Gonçalves da Silva — Cr\$ 100,00. — Em 9-5-45.

N.º 8.007 — Francisco de A. T. Gomes — Cr\$ 50,00. Em 9-5-45.

N.º 6.814 — A. Araújo & Costa — Cr\$ 50,00. — Em 9-5-45.

N.º 7.271 — Vicente e Pinto — Cr\$ 100,00. Em 9-5-45.

N.º 6.040 — Carlos Pereira & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 9-5-45.

N.º 8.465 — Antônio Pinto Coelho — Cr\$ 50,00. Em 9-5-45.

Diversos despachos:

Autos:

N.º 8.404 — Armando Augusto Pinto — Apresente procuração. Em 11-5-45.

N.º 8.405 — Armando Augusto Pinto — Apresente procuração. Em 11-5-45.

N.º 8.553 — Paiva & Fridman. — Apresente comprovante de quitação do imposto sindical. Em 11-5-45.

N.º 7.538 — Angelo Fernandes Gonzalez. — Apresente procuração. Em 11-5-45.

N.º 7.616 — Domingos Demarechi. — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 11-5-45.

N.º 9.786 — A. Gomes & Cia. — Apresente procuração. Em 11-5-45.

N.º 9.380 — Alvarenga Mafra & Cia. — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 11-5-45.

N.º 6.735 — Alberto Matias de Magalhães. — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 11-5-45.

N.º 7.148 — Panificação Federal Ltda. — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 11-5-45.

N.º 706 — R. Martins & Irmão — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 11-5-45.

N.º 4.963 — Francisco Borges. — Apresente separadamente defesa para o auto número 4.963. Em 23-5-45.

N.º 9.401 — Luís Saboia de Albuquerque. — Apresente o original da fotocópia de fôlhas. Em 9-5-45.

N.º 6.909 — João Lourenço & Costa. — Apresente o signatário da defesa o instrumento de procuração. Em 10-5-45.

N.º 7.922 — Teixeira Barbosa & Cia. Ltda. — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 10-5-45.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 366, DE 21 DE MAIO DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Restituo a Vossa Excelência o requerimento (fls. 2 do processo anexo) em que Luiza Graça Aranha, viúva do Vice-almirante Heráclito da Graça Aranha, solicita pagamento das importâncias que seu marido deixou de receber quando Diretor do Lodo Brasileiro.

Concordando em parte, com a proposta de fls. 4 do Lodo Brasileiro, este Ministério tem a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização, a fim de que seja, pela referida Empresa, efetuado o pagamento da diferença entre o soldo de Vice-almirante e os vencimentos atribuídos ao então cargo de Diretor.

Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1945. — João Mendonça Lima.

Despacho: Sim. — G. VARGAS.

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1945

Processo despachado:

N.º 27.918-45 — Francisco Mocelin Filho, extranumerário-tarefeiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Rio Grande do Sul, aposentado, solicitando reversão ao serviço público.

Despacho: Indeferido, em face do resultado da inspeção de saúde a que foi submetido o requerente.

Divisão do Material

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 370 DE 23 DE MAIO DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Restituindo o incluso requerimento em que Moacir Rodrigues de Andrade pleiteia lhe seja passado, por certidão, o inteiro teor das peças enumeradas no mesmo, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que este Ministério

nada tem a opor que seja fornecida a certidão solicitada pelo requerente.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1945. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Sim. — G. VARGAS.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 231, DE 23 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Clube Fluminense Ltda., e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 43, de 1 de março de 1945.

Resolve aprovar as plantas e especificações técnicas que com esta baixam, devidamente rubricadas, do transmissor de 1 kw de potência, que a requerente deverá instalar, em caráter provisório e em substituição ao atual, até que seja instalado o de 5 kw, autorizado pela Portaria n.º 1.010, de 10 de setembro de 1943.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.ºs 323 — 29-5-45 — Cr\$ 25,50).

Serviço de Comunicações

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1945

Processo despachado:

N.º 11.455-45 — Rádio Sul Fluminense Limitada, com sede em Barra Mansa, solicitando permissão para estabelecer uma estação radio-difusora com a potência de 250 watts. Despacho: — I — Deferido de acordo com o parecer da C.T.R. II — F. o expediente. (A C.T.R. é de parecer que o pedido poderá ser deferido, de acordo com o Decreto n.º 714, de 20 de setembro de 1938).

Dia 28 de maio de 1945

N.º 11.827-45 — Leão Júnior & Cia. S.A., e outros, de Curitiba, Estado do Paraná, pedindo a manutenção do regime vigente, no tocante aos vagões particulares em tráfego na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. Despacho: — Tendo em vista o parecer do D.N.E.F.: — I — Mantenha-se a situação dos vagões particulares em circulação na R.V.P.S.C., não sendo possível a sua mobilização por falta de apoio legal. II — Comunique-se ao D.N.E.F. e a R.V.P.S.C.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 31 de março de 1945

N.º 1.541 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando que foi mantida a decisão de negatória de registro à concessão de aposentadoria a Heitor de Oliveira;

N.º 1.542 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque e registro da distribuição de crédito de Cr\$ 50.000,00 à Delegacia Fiscal no E. de Minas Gerais;

N.º 1.543 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre idêntico assunto;

N.º 1.544 — Ao Contador Geral da República, restituindo as 2as. vias dos empenhos ns. 159 e 238, de 27-9-44 e 7-12-44, em favor da E. F. Central do Brasil e E. F. Goiás;

N.º 1.545 — Ao mesmo, restituindo a 2.ª via do empenho n.º 7, de 2-2-45, em favor da Estrada de F. Goiás;

N.º 1.546 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando autorização de levantamento da fiança de Cr\$ 1.000,00 prestada por Júlio Freire e sua esposa;

N.º 1.547 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotações das distribuições automáticas dos créditos constantes dos Decretos-leis n.ºs 7.384, 7.385 e 7.386, de 15-5-45 referentes ao M. da Fazenda;

N.º 1.548 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito especial de Cr\$ 12.000.000,00 ao Conselho de Segurança Nacional acordo Decreto-lei n.º 7.392, de 16 de março de 1945;

N.º 1.549 — Ao Diretor da Diretoria de Aeronáutica Civil, comunicando o ato do Senhor Presidente autorizando a designação de um assistente à tomada de contas das linhas subvencionadas da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense;

N.º 1.550 — Ao Delegado do Tribunal de Contas, sobre idêntico assunto;

N.º 1.551 — Ao administrador do Edifício do M. Fazenda; solicitando providências para execução de consertos no 12.º pavimento;

N.º 1.552 — Ao Diretor do S. Pessoal do M. Fazenda, encaminhando requerimento do

servente Juvenal Demócrito Ribeiro sobre salário-família;

N.º 1.553 — Ao Chefe do Serviço de Comunicações do M. Fazenda, encaminhando requerimento do of. adm. Josefino Felício dos Santos solicitando certidão;

N.º 1.554 — Ao Diretor do S. Pessoal do M. Fazenda, com o mesmo fim, do of. adm. Lafaiete Rodrigues dos Santos;

N.º 1.555 — Ao Chefe do Serviço de Comunicações do M. Fazenda, sobre o mesmo assunto;

N.º 1.556 — Ao Chefe do Serviço de Comunicações do M. Fazenda, com o mesmo fim e requerente ao of. adm. João Neves de Sousa Piauí;

N.º 1.557 — Ao Diretor do S. Pessoal do M. Fazenda, com idêntica finalidade;

N.º 1.558 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do M. Agricultura, comunicando registro do termo de renovação do contrato celebrado com Onofre Pereira Chaves;

N.º 1.559 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência à concessão de aposentadoria a Ana Cardoso Lemos;

N.º 1.560 — Ao Diretor do S. de Documentação do DASP, solicitando diligência em processo de ordem de pagamento a W. Faria, no valor de Cr\$ 23.622,00;

N.º 1.561 — Ao Diretor da 1.ª Diretoria do T. de Contas, transmitindo cópia da portaria n.º 52, da Presidência, sobre contratos;

N.º 1.564 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do M. Agricultura, comunicando registro do termo de renovação do contrato celebrado com Paulo Pítnio Baker de Abreu;

N.º 1.565 — Ao mesmo, sobre idêntico assunto, celebrado com Moacir Carneiro;

N.º 1.566 — Ao Diretor Geral do Pessoal do M. Marinha, solicitando diligência em contrato celebrado com Aldir Aristides Guilhem;

N.º 1.568 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência à concessão de aposentadoria a Narciso Rodrigues de Sousa;

N.º 1.569 — Ao Diretor do Departamento de Adm. do M. Justiça, solicitando diligência em contrato celebrado com a firma Construtora Soares Moura Ltd.

N.º 1.570 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque e registro de distribuição de créditos, no valor de Cr\$ 234.000,00 do orçamento do Ministério da Fazenda;

N.º 1.571 — Ao Diretor do S. Pessoal do Ministério da Fazenda, relação das vagas existentes na T. N. M. do Tribunal de Contas e suas Delegações;

N.º 1.575 — Ao Diretor do S. Pessoal do M. Fazenda, comunicando concessão de licença à extranumerária-mensalista Maria Auxiliadora Brandão de Oliveira Correia;

N.º 1.576 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro do crédito especial de Cr\$ 436.961.600,00 ao M. Fazenda, acôrdo do Decreto-lei n.º 7.395, de 193-15, e distribuição ao Tesouro Nacional;

N.º 1.577 — Ao mesmo, comunicando anotação de destaques na importância de Cr\$ 60.000,00 do orçamento do M. Fazenda, e registro da distribuição;

N.º 1.578 — Ao Delegado do T. de Contas no M. da Guerra, prestando esclarecimentos sobre a organização do relatório anual;

N.º 1.579 — Ao Delegado do T. de Contas no M. da Marinha, sobre idêntico assunto;

N.º 1.580 — Ao Delegado do T. de Contas no M. da Aeronáutica, com a mesma finalidade.

Dia 2 de abril de 1945

N.º 1.585 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando registro do termo de revigoração do contrato celebrado com Idalina Pereira Carrilho;

N.º 1.586 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, comunicando registro do termo de renovação de contrato celebrado com Benjamim Duarte Monteiro;

N.º 1.587 — Ao Diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado da

Paraíba, reiterando os termos do ofício sobre alienação administrativa da fiança de 1.200 cruzeiros prestada por Eulália de Luna Freire;

N.º 1.588 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, comunicando registro do contrato celebrado com Luís Rocha de Alencar;

N.º 1.589 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, sobre idêntico assunto e celebrado com Ana Nogueira Ferraz;

N.º 1.590 — Ao Diretor do Serviço de Administração do D. A. S. P., com o mesmo assunto de contrato celebrado com Luís Felipe de Barros;

N.º 1.591 — Ao Diretor da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, solicitando diligência em contrato celebrado com Primo Tedesco.

N.º 1.592 — Ao Administrador do Edifício da Fazenda, comunicando que o Sr. Presidente aprovou a proposta relativa ao mobiliário destinado à Sala das Comissões;

N.º 1.593 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, solicitando diligência em processo relativo à tomada de contas de José Lides Gomes de Barros;

N.º 1.594 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaques e registro da distribuição do crédito de 89.000 cruzeiros às Delegacias Fiscais nos Estados;

N.º 1.595 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, sobre idêntico assunto;

N.º 1.596 — Ao Diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, comunicando anotação dos destaques e registro da distribuição dos créditos de Cr\$ 7.800,00 e 6.000 cruzeiros às Delegacias Fiscais em Alagoas e Santa Catarina;

N.º 1.597 — Ao Contador Geral da República, sobre o mesmo assunto;

N.º 1.598 — Ao Contador Regional junto à Alfândega de Recife, reiterando diligência em processo relativo à tomada de contas de Joaquim Saback de Moura;

N.º 1.599 — Ao Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, solicitando diligência em ordem de pagamento de Cr\$ 3.107,80 a José Ferreira de Castro e outros;

N.º 1.600 — Ao Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, solicitando diligência em processo de distribuição de créditos atribuídos à Colônia Agrícola do Distrito Federal e anulação da distribuição automática ao Departamento Federal de Compras;

N.º 1.601 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, requisitando o processo relativo ao termo de 18-12-44, de constituição de aforamento de um terreno outorgado a Gabriel Leão da Veiga;

N.º 1.602 — Ao mesmo, comunicando registro do contrato celebrado com Manuel Hemeleiro Fernandes;

N.º 1.603 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, reiterando diligência em contrato celebrado com Werner Goeck;

N.º 1.604 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Ceará, encaminhando 4 provisões.

Dia 3

N.º 1.605 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, comunicando registro de concessão de reformas a Milton Cruz Moresque e outros;

N.º 1.606 — Ao mesmo, comunicando registro de concessões de reformas a Sebastião Gomes Ribeiro e outros;

N.º 1.607 — Ao Diretor da Imprensa Nacional, solicitando diligências em contrato celebrado com Magdalena & Cia.;

N.º 1.608 — Ao Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, solicitando diligência em processo de adiantamento concedido a Moisés Felipe dos Santos, no valor de Cr\$ 280.748,50;

N.º 1.609 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, prestando informações relativas aos funcionários lotados

no Tribunal, que se acham afastados;

N.º 1.610 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em processo de concessão de aposentadoria a Pedro Eloi Pereira Calado;

N.º 1.611 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, remetendo certidão de provisão do José Guimarães França;

N.º 1.612 — Ao Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, solicitando diligência em processo de pagamento, por "exercícios findos", a Jaime Ferreira Coelho, no valor de Cr\$ 672,70;

N.º 1.613 — Ao Diretor da Despesa Pública, sobre o mesmo assunto, à Estrada de Ferro Sorocabana, no valor de Cr\$ 615,90;

N.º 1.614 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque e registro da distribuição do crédito de 3.000 cruzeiros à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro;

N.º 1.615 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro à despesa de Cr\$ 1.644,60 relativa ao pagamento a Narciso Brasil;

N.º 1.616 — Ao mesmo, solicitando diligência em processo de concessão dos créditos de Cr\$ 1.500,00 e Cr\$ 2.516,00 para pagamento de pensões a Maria Cândida Monteiro Felipe.

ATA N.º 52

SESSÃO CABINÁRIA EM 11 DE MAIO DE 1945
Presidência do Sr. Ministro Rubem Rosa —
Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo —
Secretário, bacharel João Salas.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Péricles, foi aberta a sessão.

Aberta a sessão, o Sr. Ministro Presidente pronunciou as seguintes palavras: "Segunda-feira, dia 7 deste mês, as forças germânicas renderam-se incondicionalmente às Nações Aliadas.

Para comemorar o término da guerra na Europa, o dia 8 foi considerado feriado nacional (Decreto-lei n.º 7.532, de 7 de maio de 1945).

Desde a sexta-feira, 1.º de setembro de 1939, achava-se o continente europeu em guerra.

Não é ocasião para se falar dos horrores morais e materiais praticados e muito menos das violências sofridas por tantas Nações.

Cabe à história a crônica dessa época sombria.

O Brasil, arrastado brutalmente ao conflito, participou de maneira digna nos sacrifícios impostos aos beligerantes. A Força Expedicionária Brasileira em terras além-mar reafirmou suas gloriosas tradições.

O advento da Paz enche de justa satisfação e alegria o mundo civilizado.

Assim, proponho que consignemos na ata dos trabalhos de hoje um voto de intenso júbilo na efetivação desse anelo que firma a vitória da liberdade, da justiça e do direito.

Neste transcendente episódio da humanidade reverenciemos, também, a memória de tantos heróis que tombaram para que nós possamos usufruir um mundo melhor e mais feliz.

Glória a Deus nas Alturas e Paz na Terra aos Homens de Boa Vontade!"

A proposta foi aprovada unanimemente, após faltarem todos os Srs. Ministros.

O Ministério Público associou-se às homenagens, através das seguintes palavras:

"O Ministério Público, junto a este Tribunal solidariza-se com todo entusiasmo com a iniciativa feliz de Vossa Excelência.

Para a vitória dos aliados concorremos nós brasileiros — no front interno — e nos campos da luta — no ar, no mar e em terra.

A nossa Força Expedicionária lutou e teve heroica colaboração nessa vitória, com a qual o Brasil registrou o mais culminante e glorioso feito da nacionalidade.

Com estas palavras, solidário com a proposta de Vossa Excelência, quero deixar consignado no assentado dos nossos trabalhos, a minha gratidão, o meu entusiasmo, o meu patriotismo, pela atuação de nossas forças armadas no conflito que acaba com a rendição de mais um elemento do famoso Eixo".

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo: Ministério da Aeronáutica:

Ofício n.º 3.101, de 16 do mês p. findo, da Diretoria Q. do Pessoal, sobre o contrato celebrado com João Ribeiro, para desempenhar a função de chefe de Seção de Combustíveis e Graxas (PG. n.º 117). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de: 1) para ser apresentada nova folha corrida, de vez que está caduca a que consta do processo, pois excede o prazo de validade a que se refere o Decreto-lei n.º 24.537, de 20-7-34, art. 219, § 2.º, alínea b; 2) para que a declaração constante do ofício número 824 quanto à data em que o contrato terá execução, seja feita mediante termo aditivo, por isso que se trata de formalidade essencial.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 5.176, de 2 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Antenor Alves de Sousa Machado, para desempenhar a função de químico no Instituto de Química Agrícola (PG. número 376). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 2.173, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Alberto Lima de Moraes Continho, para desempenhar a função de médico cancerologista no S. N. do Câncer (PG. n.º 388). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, nos termos dos arts. 193, itens II e IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao soleter das rendas federais em Penápolis, E. de São Paulo, João Alexandre Portieri (PG. n.º 14.138); ao operário de armamento E. do Q.S. do M. da Marinha, Valdemar Antôbio da Silva Filho (PG. n.º 14.256). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio e meio soldo a Elvira Maurício de Abreu Alcoforado, viúva do General de Divisão Eduardo Guedes Alcoforado, com despesa de Cr\$ 16.333,10 (PG. n.º 14.296); de montepio civil, em reversão, a Rosalina Maria do Nascimento Araújo, viúva de Raimundo Nazaré da Mota Araújo, 1.º escriturário da D. Fiscal no Pará, com despesas de Cr\$ 400,10 e Cr\$ 122,10 (PG. n.º 14.231). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa de "exercícios findos". Quanto às despesas classificadas a fls. à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (Decisão in Sessão de 20-2-45).

De montepio e meio soldo, em reversão, ac menor Carlos Alberto Zuanazzi Loureiro, filho de Justiniano Manés Loureiro, 2.º tenente reformado do Exército, com despesas de Cr\$ 3.720,00 e Cr\$ 15.417,30, como créditos à D. F. no Rio Grande do Sul (PG. 14.261). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos" e o da redistribuição de Cr\$ 15.417,30 à D.F. indicada, feita a devida anulação.

Idem, de montepio, em reversão, a Alzira Pires Malard e outros, viúva e filhos de Antônio Augusto Malard, ex-contador da D. F. em Minas Gerais, com despesas de Cr\$ 900,00 e Cr\$ 6.314,80 como crédito à D. F. em Minas Gerais (PG. 14.249). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 6.314,80 como crédito à D. F. em Minas Gerais e o da redistribuição do de Cr\$ 900,00 à mesma D. F., feita a anulação indicada.

De pagamentos de Cr\$ 502,00 à E. F. Central do Brasil, Cr\$ 240,00 a Francisco Passos de Andrade e Cr\$ 301,90 a Companhia Telefônica Brasileira, como crédito à D. F. em São Paulo, proveniente de dívidas de "exercícios findos". (PG. 8.534, 9.917 e 7.662). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas no sub-tenente Antônio Silva, ao sargento Otacilio Bela Faveria e ao soldado Osmar Vargas (PG.

4.922, 4.924 e 5.214). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Promoção n.º 10, de 9 de março último, do Sr. Dr. Procurador, sobre o contrato celebrado com a firma Monteiro, Gomes & Timóteo Ltda., para execução da estrutura em concreto armado e alvenarias da Estação Rodoviária Mariano Procópio (PG. 165). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida a diligência ordenada e reiterada no sentido de ser requisitado o processo referente ao contrato em causa.

Processo de concessão de reforma ao soldado tambor da Polícia Militar do Distrito Federal, Guilherme da Conceição (PG. 18.214). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º DAI 35-585(22), de 28 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado entre o Ministério das Relações Exteriores e os Estados Unidos da América, sobre a designação de um oficial da Marinha de Guerra dos Estados Unidos para servir como consultor técnico da Comissão de Marinha Mercante do Brasil ... (PG. 3.175-66). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem assinados os ofícios de fls. 17 e 22.

Ministério da Fazenda:

De distribuição do crédito de Cr\$ 99.000,00 às Alfândegas nos Estados, à conta da verba 1.ª — II — s/c 06(04)06(08), mediante anulação no Tesouro (PG. 2.337). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 653, de 6 do mês p. findo, da Divisão de Águas, sobre o contrato celebrado com Rigoletto Conti, regulamentando o aproveitamento de energia hidráulica da cachoeira denominada Salto de Todos os Santos, Estado do Paraná (PG. 47). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de: 1) para ser feita a prova da aprovação do próprio contrato (e não da minuta) pelo Ministro ou autoridade delegada (arts. 781 e 786 do R. G. C. P.); 2) para ser feita a prova da existência legal da firma contratante (art. 782 do R. G. C. P.), de vez que a qualidade de industrial do concessionário foi invocada no processo (fls. 17), inclusive na cláusula 2.ª do próprio contrato a qual está vinculada; 3) para ser feita a prova de que 3/4 dos operários da contratante são brasileiros, de vez que a certidão de fls. 16 se refere apenas à prova da "Lei dos 2/3" não constando o cumprimento do disposto no art. 195, § 2.º, do Código de Águas, e no item 23 da cláusula 6.ª do contrato.

Aviso n.º 5.129, de 30 de abril p. findo, sobre o contrato celebrado com Serviços Hollerith S. A., para os cálculos mensais e anuais das observações meteorológicas da Rede de Estações Meteorológicas do Serviço de Meteorologia, referentes ao ano de 1914 (PG. 370). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para mediante termo aditivo, ser retificada a cláusula 8.ª, quanto à duração do contrato de vez que deve ser "do corrente ano" e não "do corrente exercício".

Ministério da Fazenda:

Ofício n.º 443, de 4 deste mês, da Delegação do Tribunal no Rio Grande do Sul, solicitando autorização para escriturar em 1945 o saldo do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.390, de 7-7-41 (PG. 23.457). — O Tribunal mandou que a Delegação em causa faça a transferência para 1945 do saldo de Cr\$ 5.400,00 do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.390, de 7-7-41, e prorrogado "até sua completa utilização" pelo Decreto-lei n.º 5.135, de 24-12-42.

Processo de montepio e meio soldo a Dulcina de Medeiros Gianoni, viúva do Dr. Vicente Gianoni, capitão médico do Exército, com despesas de Cr\$ 5.528,00 e Cr\$ 10,30 (PG. 14.227). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 10,30 de "exercícios findos", atendendo a que se trata de militar

reformado com proventos integrais, em virtude de acidente (Decreto-lei n.º 197, de 22 de janeiro de 1932, art. 15, letra a, § 1.º letra b. Quanto à despesa classificada a fls. 17 à conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa (Decreto-lei n.º 6.943, de 10-10-44).

De pagamentos de Cr\$ 450,00 a Dina da Silva Vasconcelos e outros e Cr\$ 300,00 a João Matos de Sousa e outros, tarefeiros e diaristas da Divisão do Imposto de Renda e Contadoria G. da República, de salários em janeiro último (PG. 23.354 e 23.370). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro da discriminação do destaque da dotação em apêço, já anotado, que é global, e como tal registrado.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 4.993, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 16.200,00 à Tesouraria do M. da Agricultura, à conta da verba 1.ª — II — s/c 08 (PG. 11.179). — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias; sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Diplomata da classe L, do Q.P. do M. das Relações Exteriores, Eduardo Porto Osório Bordini (PG. 14.254); ao Diplomata da classe M, do Q.P. do M. das Relações Exteriores, Otávio Fialho (PG. 14.293). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Art. 196, item II, do referido Decreto-lei: ao Coletor de Rendas Federais em Cananóia, E. de S. Paulo, José Bonifácio Pedrosa (PG. 14.136). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser esclarecida a dúvida apontada no parecer, quanto à diversidade da renda indicada em todo o ano de 1942 (Cr\$ 5.346,10) e a de 4 meses em 1941 (Cr\$ 22.418,30) fls. 13.

De montepio a Augusta Francisca de Sousa, viúva desquitada de Antônio José de Sousa, maquinista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e filha, com despesas de Cr\$ 1.440,00 e Cr\$... 2.216,60 (PG. 14.110). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 2.216,60. Quanto à despesa de fls. a, conta de "Novas Pensões" está aritmeticamente certa (Decisão in Sessão de 20-2-45).

De montepio civil, em reversão, a Julieta de Azambuja, filha de Fidelis Pinto de Azambuja, ex-tesoureiro da Alfândega do Rio Grande, com despesas de Cr\$ 800,40 e Cr\$ 3.175,80 como créditos à D.F. no Rio G. do Sul (PG. 14.250); idem a Neusa Costa e outra, filhas de Domingos Ricardo dos Santos, escriturário "41" do Q.S. do M. da Fazenda, com despesas de Cr\$ 5.199,80 e Cr\$ 3.346,60 como créditos à D.F. no Rio G. do Sul (PG. 14.250 e 14.251). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos" como créditos à D.F. indicada e o da redistribuição dos de "Novas Pensões" à mesma D.F., feita devida anulação.

De montepio civil a Isaura Bonilcar de Miranda e Horta, mãe viúva de Isaura Horta Chaves, estatístico J do M. da Justiça, com despesas de Cr\$ 7.200,00 e Cr\$ 6.496,60 (PG. 14.268). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos". Quanto à despesa de fls., à conta de "Novas Pensões", está aritmeticamente certa (Decisão in Sessão de 20-2-45).

Idem de montepio civil, em reversão a Vestina Barbosa Gonçalves de Santana, viúva de Ilgino Gonçalves de Santana, escriturário G da D.F. em São Paulo, com despesas de Cr\$... 900,00 e Cr\$ 401,60 como créditos à D.F. em São Paulo (PG. 14.276). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 401,60 como crédito à D. Fiscal em São Paulo e o da redistribuição do de Cr\$ 900,00 à mesma D. Fiscal, feita a anulação indicada.

De pagamento de Cr\$ 21.063,00 a Artur Go-

mes Moreira e outros, diaristas do S. do Patrimônio da União, proveniente de salários em março último (PG. 23.411). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

De distribuição do crédito de Cr\$ 3.038.700,00 à Casa da Moeda à conta da Verba 1.^a — II — s/c 06/04/06/13, mediante anulação no Tesouro (PG. 23.393). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De pagamento de Cr\$ 604,80 a Ponciana da Costa Cunha, de restituição de contribuições de pensões de montepio da marinha (PG. 8.666). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para a Diretoria informar à vista do despacho de fls. 3 v. e apostila no título.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 2.175, e 2.181, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Amadeu Curi e Augusto Cid de Melo Perisse, para o desempenho das funções de químicos analistas no Instituto Osvaldo Cruz (PG. 390 e 492). — O Tribunal tomou conhecimento dos processos em face das promoções do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro dos aludidos termos.

Ns. 2.141 e 2.169, de 19 e 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos da renovação de contratos celebrados com Américo Facó e Aurélio José Pinto, para desempenhar as funções de chefe da Seção de Enciclopédia e do Dicionário no I. N. do Livro e de Mestre de fabricação de calçados no I. N. de Surdos Mudos (PG. 364 e 377). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

Nº 2.176, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Murilo Cardoso Fontes, para desempenhar a função de técnico em cirurgia experimental no Instituto Osvaldo Cruz (PG. 391). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Nº 1.503, de 27 do mês findo, da Divisão de Orçamento, com cópia do Decreto-lei nº 7.487, de 24 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 18.000,00 à verba 1.^a — II — s/c 05 (PG. 1.369). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 1.º Sargento Antônio Euzébio de Almeida (PG. 5.155). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício nº 6.757, de 23 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 18.700,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 3.^a — I — s/c 07/27/01 (PG. 18.230). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Marinha:

Ofício nº 780, de 3 deste mês, da Diretoria do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com José Angert, para desempenhar a função de foto-cartógrafo na Escola de Guerra Naval (PG. 385). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 997 e 999, de 26 do mês p. findo, do S. de E. da P. e Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 84.920,00 e Cr\$ 40.580,00 às Delegacias Fiscais no Maranhão e Pernambuco, à conta da verba 3.^a — I — s/c 04/24 (PG. 5.335 e 5.323). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso nº 621, de 3 deste mês, sobre o contrato celebrado entre a D. R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e José Augusto Alves Magalhães Cabral, para arrendamento do prédio destinado à agência postal-telegráfica de Realengo (PG. 384). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para, mediante termo aditivo, ser retificada a cláusula 12.^a quanto à expressão "no corrente exercício", de vez que deve "no corrente ano".

Ofício nº 416, de 24 do mês p. findo, da Delegação no Rio Grande do Sul, encaminhando o relatório apresentado pelo assistente Clécio Baltha, sobre a tomada de contas da S. A. Empresa de Viação Rio Grandense "Varig", pertinente ao ano de 1944 (PG. 23.404). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Agricultura:

Ofício nº 4.992, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito à D.F. no Ceará, à conta da verba 1.^a — II — s/c 08 (PG. 11.178). — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Viana:

Ministério da Fazenda:

Processos:

Fichado no Tesouro Nacional sob nº 73.820 de 1945 relativo ao termo de constituição de aforamento dos terrenos acrescidos de marinha lote situado na Volta da Jurema, na parte sul da Estrada de Ferro Fortaleza Mocrupé, Município de Fortaleza, Ceará, celebrado com José Meneses Pontes (PG. 323). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Promoção nº 18, de 5 do mês p. findo, do Sr. Dr. Procurador, sobre o termo de revigoração do terreno de marinha situado na rua da Praia da Bandeira, na Ilha do Governador, que outorga a União ao Dr. Carlos Gomes de Faria (PG. 255). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser requisitado o processo referente ao contrato em causa.

Ofício nº 7.101, de 27 do mês p. findo, do Serviço do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com José Afonso Soares, para desempenhar a função de engenheiro arquiteto no S. do P. da União (PG. 359). — O Tribunal recusou registro ao aludido termo, de vez que parte da despesa corre à conta do exercício de 1944, já encerrado (cláusula 5.^a).

De aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea b do Decreto-lei nº 1.713, de 1939: ao operário de artes gráficas da classe II do Q.S. do M. da Justiça, Raul Pralon (PG. 11.149). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio civil à Francisca Leal Paiva e outros, viúva e filhos de Gabriel Alves de Paiva, Fiel de Armazém extinto da Alfândega do Rio de Janeiro, com despesas de Cr\$ 3.894,00 e Cr\$ 8.020,50 (PG. 11.266). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, quanto à parcela de Cr\$ 8.020,50 a conta de "exercícios findos" para ser esclarecido se a cota de funeral foi ou não paga, à vista da afirmação da própria habilitação de ter sido requerido o seu pagamento em outro processo (fls. 6).

Idem de montepio civil, em reversão, à Virgínia Ferreira Lessa, viúva de Augusto Lessa Filho, telegrafista J do Quadro III do M. da Viação, com despesas de Cr\$ 256,00 e Cr\$ 1.240,50 (PG. 14.259). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos". Quanto à despesa de folhas à conta de "Novas Pensões", está aritmeticamente certa (Decisão na Sessão de 20 de fevereiro de 1945).

De distribuição dos créditos de Cr\$ 55,00 e Cr\$ 10.175,00 ao Tesouro Nacional à conta da verba 1.^a — Pessoal — VII e V, do vigente orçamento (PG. 8.132). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos, feita a anulação indicada.

De distribuição dos créditos de Cr\$ 351.000,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.^a — II — s/c 06/04/28 (PG. 23.396).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Tesouro retifique a ordem de pagamento e a classificação de fls. 2 de vez que a importância é de Cr\$ 351.300,00 e não como está indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 2.144 e 2.146, de 19 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Alcindo Pinto de Figueiredo e Ailton Maia Vilela, para desempenharem as funções de químico analista no Instituto Osvaldo Cruz e Chefe de Setor no S. N. de Malária (PG. 367 e 387). — O Tribunal

tomou conhecimento dos processos em face das promoções do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro dos aludidos termos.

Nº 2.170, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Antônio Dutra e Melo, para desempenhar a função de encarregado dos Serviços Administrativos na Escola Nacional de Música (PG. 378). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Nº 1.414, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Orçamento, sobre o adiantamento de Cr\$ 422.500,00 ao Almoxtarif J, com exercício no Instituto Osvaldo Cruz, para despesas a seu cargo nos meses de maio a julho deste ano (PG. 1.386). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao cabo Washington Gonçalves (PG. 5.265). — O Tribunal recusou registro à concessão, por terem sido abonados proventos menores que os devidos, visto que devem ser calculados de acordo com a tabela vigente na data da publicação do decreto da reforma.

Ao 2.º sargento Edmundo Pantés Maciel de Lira (PG. 4.923). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício nº 6.881, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a folha de Cr\$ 2.211,60 de pagamento a Alberto Ribeiro Araújo da Silva e outros diaristas da Polícia Militar, de salários em março último (PG. 18.181). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício nº 1.277, de 2 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com José Venâncio Amaral, para desempenhar a função de organizador de Documentário Econômico (PG. 252). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida a diligência ordenada em sessão de 13 de abril de 1945, quanto ao item I, isto é, para serem presentes ao Tribunal os documentos a que se refere o art. 17 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1913.

Ofício nº 998, de 26 de abril de 1945, do S. E. da P. e Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 184.180,00 à D. R. no Rio Grande do Sul, à conta da verba 3.^a — I — s/c 01/24 (PG. 5.534). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso nº DO-198-324.7, de 28 de março último, sobre o pagamento de Cr\$ 4.668,50 à Lavanderia Parisiense, de serviços prestados (PG. 5.450). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser esclarecido se houve ou não concorrência administrativa para prestação dos serviços de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso nº 556, de 17 do mês p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.200.000,00 ao auxiliar de escritório XI da I. F. de O. Contra as Secas, para despesas a seu cargo nos meses de março a maio deste ano (PG. 10.101). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Aviso nº 909, de 30 do mês p. findo, com cópias do Decreto-lei nº 7.489, de 25 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 256.960,00 à verba 2.^a (PG. 23.371). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00, à conta da verba 2.^a — III — s/c 29/04/03. Quanto à parcela de Cr\$ 226.960,00 à conta da mesma verba 2.^a II — s/c 28-04-03, já foi anotada a sua distribuição automática ao D. F. de Compras, conforme processo anexo nº 8.674-45.

De concessão de aposentadoria nos termos do art. 196, item II, do Decreto-lei nº 1.713, de 1939: ao coletor das rendas federais em Guimarães, E. do Maranhão, Paulo Figueiredo Barros (PG. 14.283). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De distribuição do crédito de Cr\$ 43.200,00, à R. F. em São Paulo, à conta da verba 1.^a —

III — s/c 06) 04) 06) 32), mediante anulação do Tesouro, para pagamento de salários, aos extranumerários diaristas da Recebedoria Federal em São Paulo (PG. 23.392). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Processo de concessão de aposentadoria ao ajudante de tesoureiro da Recebedoria do Distrito Federal, Pedro Alvaro de Bittencourt (PG. 14.255). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:
Ministério da Fazenda:

De concessões:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe F, do Q. P. do Ministério da Justiça, Custódio Pinto de Sousa Melo (PG. 14.171); ao servente C. do Q. S. do Ministério da Fazenda, João Felipe dos Santos (PG. 14.218). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio e meio soldo a Iara Furtado e outras, filhas de Joaquim Furtado Sobrinho, Coronel da Reserva do Exército, com despesas de Cr\$ 13.767,60 e Cr\$ 1.332,30 (PG. 14.270); de pensão especial a Celeste Pires de Sá, irmã de Lauro Pires de Sá, aspirante a oficial aviador, com despesas de Cr\$ 8.533,60 e Cr\$ 1.315,60 (PG. 14.154); de pagamento de Cr\$ 4.900,00, a Maria Hermenegildo de Mesquita Spranger Brito Nóbrega de Cavalcanti Melo; viúva de Aldo Cavalcanti Melo, promotor em disponibilidade da Auditoria da 6.ª R. M., proveniente de pensões no corrente ano (PG. 14.298). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos". Quanto às despesas de fls. à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas. (Decisão in Sessão de 20-2-45).

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao foguista do Q. S. do M. da Educação, Armindo da Costa Melo (PG. 14.215). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o laudo de invalidez seja revisado pelo Serviço de Biometria Médica, em face do art. 1.º, § 2.º do Decreto-lei número 5.818, de 23-9-43.

Art. 196, item II citado: ao polícia fiscal da classe X do Q. S. do M. da Fazenda, Aristides de Freitas (PG. 14.278). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1 de 1901.

Art. 196, item I: ao of. adm. L, do Q. P. do M. da Fazenda, Cândido Venâncio Pereira Peixoto (PG. 14.253). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamento de Cr\$ 15.162,00 à Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A., de restituição de taxa de energia hidráulica (PG. 7.659). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser enviada ao Tribunal uma cópia da ordem n.º 502, de 13-9 de 1943, e esclarecido se a taxa de utilização e exploração de energia elétrica incide no que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n.º 2.281, de 5-6-40.

Idem de Cr\$ 5.125,00 a José Antônio Bento Marinho e outros, diaristas da Divisão do Material, de salários em fevereiro último (PG. 23.409). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

De adiantamento de Cr\$ 5.000,00 requisitado em favor do escrivão F. Silvio Tavares de Sousa, para despesas a serem efetuadas pela Administração do Edifício da Fazenda, no 1.º trimestre deste ano, e que deixou de ser entregue (PG. 22.908). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão da quantia de Cr\$ 5.000,00 à verba própria, dando-se baixa na responsabilidade do funcionário em causa.

Processo fichado no T. Nacional sob número 177.441-44 referente ao termo de revigoração de aforamento do terreno de marinha situado no Porto de Inhaúma, Tibau, Distrito Federal, que outorga a União a Francisco Eli-

sio Pinheiro Guimarães (PG. 381). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao sargento Ladislau Cláudio Werpachowski (PG. 5.267). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser retificado o decreto de reforma, de vez que a mesma se enquadra na letra d, e não c, do art. 215 do Decreto-lei n.º 2.186, de 13-5-40.

Ao soldado tambor-corneteiro Antônio Justo da Silva (PG. 5.156). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ofício n.º 1.905, de 27 do mês p. findo, da Secretaria Geral, sobre o destaque de Cr\$ 126.000,00 à conta da verba 1.ª II-s/c. 08) 17) (PG. 5.319). — O Tribunal mandou anotar o destaque, oficiando-se ao Ministério da Guerra.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 5.303, de 29 de março último do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado com a firma Mário Catta Preta, para execução do movimento de terras destinado à construção do Quartel para a Diretoria de Instrução da Polícia Militar do D.F. (PG. 63). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de ser requisitado o processo referente ao contrato em causa, esclarecendo-se ao Ministério que os contratos, qualquer que se já o seu valor, estão sujeitos ao registro do Tribunal, nos termos do art. 114 da Constituição Federal, conforme o resolvido em Sessão de 30-7-43.

Idem n.º 6.297, de 14 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 12.000,00 à Tesouraria do Ministério, à conta da verba 1.ª — II — s/c. 08) 04) 06) (PG. 18.130). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do do crédito.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 993 e 966, de 26 do mês p. findo do S.E.P. e Trabalho, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 466.160,00 e Cr\$ 185.500,00 às Delegacias Fiscais em Alagoas e Bahia, à conta da verba 3.ª — I s/c 24) (PG. 5.321 e 5.322). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 4.109, de 3 do mês p. findo, sobre o acordo celebrado entre o Ministério, o Estado do Barão e a Prefeitura Municipal de S. Luís, do mesmo Estado, para execução dos serviços de reflorestamento (PG. 240). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser presente ao Tribunal o instrumento do mandato conferido ao signatário do acordo (Portaria do Tribunal número 85, de 28-3-42, item 17, c).

Ministério das Relações Exteriores:

Avisão n.º DO-SD-33-592.O, de 26 do mês p. findo, com cópias do Decreto-lei n.º 7.473, de 18 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para as despesas decorrentes da criação do Instituto Rio Branco (PG número 5.316). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 2.178, de 24 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Durval Tavares de Lucena, para desempenhar a função de entomologista no S. N. de Malária (PG. número 399). — O Tribunal tomou conhecimento do processo em face da promoção do Sr. Doutor Procurador, e ordenou o registro do aludido termo.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 5.289, de 3 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Vítor Dequech, para desempenhar função especializada na D. F. da Produção Mineral (PG. n.º 186). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de, mediante termo aditivo, ser feita retifi-

cação do aludido termo, quanto ao salário do contratado, que é de Cr\$ 2.500,00 e não de Cr\$ 2.800,00 como se vê do parecer de fls. 1, devendo também ser retificada a respectiva publicação.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a menor Shirley Perez Fôrres, filha adotiva de Manuel Achilles de Oliveira Siqueira, 2.º tenente ref. do Exército, com despesa de Cr\$ 1.936,90 (PG. número 14.297); idem idem a Iracema Carpentiere de Castro, viúva de Jaime da Silva Castro, major reformado do Exército, com despesas de Cr\$ 6.772,50 e Cr\$ 32,20 (PG. n.º 14.271); de montepio militar a Dina Gonzaga, viúva de Manuel Gonzaga, 2.º tenente reformado da Aeronáutica (PG. n.º 14.157). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa de "exercícios findos". Quanto às despesas classificadas à conta de "Novas Pensões", estão aritmeticamente certas (Decisão in Sessão de 20-2-45).

De aposentadorias nos termos do art. 196, item II e IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao coletor das rendas federais em Bocaiuva, E. de Minas Gerais Benedito Ferreira Machado (PG. n.º 14.216); ao bibliotecário auxiliar G do Q.P. do M. da Educação, Vicente Humberto Mangia (PG. n.º 14.294). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Aviso n.º 798, de 11 do mês p. findo, sobre a anulação e redistribuição à Caixa de Amortização da parcela de Cr\$ 35.282.500,00 do crédito especial aberto pelo Decreto-lei número 7.024, de 6-11-44, destinado ao pagamento de juros (PG. 23.389-20.246). — O Tribunal, à vista do que consta do Aviso n.º 798, de 11-4-45, do Ministério da Fazenda, ordenou o registro da redistribuição do aludido crédito à Caixa de Amortização, feita a anulação indicada.

De distribuição do crédito de Cr\$ 500,00 à D. F. em Pernambuco, à conta da verba 2.ª — III — s/c 27), em favor da D. R. da Divisão do Imposto de Renda (PG. 23.444). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao soldado Nilo Alves da Cruz (PG. 5.168). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ao soldado José Roque Falcão (PG. 5.266). — O Tribunal recusou registro à concessão, por terem sido abonados proventos menores que os devidos, visto que devem ser calculados de acordo com a tabela vigente na data da publicação do Decreto de reforma.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 032-471, de 25 do mês p. findo, da Imprensa Nacional, comunicando a reversão das quantias de Cr\$ 65,00 e Cr\$ 109,80 referentes aos diaristas Pedro Ferreira Sofia e Valdir Aleixo dos Santos ao crédito da verba 1.ª — III — s/c 12) 24) (PG. 17.848). — (18.058). — O Tribunal ordenou a reversão ao crédito próprio das aludidas importâncias.

Ofício n.º 7.095, de 27 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado com a Fundação do Abrigo do Cristo Redentor, para internação de menores no Instituto Profissional Getúlio Vargas (PG. 361). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a prova de quitação do serviço militar por parte do signatário do contrato Rafael Levi Miranda.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 4.994, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 81.000,00 à Tesouraria do Ministério da Agricultura, à conta da verba 1.ª — II — s/c 08) (PG. 11.180). — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ofício n.º 5.174, de 2 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato e termo aditivo celebrados com João Stenato, para desempe-

nhar a função de cinematografista no Serviço de Documentação (PG. 13.374). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N.º 575, de 23 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 3.500,00 à Tesouraria da D. R. dos Correios e Telégrafos no Rio Grande do Norte à conta da verba 3.ª — I — s/c 35/30 (PG. 10.104).

N.º 613, de 30 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 37.102.050,00 ao Tesouro Nacional à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 7.218, de 30-12-44, alterado pelo n.º 7.363, de 8-3-45 (PG. 10.146). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 2.171 e 2.179, de 21 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Tito Arcoverde de Albuquerque Cavalcante e José Lopes de Oliveira, para desempenharem as funções de chefe da Seção de Nutrição no Instituto Oswaldo Cruz e técnico de publicidade no S. N. de Educação Sanitária (PG. 389 e 400). — O Tribunal tomou conhecimento dos processos em face das promoções do Sr. D. Procurador e ordenou o registro dos aludidos termos.

Idem, n.º 2.174, de 21 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Augusto Cipriano Pereira para desempenhar a função de copista de música na Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil (PG. 389). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Guerra:

Aviso n.º 1.149, de 23 do mês p. findo, encaminhando 15 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 1.864,40 (PG. 5.268). — O Tribunal resolveu: 1) julgar procedentes as dívidas relacionadas sob os ns. 31 a 35, 37, 38 e 40 a 45, encaminhando-se os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade; 2) encaminhar ao Tesouro os de ns. 36 e 39 para liquidação das dívidas como "exercícios findos", nos termos do art. 46 do citado Código.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 3.251, de 2 deste mês, sobre o termo de contrato celebrado com Haroldo Cândido de Oliveira para desempenhar a função de encarregado de turma de medicina na Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal (PG. 382). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Relatados pelo Sr. Ministro Silvestre Pericles:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria com fundamento no art. 170, n.º 4, da Constituição Federal de 1934, ao escrivão da Colônia das Rendas Federais em Guariba, Estado de São Paulo, Genito Antônio de Freitas (PG. 13.614). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser revisto o cálculo do tempo de serviço, em face da legislação que vigorava na data em que foi decretada a aposentação em causa.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado Antônio de Castro Filho (PG. 5.292). — O Tribunal recusou registro à concessão, por terem sido abonados proventos menores que os devidos, visto que devem ser calculados de acordo com a tabela vigente na data da publicação do decreto da reforma.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios ns. 5.662-A e 7.411, de 4 de abril próximo e 2 do corrente, sobre o termo de contrato celebrado com o Sr. Angelo Constantino, para na Imprensa Nacional, desempenhar a função de técnico relocador de chapas de off-set (PG. 257). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência no sentido de ser

apresentada nova folha corrida, ou atestado de conduta firmado por dois funcionários (artigo 17, b, do Decreto-lei n.º 5.175, citado), de vez que está caduca a que consta do processo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 339, de 7 de março último, sobre o termo de acordo celebrado com a The Great Western of Brasil Railway Company Ltd., para construção do trecho ferroviário entre Campina Grande e Soledade (PG. 139). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de: 1) para através do termo aditivo, constar do termo de acordo o preço dos serviços contratados, com a declaração referente ao empenho da despesa correspondente e o valor e espécie da caução a que alude a cláusula 1.ª, alínea c (art. 775, § 1.º, a, c, d, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública); 2) para serem remetidos a este Tribunal o conhecimento da caução e o instrumento da procuração outorgada ao representante da contratante, signatário do acordo (Portaria n.º 85, da P. do Tribunal, item 17, alínea c, c). — Foram ainda relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao postalista-auxiliar G do Quadro IV, do Ministério da Viação, Ildefonso de Brito Correia (PG. 13.871). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de se feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-1901.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 246.426-44 referente ao contrato assinado pela Companhia de Cimento Portland Itaú, para gozar dos favores do Decreto-lei n.º 300, de 24-2-38 (PG. 7-45). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem requisitados os documentos enviados ao Sr. Ministro da Fazenda com o ofício, por cópia, a folhas 84.

Pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa, foi relatado o ofício n.º 2.110, de 19-4-45, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Evandro Moreira Pequeno, para desempenhar a função de Chefe da Seção das Bibliotecas no Instituto Nacional do Livro, Ministério da Educação e Saúde (PG. 363). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro-Presidente designou o dia 15 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, João Satse, Secretário, a subscrevi. — Ruben Rosa, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Despachos do Sr. Interventor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

Dia 2 de maio de 1945

Processo n.º 4.353-45 — Pedido de readmissão — Vitorio Gomes do Amaral Alves. — Indeferido.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 6.877-45 — 1.675-45 — 6.851-45 — 4.671-45.

Processo n.º 5.740-45 — Concorrência número 11 (compra material para limpeza). — Aprovada.

Processo n.º 6.224-45 — Concessão salário-família. — Carlos Lassance Fontoura. — Concedido.

Dia 3

Processo n.º 7.507-45 — Aplicações especializadas — Brasiliano de Almeida Santos. — Autorizadas.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Cr\$		Cr\$	
Vol. I—	5.00	Vol. XIII—	10.00
Vol. II—	6.00	Vol. XIV—	10.00
Vol. III—	5.00	Vol. XV—	10.00
Vol. IV—	6.00	Vol. XVI—	10.00
Vol. V—	8.00	Vol. XVII—	10.00
Vol. VI—	8.00	Vol. XVIII—	10.00
Vol. VII—	8.00	Vol. XIX—	10.00
Vol. VIII—	7.00	Vol. XX—	10.00
Vol. IX—	10.00	Vol. XXI—	10.00
Vol. X—	10.00	Vol. XXII—	10.00
Vol. XI—	10.00	Vol. XXIII—	12.00
Vol. XII—	10.00	Vol. XXIV—	12.00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Processo n.º 564-45 — Indenização por acidente — Jerônimo de Sousa. — Autorizada.

Processo n.º 4.412-45 — Reembolso despesas médicas — Damaso Airoso de Sousa. — Autorizado.

Processo n.º 4.235-45 — Concorrência n.º 10 (aquisição medicamentos) — Aprovada, devendo ser adquiridos firmas Produtos Ciba, Abbott Laboratório do Brasil S.A. e Laboratório Vadel, forma parecer Comissão.

Processo n.º 1.767-45 — Pagamento de indenização ref. Lesão classificada — Nourival Neves. — Autorizado.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 6.869-45 — 6.867-45 — 6.868-45 — 6.579-45 — 6.578-45 — 6.063-45.

Dia 4

Processo n.º 7.528-45 — Aquisição de máquinas de contabilidade — Autorizada na forma parecer Comissão.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos — 28.709-44 — 3.387-45 — 6.897-45 — 28.780-44 — 3.634-45 — 3.557-45 — 3.456-45 — 6.870-45 — 27.328-44 — 7.463 de 1945 — 6.086-45 — 6.577-45 — 7.609-45 — 3.680-45 — 3.602-45 — 7.418-45 — 7.149 de 1945 — 3.679-45 — 3.931-45.

Doc. sem número — Fatura da Casa Relâmpago "A. Soares". — Autorizado pagamento.

Processo n.º 22.944-44 — Concorrência número 26 (pagamento). — Autorizado.

Processo n.º 6.234-45 — Reembolso — Giacinto Lupi — Autorizado.

Processo n.º 7.232-45 — Indenização por acidente — Manuel da Conceição. — Autorizada.

Processo n.º 7.508-45 — Aplicações especializadas — Altivo Custódio da Silva. — Autorizadas.

Processo n.º 1.954-45 — Pagamento contas — Dr. Moacir de Oliveira. — Indeferido.

Processo n.º 7.552-45 — Aplicações especializadas — Alvaro Franca. — Autorizadas.

Processo n.º 6.840-45 — Concorrência n.º 17 (40.000 envelopes). — Aprovada na forma parecer Comissão.

Processo n.º 5.988-45 — Concessão salário-família — Renato Raimundo Pereira de Melo. — Concedido filha Licia Margarida.

Processo n.º 5.999-45 — Concessão salário-família — Wilobaldo Jerônimo de Menezes. — Concedido filho Wilobaldo Jerônimo.

Processo n.º 2.903-45 — Concessão salário-família — Francisco Xavier Duque. — Concedido filha Carmen.

Dia 5

Processo n.º 25.398-44 — Novas tabelas de preços para serviços médico-hospitalares da Casa de Saúde Santos S.A. — Aprovadas a título precário.

Processo n.º 16.916-44 — Rescisão de contrato do Doutor Flávio Greechi — Agência de Iguaçu. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Pagamento contas — Aprovados os constantes do processo n.º 5.948-45.

Dia 7

Processo n.º 1.610-44 — Licença — Paulo Barbosa de Oliveira Vencula. — Deferida.

Processo n.º 4.157-45 — Aplicações especializadas — Leão Silveira — Autorizadas.

Processo n.º 7.505-45 — Aplicações especializadas — Gustavo Andrade dos Anjos — Autorizadas.

Processo sem número de 1945 — Pagamento efetuado até 17-4-45 pela verba de "Pronto Pagamento" — Posto Médico de Niterói — Aprovada a prestação de contas.

Processo n.º 23.731-43 — Transferência do salário-família — Cecília Pereira da Mota. — Indeferido.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos — 5.383-45 — 26.740-44 — 7.446-45 — 7.448-45 — 7.447-45 — 4.857-45 — 4.856-44 — 3.681-45 — 7.462-45 — 7.606 de 1945 — 3.805-45 — 3.817-45 — 3.815-45 — 22.310-44.

Processo n.º 7.261-45 — Contrato para o Serviço de enfermagem — Américo Cavalcanti — Aprovado na forma parecer Comissão.

Processo n.º 7.504-45 — Indenização por acidente — Paulo Borges. — Autorizada.

Processo n.º 61.291-38 — Majoração de preços para aplicações fisioterápicas — Doutor Rubens Ferreira — Autorizada.

Processo n.º 75.554-38 — Débito (recurso) — Cerâmica Porto Rosa S.A. — Encaminhe-se Conselho Nacional Trabalho.

Processo n.º 7.590-45 — Indenização por morte — Beneficiários de Donatílio Antônio Ferreira. — Autorizada.

Processo n.º 7.553-45 — Indenização por morte — Beneficiários de Oscar Alves Feitosa — Autorizada.

Processo n.º 7.774-45 — Indenização por acidente — Manuel da Rocha Rodrigues. — Autorizada.

Doc. sem número — Fatura P-24.432-45. — Casa Serafim Ferreira. — Autorizado pagamento.

Processo n.º 3.856-45 — Reembolso despesas médicas — Antônio Marques Vieira. — Indeferido.

Processo n.º 7.502-45 — Indenização por acidente — Hélio Cardoso. — Autorizada.

Processo n.º 7.503-45 — Indenização por acidente — Amarílio de Almeida Porto. — Autorizada.

Processo 7.506-45 — Aplicações especializadas — Cândido Faria da Cruz. — Autorizadas.

Dia 10

Proc. n.º 7.667-45 — Aplicações especializadas — Osvaldo Pinto Ferreira. — Autorizadas.

Proc. n.º 7.871-45 — Aplicações especializadas — Raulino Lins Costa. — Autorizadas.

Proc. n.º 7.875-45 — Aplicações especializadas — Augusta Scheffer. — Autorizadas.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 3.601-45 — 3.729-45 — 6.796-45 — 4.858-45 — 7.050-45 — 7.777-45 — 6.946-45.

Proc. n.º 834-45 — Contrato de um enfermeiro para a Delegacia de Areia Branca. — Negada autorização para contrato solicitado.

Proc. n.º 16.201-40 — Tabela de preços para prestação de serviços de transfusão de sangue. — Aprovada a título precário.

Proc. n.º 7.433-45 — Indenização por acidente — José Maria da Silva. — Autorizada.

Proc. n.º 6.808-45 — Aplicações especializadas — Raulino Lins Costa. — Autorizada.

Procs. n.ºs 4.612-45 — 4.611-45 e 13.598-44 — Débitos — Irmãos Raposo Ltda. — Multe-se empresa em 10 % sobre montante débito.

Doc. s/n.º — Mapa demonstrativo da Carteira de Empréstimos. — Ciente.

Proc. n.º 6.003-45 — Retificação da autorização de pagamento — Instituto de Obstetrícia. — Autorizado pagamento de Cr\$ 449.30.

Proc. n.º 4.289-45 — Pedido de informações ao Departamento de Benefícios sobre beneficiados na Casa de Saúde Icarai. — Proceda-se na forma parecer Comissão.

Proc. n.º 6.199-45 — Pedido de informações ao Departamento de Benefícios sobre beneficiados no serviço de aplicações elétricas do Dr. Rubens Ferreira. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 3.779-45 — Pedido de informações ao Departamento de Benefícios sobre beneficiados no Sanatório Santa Alexandrina. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 4.296-45 — Pedido de informações ao Departamento de Benefícios no serviço de roentgenografias do Dr. Aderbal Melo. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 5.240-45 — Pagamento contas (cump. exigência) — Dr. Aderbal Belo. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Doc. s/n.º — Ref. despesas com certidões negativas — João Pais Barreto Sobrinho. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 7.872-45 — Aplicações especializadas — Francisco de Assis Monteiro. — Autorizadas.

Proc. n.º 7.874-45 — Aplicações especializadas — Dr. João Meira de Vasconcelos — Autorizadas.

Proc. n.º 24.629-44 — Concorrência n.º 30 (pagamento). — Autorizado.

Proc. n.º 4.644-45 — Concorrência n.º 13 (pagamento). — Autorizado.

Dia 11

Procs. n.ºs 9.018-40 — 7.464-41 e 10.341-41 — Débitos — Navegação Sururi. — Indeferido.

Doc. s/n.º — Fatura 1.426 de 19-4-45 de Mendes Júnior & Cia. Ltda. — Autorizado pagamento.

Doc. s/n.º — Relação das despesas de Pronto Pagamento efetuadas pela Tesouraria no período de 23 a 30-4-45. — Aprovadas.

Proc. n.º 26.856-44 — Licença — Dr. Joaquim Francisco Beirão Uchôa. — Deferida.

Proc. n.º 7.668-45 — Aplicações especializadas — Luiz Tomás dos Santos. — Autorizadas.

Proc. n.º 7.876-45 — Aplicações especializadas — Lídio Olinto da Silva. — Autorizadas.

Proc. n.º 7.878-45 — Aplicações especializadas — Herminio Perazzini. — Autorizadas.

Proc. n.º 10.940-44 — Licença — Dr. Abdon Pacheco do Nascimento. — Concedida pelo prazo de seis meses sem vencimentos, na forma parecer Comissão.

Proc. n.º 1.796-45 — Indenização por morte — Beneficiários de Esmerino Elias de Siqueira. — Autorizada.

Proc. n.º 1.994-45 — Débito — J. M. Bormann. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 28.264-44 — Débito — J. M. Bormann. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 17.602-43 — Débito — Moacir Assad. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Procs. n.ºs -04-45 — 105-45 — 2.952-45 e 2.953-45 — Débitos — Moacir Ferreira de Azevedo. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 10.579-44 — Majoração de preços na tabela do Hospital de Cirurgia em Aracaju. — Aprovada a título precário.

Doc. s/n.º — Relação das despesas de Pronto Pagamento efetuadas pela Tesouraria no período de 16 a 23-4-45. — Aprovadas.

Proc. n.º 9.474-44 — Licença — Lilia Cordovil Godinho. — Deferida.

Proc. n.º 44-42 — Licença (prorrogação) — Dr. Lamartine Gontijo de Carvalho. — Deferida.

Dia 12

Proc. n.º 7.640-45 — Concessão salário-família — Mário Mendonça Machado. — Concedido.

Proc. n.º 6.955-45 — Concessão salário-família — Mário Santos Azevedo. — Concedido.

Proc. n.º 7.072-45 — Concessão salário-família — Pergentino Joaquim Alves. — Concedido.

Proc. n.º 16.097-42 — Licença — Dr. João Lisboa Meira de Vasconcelos. — Deferida.

Proc. n.º 48.793-40 — Licença — José Bezerra. — Deferida.

Proc. n.º 19.434-44 — Reinstalação do Ambulatório da Delegacia de Recife. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Pagamento contas. — Aprovados os constantes dos processos 7.859-45 — 7.931-45.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimônio da União

LIVRO N.º 8-R. A. D. — FLS 5v. a 8
Térmo de Revigoração do aforamento do terreno de marinha situado na Praia do Zumbi n.º 127, da Ilha do Governador, da Bahia Guanabara, freguesia e circunscrição atual de Nossa Senhora da Ajuda, na Capital e Distrito Federal, que outorga a União ao Espólio de Francisco Cetrangolo, conforme o processo n.º 43.517, de 1944.

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, compareceram,

como outorgante, a União, representada, na forma da legislação vigente, pelo Sr. engenheiro Urius Cordeiro, chefe substituto da mesma Delegacia, e, como outorgado, o Espólio de Francisco Cetrangolo, representado por Dona Manuela Marinho, brasileira, solteira, doméstica, residente na Praia do Zumbi n.º 127, como inventariante do mesmo Espólio, conforme certidão do Escrivão do Terceiro Offício do Juízo de Direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, de 7 de outubro de 1943, constante de fls. 4 do processo n.º 43.517, de 1944, do Ministério da Fazenda, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final deste termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas:

Primeiro — que D. Manuela Marinho, como inventariante do Espólio de Francisco Cetrangolo, requereu, na forma legal, por ter sido declarado caduco o aforamento anterior, em consequência da pena de comisso em que incorrera, pela falta de pagamento de foros por três anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de marinha, situado na Praia do Zumbi n.º 127, na Ilha do Governador, da Bahia de Guanabara, freguesia e circunscrição atual de Nossa Senhora da Ajuda, na Capital e Distrito Federal, o qual tem os seguintes caracteres: beneficiamento — prédio residencial sob o n.º 127, da Praia do Zumbi; dimensões — mede, pela frente, dezesseis metros e trinta e cinco centímetros (16,35 m); pelos fundos, igual à largura da frente, dezesseis metros e trinta e cinco centímetros (16,35 m), e, de comprimento de frente a fundos, treze metros (13,00 m); confrontações: — confronta, ao Norte, num dos seus lados, com terreno do imóvel de Carlos Antônio Machado; ao Sul, no outro lado, com terreno do prédio n.º 123, de Francisco Ferreira de Melo, a Este, frente do terreno, com a Praia do Zumbi e a Oeste, fundos, com terreno do imóvel de D. Maria Augusta Serrão Peixoto ou seus sucessores;

Segundo — que o pedido foi deferido por despacho de 3 de maio de 1944, do Sr. Chefe do Serviço Regional da antiga Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, exarado em fls. 17 verso do processo n.º 43.517-44, antes citado, tendo sido pagos os foros atrasados e calculado o novo fóro, na forma da legislação vigente;

Terceiro — que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vinha outorgar ao Espólio de Francisco Cetrangolo o presente termo de revigoração do aforamento do terreno antes descrito, mediante as obrigações seguin-

tes para o foreiro: a) pagar o fóro anual da quantia de cento e dois cruzeiros (Cr\$ 102,00), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento do valor da dívida; b) pena de comisso, nos termos do art. 27 e seus parágrafos do Decreto-lei número 3.438, de 17 de julho de 1941, se houver atraso por três anos consecutivos no pagamento do fóro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de comisso e nos termos do art. 24 e seus parágrafos — do citado Decreto-lei n.º 3.438, e do art. 6.º do Decreto-lei n.º 5.666, de 15 de julho de 1943; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento sobre o preço da transferência do imóvel cu sobre o valor do terreno e benfeitorias existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa e ainda que se opere em virtude de decisão judicial e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de 30 dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com as disposições legais citadas e, mais, com o disposto no art. 26 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 2.490, de 16 de agosto de 1940, e no art. 13, § 1.º — do mencionado Decreto-lei n.º 3.438; e) ao cumprimento do disposto no art. 2.º e seus parágrafos do citado Decreto-lei n.º 5.666;

Quarto — que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trata com todos os direitos inerentes a essa modalidade de direito sobre a coisa alheia (*jus in re aliena*), obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo bom, firme e valioso em qualquer tempo;

Quinto — que o terreno de que se trata já se acha beneficiado com o prédio residencial de n.º 127 da Praia do Zumbi, estando assim atendido o aproveitamento a que se obriga o Decreto-lei n.º 4.120, de 21 de fevereiro de 1942;

Sexto — que este termo de revigoração de aforamento só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e acabado, após o seu registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante, a União, por indenização de espécie alguma se aquele Tribunal denegar o registro. Pelo outorgado foreiro em comisso, por seu representante, foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava com todas as obrigações do presente termo, a revigoração do seu aforamento anterior, obtido em consequência da aquisição do domínio útil do terreno de que se trata, por escritura de compra e venda outorgada por An-

tônio Dutra Fernandes e sua mulher D. Ermenilda Dutra Fernandes, em 20 de março de 1933, em fls. 62 verso do Livro n.º 864, do tabelião do 2.º Offício de Notas da Capital Federal, título esse registrado em 21 de março de 1933, sob o n.º 1.115, em fls. 91 do Livro n.º 3-“B”, de Transcrição das Transmissões do 7.º Offício do Registro Geral de Imóveis da Capital Federal, estando o imóvel de que se trata atualmente sob a jurisdição do 11.º Offício do dito Registro Geral, onde consta dos respectivos lançamentos ser o imóvel de propriedade de Francisco Cetrangolo, conforme certidões constantes de fls. 41 e 12 do processo antes mencionado, tendo a Prefeitura do Distrito Federal, em virtude daquele título, expedido, em 8 de janeiro de 1935, a respectiva carta de transpasse e aforamento, ali lavrada em fls. 28 do Livro n.º 34 e registrada em fls. 68 do Livro n.º 4, em data de 30 de abril de 1935, constante de fls. 2 do mesmo processo citado. E por assim se declararem ajustados, assinam a outorgante e o outorgado, por seus representantes, juntamente com as testemunhas o Sr. Pedro Augusto da Costa Velho Júnior, brasileiro, casado, advogado, com escritório na Rua Uruguaiana n.º 101 — 2.º e o Sr. Carlos Piquet Carvalhosa, brasileiro, casado, auxiliar de despachante, residente na Rua Marina n.º 66, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, este termo de revigoração de aforamento. O sêlo proporcional devido é pago sobre a importância de 20 anos de foros, na forma legal vigente (art. 36 da tabela anexa ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942) na quantia de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o sêlo de quarenta centavos (Cr\$ 0,40). E eu, Nair de Araújo Teixeira, Escrit. F., escrevi o presente termo de revigoração do aforamento de que se trata. Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, Rio de Janeiro aos vinte e um (21), dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco da União, no Distrito Federal, Rio de Janeiro aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945).

Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1945. — Urius Cordeiro — (assinatura e data sobre duas estampilhas federais no valor de Cr\$ 12,00 e um sêlo de Educação e Saúde no valor de Cr\$ 0,40). — Manoela Marinho. — Pedro Augusto da Costa Velho Júnior. — Carlos Piquet Carvalhosa”.

(N.º 8.329 — 29-5-45 — Cr\$ 244,80).

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 26 DE MAIO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90
Portugal	0,67 1/8	0,80	0,86 5/16
Espanha	—	—	1,84
Nova York	16,50	19,49	20,00
Uruguai	—	10,65 5/8	10,90
Argentina	—	4,91 3/16	5,09
Chile	—	0,62 15/16	5,09

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 28 DE MAIO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	980,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	984,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	844,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.050,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	72,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	145,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	372,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	751,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.750,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8%, port.	510,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	188,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 2.ª série	174,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 3.ª série	178,50
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	75,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	624,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	240,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.180,00
Empréstimo Municipal de 1906, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	197,00
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	197,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	180,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	990,00

Ações de Bancos

Brasil, de Cr\$ 200,00	659,00
Brasileiro de Crédito, de Cr\$ 200,00	200,50
Comércio, de Cr\$ 200,00, nom.	430,00

Ações de Companhias

Seguros Argos Fluminense, de Cr\$ 700,00	7.000,00
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	195,00
Cervejaria Brahma, de Cr\$ 200,00, pref.	700,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	260,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	290,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	455,00
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	165,00
Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, pref.	218,00
Vale do Rio Doce, de Cr\$ 1.000,00	600,00

Debêntures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	230,00
---	--------

Vendas Judiciais

40 Apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nominativas	991,00
91 Apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, portador	845,00
8 Ações do Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00	659,00
19 Ações do Banco do Comércio, de Cr\$ 200,00, nom.	430,00
1 Título do Jockey-Club Brasileiro	18.200,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BÔLSA DE VALORES EM 26 DE
MAIO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
29	Uniformizadas	980,00
250	Diversas Emissões, nom.	980,00
120	Idem	990,00
34	Idem, port.	843,00
357	Idem	840,00
169	Idem	842,00
8	Idem, 1917	775,00

Observações:

20	Tesouro de 1939	1.050,00
428	Guerra, de Cr\$ 100,00	72,00
31	Idem	71,00
73	Idem	71,50
88	Idem, de Cr\$ 200,00	145,00
1	Idem, de Cr\$ 500,00	373,00
220	Idem	372,00
1	Idem	370,00
3	Idem, de Cr\$ 1.000,00	752,00
1	Idem	753,00
563	Idem	751,00
60	Idem	750,00
78	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.750,00

Estaduais:

12	Espírito Santo, port.	510,00
5	Minas, 1.ª série	188,00
505	Idem, 2.ª série	174,00
66	Idem, 3.ª série	178,00
1	Idem	179,00
451	Idem	178,50
10	Pernambuco	75,00
60	Rodoviárias do Estado do Rio	624,00
46	São Paulo	240,00
129	Idem Uniformizadas	1.180,00

Municipais do Distrito Federal:

30	Empréstimo de 1906, port.	197,00
50	Idem de 1917	197,00
16	Idem de 1931	180,00

Municipais dos Estados:

5	Belo Horizonte	990,00
---	----------------------	--------

Ações de Bancos:

19.570	Brasileiro de Crédito, de Cr\$ 200,00	200,00
286	Idem	220,00

Ações de Companhias:

1	Seguros Argos Fluminense, de Cr\$ 700,00.	7.000,00
40	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	195,00
167	Cervejaria Brahma, de Cr\$ 200,00, pref.	700,00
200	F. e L. de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	260,00
30	Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	290,00
50	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	455,00
25	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	165,00
150	Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, preferenciais	218,00
5	Vale do Rio Doce, de Cr\$ 1.000,00	600,00

Debêntures:

500	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8%.	230,00
-----	--	--------

Alvarás:

40	Apólices Diversas Emissões, nom.	991,00
91	Idem, port.	845,00
8	Ações do Banco do Brasil	659,00
19	Ações do Banco do Comércio, nom.	430,00
1	Título do Jockey-Club Brasileiro	18.200,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de Preposto do Corretor de Fundos Públicos Henrique Guedes de Melo o Sr. *Octavio Clemente de Souza Dantas*.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa 360.000 ações da *Companhia Brasileira de Energia Elétrica S. A.*, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, nominativas, integradas e representativas de seu capital social de Cr\$ 72.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa 10.000 ações da *Companhia Imobiliária e Comercial*

Gávea Parque, do valor nominal de Cr\$ 2.000,00 cada uma, nominativas, integradas e representativas de seu capital social de Cr\$ 20.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O Corretor *Nei Sousa Ribeiro de Carvalho*, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 6 de junho próximo, os seguintes títulos, pertencentes ao espólio de *Hernani de Sousa Coelho Duarte*: 200 ações do Banco Boavista, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, e 312 ações do Banco da Província do Rio Grande do Sul, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.
(N.º 8.321—Cr\$ 24,50—29-5-45.)

Arquivos DO Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o XI volume

PREÇO: Cr\$ 20,00



Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que foram habilitados nas provas de seleção para ingresso nos Cursos básicos de Seção, os seguintes candidatos:

I E II SEÇÕES

Hélio Silveira Lima.
Anice Gomes Rodrigues Assunção.
Valdemiro Fernandes Claro.

III SEÇÕES

Abigail Fernandes de Oliveira.
Abigail Gonçalves.
Abílio Moutinho.
Adélia Gomes de Oliveira.
Adriano Teixeira de Carvalho.
Alba Conceição.
Alberto Cunha.
Alberto dos Santos.
Aldídio Menezes da Silva.
Alda Gomes de Oliveira.
Altaír Nunes dos Santos.
América do Amaral Malheiros.
Anália de Carvalho.
Anezio Nunes.
Ana Maria Heyler.
Aricler Ferreira Nogueira.
Armando Veloso.
Amar Gomes Jardim.
Aurora Garcia Ramos.
Ailton Fernandes de Carvalho.
Branca Barreto de Barros.
Carlos de Barros.
Carolina de S. Dias Walsh.
Celso Alves Rosa.
Clarisse Fernandes Behar.
Clemente José Domingues.
Cleonice Timm Fortes.
Cleonice de Gusmão Carvalho.
Clotilde Ribeiro Batista Leite.
Ciro da Costa Araújo.
Dagmar Coutinho de Oliveira.
Dalila Nora Guimarães.
Deleita Fontoura de Carvalho.
Díria de Almeida Sousa.
Eda Mosciaro.
Edi Teixeira Campos.
Edmundo Dantas Rodrigues.
Elma Gomes de Lima.
Eloá Terra Franco.
Elza Braga Leiria.
Elza Martins Batista.
Elza Nehrer.
Elza Rangel da Silva.
Emília Pires da Mota.
Eugénia Steiberg.
Enriqueta Prieto Lloret.
Eunice Menezes de Carvalho.
Francelino de Almeida Santos.
Francisco Mariano de Sá Ribeiro.
Gelta Pinto de Sousa e Bastos.
Geraldina Monteiro de Carvalho.
Geraldina Fagundes da Conceição.
Gicélia Ramos Mendes.
Gilberto Marivayler Vand.
Gilda da Silva Cunha.
Godiva Magalhães Reis Filho.
Helena Correia.
Haidée Goulart Gomes.
Helena Feitosa.
Hélio Pereira Martins.
Hermenegildo de Castro.
Hermínia Ribeiro da Fonseca.
Hilda Paranhos Guimarães.
Hildebrando Correia de Melo.

Hilton Alegria Neves.
Hdeberto Martins de Oliveira.
Irene de Albuquerque.
Ircalino Fonseca.
Irani Teixeira de Abreu.
Ivone Vasconcelos.
Isaura Marieta de Brito Machado.
Izabel Gonçalves Bastos.
Jadir Ramos Mendes.
Jair Muniz Vieira.
Jair Sêrio de Matos.
Jane Lopes Gazio.
João Abibe Ceri.
João Frola Menezes.
João de Gouveia Martins.
João de Oliveira Lousada.
João Schettin.
João Zoghbi.
Jomar Rochard Rodrigues.
Joel Coelho de Oliveira.
Jorge Alves da Mota.
Jorge Monteiro Furtado.
José Alves de Sousa.
José de Amorim Coutinho.
José Antonucci.
José Durão Gil.
José Santana Carvalho.
José de Sousa Paulo.
Juraci de Faria.
Laura Ferreira Porto.
Laura Monte Mór.
Laurinda Anorini Torres.
Lia Ramos Alves.
Liane P. Brand.
Lindaura de Araújo Barros.
Lindalva Paulino Ribeiro.
Lourival Gomes Avelino.
Leni Silva.
Lucilia Pereira Velho.
Luci Maria Lessa Bastos.
Luiza Sampaio.
Luiz Pinho Lemos.
Luiza Rosa Bruggio.
Ligia Pereira da Silva.
Ligia Themundo G. Tavares.
Maria Pires dos Reis.
Maria Tereza Azevedo de Faria.
Marieta de Sousa Martins.
Marilda de Figueiredo Borges.
Mário Delmilhae.
Marina Banoeira Pimentel.
Marisa de Figueiredo Borges.
Marta Margarida Müller.
Marta Teixeira Pereira.
Maria Hilda Navier.
Maria da Luz Ferreira Leão.
Maria de Lourdes Bastos de Oliveira.
Maria do Nascimento.
Manuel Tertuliano C. de Avelar.
Maria Amelia Peixoto Parlé.
Márie de Andrade Botelho.
Maria da Conceição Belfort de Azevedo.
Maria Delza de Sousa.
Maria Emilia Lacerda.
Maria da Glória Fonseca.
Mary Guimarães.
Meno de Oliveira.
Mercedes de Jesus Ferreira.
Meredith Gaspar de Almeida e Silva.
Milton Albino Ferreira Leão.
Nadir Teixeira Argolo.
Nair Teixeira.
Naudir Barbosa do Nascimento.
Nilza Luiza Gurgel.
Niobe Pereira de Sousa.
Nisêa C. Monteiro de Barros.
Odete Maia Valente.
Olga de Oliveira.
Olga Terra Franco.
Ondina de Melo Santana.
Orlando Rodrigues Macedo.
Oscar de Macedo Pimentel Filho.
Otávio José do Nascimento.
Oton Teixeira de Carvalho.
Oswaldo Maia Leitão.
Paulino de Oliveira Sousa.
Paulo de Oliveira Granha.
Paulo Vanderlei.

Pedro Jeremias da Silveira Menezes.
Petrônio de Castro Sousa.
Raimundo Lima de Oliveira.
Raul Ranelo de Melo.
Raul da Silva Pássaro.
Risolita Maria de Oliveira.
Robeni Gomes Pinto.
Romero José Caldeiron.
Roberto da Silva Tavares.
Rute Stamile Gonçalves.
Sebastião Abreu dos Santos.
Saulo da Silva Barroso.
Sebastião Benedito Borges de Albuquerque.
Stênio Moura Lima.
Sila Alabarce Cunha.
Silvio Faria Gomes.
Tecla de Sousa Pessanha.
Teda Pinto Aivarenga.
Tereza Moreira.
Vera Costa.
Vitor Josué.
Virginia de Campos Vieira.
Vital Ferreira.
Valdemar Gonçalves Maia.
Valter Menezes.
Valter Ramos da Silva.
Valter Vilhena.
Vanda Diniz.
Iêda Margarida Santiago Bondim.
Iolanda Pereira de Sousa.
Zelia Matos de Araújo.
Zemir Silveira Palhano de Jesus.
Zenaide Letícia de Paiva.
Zimar da Silveira Costa.
Zoraide Cardoso.

Os candidatos inabilitados terão "vista de prova" até o dia 2 de junho p.v. de 11 às 17 horas.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., 25 de maio de 1945. — *Arnor Guapyassú*, Chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Readmissão de ex-funcionário — Exame de sanidade

Marieta Campos Tapajós, candidata à readmissão em cargo público, está convidada a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., sito à Rua Sacadura Cabral 178, as 10 horas do dia 8 de junho próximo a fim de ser submetida à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor do Ministério da Fazenda.

C. — 60

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o ofício n.º 1.559, de 11 de maio de 1945, do Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., passa a figurar no resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Minas Gerais, o candidato de inscrição n.º 25 — M. G. — Olavo Martins Fontes, com a média final — 78,03.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério.

C. — 105

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Diretor desta Divisão, no processo n.º 4.076-45, pasas para 62,61, no resul-

Resultado final do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal, a média final do candidato de inscrição n.º 1.376 — D. F. — Atir Emilia Peixoto de Azevedo.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor do Ministério da Fazenda

C. — 147

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Sergipe:

Núm. de inser.	Nome	Nota
1.	Manoel Brasil Leão da Costa.....	79,16
18.	Pedro Bonfim Borges.....	71,68
3.	Sezenando Rodrigues Silveira.....	67,41

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Contabilidade e Matemática do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Sergipe:

Núm. de inser.	Nome	Contab. e Mat.
1.	Manoel Brasil Leão da Costa.....	65,0
3.	Sezenando Rodrigues Silveira.....	65,0
18.	Pedro Bonfim Borges.....	79,5

2. Somente esses candidatos atingiram, nas provas eliminatórias, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado da Bahia:

Núm. de inser.	Nome	Média final
21.	Josaphat Jaguar de Sá.....	80,91
2.	José de Araujo dos Santos.....	76,41.
29.	Oswaldo Baptista Viana.....	71,91

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Contabilidade e Matemática do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado da Bahia:

Núm. de inser.	Nome	Contab. e Mat.
2.	José de Araujo dos Santos.....	61,0
21.	Josaphat Jaguar de Sá.....	65,0
29.	Oswaldo Baptista Viana.....	66,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Espírito Santo:

Núm. de inser.	Nome	Nota
4.	Orly Dessaune.....	83,25
5.	Octacilio Pinheiro Carneiro.....	77,50
9.	Taciano Fernandes de Oliveira.....	76,75
12.	Getulio Pimentel Loureiro.....	76,50
28.	Simplicio Almeida.....	70,91
7.	Felix Vieira Varejão.....	61,41

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Contabilidade e Matemática do concurso acima referido, realizado na capital do Estado do Espírito Santo:

Núm. de inser.	Nome	Contab. e Mat.
4.	Orly Dessaune.....	79,5
5.	Octacilio Pinheiro Carneiro.....	74,5
7.	Felix Vieira Varejão.....	70,5

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Diretor desta Divisão, no processo n.º 4.076-45, passa para 62,61, no resul-

tado final do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal, a média final do candidato de inscrição n.º 1.286 — Jorge Barreto Pinheiro.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

9.	Taciano Fernandes de Oliveira.....	72,5
12.	Getulio Pimentel Loureiro.....	71,5
28.	Simplicio Almeida.....	77,5

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Serviço Público Federal

C. — 149

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do despacho exarado pelo Sr. Presidente deste Departamento, na papelote 185/507, publicada no *Diário Oficial* de 19-5-45, são os seguintes os candidatos do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Pará, que poderão ser aproveitados como Auxiliar de Escritório, tipo B, do Serviço Público Federal:

Núm. de inser.	Nome	Nota Prova Trab. Dact.
10.	Glycia de Araujo Cepêda.....	75,0
1.	Celina Corrêa Pereira.....	75,0
28.	Mary Leão Melul.....	70,0
5.	Osmarina Cordeiro de Miranda.....	70,0
29.	Helena Liège Braga Branco.....	65,0
32.	Diogenes Neves de Carvalho.....	65,0
8.	Evelina Cantanhede Xavier.....	65,0
23.	Eurice da Costa Barbosa.....	65,0
25.	Elba da Costa Barbosa.....	65,0
12.	Celeste Borges de Oliveira e Silva.....	65,0
33.	Gracil Alvares de Souza.....	60,0

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do despacho exarado pelo Sr. Presidente deste Departamento, na papelote 185/507, publicada no *Diário Oficial* de 19-5-45, são os seguintes os candidatos do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Goiás, que poderão ser aproveitados como Auxiliar de Escritório, tipo B, do Serviço Público Federal:

Núm. de inser.	Nome	Nota Prova Trab. Dact.
11.	Zilda Parmigiani.....	70,0
10.	Nilton Oliveira Custódio.....	65,0
18.	Gelei Clemente Batista.....	65,0
13.	Adelino José Teixeira.....	60,0
12.	Oscar de Oliveira Martins.....	60,0

D. S. do D. A. S. P., em 26 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Técnico da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Desenhista IX, X e XI.

P. II. — 1.306

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Núm. de inser.	Nome	Média final
3.	Num Alvares Santos.....	92,0
4.	Armando Mendes.....	89,5

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Núm. de inser.	Nome	Parte I	Parte II
3.	Num Alvares Santos.....	94,5	89,5
4.	Armando Mendes.....	91,0	70,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Mineral****Divisão de Aguas****RETIFICAÇÃO**

No edital de classificação de um curso d'água no município de Uauá, Estado de Sergipe, publicado no *Diário Oficial*, página 9.242 de 24 de maio de 1945.

Onde se lê:

"Geremoan";

leia-se: "Geremoabo."

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Departamento de Administração****Divisão do Material****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para conserto da lancha "Oswaldo Cruz", do Serviço de Transporte, deste Ministério, publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à pág. 9.320.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Departamento Federal de Compras**

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 6 de junho de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento. — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Terreo.

Material:

N.º 2.039-E — Drogas.

N.º 2.041-E — Impressos.

N.º 2.045-E — Drogas.

Rio, 29-5-45. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 6 de junho de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento. — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Terreo.

Material:

N.º 2.046-E — Drogas.

N.º 2.047-E — Borzeguim e galoche.

N.º 2.048-E — Drogas.

N.º 2.049-E — Drogas.

N.º 2.050-E — Drogas.

N.º 2.051-E — Armário de ferro, espelho de cristal, esterilizador com depósito para água, prateleiras de vidro etc.

N.º 2.052-E — Bonés, pelerine.

N.º 2.053-E — Meia preta de algodão.

N.º 2.054-E — Lenço de algodão.

N.º 2.055-E — Cal, tálha.

N.º 2.057-E — Chave, lima desentupidor de pia nível para mecânico etc.

Rio, 29-5-45. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Senhor Diretor da Despesa Pública convido D. Maria Paula da Luz, hoje Maria Paula Ribeiro, a recolher aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, a importância de Cr\$ 5.098,80 (cinco mil noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos), de pensões indevidamente recebidas, conforme se verifica do processo aqui fichado sob o n.º 204.344-44.

Secretaria da Diretoria da Despesa, em 29 de maio de 1945. — *Carlos Pinto de Castro*, Secretário.

(Dias: 50 e 31-5-45 — 29-5-45)

Recbedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.266**

Processo n.º 56.717 de 1945

Pelo presente edital fica intimada Maria Navega Sobral, estabelecida ou residente na Rua Afonso Cavalcanti n.º 137, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Celso Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.267

Processo n.º 4.048 de 1944

Pelo presente edital fica intimada, Madame Raquel Osório, estabelecida ou residente em local ignorado desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 16 de maio de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.268

Processo n.º 4.048 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Ademir Vieira Goulart, estabelecido ou residente em local ignorado desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 16 de maio de 1945. — *Elza R. Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.269

Processo n.º 1.719 de 1942

O Chefe da S.P.J. determina que se intime Lúcio Evangelista de Sousa, estabelecido ou residente na rua do Onvidor n.º 183, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no

prazo de oito (8) dias, apresentar prova hábil referente ao telegrama que passara de Lavras Diamantinas, Estado da Bahia, à Fiscalização Bancária, como alega à fls. 40 de sua defesa.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 10 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.270

Processo n.º 419.433 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Jean Cou-dere — com responsabilidade solidária de Mme. Laure Guilhem e outros — estabelecida ou residente em local ignorado desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 53.460,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.271

Processo n.º 415.460 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Otávio Viana — com responsabilidade solidária de F. Rodemburgo — estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco n.º 277, 6.º andar, sala número 609 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.272

Processo n.º 209.252 de 1944

O Chefe da S.P.J. determina que se intime Esmar G. Engelke, estabelecido ou residente na Rua Uruguiana n.º 87, 5.º andar, sala n.º 57, desta cidade, mas aí não encontrado, a apresentar, no prazo de oito (8) dias, uma demonstração das operações realizadas em consequência do contrato firmado com Higienodas A. Bondas, e que seja também assinada por contador registrado.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.273

Processo n.º 245.796 de 1944

O Chefe da S.P.J. determina que se intime a firma Sema-Sociedade Exportadora de Madeiras Ltda., estabelecida ou residente na Rua Mayrink Veiga n.º 28, 5.º andar, salas ns. 2 e 3, desta cidade, mas, aí não encontrada, a apresentar, no prazo de 8 (oito) dias, uma demonstração das operações realizadas

durante o período de vigência do contrato (cláusula 9.^a), devidamente assinada por contador registrado.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado.

S.P.J., 17 de maio de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

Caixa de Amortização

EDITAL N.º 1

Faço público que, tendo se extraviado 41 apólices da Dívida Pública Federal, juros 5% ao ano, das quais 24 são do tipo "Diversas Emissões", nominativas, valor nominal de Cr\$ 1.000,00, sendo uma de n.º 298.385 e 23 números 300.337 a 300.359; 17 do tipo "Uniformizadas", sendo 15 do valor de Cr\$ 1.000,00, números 420.570 a 420.575 e 561.121 a 561.129, 1 de Cr\$ 500,00 n.º 2.215 e 1 de Cr\$ 200,00, n.º 1.917, todas averbadas em nome de Ana Joaquina da Rocha Faria, brasileira, casada, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 25 de maio de 1945. — *Gladstone Rodrigues Flores*, Diretor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o disposto no art. 251, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, citem-se os extranumerários diaristas Fernando Rodrigues Leilão e Elísio de Sousa Coimbra, matrículas números 265.169 e 264.758, respectivamente, desta Imprensa Nacional, para, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data desta publicação no *Diário Oficial*, apresentarem defesa no processo administrativo n.º 7.245-45 contra os mesmos instaurado, sob pena de revelia.

Poderão examinar os respectivos autos, diariamente, das 8 às 14 horas, durante o prazo referido, na Sala de Reuniões desta Repartição, situada na Avenida Rodrigues Alves n.º 1.

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Substituição de carteira (C.N.P.)

Angelo Iglésias Geraldês, Hans Seligenbrunn. Resultados dos exames efetuados no dia 29 do corrente:

AP. — Samuel Krauffmann — Fernando de Carvalho Fernandes — Francisco Ferreira Leal — Josefina Nuyens Botelho — José Martins Esteves — Armando Figueiredo — Paulo Macedo Soares Alves Filho — Miron Lopes Gonçalves — Alvaro do Amaral Freire — Aluisio Trindade Leilão Garcia — Alvaro Teixeira de Melo — Aluisio de Sousa Tomé — Jorge Marques — Vitalino Pinto da Silva — José Ferreira da Silva.

Rep. 4.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 29 de maio de 1945. — *Dr. Edgard Pinto Estrella*, Diretor.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCURSO PARA MÉDICO INTERNISTA, NO POSTO DE 1.º TENENTE

De ordem do Sr. Coronel Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e de acordo com o Regulamento para os concursos do Serviço de Saúde desta Corporação, baixado com o Decreto n.º 6.790, de 31 de janeiro, publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro, tudo de 1941, faço público que se acha aberta, na Secretaria deste Corpo, a partir da data da publicação do presente edital o pelo prazo de sessenta (60) dias, a inscrição para concurso de médico internista, no posto de 1.º tenente.

Os concorrentes deverão apresentar:

a) diploma de curso médico feito no Brasil, em Faculdade de Medicina Federal, equiparada ou reconhecida, registrado na forma da lei;
b) certidão original de registro civil de nascimento, provando ser brasileiro nato e ter menos de trinta e cinco (35) anos de idade, até a data da publicação do presente edital;
c) carteira de identidade;
d) folha corrida policial, passada pela repartição competente do lugar onde residir;
e) caderneta ou certificado de reservista registrado em Circunscrição de Recrutamento Militar;
f) atestado de vacina anti-variólica passado pela Saúde Pública;

g) prova de estar em condições de saúde necessárias para o serviço de Corpo de Bombeiros, mediante inspeção por Junta Médica da Corporação.

Todos os documentos apresentados deverão ter as firmas reconhecidas.

O programa para o presente concurso constará dos quarenta e cinco (45) pontos relativos à prova escrita, abaixo discriminados.

Outras informações, na Secretaria do Corpo de Bombeiros, à Praça da República número quarenta e cinco (45).

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 26 de maio de 1945. — *Geraldo Ferreira Girão*, 1.º Tenente Secretário.

Programa para o concurso de médico-internista, de acordo com o art. 7.º do Decreto n.º 6.790, de 31 de janeiro de 1941 (3 vagas).

PONTOS

- 1.º — Afecções do esôfago.
- 2.º — Úlcera gástrica e duodenal.
- 3.º — Câncer do estômago.
- 4.º — Infecções e infestações do tubo digestivo.
- 5.º — Câncer do intestino.
- 6.º — Apendicite.
- 7.º — Colecistopatias.
- 8.º — Hepatites.
- 9.º — Icterícias.
- 10 — Pancreatopatias.
- 11 — Bronquites e bronquiectasias.
- 12 — Diagnóstico precoce da tuberculose pulmonar.
- 13 — Supurações pulmonares.
- 14 — Câncer do pulmão.
- 15 — Asma brônquica.
- 16 — Pneumonias e broncopneumonias.
- 17 — Pleurites.
- 18 — Sífilis (em particular a cardíaca-vascular e a nervosa).
- 19 — Infecção reumática.
- 20 — Infecções do grupo cole-tifo.
- 21 — Infecções por cocos.
- 22 — Malária.
- 23 — Tétano e difteria.
- 24 — Hipertensão arterial.
- 25 — Afecções endocárdicas.
- 26 — Afecções miocárdicas.
- 27 — Afecções pericárdicas.
- 28 — Afecções dos vasos coronários.
- 29 — Afecções da aorta e dos vasos periféricos.
- 30 — Arritmias cardíacas.
- 31 — Asstenia neurocirculatória.

- 32 — Insuficiência circulatória central e periférica.
- 33 — *Cor pulmonale*.
- 34 — Nefrites e nefroses.
- 35 — Nefroesclerose.
- 36 — Uremias.
- 37 — Diabetes sacarina.
- 38 — Anemias.
- 39 — Leucoses e granulocitopenias.
- 40 — Diátese hemorrágica.
- 41 — Afecções da tireoide.
- 42 — Insuficiência suprarrenal.
- 43 — Polineurites.
- 44 — Avitaminoses.
- 45 — Indicações, contra-indicações e acidentes das sulfamidas e da penicilina.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 26 de maio de 1945. — *Geraldo Ferreira Girão*, 1.º Tenente-Secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão do Registro de Comércio

EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO

O Diretor da Divisão de Registro do Comércio (D. N. I. C.) faz saber a quantos do presente edital tiverem conhecimento, que resolveu conceder, a pedido, a exoneração do leiloeiro Amaro Cavalcanti Cidade, e convidar os interessados a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, a contar desta data, conforme dispõe o artigo 7.º, § 1.º, do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1945. — *Renato Santos*, Diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EDITAL DA LEI DO SELO

Convido-vos a comparecer dentro do prazo de 10 dias, à Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 3.º andar, (Palácio do Trabalho) nos dias úteis, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, a fim de cumprirdes com a exigência da lei do selo, (Decreto n.º 4.655 de 3-9-42) e evitar, assim, sejam os processos abaixo relacionados, nos quais sois interessados, remetidos à Procuradoria Geral da Fazenda, para a devida inscrição de dívida, e cobrança executiva.

DNT. 7.765-45 — José Neto.

DNT. 8.016-45 — Automático Camilo Ltda.

DNT. 12.581-45 — Antal Turesany.

Visto: Dr. *Decio Parreiras*, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente ficam convidados os Senhores Joatur Pereira Pimenta Bueno e Alencar Bourguignon Beiriz a comparecerem dentro do prazo de 10 dias, à Seção de Cadastro e Registros Profissionais, no andar térreo do Palácio do Trabalho, à Avenida Aparício Borges, a fim de apresentarem a carteira profissional devidamente anotada pelo empregador.

Em 24 de maio de 1945. — *C. Coelho*, Diretor.

Pelo presente fica convidado o Sr. Aurélio Amoreli a comparecer dentro do prazo de 10 dias, à Seção de Cadastro e Registros Profissionais, no andar térreo do Palácio do Trabalho, à Avenida Aparício Borges, a fim de apresentar os documentos necessários ao registro. Em 24 de maio de 1945. — C. Coelho, Diretor.

Pelo presente fica convidado o Sr. Osvaldo Melo Braga de Oliveira a comparecer dentro do prazo de 10 dias, à Seção de Cadastro e Registros Profissionais, no andar térreo do Palácio do Trabalho, à Avenida Aparício Borges, a fim de satisfazer as exigências legais, referente ao pedido de registro de professor. Em 24 de maio de 1945. — C. Coelho, Diretor.

Comissão de Metrologia

A Comissão de Metrologia, reunir-se-á em sessões plenárias, diárias a partir do dia 25 de junho até 6 de julho. As sessões realizar-se-ão na Escola Nacional de Engenharia, no Largo de São Francisco, e terão início às 17 horas. De acordo com resolução da mesma Comissão as sessões serão pública. — Dulcídio A. Pereira, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Edital comunicação

A Administração do Porto do Rio de Janeiro leva ao conhecimento de todos os interessados que o Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, autorizou, a partir de 1 de junho próximo, a cobrança, em todas as taxas, de um adicional de 10% (dez por cento), a título provisório.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — F. B. Gallotti, Superintendente.

Departamento dos Correios e Telégrafos

NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1945 VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso sobre valores caídos em refugo, definitivo, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 8.961.

Offício n.º 5.714.

TRIBUNAL DE CONTAS

Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital ficam notificados os herdeiros de Luís de Oliveira Lima, ex-escrivão da Coletoria Federal em "Pinhal" (antigo Espírito Santo do Pinhal), no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste, alegarem o que for a bem dos seus direitos, apresentarem documentos em defesa ou constituírem procurador na sede deste Tribunal, com relação ao débito de Cr\$ 42.10 (quarenta e dois cruzeiros e dez centavos), bem como declararem o respectivo domicílio para o efeito de serem notificados das decisões proferidas nos processos C 16.696 e 24.124, de tomada de contas dos ex-coletores José Cândido Pereira e Manuel Joaquim Alves Pontes, com os quais serviu o dito responsável no período de 1 de janeiro de 1916 a 30 de setembro de 1919, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito é proveniente de percentagens a mais recebidas, sendo: em 1936, Cr\$ 0,90; em 1937, Cr\$ 0,50 e em 1918, Cr\$ 40,70.

Diretoria de Tomada de Contas, em 30 de abril de 1945. — J. B. Randolpho Paiva Jr., Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n.º 43.167-D, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote n.º 1.229-65, do Armazém Pedro Alves, despacho n.º 37, de 25-2-44, de Bom Jesus do Norte, para o total de 250 sacas remetidas por G. Figueiredo & Cia., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte despacho:

"Despacho: Processo de apreensão número 43-167-D. — Agência do Rio de Janeiro. — Autuados: G. Figueiredo & Cia.

A vista do processo n.º 43-167-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da safra 1913-1914 — *Cota Direta* — classificado como de tipo inferior a 8 com mais de 1 % de impurezas, e

Considerando que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, de 8 de julho de 1938 (alterada pela Resolução número 425, de 8-12-39);

Considerando que a reclassificação efetuada a requerimento da interveniente — Cia. União de Armazéns Gerais — confirmou inteiramente a classificação do café;

Considerando que está patente a infração ao disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-37, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º, do Decreto n.º 19.318, de 27-8-30, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 201, de 25-1-38,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho aos infratores a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes, da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, no *Diário Oficial* da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal ou efetuar aí o seu depósito se preferirem recorrer do despacho do Senhor Diretor deste Departamento para o Exmo. Senhor Ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa ou do depósito deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de dez dias, afim de ser anexado aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20 da Resolução n.º 398, de 8-7-38, alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-39).

O recurso ao Exmo. Senhor Ministro da Fazenda deverá ser feito por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n.º 43-307-D, referente à apreensão de 10 (dez) sacas de café do lote n.º 1.825-123 do Armazém Pedro Alves, despacho n.º 7-D, de 22-11-43, de Figueira de Santa Joana, para o total de 330 sacas, remetidas por Luís Toniato, o Senhor Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

"Despacho: Processo de apreensão número 43-307-D. — Agência do Rio de Janeiro. — Autuado: Luís Toniato.

Visto o processo n.º 43-307-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apre-

ensão de 10 (dez) sacas de café da *Cota Direta*, safra 1913-1914, classificado como avariado por água, mofoado, com grãos podres e embolorados, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei número 51, de 8-12-38,

Julgo subsistente o auto de fls. 1, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes, da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no *Diário Oficial* da União, recorrer para o Exmo. Senhor Ministro da Fazenda por meio de requerimento, com firma reconhecida por Tabelião, e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo n.º 43-292-D, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café do lote n.º 1.753-111, do Armazém Pedro Alves, despacho n.º 72, de 13-5-44, de Natalidade, no total de 330 sacas, remetidas por Castro, Silva & Cia. S. A., o Senhor Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

"Despacho: Processo de apreensão número 43-292-D. — Agência do Rio de Janeiro. — Autuada: Castro, Silva & Cia. S. A.

Visto o processo n.º 43-292-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café da *Cota Direta* — safra de 1913-1914 — classificado como avariado por água, mofoado, com grãos podres, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei número 51, de 8-12-38,

Julgo subsistente o auto de fls. 1, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes, da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação do referido despacho no órgão oficial da União, recorrer para o Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, por meio de requerimento, com firma reconhecida por Tabelião, e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(DECRETO-LEI N.º 3.366, DE 21 DE MAIO DE 1945)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

N.º 1, de 22 de mai de 1945

Faço público aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, no dia quinze de junho do corrente ano, às treze horas, no Escritório da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro, situado no andar superior da estação de Barbacena, da Estrada de Ferro Central do Brasil, será realizada uma concorrência pública para construção de cercas de arame farpado, ao longo das variantes em construção na Linha do Centro, nas condições baixo especificadas:

I

As cercas serão construídas de postes de concreto armado, espaçados de 2,50 m com 4 fios de arame farpado. Os postes terão seção triangular.

II

O traço de concreto, em volume, será aproximadamente de uma parte de cimento, duas de areia e três de pedregulho.

III

A armadura dos postes constará de dois ferros de 3/16" e um de 1/1", colocados segundo as arestas do prisma, mantidos em posição por meio de estribos de arame n.º 14, convenientemente distribuídos.

IV

O comprimento dos postes será de 2,10 m dos quais 0,60 a 0,75 m ficarão enterrados;

V

O postejamento compreenderá, além dos postes comuns triangulares, de sustentação dos fios de arame, colocados de 2,50 m em 2,50 m, postes esticadores, de seção quadrada com 0,12 m de face, mais reforçados e que recebem tensão dos fios. Estes postes serão colocados com o espaçamento de 40 a 50 metros e também nos ângulos de mudança de direção da cerca. Os postes esticadores terão 2,35 m de comprimento e penetrarão de 1,00 m no terreno. A sua armadura constará de dois ferros

de 1/4" e dois de 3/16" e mais os estribos. Os postes terão ranhuras para fixação dos fios, nas alturas convenientes.

VI

Na proposta deve ser oferecido o preço unitário de cerca construída.

Quaisquer informações sobre o assunto poderão ser obtidas no Escritório da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro, das 9 às 17 horas, no andar superior da estação de Barbacena.

E, para que chegue ao conhecimento do público, mandei passar o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial* e afixado no local próprio dos edifícios das estações de D. Pedro II, Barbacena e Belo Horizonte.

Barbacena, 22 de maio de 1945. — José Custódio Carvalho Drumond, engenheiro, classe M, matrícula n.º 452.809, Chefe da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Ata relativa à concorrência pública para o fornecimento de roupa de cama e mesa ao Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 26 de abril de 1945.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, às 14 horas, no terceiro pavimento do edifício em construção do Hospital dos Servidores do Estado, à rua Sacadura Cabral número 178, sob a presidência do senhor doutor Mário Kroeff, Presidente do Conselho, estando presentes os senhores Conselheiros doutores Ari de Castro Fernandes e Ari Fontoura de Azambuja, e o Secretário interino do Conselho, senhor Francisco Sérgio Strauss Vasques, realizou-se a concorrência pública para o fornecimento de roupa de cama e mesa ao Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com as especificações fornecidas aos concorrentes. Compareceram, também, os representantes das firmas inscritas, que são Empresa Comercial de Fornecimentos Limitada, J. R. Pires Comércio e Indústria S. A., J. Pinho & Moraes Ltda., Casa Sousa Batista Limitada, Albino Castro & Companhia Limitada, Magalhães, Sucupira & Cia.

Limitada, Eduardo A. Faustino, Moraes Alves & Cia., Dias Amorim & Cia. Ltda. e Colchão de Molas Tamoio Ltda. Aberta a sessão, o senhor Presidente determina a abertura dos invólucros — A — referentes à idoneidade dos concorrentes inscritos. Procedida a conferência dos mesmos, foram declaradas idôneas as firmas J. R. Pires Comércio e Indústria S. A., J. Pinho & Moraes Ltda., Casa Sousa Batista Limitada, Albino Castro & Cia. Ltda., Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. e Eduardo A. Faustino. As firmas Colchão de Molas Tamoio Limitada, Moraes Alves & Cia., Empresa Comercial de Fornecimentos Ltda. e Dias Amorim & Cia. Ltda. deixaram de apresentar, as três primeiras o documento referente à Patente de Registro e a última, o certificado de capacidade financeira, fornecido por um estabelecimento bancário. A seguir, o senhor Presidente determina que as firmas faltosas apresentem os documentos citados, até às 14 horas do dia 31 do corrente mês, quando se procederá à abertura dos invólucros B — contendo as propostas. Em seguida, o senhor Presidente convida os concorrentes presentes a rubricarem os invólucros B — contendo as propostas os quais ficam arquivados na Secretaria do Conselho. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente do Conselho, pelos concorrentes e demais pessoas que assistiram à concorrência, e, por mim, Francisco Sérgio Strauss Vasques, Secretário interino do Conselho, subscrita. A presente ata será publicada na íntegra no *Diário Oficial*. Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco. — Dr. Mário Kroeff, Presidente. — Ary de Castro Fernandes. — Ary Fontoura de Azambuja. — Albino Castro & Cia. Ltda. — Pp. J. R. Pires Comércio e Indústria S. A. — Osvaldo Rodrigues Lameira. — Pp. Moraes Alves & Cia. — Ramiro Coutinho de Moraes, Dias Amorim & Cia. Ltda. — Pp. Casa Sousa Batista Ltda. — João Baptista Martins. — Pp. J. Pinho & Moraes Ltda. — Victor Pereira Junior. — Pp. Colchão de Molas Tamoio Limitada — Helio Santi. — Eduardo A. Faustino. — Pp. Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. — Antonio Augusto de Figueiredo. — Pp. Empresa Comercial de Fornecimentos — Arthur Wailer. — Aarão Luciano Guimarães. — Moacyr Stolze Bahiana. — Maria Heloisa de Paiva. — Nízia Alvarez de Lemos. — Francisco Sérgio Strauss Vasques, Secretário interino.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SOCIEDADES

CASA BANCÁRIA CENTRAL DO RIO DE JANEIRO S.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Casa Bancária Central do Rio de Janeiro S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.152, por despacho de 17 de maio de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão do Registro do Comércio, em 18 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.287-15).

(N.º 8.236—28-5-45—Cr\$ 51,00).

COMPANHIA MATE LARANJEIRA S.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Mate Laranjeira S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.131, por despacho de 11 de maio de 1945, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 10 de abril de 1941, que aprovou as contas do exercício de 1940, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão do Registro do Comércio, em 16 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 11.376-41).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Mate Laranjeira S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.170, por despacho de 17 de maio de 1945, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 10 de abril de 1945 que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos, bem como elegeu um Diretor, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão do Registro do Comércio, em 21 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.263-45).

(N.º 8.262—28-5-45—Cr\$ 102,00).

CASA BANCÁRIA GUANABARA LTDA.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do senhor Diretor desta Divisão, exarado na petição protocolada sob o número 1.441, em vinte e quatro de abril do corrente ano, que junto à alteração do contrato social da firma "Casa Bancária Guanabara Limitada", arquivada neste Departamento por despacho de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, sob o número 1.307, se acha a fôlha do *Diário Oficial* (Seção I), de vinte e três de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, que publicou a certidão da "Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária", aprovando a aludida alteração contratual.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Divisão do Registro do Comércio, Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. — Eu, Manoel de Souza Corrêa, escrivão, classe F, dactilografei a presente e assino. — *Manoel de Souza Corrêa, Esc. F.*

Visto: *Ernesto Jencarelli*, chefe do Arquivo.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Firma reconhecida no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 8.263—28-5-45—Cr\$ 58,10).

S.A. METAMAC COMERCIAL E INDUSTRIAL DE METAIS E MÁQUINAS

ATA DA ASSEMBLÉIA PRELIMINAR DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM DOZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, à Rua Camerino n.º 13, reuniram-se em assembleia preliminar de constituição da "Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas", os Srs. Johannes Bernardus Hulsbus, Raul Martinus Luijrink, Paulo Luiz de Oliveira, Georges Cerf, José Arcanjo Rodrigues de Moura, José Ferreira Leite Júnior e Kyvan de Brito Lira. Assumiu a presidência, por geral aclamação, o Sr. Johannes Bernardus Hulsbus, que convidou para secretariá-lo o Sr. Georges Cerf, ficando, assim, constituída a mesa. Declarou então o Sr. Presidente que a assembleia tinha por objetivo deliberar sobre a constituição da "Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas", de acordo com os estatutos e a relação de subscritores do capital social, que se achavam sobre a mesa, assinados por todos os presentes. A seguir, informou o Sr. Presidente que, conforme o edital publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 4, 5 e 7 do corrente mês, a assembleia deveria proceder à nomeação dos peritos para a avaliação dos bens, coisas e direitos, com que três dos subscritores se propunham pagar, no todo ou em parte, a sua subscrição no capital social. Pediu, então o Sr. Johannes Bernardus Hulsbus que o Sr. Secretário procedesse a leitura da aludida convocação, o que foi feito nos seguintes termos: "Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas (em organização). Estão convidados os senhores subscritores da Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas a se reunirem no dia 12 do corrente, às 15 horas, à Rua do Camerino n.º 13, afim de: a) deliberarem sobre a transformação da sociedade "Metamac Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Limitada", em sociedade anônima e sobre os atos praticados pelos seus fundadores; b) nomearem três peritos para avaliação dos bens dessa Sociedade. — Rio de Janeiro, 3 de maio de 1945. — Os incorporadores: *Johannes Bernardus Hulsbus, Raul Martinus Luijrink e Paulo Luiz de Oliveira*". Em seguida, o Sr. Presidente declarou que cumpria à assembleia, de acordo com os editais de convocação, proceder à nomeação de três peritos para a avaliação já aludida. Foram indicados pelos presentes os nomes dos Srs. Valdemar Pinho, Moacir Pacheco Carneiro e Kyvan de Brito Lira, todos residentes nesta Capital, para dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, apresentarem o laudo referente à citada avaliação. Declararam os Srs. Johannes Bernardus Hulsbus, Raul Martinus Luijrink e Paulo Luiz de Oliveira, sócios da "Metamac Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Limitada", que estimavam seu acervo na referida Sociedade em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Conhecidos e aceitos que foram os nomes dos peritos indicados pelos subscritores de ações e nada mais havendo a tratar nesta assembleia, o Presidente suspendeu a sessão a fim de que fosse lavrada a presente ata, pedindo aos subscritores que não se afastassem do recinto, enquanto não fosse lavrada a mesma, feito o que foi esta ata lida, submetida à discussão e aprovada, indo assinada por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1945. — *Johannes Bernardus Hulsbus, Raul Martinus Luijrink, Paulo Luiz de Oliveira, Georges Cerf, José Arcanjo Rodrigues de Moura, José Ferreira Leite Júnior, Kyvan de Brito Lira*.

Visto. — *Renato A. Penna Barros*, Chefe da Seção de Registros e Editais.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM DEZENOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos dezanove dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, à Rua Camerino n.º 13, reuniram-se todos os subscritores da "Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas, em organização, assumindo a presidência dos trabalhos o Sr. Johannes Bernardus Hulsbus, que declarou abertos os trabalhos, convidando para secretário da mesa o Dr. Paulo Luiz de Oliveira. Constituída por essa forma a mesa, o Sr. Presidente declarou que, na assembleia preliminar de constituição da sociedade, realizada em 12 de maio de 1945, tinham sido nomeados avaliadores os Srs. Valdemar Pinho, Moacir Pacheco Carneiro e Kyvan de Brito Lira, e que também estavam presentes à assembleia, para darem valor aos bens, coisas e direitos com que três dos subscritores concorreriam para a subscrição de parte do seu capital na sociedade em organização; que, tendo os referidos avaliadores apresentado o laudo, tinham os incorporadores convocado a assembleia para organização definitiva da sociedade, pedindo, assim, preliminarmente, ao secretário que procedesse à leitura do edital de convocação, que se achava sobre a mesa e publicado no *Diário Oficial* de 11, 12 e 14 e "Jornal do Comércio" de 11, 12 e 13, todos do corrente mês, nos seguintes termos: "Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas (em organização). Assembleia geral de constituição. Estão convidados os senhores subscritores da "Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas" a se reunirem no dia 19 do corrente, às 15 horas, à Rua Camerino n.º 13, nesta cidade, a fim de: a) tomar conhecimento do laudo dos peritos, relativo à parte do capital em bens, coisas e direitos; b) aprovar os estatutos; c) eleger a Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e suplentes;

d) resolver sobre a instalação e constituição definitiva da sociedade. — Rio de Janeiro, 9 de maio de 1945. — Os incorporadores: *Johannes Bernardus Hulshuis, Raul Martinus Luijck, Paulo Luiz de Oliveira*. Por ordem do Sr. Presidente, o secretário leu, em seguida, o laudo da avaliação, devidamente assinado pelos peritos avaliadores, nomeados na assembléa geral de 12 de maio de 1945, do seguinte teor: "Laudo de avaliação — Os signatários deste, peritos nomeados na assembléa geral de 12 de maio de 1945, da 'Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas', para avaliar os bens da firma 'Metamac Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Limitada', bens esses com os quais os sócios dessa firma vão subscrever todo ou parte do seu capital na sociedade em organização, depois de examinarem minuciosamente o balanço da referida firma encerrado em 31 de dezembro de 1944, a que se refere o anexo n.º 1, vêm desobrigar-se da incumbência de apresentar o seu laudo, juntando para esse fim, em face das verbas constantes do citado balanço, a relação de inventários (anexo n.º 2), documento esse por nós todos assinado. O cuidadoso exame dos bens que acabamos de inventariar e das demais verbas constantes do balanço a que se refere o anexo n.º 1, permite-nos afirmar que o valor dos referidos bens é de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), isto é, o saldo do excesso do Ativo sobre o Passivo. O anexo n.º 2 esclarece o balanço apresentado e o valor dado aos bens que foi o do preço de custo, com depreciação proporcional ao tempo de uso, quanto aos móveis e utensílios. — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1945. — *Waldemar Pinho, Moacyr Pacheco Carneiro, Kyvan de Brito Lira*". Terminada a leitura, declarou o Sr. Presidente que ia submeter o referido laudo à apreciação da assembléa. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra ou solicitar esclarecimentos, foi este aprovado pelos subscritores e cuja avaliação foi aceita pelos sócios da firma ora transformada. Declarou, então, o Sr. Presidente que ficavam incorporados ao patrimônio da nova sociedade todos os bens, coisas e direitos discriminados no referido laudo. A seguir, disse o Sr. Presidente que tinha em mão, devidamente assinados pelos subscritores, os seguintes documentos: Lista dos subscritores de ações da 'Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas' e Estatutos da 'Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas'. De ordem do Sr. Presidente, foi apresentado igualmente o recibo do depósito de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), relativo ao capital integralizado em dinheiro, feito e firmado pelo Banco Industrial Brasileiro S. A. Lidos que foram esses documentos, o Presidente submeteu-os à aprovação da assembléa, tendo sido aprovados por unanimidade. Declarou, então, o Presidente que, em face dessa resolução da assembléa ficava definitivamente constituída a 'Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas', com sede nesta Capital, regendo-se pelos Estatutos que acabava de ser aprovados e pela legislação em vigor. E esclareceu que, de conformidade com os mesmos Estatutos, ficava bem claro que a nova sociedade, como sucessora da 'Metamac Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Limitada', assumira todo o ativo e passivo desta, a contar de 1 de janeiro de 1945. Declarou em seguida que competia à assembléa proceder à eleição dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal e fixar a remuneração de cada um. Procedeu-se à eleição, apurando-se os seguintes resultados: Presidente, *Johannes Bernardus Hulshuis*, holandês, casado, do comércio, residente nesta cidade à Rua Rita Ludolf n.º 15; Superintendente, *Raul Martinus Luijck*, holandês, desquitado, do comércio, residente nesta cidade à Rua Rita Ludolf n.º 58; Diretor, Dr. *Paulo Luiz de Oliveira*, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade à Rua Mena Barreto n.º 151, apartamento 12. — Conselho Fiscal — Membros efetivos: *José Ferreira Leite Júnior*, Dr. *Antônio Carlos de Sousa Campos* e *Jaime Ferreira da Silva*; membros suplentes: *Oscar Duprat*, *Kyvan de Brito Lira* e *José Arcanjo Rodrigues de Moura*. O subscritor *Georges Cerf* propôs que a remuneração dos membros da Diretoria fosse fixada em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) mensais para cada diretor, e que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal fosse fixada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão a que comparecerem, tendo sido esta proposta aprovada por unanimidade. O Presidente declarou encerrada a assembléa e solicitou dos presentes que aguardasse a lavratura da ata, em duas vias, para ser lida e aprovada, o que foi feito, tendo as duas vias então sido rubricadas e assinadas por todos, inclusive os peritos avaliadores. — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1945. — *Johannes Bernardus Hulshuis, Raul Martinus Luijck, Paulo Luiz de Oliveira, Georges Cerf, José Arcanjo Rodrigues de Moura, José Ferreira Leite Júnior*.

Estatutos da S. A. Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas, fica constituída uma sociedade anônima regida por estes Estatutos e pela legislação em vigor, com incorporação dos bens, coisas e direitos da firma Metamac Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Limitada, cujo contrato social e respectivas alterações foram arquivados no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob n.ºs 151.931, 158.718 e 161.295, em 11 de dezembro de 1941, 3 de agosto de 1943 e 17 de julho de 1944, respectivamente.

Art. 2.º A sociedade tem sua sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, podendo abrir filiais ou outras dependências, que julgar necessárias ao seu desenvolvimento, em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria, sendo a contabilidade centralizada na sede da sociedade.

Art. 3.º A sociedade tem por objeto o comércio de representações, conta própria e indústria, especialmente no que diz respeito a ferragens, artefatos de ferro e outros metais, balanças automáticas, refrigeração e máquinas em geral.

Art. 4.º O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5.º O capital social é de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 1.500 (mil e quinhentas) ações nominativas ou ao portador à vontade do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, e assim discriminadas:

a) 750 (setecentas e cinquenta ações ordinárias ou comuns, numeradas de 1 (um) a 750 (setecentas e cinquenta) e

b) 750 (setecentas e cinquenta) ações preferenciais, numeradas de 751 (setecentas e cinquenta e um) a 1.500 (mil e quinhentas).

Parágrafo único. A transferência das ações nominativas será feita por termo assinado por dois diretores, pelo cedente e peloessionário, quer pessoalmente, quer por procuradores, devidamente investidos de poderes especiais para esse fim.

Art. 6.º O capital integralizado será representado pelo acervo de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), incorporado à sociedade e Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) integralizados na subscrição. Os restantes Cr\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil cruzeiros) serão integralizados em parcelas, determinadas pela Diretoria.

Art. 7.º As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendo, até o limite de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, não tendo, porém, os seus portadores direito a voto, sendo facultado elegere um membro do Conselho Fiscal e seu suplente.

Art. 8.º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da assembléa geral.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9.º A assembléa geral reuni-se-á ordinariamente, até 30 de abril de cada ano, e extraordinariamente, sempre que os interessados sociais exigirem a manifestação dos acionistas. A forma de convocação das assembléas gerais, bem como a sua instalação e funcionamento, serão como prescrito em lei.

§ 1.º Os avisos de convocação serão publicados pela imprensa, como manda a lei, e deles constarão a ordem do dia, ainda que sumariamente, o dia, hora e local da reunião.

§ 2.º A assembléa geral ordinária deliberará sobre as contas da administração, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal e elegerá os diretores, quando for o caso, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos.

§ 3.º A assembléa geral extraordinária se reunirá todas as vezes que for legal e regularmente convocada para deliberação sobre matéria que for objeto de sua convocação.

Art. 10. Durante os cinco dias que antecederem a realização das assembléas, os acionistas que desejarem tomar parte nelas, depositarão na sede da sociedade as suas ações para que possam exercer o direito do voto.

Art. 11. Os acionistas deverão provar a sua qualidade e os que representarem outros, em quaisquer das assembléas gerais da sociedade, deverão também exhibir à mesa as necessárias procurações comprobatórias dos seus mandatos.

Art. 12. As assembléas gerais serão presididas por um acionista escolhido na ocasião pela maioria dos presentes, o qual escolherá um ou dois secretários para formar a mesa que dirigirá os trabalhos.

Art. 13. A assembléa deliberará por maioria absoluta de votos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções da legislação em vigor. As deliberações tomadas pela assembléa, na conformidade dos estatutos, obrigam a todos os acionistas, quer presentes, quer ausentes.

Art. 14. As assembléas gerais terão poderes previstos pela legislação em vigor para resolver sobre todos os negócios da sociedade, tomar quaisquer decisões, deliberar, aprovar e ratificar todos os atos de interesse social, bem como resolver sobre qualquer questão referente ao emprégo, aplicação ou disposição dos dinheiros, e valores da sociedade fora do movimento comum e ordinário dos seus negócios.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA

Art. 15. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 3 (três) diretores, sendo um Presidente, um Superintendente e um Diretor, acionistas ou não, eleitos por 6 (seis) anos pela assembléa geral, podendo ser reeleitos.

Art. 16. Cada diretor caucionará a sua gestão com 10 (dez) ações da sociedade, próprias ou alheias, que só poderão ser levan-

ladas ou alienadas depois de aprovadas, pela assembléa geral, as contas relativas ao último ano de sua gestão.

Parágrafo único. A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro "Atas das Reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo diretor.

Art. 17. A Diretoria tem as atribuições e poderes que a lei e os presentes Estatutos lhe conferem para por qualquer dos seus membros assegurar o pleno e regular funcionamento da sociedade.

Art. 18. Cada diretor fica investido dos mais amplos e gerais poderes para a prática de todos e quaisquer atos e operações relativos aos fins da sociedade. A representação da sociedade em Juízo compete ao Diretor e, na falta ou impedimento deste, ao Presidente ou Superintendente.

Parágrafo único. Deverão sempre conter as assinaturas de 2 (dois) diretores quaisquer contratos ou títulos que derivem de empréstimos.

Art. 19. Poderão os diretores constituir, nos limites de suas atribuições e poderes, em nome da sociedade, procuradores ou mandatários, especificados nos instrumentos os poderes de que forem investidos.

Art. 20. Os diretores permanecerão no exercício de seu cargo até a posse de seus sucessores, a qual poderá ter lugar logo após a reunião da assembléa geral.

§ 1.º Na falta ou impedimento de qualquer diretor, os demais acumularão o cargo, dividindo entre si as atribuições.

§ 2.º No caso de vaga de qualquer diretor, convocar-se-á, dentro de 30 (trinta) dias, a assembléa geral para a eleição do substituto, devendo as funções inerentes ao cargo vago ser exercidas pelos demais até a eleição e posse do substituto.

Art. 21. Os diretores terão remuneração fixada anualmente pela assembléa geral.

Lista de subscrição do aumento do capital de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), dividido em 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, e 750 (setecentas e cinquenta) ações preferenciais, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, com que Sociedade Anônima Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas eleva o seu capital de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), já realizados na Metamac Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Limitada, a ser transformada em sociedade anônima, para Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência do acionista

Johannes Bernardus Hulsbus, holandês, casado, do comércio, residente nesta cidade à Rua Rita Ludolf n.º 15
Raul Martinus Luijrink, holandês, desquitado, do comércio, residente nesta cidade à Rua Rita Ludolf n.º 58
Paulo Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade à Rua Mena Barreto n.º 151, apt. 12
Georges Cerf, brasileiro, casado, procurador comercial, residente nesta cidade à Rua Pedro I n.º 7, apt. 1.003
José Arcaño Rodrigues de Moura, brasileiro, solteiro, do comércio, residente nesta cidade à Rua Senador Furtado n.º 56
José Ferreira Leite Júnior, brasileiro, casado, despachante, residente nesta cidade à Rua Angelina n.º 83, casa 5
Kyan de Brito Lira, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade à Rua Marquês de São Vicente n.º 138, casa 4

Número de ações subscritas	Qualidade	Valor da entrada	Valor total das ações subscritas
200	Preferenciais	20.000,00	200.000,00
200	Preferenciais	20.000,00	200.000,00
200	Preferenciais	20.000,00	200.000,00
50	Preferenciais	5.000,00	50.000,00
50	Ordinárias	5.000,00	50.000,00
100	Preferenciais	10.000,00	100.000,00
50	Ordinárias	5.000,00	50.000,00
50	Ordinárias	5.000,00	50.000,00
900		90.000,00	900.000,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CERTIDÃO

Certifico que a S. A. Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas, arquivou nesta Divisão sob o n.º 1.218, por despacho de 24 de maio de 1945, os seguintes documentos: a) ata da assembléa preliminar de constituição, realizada em 12 de maio de 1945, que nomeou os louvados para avaliarem os bens, coisas e direitos da "Metamac Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Limitada"; b) ata da assembléa geral de constituição definitiva, realizada em 19 de maio de 1945, que aprovou os estatutos, o laudo de avaliação dos bens, coisas e direitos da Metamac Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Ltda., com que os sócios da mesma, entram para a formação da sociedade, e os demais atos constitutivos, bem como elegeu a primeira Diretoria e Conselho Fiscal fixando-lhes os

vencimentos; c) estatutos; d) lista dos subscritores do capital; e) recibo do depósito de 10% sobre o capital, efetuado no Banco Industrial Brasileiro S. A.; f) guia com o pagamento do sêlo proporcional ao capital, do que dou fé. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 28 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros. Processo n.º 9.097-45.

Selada com Cr\$ 6,40.

Reconheço a firma R. A. Penna Barros. — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — José de Alencar Tostes.

(N.º 8.278 — 28-5-45 — Cr\$ 1.509,60).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n.º 12, 9.º andar, sala 907, reunidos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, o Diretor-presidente da Companhia, Sr. Oscar Tôrres, solicitou que se elegeisse o presidente da Assembléa, sendo indicado, a seguir, por aclamação, o acionista Sr. Ernesto G. Fontes, que aceitou e convidou para servir de secretários os Srs. Oton Machado de Oliveira e Silva e Durval Falcão.

Logo que ficou, desta forma, constituída a mesa, foram iniciados os trabalhos, tendo o Sr. Presidente pedido ao secretário Sr. Durval Falcão que procedesse à leitura do aviso de convocação feito e publicado no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" dos dias 31 de março, 2 e 3 de abril, e de 30, 31 de março e 1.º de abril, respectivamente, cujo teor era o seguinte: "Companhia Imobiliária Metropolitana, S.A. — Assembléa Geral Ordinária — Aviso de Convocação. — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 9.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, contas relativas ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944. Parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos documentos, e, bem assim para elegerem a Diretoria para o

biênio 1945-1946 e os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício, fixando-lhes os correspondentes vencimentos. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de dezembro de 1940. Rio de Janeiro, 29 de março de 1945. *Antenor Soares Ribeiro*, Diretor-Gerente. Foi lido, em seguida pelo secretário Sr. Oton Machado de Oliveira e Silva, por determinação do Sr. Presidente da Assembléia, o Relatório da Diretoria, logo após o mesmo secretário procedeu a leitura do Balanço Geral da Companhia, encerrado em 30 de dezembro de 1944, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que, já tendo sido publicados na imprensa, foram aprovados pelos acionistas, com as abstenções legais. Deu-se início, então, aos trabalhos de eleição da Diretoria da sociedade para o biênio 1945-1946 e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e seus respectivos suplentes. Feita a distribuição das cédulas e uma vez terminado o preenchimento das mesmas pelos senhores acionistas, foi feito o seu recolhimento e verificado o seguinte resultado da votação: Diretoria da Companhia Imobiliária Metropolitana para o biênio 1945-1946: para Diretor-presidente, o Sr. Oscar Tórres, brasileiro, casado, residente à Travessa Umbelina n.º 19, nesta cidade, para Diretor-gerente, o Sr. Dr. Antenor Soares Ribeiro, brasileiro, viúvo, residente à Rua Visconde do Uruguay n.º 277, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para Diretor-tesoureiro, o Sr. Nelson Hernandez de Andrade França, brasileiro, casado, residente à rua Cosme Velho n.º 141, apartamento n.º 1, nesta cidade, todos reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Metropolitana para o exercício de 1945, os Srs. Mário Santos de Oliveira, brasileiro, casado, residente à Avenida Sete de Setembro n.º 244, casa 4, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Durval Falcão, brasileiro, casado, residente à Rua da Glória n.º 32-A, apartamento n.º 201, nesta cidade, e Sr. Oton Machado de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, residente à rua Marquês de Paraná n.º 113, casa 3, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, todos reeleitos; para suplentes do Conselho Fiscal: os Srs. Ernesto G. Fontes, Trancredo Cordeiro da Cruz e Dr. Raimundo O. de Castro Maya, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital. Pediu, em seguida, a palavra o acionista Sr. Nelson Hernandez de Andrade França que se dirigiu aos presentes solicitando que, na forma da lei e dos estatutos, fossem fixados os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal recém-eleitos, propondo que essas remunerações obedecessem ao critério anterior, isto é, Cr\$ 1.000 00 (mil cruzeiros) mensais para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Posta em votação esta proposta foi a mesma aprovada com as abstenções legais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente pediu aos presentes que aguardassem no recinto pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada pelos senhores acionistas, vai assinada por mim, Oton Machado de Oliveira e Silva, secretário, e por todos os acionistas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Oton Machado de Oliveira*, Secretário. — *Ernesto G. Fontes*, Presidente. — *Oscar Tórres*. — *Antenor Soares Ribeiro*. — *Nelson Hernandez de Andrade França*. — *Mário Santos de Oliveira*. — *Durval Falcão*. — Visto para publicação: *Antenor Soares Ribeiro*, Diretor-Gerente.

(N.º 8.288 — 28-5-45 — Cr\$ 265,20).

TECIDOS CASA SALATHÉ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "TECIDOS CASA SALATHÉ S. A." REALIZADA ACS 19 DE MAIO DE 1945

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, às onze horas, reunidos, na sede social da Tecidos Casa Salathé S. A., à Rua Buenos Aires número trezentos e quatorze, loja, nesta cidade, acionistas, em número de oito, representando 4.205 ações ao portador, conforme consta do Livro de Presença, o senhor Presidente da sociedade, tendo verificado haver número legal, declara instalada a assembléia geral ordinária, da qual, de acordo com os estatutos, é o Presidente, e convida para primeiro e segundo secretários da mesa, respectivamente, os acionistas senhores Luiz Reinhold e Georges Adolfo Salathé. A seguir, dá a palavra ao primeiro secretário, para ler a ata da última assembléia geral ordinária. Finda a leitura desse documento, aberta e encerrada a discussão a respeito, foi a sua redação submetida à votação e unanimemente aprovada. Anuncia, então o senhor presidente, a matéria da ordem do dia da assembléia, de conformidade com o edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 5, 7 e 9 de maio e no "Jornal do Comércio" de 8, 9 e 10 de maio do corrente ano, e convida o senhor primeiro secretário a ler o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro. Concluída a leitura desses documentos, a acionista Sra. Fernando Salathé Lafon propõe seja dispensada a sua transcrição na ata da assembléia, por terem sido publicados no *Diário Oficial* de 5 de maio e no "Jornal do Comércio" de 1 de maio do corrente ano. Solicita, em seguida, o senhor Presidente ao Sr. José Araújo Mota Júnior, membro efetivo do Conselho Fiscal, proceder a leitura do parecer do mesmo Conselho, o que fez, sendo este o seu teor: Parecer do Conselho Fiscal: Senhores acionistas: Em cumprimento dos nossos estatutos e ao que determina a lei das sociedades anônimas, vimos declarar-vos que, tendo examinado com toda atenção o mo-

vimento de contas e balanço referentes ao ano social de 1944, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria. — Rio de Janeiro, em 27 de março de 1945. — José Araújo Mota Júnior. — Norival Alves Guimarães. — John George Cross. — Terminada a leitura do referido parecer, o senhor Presidente submeteu à discussão o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, assim como o parecer do Conselho Fiscal, e pondera, ao mesmo tempo constar do balanço a importância de Cr\$ 168 000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros) para distribuição pelas ações como dividendos, à razão de 12% (doze por cento), relativos ao referido exercício, a qual propõe seja feita em duas prestações iguais, uma em julho e outra em setembro do corrente ano, devendo, assim, a assembléia manifestar-se, também, sobre o assunto. Não havendo quem usasse da palavra, postos em discussão o relatório, o balanço, com a menção do dividendo a distribuir, as contas da administração e o parecer do Conselho Fiscal, foram esses atos aprovados por todos os presentes, abstenendo-se, porém, de votar, como de direito, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Passa, então, o senhor presidente à segunda parte da ordem do dia da assembléia, que é a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício corrente, e convida os senhores acionistas a se munirem de cédulas. Em seguida, feita a chamada dos senhores acionistas e recolhidas as cédulas, procede-se à apuração, sendo este o resultado da eleição: — para membros efetivos: John George Cross, inglês, Rua da Quitanda n.º 187, José Araújo Mota Júnior, brasileiro, rua Rodrigo Silva n.º 11, e Norival Alves Guimarães, brasileiro, rua F. Olaviano n.º 18, com 4.205 votos cada um, e para suplentes: Jacques Deluz, suíço, Avenida Rui Barbosa n.º 598, J. R. de Oliveira e Castro, brasileiro, Avenida Marechal Floriano n.º 175, e Joaquim Ferreira Araújo, português, rua Buenos Aires n.º 122, com 4.205 votos cada um. O Senhor Presidente proclama o resultado da eleição e dá os eleitos por empossados em seus respectivos cargos. Pede, então, a palavra o acionista Vva. Jeanne Edouard Salathé e propõe que os honorários mensais fixos, dos diretores, para o exercício corrente e até a primeira assembléia geral ordinária, sejam, de sete mil e quinhentos cruzeiros para o Diretor Presidente; de sete mil e trezentos para o Diretor Comercial, e de cinco mil cruzeiros para o Diretor Tesoureiro, assim como que a remuneração anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal seja fixada em oitocentos cruzeiros para cada um.

Posta em discussão essa proposta, não havendo quem pedisse a palavra para discuti-la, foi submetida à votação e aprovada por todos os presentes, com as abstenções legais. Propõe, então, o senhor Presidente em nome da Diretoria, atendendo ao considerável desenvolvimento dos negócios sociais, principalmente das filiais, sejam criados, nos termos do art. 23 dos estatutos, três cargos de subdiretor, sob a designação um, de subdiretor gerente, e dois, de subdiretor das agências. Outrossim, indica o nome do Sr. Georges Adolfo Salathé para o cargo de subdiretor gerente, com os vencimentos mensais de três mil e quatrocentos cruzeiros e as atribuições para superintender os serviços do armazém, a execução de encomendas, e a expedição e despacho de mercadorias, e para organizar relatórios sobre compras e vendas, fiscalizar o estoque, e assinar recibos de entrega e outros papéis necessários ao regular desempenho das suas atribuições, e para os cargos de subdiretores das filiais, os Senhores Luiz Reinhold e Osvaldo César Figueiredo, com os vencimentos mensais de dois mil e quinhentos cruzeiros, cada um, e as atribuições, para um e outro, indistintamente, de superintender a organização das filiais, fiscalizar e orientar todos os seus serviços, dar balanços, quando convier, fazer compras sujeitas à confirmação da matriz, estipular preços de vendas, controlar os estoques e as despesas de cada filial, ordenar e organizar liquidações, dirigir e orientar a propaganda, assinar recibos e correspondência, nomear, transferir, suspender e demitir gerentes e empregados das filiais, e fixar-lhes os vencimentos, tratar e resolver todos os assuntos concernentes às filiais com as autoridades Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Fornecedores, Correios e Telégrafos, Estradas de Ferro e Rodovias, instalar depósitos e filiais, quando autorizadas pela administração e prestar contas e informações de todos os seus atos e resoluções à Diretoria da sociedade. Posta em discussão essa proposta, como ninguém pedisse a palavra para discuti-la, foi submetida à votação e unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece aos senhores acionistas o seu comparecimento e, encerrada a folha do "Livro de Presença", com as assinaturas do presidente e a minha, foi a sessão suspensa e mandado lavrar, no livro próprio, esta ata, que redigi, como secretário da mesa, e reaberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes dela se tirando três cópias autênticas, dactilografadas, para os fins legais. — *Luiz Reinhold*, v.º Secretário. — *Luciano Rodolpho Salathé* que também se assina *Lucien Salathé*. — *Vva. Jeanne Edouard Salathé*. — *Prével d'Arlay*. — *Henri Salathé*. — *Fernando Salathé Lafon*. — *George Adolpho Salathé*. — *Roberto Salathé*. — *Maria Carolina da Fonseca*.

Confero com o original constante do Livro de Atas das Reuniões da Tecidos Casa Salathé S. A., de fls. 38 verso à fls. 40.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945. — *Luciano Rodolpho Salathé*, Diretor-Presidente.

(N.º 8.289 — 28-5-45 — Cr\$ 244,80)

IRMAOS CARVALHO REPRESENTAÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA À VINTE E SEIS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social de "Irmãos Carvalho Representações S. A.", à Rua Azeite nº 10, 1.º andar, às 15 horas, reunidos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme as assinaturas lançadas no Livro de Presença, e de acordo com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* de 16, 17 e 19 deste mês, e "Jornal do Comércio" de 16, 17 e 18 também deste mês, foi declarada instalada, pelo Diretor-Presidente, Sr. Abílio José de Carvalho, nos termos do art. 15 dos Estatutos, a primeira assembleia geral ordinária da referida firma. O Sr. Presidente solicitou à assembleia que escolhesse, para Secretário, um dos acionistas presentes, tendo a escolha recaído, por unanimidade de votos e por indicação do acionista Paulo Pinto de Carvalho, no acionista Odilon Barcellos Coutinho. A seguir, o Sr. Presidente mandou que o Secretário lesse, para conhecimento da assembleia, os editais de convocação acionista referidos, o que foi feito, passando, logo após, a anunciar que ia ser feita também a leitura dos documentos referentes ao movimento e contas da Sociedade no exercício de 1944, no período de 10 de novembro, data da transformação da firma em sociedade anônima, a 30 de dezembro, compreendendo os aludidos documentos o relatório da Diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, leitura essa que foi dispensada pela unanimidade dos acionistas presentes à assembleia, em virtude de serem os documentos em apêgo do conhecimento de todos, não só por terem sido postos à disposição dos acionistas, na sede social, dentro do prazo legal, como também por se encontrarem os mesmos publicados no *Diário Oficial* de 21 deste mês e no "Jornal do Comércio" de 20 também deste mês. Postos em discussão os documentos em referência, e ninguém tendo feito uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu-os à votação da assembleia, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Em seguida e obedecendo aos itens do edital de convocação, o Sr. Presidente anunciou que ia proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945. Distribuídas as cédulas e apurados os votos de acordo com a Lei de Sociedades Anônimas, o Sr. Presidente comunica à assembleia ter sido reeleitos, unanimemente, para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Elói José Jorge, João Ceciliano de Andrade e Alberto Ribeiro da Silva, com os vencimentos do exercício anterior, e para suplentes os Srs. José de Oliveira Barbosa, Artur Moura e Afonso Nunes. Todos os membros do Conselho Fiscal são residentes no país. Os acionistas provaram ter depositado na sede da sociedade, suas ações, nos termos do § 5.º do art. 21 dos Estatutos. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os associacionistas presentes, e eu, na qualidade de Secretário da assembleia, a subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Odilon Barcellos Coutinho*, Secretário. — *Abílio José de Carvalho*. — *Paulo Pinto de Carvalho*. — *João de Souza*. — *Antonio Barbosa*. — *João Ceciliano de Andrade*. — *Mário José de Carvalho*. — *Raul Pinto de Carvalho*. — *Abílio Pinto de Carvalho* por si e por procuração de Alberto José de Carvalho. — *Lucio de Almeida Lopes*. — *João Teixeira*. — *Manoel Ferreira Valério Filho*. Declara que a cópia retro confere com o original respectivo, lavrada às folhas 2 e 3 do Livro nº 1 de Atas das Assembleias Gerais. Ressalvo a emenda: "com os vencimentos do exercício anterior." — Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — *Odilon Barcellos Coutinho*, Secretário da Assembleia.

Visto, confere. — *Abílio José de Carvalho*, Presidente da Assembleia. — Rio de Janeiro, 26 de março de 1945.

Firmas reconhecidas no 44.º Ofício de Notas — Rua D. Manuel nº 32 — Rio.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**CERTIDÃO**

Certifico que a sociedade anônima, Irmãos Carvalho Representações S. A., arquivou nesta Divisão, sob o nº 1.167, por despacho de 17 de maio de 1945, a ata da assembleia geral ordinária realizada em 26 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 20 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*. Solada com Cr\$ 4,40. Processo nº 7.546-45.

(N.º 8.251 — 28-5-45 — Cr\$ 183,60)

COMPANHIA TERRITORIAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA TERRITORIAL DO RIO DE JANEIRO

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número vinte e seis-A, oitavo andar, reuniram-se os acionistas da Com-

panhia Territorial do Rio de Janeiro, abaixo assinados, tendo sido eleito para presidir os trabalhos o acionista Doutor Walfrido Bastos de Oliveira Filho o qual convidou para Secretário o acionista Plínio Pinheiro Guimarães, ficando, assim, constituída a mesa.

O Sr. Presidente declarou que segundo constava do livro de presença, onde os acionistas lançaram o seu nome, nacionalidade, domicílio e a natureza das ações, com o respectivo número, estavam presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, pelo que declarou abertos os trabalhos da assembleia, a qual, como constava do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias dezoito, vinte e três e vinte e quatro do corrente mês e no "Jornal do Comércio" dos dias dezoito, vinte e vinte e um, também do mês corrente, tinha por fim deliberarem os senhores acionistas sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro último, assim como procederem à eleição do Diretor, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixar-lhes os honorários.

Em seguida, por determinação do senhor Presidente, procedeu-se à leitura do relatório, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, que haviam sido publicados no *Diário Oficial* do dia vinte e cinco de abril corrente e no "Jornal do Comércio" de vinte e três e vinte e quatro do mesmo mês.

Finda a leitura, o senhor Presidente abriu a discussão sobre aqueles documentos e como ninguém pedisse a palavra, submeteu à votação as contas da diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal. Apurada a votação, verificou-se terem sido unanimemente aprovados, não tendo tomado parte na votação o Diretor.

Procedida, em seguida, a eleição do Diretor e dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes verificou-se terem sido eleitos Diretor o senhor Oliver Sullivan Oakley, inglês, residente nesta cidade, à Avenida Vieira Soulo número quatrocentos e noventa, membros do Conselho Fiscal os senhores George Stanley Benedict, Edward Orrell Peel e Glenbourne Harvey Whittaker e suplentes os senhores Frank Edwin Fuller, Edward Tully e Norman Riley, todos residentes no País.

Por proposta do acionista Doutor José de Miranda Valverde, aprovada pela assembleia unanimemente, com a abstenção deste, foram fixados para o Diretor e os membros do Conselho Fiscal os mesmos honorários do ano anterior.

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e eu, Plínio Pinheiro Guimarães, Secretário, por determinação do senhor Presidente, lavrei a presente ata a qual lida e achada conforme vai por todos assinada.

Walfrido Bastos de Oliveira Filho. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. — Pp. de Oliver Sullivan Oakley. *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *José de Miranda Valverde*. — Pp. de Harold Kenzie Newcombe. *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *Alexander Anderson*. — Pp. Brazilian Town Sites Ltd, *Alexander Anderson*.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Rio, 30 de abril de 1945. — *Plínio Pinheiro Guimarães*, Secretário.

(N.º 8.277 — 28-5-45 — Cr\$ 142,80)

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número vinte e seis-A, 8.º andar, reuniram-se os acionistas da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, abaixo assinados, tendo sido eleito para presidir os trabalhos da assembleia o acionista Doutor Walfrido Bastos de Oliveira Filho, o qual convidou para Secretário o acionista Plínio Pinheiro Guimarães, ficando assim, constituída a mesa.

O Sr. Presidente declarou que, segundo se verificava do livro de presença, onde os acionistas lançaram o seu nome, nacionalidade, domicílio e a natureza das ações, com o respectivo número, estavam presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, pelo que dava por instalada a assembleia, a qual, conforme constava do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 19, 20, 21, 23, 24 do mês cadente, tinha por fim tomarem os senhores acionistas conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro último, sobre eles deliberando, assim como procederem à eleição do diretor, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fixando-lhes os honorários.

Em seguida, por determinação do senhor Presidente, o Secretário procedeu a leitura do relatório, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, que haviam sido publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 23, 24 e 25 do mês corrente.

Finda a leitura, o senhor Presidente abriu a discussão sobre aqueles documentos e ninguém pedindo a palavra, submeteu à votação as contas da diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal. Apurada a votação, verificou-se terem sido unanimemente aprovados, com a abstenção do Diretor.

Procedeu-se, em seguida, à eleição do Diretor e do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos Diretor o senhor Oliver Sullivan Oakley, inglês, residente nesta cidade, à Avenida Vieira Souto n.º 490, membros do Conselho Fiscal os senhores George Stanley Benedict, Edward Orrell Peel e Glenbourne Barvey Whittaker e suplentes os senhores Frank Edwin Fuller, Edward Tully e Norman Riley, todos residentes no País.

Por proposta do senhor Presidente, aprovada unanimemente pela assembléia, com a abstenção do Diretor, foram os honorários deste e do Conselho Fiscal fixados em importância igual a do ano anterior.

E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléia, da qual, por determinação do senhor Presidente foi lavrada por mim Secretário, Plínio Pinheiro Guimarães, e no livro próprio, a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Walfrido Bastos de Oliveira Filho, Plínio Pinheiro Guimarães. — Pp. de Harold Kenzie Newcombe e Oliver Sullivan Oakley, *Plínio Pinheiro Guimarães.* — *José de Miranda Valverde.* — *Alexander Anderson.* — Pp. Rio de Janeiro Land Mortgage & Investment Agency Co. Ltd., *Alexander Anderson.*

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Rio, 30 de abril de 1945. — *Plínio Pinheiro Guimarães*, Secretário.

(N.º 8.276 — 28-5-45 — Cr\$ 112,80)

COMPANHIA POPULAR DE IMÓVEIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA COMPANHIA POPULAR DE IMÓVEIS

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número vinte e seis-A, oitavo andar, reuniram-se os acionistas da Companhia Popular de Imóveis, abaixo assinados, tendo sido eleito para presidir os trabalhos o acionista Doutor Walfrido Bastos de Oliveira Filho, o qual convidou para Secretário o acionista Plínio Pinheiro Guimarães, ficando, assim, constituída a mesa.

O senhor Presidente declarou que segundo se verificava do livro de presença, onde os acionistas lançaram o seu nome, nacionalidade, domicílio e a natureza das ações, com o respectivo número, estavam presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social pelo que declarou abertos os trabalhos da assembléia, a qual, conforme constava dos editais de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias dezoito, vinte e três e vinte e quatro do corrente mês e no "Jornal do Comércio" dos dias dezoito, vinte e vinte e um, também do corrente mês, tinha por fim deliberarem os senhores acionistas sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro último, assim como procederem à eleição dos diretores, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixar-lhes os honorários.

Em seguida, por determinação do Presidente, o Secretário procedeu à leitura do relatório, balanço, conta do lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, que haviam sido publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias vinte e cinco e vinte e quatro do corrente, respectivamente.

Finda a leitura, o senhor Presidente abriu a discussão sobre aqueles documentos e ninguém pedindo a palavra, foram submetidos à votação as contas da diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal.

Apurada a votação verificou-se terem sido unanimemente aprovados, havendo se absterido de votar os diretores.

Procedeu-se, em seguida, à eleição dos diretores e membros do Conselho Fiscal, verificando-se terem sido eleitos Diretor os senhores Oliver Sullivan Oakley, inglês, residente nesta cidade à Avenida Vieira Souto número quatrocentos e noventa e Virgil Richard Kershner, americano, residente nesta cidade à Avenida Presidente Wilson 165 membros do Conselho Fiscal os senhores George Stanley Benedict, Edward Orrell Peel e Glenbourne Harvey Whittaker e suplentes os senhores Frank Edwin Fuller, Edward Tully e Norman Riley, todos residentes no País.

Por proposta do senhor Presidente, aprovada unanimemente, com abstenção dos diretores foram os honorários destes fixados no mesmo quantum do ano anterior.

Finalmente, por proposta do acionista Dr. José de Miranda Valverde, unanimemente aprovada, foram fixados em quinientos cruzeiros os honorários dos membros do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléia e eu Plínio Pinheiro Guimarães, Secretário, por determinação do senhor Presidente lavrei esta ata no livro próprio a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Walfrido Bastos de Oliveira Filho. — *Plínio Pinheiro Guimarães.* — Pp. de Oliver Sullivan Oakley e da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, *Plínio Pinheiro Guimarães.* — *José Miranda Valverde.* — Pp. Harold Kenzie Newcombe, *Plínio Pinheiro Guimarães.* — Pp. de James Galloway, *Plínio Pinheiro Guimarães.* — *Alexander Anderson.*

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Rio, 30 de abril de 1945. — *Plínio Pinheiro Guimarães*, Secretário.

(N.º 8.275 — 28-5-45 — Cr\$ 112,80)

COMPANHIA CARIÓCA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos 30 dias do mês de abril de 1945, reuniram-se às 15 horas na sede da Companhia à Rua 1.º de Março, n.º 6 — 10.º andar, 8 acionistas representando 71.216 ações integralizadas conforme consta do Livro de Presença dos Acionistas.

E' aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Armênio Rocha Miranda, que convida para secretários os Srs. João de Campos e José Piquet Carneiro.

Constituída a mesa sob aprovação geral o Sr. 1.º Secretário lê o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* — Seção I e "Jornal do Comércio" de 17, 26 e 30 de abril de 1945, concebido nos seguintes termos: — Companhia Carioca Industrial — Assembléia Geral Ordinária — Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, à Rua 1.º de Março, n.º 6, 10.º andar, no dia 30 do corrente, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço, Contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1944, bem como elegerem o Conselho Fiscal e suplentes. — Rio de Janeiro, 16 de abril de 1945. — R. O. de Castro Maya. — *Olavo P. da Fonseca Guimarães*, Diretores.

A seguir o Sr. Secretário procedeu à leitura do relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1944, publicados no *Diário Oficial* — Seção I e "Jornal do Comércio" de 25 de abril de 1945, sendo o seguinte o teor desse último documento: — Parecer do Conselho Fiscal — Aos 22 dias do mês de fevereiro de 1945, reunidos na sede da Companhia Carioca Industrial, à Rua 1.º de Março, n.º 6, 10.º andar, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados declararam que, tendo examinado com toda a minuciosidade a escrita, Relatório da Diretoria, Balanço de 30 de junho e 31 de dezembro, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao ano de 1944, e bem assim todos os atos da Diretoria praticados durante o referido ano, são de opinião que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. acionistas. — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Cesar de Mello e Cunha.* — *Jorge da Silveira.* — *Ignacio Piquet Carneiro.*

Terminada esta leitura o Sr. Presidente pôs em discussão o parecer do Conselho Fiscal, que foi unanimemente aprovado, assim como todos os documentos a que ele faz referência, que também foram aprovados por todos os acionistas presentes.

Iniciada a segunda parte da reunião, o Sr. Presidente pede aos Srs. acionistas para confeccionarem suas cédulas, a fim de elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945-1946. Em seguida, fez-se o recolhimento das referidas cédulas, sendo o seguinte o resultado da eleição:

Para membros do Conselho Fiscal: Dr. Guilherme Guinle, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua S. Clemente n.º 213; Dr. Ignacio Piquet Carneiro, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Maria Amália n.º 67, e Dr. Cesar de Mello e Cunha, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Antônio Vieira n.º 5. Para suplentes: Dr. Jorge da Silveira, Sr. Marciano da Silva Pereira e Sr. João Ignacio Filho, todos brasileiros e residentes nesta cidade, os quais foram logo empossados uma vez que não houve qualquer oposição.

Por proposta do Sr. Presidente foram fixados em Cr\$ 50,00 os honorários de cada um dos membros do Conselho Fiscal, por sessão a que comparecer.

Em seguida, o Sr. Presidente oferece a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando a respeito, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário, a fim de ser lavrada a presente ata. Reaberta, foi a ata lida e posta em discussão sendo aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. — E eu, João de Campos, servindo de 1.º secretário mandei lavrar a presente ata que subscrevo. — *João de Campos.* — *Armênio Rocha Miranda.* — *José Piquet Carneiro.* — *R. O. de Castro Maya.* — *Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda.* *Armenio Rocha Miranda*, Sub-Gerente. — *T. C. Tinoco.* — *Carlos Amélio de Figueiredo.* — *Bernardo Piquet Carneiro.*

(N.º 8.274 — 28-5-45 — Cr\$ 204,00)

"INDÚSTRIAS REUNIDAS DO CÔCO A. TOURINHO S.A."

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1945

As 11 horas do dia 30 de abril de 1945, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 128, 15.º andar, sala 1.511, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da "Indústrias Reunidas do Côco A. Tourinho S. A." em Assembléia Geral Ordinária, convocada pelas publicações feitas nos *Diário Oficial* de 14, 16 e 17 e "Jornal do Comércio" de 14, 15 e 17 do corrente mês. Na ausência do Presidente da Sociedade, o único Diretor presente, Sr. Alberto Japi-Assú Tourinho, assumiu a presidência da assembléia, de acordo com o art. 17 dos Estatutos, convidou para secretária-la ao Sr. Dr. Frederico Duarte de Oliveira e declarou que, tendo sido verificado pelo livro de presença a assinatura de 8 acionistas que representavam mais da metade do capital social, estava a assembléia instalada. O secretário, então, leu não só os anúncios de convocação, como os documentos de que trata o art. 100 da lei reguladora das sociedades por ações, documentos também devidamente publicados. O Sr. Presidente pôs-os em discussão, e, a seguir, após troca de esclarecimentos, foram aprovados por votação unânime, com as abstenções legais, isto é, foram aprovados os atos da Diretoria, suas contas, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal. Logo depois, a se-

nhor Presidente da Assembléa comunicou-lhe que sobre a mesa se achavam cartas dos Srs. Presidente e Diretor Comercial da Sociedade, respectivamente General Dr. Alvaro Carlos Tourinho e Gilberto Mendes de Azevedo, pelas quais renunciavam os seus mandatos, em caráter irrevogável. A Assembléa tomando conhecimento dessas renúncias, deliberou que os cargos ficariam vagos, até que, em próxima assembléa, fosse determinado sobre a remodelação da sociedade, já em processo. Até lá, as funções de Presidente serão exercidas pelo Vice-Presidente e as de diretor comercial pelo Diretor Técnico, cumulativamente. Em seguida a Assembléa, ainda por unanimidade, reelegeu para o exercício de 1945-1946, o Conselho Fiscal e seus suplentes, do exercício agora findo, e manteve a mesma remuneração inferior. Assim, foram reeleitos e imediatamente empossados, como membros do Conselho Fiscal, os Srs. General Felipe Antônio Xavier de Barros e Drs. Gastão da Fonseca Botelho e Mário Newton de Figueiredo; e como suplentes, os Srs. Aníbal Espinheira, Major doutor Thales Estrazulas de Oliveira e Olival Rêgo Carneiro da Rocha, todos brasileiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, em seguida, foi lida e aprovada unanimemente. — Eu, *Frederico de Oliveira*, Secretário da Assembléa, a encerro, sendo, a seguir, assinada pelo Sr. Presidente e todos os acionistas presentes.

Alberto Japi-Assú Tourinho. — *Alberto Candido Guimarães Tourinho* por si e p.p. do Sr. Guilherme Boschenira. — *Gastão da Fonseca Botelho.* — *Jorio Salgado Gama.* — *Vicente Tourinho.* — *Hans Stollenberg.* — *Frederico Duarte de Oliveira.*

(N.º 8.273 — 28-5-45 — Cr\$ 110,20).

COMPANHIA MINERAÇÃO DO PENEDO S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia, à Rua da Quitanda n.º 72 — 2.º andar, reuniram-se os acionistas em assembléa geral ordinária, conforme o livro de presença assinado por todos, representando mais de dois terços do capital social. O Sr. José Mercadante, diretor da Companhia, verificando estar a assembléa legalmente habilitada a exercer as suas funções, deu a mesma como instalada e pediu aos Srs. acionistas a indicação de um dos presentes para dirigir os trabalhos da presente assembléa, sendo indicado por aclamação o Sr. José Mercadante que, para primeiro e segundo secretários, convidou os Srs. Henrique de Marca e Dr. Irineu Leite de Freitas, que tomaram respectivamente os lugares à mesa. Constituída assim, o Sr. presidente deu início aos trabalhos da presente assembléa, declarando aberta a sessão, e, que a mesma tinha por fim tratar dos assuntos mencionados no edital de convocação publicado no *Diário Oficial*, no "O Jornal" de 6 de abril de 1945 e nos dias seguintes de acordo com a lei e de conformidade com os estatutos, para exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, atos praticados, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1944, bem como tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e sobre os outros assuntos do edital. O Sr. presidente solicitou ao Sr. primeiro secretário que procedesse à leitura do mencionado edital, bem como o relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, cujos documentos foram publicados no *Diário Oficial* de 29 de março de 1945 e no "O Jornal" de 28 do mesmo mês, conforme é do conhecimento de todos. Procedida a leitura de cada um de per si dos referidos documentos, o Sr. presidente declarou achar-se em discussão todos os documentos que achavam de ser lidos, e, como nenhum dos presentes pedisse a palavra, o Sr. presidente submeteu-os à votação, sendo aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia proceder-se à eleição da nova diretoria para o exercício de 1945 a 1951, e solicitou aos Srs. acionistas a manifestarem-se de cédulas para a votação, depois da cumprida as formalidades legais. Verificada a votação, foram eleitos para diretores os Srs. José Mercadante e Henrique de Marca e para superintendente o Sr. José da Silva Leite, pela maioria de votos, excluídos os votos dos elitos, sendo empossados nos seus respectivos cargos. Em seguida o Sr. presidente declarou que ia proceder-se à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Pediu a palavra o acionista José da Silva Leite que apresentou verbalmente a seguinte proposta: — "Proponho que sejam aclamados para as funções do Conselho Fiscal e seus suplentes os mesmos que exerceram as funções no ano anterior". Submetida à apreciação da assembléa pelo Sr. presidente, foram aclamados membros efetivos os Srs. Capitão Antonio Eugênio Basílio, Dr. Stelio Bastos Belchior e Evandro Marçal; para suplentes os Srs. Dr. Henrique Bueno Basílio, Comandante Arthur de Andrade Leite e Dr. Irineu Leite de Freitas. O Sr. presidente pediu a assembléa que, de acordo com os estatutos, determinasse os honorários da diretoria para o exercício de 1945, isto é, de abril de 1945 a março de 1946. O Sr. Capitão Antonio Eugênio Basílio solicitou a palavra e apresentou oralmente a seguinte proposta: — "Proponho que seja mantida a mesma remuneração fixada no ano anterior". Posta em votação pelo Sr. Presidente foi a mesma aprovada por unanimidade, abstendo-se a diretoria e não de votar. Passando a última parte do edital de convocação o Sr. presidente, digo, diretor José Mercadante fez uma síntese dos trabalhos que vinham sendo executados sobre a instalação de fornos e instalação de energia elétrica na mineração, a fim de melhorar as condições das instalações

e serviços que trarão benefícios futuros para os interesses da sociedade, sendo muito aplaudido e felicitado pelo esforço empregado em prol da Companhia. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas e suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ata no livro próprio, por mim, secretário, e reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada e vai assinada pelos os acionistas presentes. Eu, Henrique de Marca, servindo como primeiro secretário lavrei a presente ata, que ratifico e assino. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Henrique de Marca.* — *Irineu Leite de Freitas.* — *José Mercadante.* — *Henrique Bueno Basílio.* — *Antonio Eugênio Basílio.* — *Laura Batos Belchior.* — *Cla. Mineração do Penedo S. A.* — *Henrique de Marca.*

(N.º 8.272 — 28-5-45 — Cr\$ 204,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA SANTA BÁRBARA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA SANTA BÁRBARA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1945

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às 15 horas, reuniram-se na sede social à Avenida Rio Branco, 108 — 13.º — s/ 1.306, em Assembléa Geral Ordinária, acionistas representando a totalidade do capital da Sociedade, conforme se verifica no livro de presença. Assume a presidência, por aclamação dos presentes, o Diretor Antonio Leite, que abre a sessão e convida para primeiro e segundo secretários, os acionistas Ruben da Silva Mafra e Jorge da Silva Mafra Filho, respectivamente. O Sr. Presidente pede ao primeiro secretário que proceda a leitura dos anúncios de convocação da presente Assembléa, publicados no *Diário Oficial* dos dias 23, 24 e 25 de abril e no "O Jornal" dos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês e que são do teor seguinte: Companhia Imobiliária Santa Bárbara — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril do corrente ano às 15 horas na sede social, à Av. Rio Branco, 108 — 13.º — sala 1.306, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, contas e atos administrativos do exercício findo em 30 de dezembro de 1944, bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal. — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1945. — *Jorge da Silva Mafra Filho*, Diretor. Em continuação o Sr. Presidente mandou que o primeiro secretário procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que se encontram sobre a mesa e publicados no *Diário Oficial* de 14 de abril e no "O Jornal" de 13 de abril do corrente ano. Pede a palavra o acionista Dr. Sebastião Stockler para pedir a dispensa da leitura dos documentos acima, por haverem sido publicados e divulgados amplamente, sendo assim de perfeito conhecimento dos acionistas. Posta a proposta em discussão, foi sem debate aprovada. Nenhum outro acionista querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu a votação o Relatório da Diretoria, balanço, demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal sem debate aprovada. Procedeu-se em seguida a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o Presidente proclamou o seguinte resultado: — *Felix Martins de Almeida*, *Gastão de Seixas Maciel* e *Sebastião Stockler*, efetivos. *José Joaquim da Fonseca*, *José Braz Cesarino Filho* e *Antonio Rudge*, suplentes, todos brasileiros natos domiciliados e residentes nesta Capital. Deliberou ainda esta Assembléa, unanimemente, que a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício, fosse de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim, Ruben da Silva Mafra, primeiro secretário e, reaberta, em seguida a sessão, foi esta mesma ata lida e aprovada e assinada pelo Presidente, secretários e acionistas presentes. — *Antonio Leite*, Presidente. — *Ruben da Silva Mafra*, 1.º secretário. — *Jorge da Silva Mafra Filho*, 2.º secretário. — *Renato da Silva Mafra*. — *Haydée da Silva Mafra*. — *Egberto da Silva Mafra*. — *Gastão de Seixas Maciel*. — *Felix Martins de Almeida*. — *Sebastião Stockler*. — *Clyto Lemos de Azevedo*. — *Arthur Oscar de Miranda*. — *José Braz Cesarino Filho*.

A presente é cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Ordinária da Cia. Imobiliária Santa Bárbara, realizada no dia 28 de abril de 1945, que conferi, achei exata e assino. — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — *Ruben da Silva Mafra*, 1.º secretário.

(N.º 8.270 — 28-5-45 — Cr\$ 163,70).

"SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO" S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA "SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO" S. A. — REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1945.

Aos 11 dias do mês de maio de 1945, na sede da "Sul América Capitalização" — S. A. — à Rua da Alfândega n.º 41, nesta Capital Federal, presentes acionistas representando 20.546 ações, ou sejam 68,48% do capital social, conforme o livro de presença, foi aberta a reunião, assumindo a presidência o diretor, Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, que, de acordo com o ar-

Artigo 23 dos Estatutos, convidou o Dr. José Esperidião de Carvalho para Secretário. Ainda nos termos do citado dispositivo estatutário, o Sr. Presidente convida à Assembléa a nomear dois escrutinadores para verificação no *quorum*. São indicados os senhores José Willemsens Júnior e Arnaldo Lambert Coelho, que aceitam o encargo e atestam a existência de número legal para as deliberações. Em seguida, disse o Sr. Presidente que os Srs. acionistas se achavam reunidos para o fim especial mencionado no edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", na forma legal e concebido nos seguintes termos: "Sul América Capitalização S. A. — Assembléa Geral Extraordinária — Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia onze de maio de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 41, para o fim especial de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, adaptando-os ao dispositivo legal, tudo de conformidade com a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que ficam à disposição dos senhores acionistas, e em cumprimento da decisão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, publicada no *Diário Oficial* de 27 de abril corrente. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — (aa) A. S. de Larragoti Junior e J. Picanço da Costa, diretores". — Ainda com a palavra o Sr. Presidente, diz que tem sobre a mesa uma proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal que o Sr. Secretário irá ler: "Sul América Capitalização" — S. A. — Reforma dos estatutos e adaptação aos dispositivos legais — Proposta da Diretoria — Os senhores acionistas, reunidos em Assembléa Geral Extraordinária de 27 de maio de 1941, deliberaram sobre a reforma dos estatutos para sua adaptação às disposições do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, dentro do prazo previsto no mesmo decreto-lei. Entretanto, os estatutos assim alterados sofreram restrições apresentadas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, que solicitou ainda a apresentação de novos estatutos integrais. No *Diário Oficial* de 27 de abril de 1945, o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, resolvendo requerimentos da Companhia, aprovou o parecer do senhor doutor Consultor Jurídico do Ministério, no sentido de ser feita, desde já, a adaptação dos estatutos sociais ao citado Decreto-lei n.º 2.627, e, de futuro, far-se-á, então, a reforma para ajustá-los ao novo regime de legislação que for expedida sobre capitalização. São os seguintes, Srs. acionistas, os novos estatutos sociais, que submetemos à aprovação da Assembléa Geral Extraordinária: "Estatutos da Sul América Capitalização", S. A. — Capítulo I — Organização da Companhia — Art. 1.º — A "Sul América Capitalização" S. A., fundada em 4 de agosto de 1929 pelo prazo de 99 anos, que poderá ser prorrogado por deliberação de assembléa geral, é autorizada a funcionar por decreto do Governo Federal n.º 18.891, de 4 de setembro de 1929, reger-se pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor. — Art. 2.º — A sociedade tem sede na cidade do Rio de Janeiro, podendo manter, criar e suprimir agências, sucursais e filiais no país e no estrangeiro, obedecendo às formalidades da legislação vigente. — Capítulo II — Objetos e fins sociais — Artigo 3.º — A sociedade, fundada para favorecer a economia, tem por objeto a capitalização das entradas efetuadas pelos seus aderentes e a constituição de capitais garantidos, pagáveis em vencimento fixo, no termo do contrato, ou por reembolso antecipado, por meio de sorteios, assim como todas as outras operações baseadas sobre o interesse simples ou composto. — Art. 4.º — Do título de capitalização constará o seu valor de resgate, na conformidade dos planos e tarifas aprovados pelo poder competente. — Art. 5.º — As despesas de administração não poderão exceder, anualmente, o limite fixado pela legislação em vigor. — Art. 6.º — Não será exigida, por ocasião de transferências de contratos, em virtude de sucessão de cônjuges ou dos ascendentes ou descendentes, taxa alguma suplementar ou adicional. — Art. 7.º — Os títulos de capitalização poderão ser nominativos ou ao portador e sua duração nunca poderá ser superior a 30 anos, nem inferior a 10. — Art. 8.º — Nenhum título de capitalização poderá exceder o valor de duzentos e cinquenta mil cruzeiros. — Art. 9.º — No caso de reembolso por sorteios, estes se realizarão na sede social, conforme se acha indicado nos títulos. Em caso de impossibilidade, outras datas e lugares serão fixados pela Diretoria, anunciando-se previamente no *Diário Oficial* e em um jornal de grande circulação, na sede, com antecedência não menor de 15 dias. A operação poderá ser assistida por todos os possuidores de títulos. — Art. 10 — Com o prévio consentimento do Governo Federal, a sociedade poderá encampar operações ou se fundir com outra ou outras do mesmo gênero. — Capítulo III — Capital, social, ações, acionistas — Art. 11 — O capital social é de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 30.000 ações de Cr\$ 100,00, cada uma, integralizadas. — Art. 12 — As ações serão nominativas até completa integralização, podendo ser transformadas logo em ações ao portador, mediante carta ou requerimento dos respectivos possuidores à Diretoria. Poderão ser emitidas ações múltiplas. — Art. 13 — No caso de aumento de capital, os acionistas terão direito à subscrição proporcional das novas ações. — Parágrafo único — Para esse fim serão convidados, por anúncios insertos no *Diário Oficial* e em um jornal de grande circulação na Capital da República, marcando-se-lhes um prazo para que declarem por escrito se aceitam a parte que lhes caberá na respectiva emissão. Entender-se-á haver renunciado à preferência o acionista que não fizer a declaração no prazo fixado. Para o efeito do disposto

neste parágrafo, o acionista possuidor de ações ao portador, que quiser concorrer à distribuição proporcional das novas ações, exhibirá à Diretoria, dentro do prazo marcado, todas as ações que possuir, ou certificado do depósito delas num estabelecimento bancário idôneo, a juízo da diretoria, no qual se designe o número das ações, a fim de ser verificado o seu *quantum*. Art. 14. Em caso de aumento de capital, não feito por reversão de reservas, as entradas de capital não serão nunca inferiores a 40%, observado o disposto na legislação vigente e serão feitas pelo modo que a Diretoria julgar conveniente, mediante prévio anúncio na imprensa, em que se determinará o prazo dentro do qual devam ser satisfeitas. Deixando o acionista de realizar o pagamento de qualquer prestação nos prazos fixados e constantes dos anúncios publicados pela diretoria, incorrerá em comisso as suas ações, praticando-se de acordo com o prescrito na legislação em vigor. Art. 15. Enquanto não se emitirem os títulos representativos das ações, serão entregues cautelares provisórias com as enunciações legais. Posteriormente à última entrada, os títulos provisórios serão trocados por nominativos definitivos, providos de coupons, e poderão ser transformados em ações ao portador, na conformidade do art. 12. Capítulo IV — Da Administração — Art. 16. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de oito membros, com os requisitos exigidos pelas leis vigentes para a investidura, acionistas ou não, eleitos por período de seis (6) anos pela Assembléa Geral, podendo ser reeleitos. Art. 17. A caução de responsabilidade de cada diretor será de dez (10) ações da sociedade, prestada por ele próprio ou por qualquer acionista. Art. 18. No caso de vazar cargo de diretor, o substituto escolhido pelos demais diretores exercerá suas funções até a primeira Assembléa Geral, que elegerá, então, novo diretor pelo tempo que faltava ao substituído. Parágrafo único. A diretoria elegerá, anualmente, dentre os seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente, que substituirá aquele em suas ausências ou impedimentos, e na falta destes será escolhido um dos diretores para exercer a presidência. Art. 19. Compete à diretoria convocar as Assembléas Gerais, ordinárias e extraordinárias; apresentar relatório, balanço e contas anuais; propor dividendo; adquirir e alienar bens móveis e imóveis; hipotecar, caucionar, transigir, renunciar, acordar, observar as restrições legais; fundar e extinguir departamentos, agências, sucursais e filiais. Parágrafo único. A diretoria deliberará válidamente com os votos de quatro dos seus membros, sendo tomadas as deliberações por maioria dos diretores presentes e lavrada atas das reuniões. Art. 20. A representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, bem como em atos, contratos e mandatos, será sempre exercida por dois diretores, podendo, entretanto, qualquer deles representar a sociedade perante a repartição fiscalizadora das suas operações. Art. 21. Ressalvado o disposto nos arts. 19 e 20, competirá a qualquer diretor a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, inclusive nomear ou demitir funcionários ou representantes. Art. 22. A diretoria, representada por dois diretores, poderá constituir, em nome da sociedade, uma ou mais pessoas nela integradas ou estranhas, mandatárias com poderes especificados para representá-la em atos ou contratos, ou designá-las para execução de serviços, chefia de seções técnicas, financeiras e imobiliárias, especificando os atos, operações e serviços que devam executar e fixando ou conveniando as remunerações respectivas. Art. 23. Os diretores serão remunerados com a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) mensais, que distribuirão entre si, sem prejuízo de vantagens e remunerações outras previstas nestes estatutos. — Capítulo V — Da Assembléa Geral — Art. 24. As Assembléas Gerais serão presididas pelo diretor ou acionista por elas indicado. O presidente escolherá dois dos acionistas presentes para secretários, distribuindo entre eles os trabalhos. Art. 25. A Assembléa Geral Ordinária se reunirá, anualmente, 120 dias após o encerramento do ano social, e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas em forma legal. Art. 26. Os anúncios de convocação das Assembléas Ordinárias e Extraordinárias serão publicados, pelo menos, três vezes no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação da cidade do Rio de Janeiro, com antecedência mínima de oito dias, para as primeiras convocações, e cinco dias para as seguintes. Art. 27. Uma vez convocada a Assembléa Geral, serão suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembléa, ou fique sem efeito a convocação. Art. 28. As deliberações das Assembléas serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto. Art. 29. Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. Art. 30. Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembléa Geral por mandatários que sejam acionistas e não pertençam a órgão de administração ou do Conselho Fiscal, observadas as demais restrições legais. Art. 31. Para que possam comparecer às Assembléas Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da sociedade, até a véspera das reuniões. — Capítulo VI — Do Conselho Fiscal. Art. 32. O Conselho Fiscal é composto de três (3) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembléa Geral Ordinária, entre os acionistas ou não, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. Art. 33. Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembléa Geral que os eleger. Art. 34. Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente pela

posse de maior número de ações, ou pela idade mais elevada salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. — **Capítulo VII — Contabilidade, reservas matemáticas** — Art. 35 — O ano social coincidirá como ano civil. — Art. 36 — Em cada ano será levantado o balanço geral, que, com o relatório, contas e parecer do conselho fiscal, será apresentado à consideração da assembleia geral. — Art. 37 — A sociedade formará reservas matemáticas e de garantia relativas aos compromissos que assumir, e à importância dos contratos realizados, de acordo com a legislação vigente. — **Capítulo III — Dos lucros** — Art. 38 — Dos lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidos todos os desembolsos e amortizações, e reservas exigidas pela legislação especial das empresas de capitalização, retirar-se-ão: a) 5% para constituição do fundo de reserva legal, destinado a garantir a integridade do capital, até o limite de 20% do mesmo; b) a participação de lucros dos portadores de títulos, nos termos dos contratos; c) o necessário para a distribuição de dividendos aos acionistas por determinação da Assembleia Geral, mediante proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal; d) a cota para bonificações à administração e gratificações a funcionários que a Assembleia Geral determinar depois de distribuído o dividendo mínimo de seis por cento (6%) aos acionistas. § 1.º — Do restante dos lucros líquidos, se houver, poderá a Assembleia retirar: a) uma cota para um fundo de desvalorização do ativo, destinado a atender a possíveis depreciações dos bens da sociedade; b) uma cota para o fundo de beneficência, destinado a atender a fins de beneficência e assistência aos empregados da sociedade, inclusive o benefício *post-mortem*; c) o fundo de desvalorização e o fundo de beneficência previstos nas alíneas a e b, do presente § 1.º serão constituídos cada um mediante a dedução duma percentagem dos lucros líquidos anuais apurados em balanço, percentagem essa que não excederá, em cada caso, de 10% dos lucros líquidos; § 2.º — O restante será levado ao fundo de "Lucros e Reserva" destinado a bonificações aos acionistas, gratificações a funcionários ou empregados da Companhia, a quaisquer outras finalidades de assistência social, e para atender ainda a prejuízos eventuais, conforme deliberações da Assembleia Geral. — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1945. — Alvaro S. L. Pereira. — A. S. de Larragoiti Júnior. — J. Picango da Costa. — João Ferreira de Moraes Júnior. — C. Torres Guimarães. — James Darcy. — Adhemar de Faria e Afonso Bandeira de Melo. — **"Ata da Reunião dos Membros do Conselho Fiscal da 'Sul América Capitalização' S. A.** — Aos trinta dias do mês de abril de 1945, na sala de reuniões da "Sul América Capitalização", S. A., à rua da Alfândega n.º 41, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, estudaram a proposta da Diretoria para reforma dos estatutos sociais. Discutido cada um dos artigos da mesma proposta, recomenda o Conselho Fiscal que seja ela aprovada, visto que os novos estatutos a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral estão de acordo com as exigências da legislação em vigor. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que, lida e aprovada por unanimidade, é assinada por todos os membros do Conselho Fiscal. — Figueiredo Rodrigues — Luiz Novaes. — Aloysio de Castro. — Logo após, o Sr. Presidente abre a discussão. O acionista Joaquim da Silva Peixoto propõe emenda ao art. 11 do projeto de estatutos, assim concebida: "Art. 11 — O capital social de três milhões de cruzeiros fica elevado para seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00) dividido em 30.000 ações de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) cada uma. Parágrafo único — A elevação do capital se fará com a verba de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) já existente no 'Fundo para Aumento do Capital' e de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) a serem retirados da 'Reserva Livre'. O Sr. Presidente esclarece que a emenda não está em condições de ser aprovada, visto como a reforma dos estatutos, como disse antes, é feita com a finalidade única de adaptá-los aos novos dispositivos legais e ainda porque o aumento de capital, de acordo com a lei, se processa com observância de certas formalidades preliminares que carecem ser atendidas. A Assembleia, contra o voto do acionista Sr. Joaquim da Silva Peixoto, rejeita a proposta por este apresentada de modificação do art. 11. Como ninguém pedisse mais a palavra, é submetida a votos a proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal sobre os estatutos supra transcritos, verificando-se terem sido os referidos documentos aprovados, por unanimidade. Preenchidos os fins para que fora convocada a Assembleia, o Sr. Presidente suspende os trabalhos pelo tempo de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, lida, achada conforme, é unanimemente aprovada, sendo assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. — Alvaro S. L. Pereira, Presidente. — José Esperidião de Carvalho, Secretário. — pela "Sul América" — Companhia Nacional de Seguros de Vida. — J. Esperidião de Carvalho e A. M. Marquez, Diretores. — J. Picango da Costa. — A. M. Marquez. — A. E. Waller. — José Esperidião de Carvalho. — Alvaro S. L. Pereira. — Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior. — Pp. de Antônio Sanchez de Larragoiti. — Pp. de Luiz René Cuvillier. — José Esperidião de Carvalho. — Fernando de Lacerda Araújo. — Arnaldo Lambert Coelho. — José Willemsens Júnior. — Joaquim da Silva Peixoto e Guilherme de Sá Vinhaes. — A presente é cópia autenticada da ata da assembleia geral extraordinária de acionistas da "Sul América Capitalização", S. A., realizada a 11 de maio de 1945, foi extraída do respectivo livro de atas, instituído pelo art. 56 do Decreto-lei n.º 2.627, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945. — Alvaro S. L. Pereira, de 26 de setembro de 1940, e confere com o original. presidente. — José Esperidião de Carvalho, Secretário.

(N.º 8.269 — 28-5-45 — Cr\$ 765,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DIAMANTÍFERA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DIAMANTÍFERA REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO.

As 15 (quinze) horas do dia 25 de abril de 1945, na sede social à rua 1.º de Março n.º 147, 1.º, presentes os acionistas representando número legal, conforme se vê do "Livro de Presença", o Sr. Jorge de Toledo Dodsworth, Presidente da Companhia declara instalada a Assembleia, pedindo aos presentes a designação de um Presidente para dirigir os trabalhos, recaindo a escolha no nome do Sr. Alvaro Werneck que assumindo a presidência convidou para secretários os Srs. Arnaldo Werneck Campelo e Arlindo Loureiro Ferreira Chaves. Constituída a Mesa o Sr. Presidente manda que seja procedida a leitura das publicações relacionadas com os assuntos de deliberação da Assembleia: 1.º) anúncio a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-1940, publicado no *Diário Oficial* dos dias 20, 21 e 22 do mês de março de 1945 e no "Jornal do Comércio" dos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês e ano; 2.º) anúncio de convocação da Assembleia publicado no *Diário Oficial* dos dias 13, 14 e 16 do mês de abril de 1945 e no "Diário de Notícias" dos dias 14, 15 e 16 do mesmo mês e ano; 3.º) Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral publicados no *Diário Oficial* do dia 14 de maio de, digo 14 de abril de 1945 e "Diário de Notícias" do mesmo dia, mês e ano. Por proposta do Sr. Henrique Paulo de Frontin é dispensada a leitura desses documentos por terem sido amplamente divulgados e se acharem sobre a mesa vários exemplares das referidas publicações. Em seguida o Presidente submeteu o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e conta de "Lucros e Perdas" à discussão e deliberação da Assembleia, sendo todos depois de discutidos unanimemente aprovados, cada um de per si, abstenendo-se de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. O Presidente diz que a Assembleia deve eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, e fixar-lhes os respectivos honorários. Procedida a eleição do Conselho Fiscal verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos por 8.953 votos os Srs. Alvaro Werneck, José Valentin Dunham e Ismael Américo Moniz Freire, e para suplentes com a mesma votação os Srs. Arnaldo Werneck Campelo, Arlindo Loureiro Ferreira Chaves e Ari de Almeida e Silva. A seguir o Sr. Socrates Mariani Bittencourt propõe que os honorários do Conselho Fiscal sejam fixados em Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por sessão trimestral obrigatória, sendo esta proposta aprovada pela Assembleia não tendo tomado parte na votação os interessados. Terminada esta parte dos trabalhos, o Senhor Jorge de Toledo Dodsworth comunica à Assembleia haver a Diretoria concedido ao Administrador da Mina Boa Vista, Sr. Manuel Galdino da Paixão, a pedido deste, seu afastamento daquele cargo, por motivo de saúde, visto sua avançada idade não lhe permitir mais arcar com os encargos daquela administração. Lembrou, ainda que o Sr. Manuel Galdino da Paixão foi um funcionário exemplar de dedicação, honestidade e proficiência, pedindo que a Assembleia aprove um voto de louvor em homenagem as suas elevadas qualidades morais e aos bons serviços prestados à Companhia durante longos anos, do que dá seu próprio testemunho, uma vez que tem tido oportunidade de acompanhar de perto a atuação daquele dinâmico e dedicado colaborador. É aprovada a proposta por unanimidade. Findos os trabalhos e como ninguém mais queira fazer uso da palavra, o Presidente dá por encerrada a sessão, pedindo aos presentes que permaneçam no recinto o tempo necessário para a lavratura da presente ata, feito o que é a mesma lida, aprovada e assinada por mim primeiro secretário e por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1945. — Arnaldo Werneck Campelo. — Arlindo Loureiro Ferreira Chaves. — Alvaro Werneck. — Jorge de Toledo Dodsworth. — Joaquim da Costa Montenegro. — Alberto Fonseca Jr. — Eugênio de Lima Azevedo. — Socrates Mariani Bittencourt. — Henrique Paulo de Frontin. — Haroldo de Frontin Werneck. — Paulo de Frontin Werneck. — Ismael Américo Moniz Freire. — Ary de Almeida e Silva. — Roberto Duque Estrada. — Alfredo Them Santos.

(N.º 8.246 — 28-5-45 — Cr\$ 193,80)

CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS

EXTRATO DO ESTATUTO

A Cruzada dos Militares Espíritas, é uma associação religiosa-espírita, fundada em 10 de dezembro de 1944, baseada no artigo 32 letra b) e artigo 122 números 1, 2, 4 e 9 da Constituição da República, a qual tem sede e fóro no Distrito Federal, tendo sido eleita por aclamação a sua primeira Diretoria.

A Cruzada é composta exclusivamente de militares espíritas de todas as Corporações Armadas Federais e Estaduais, da ativa, da reserva e reformados, dos funcionários civis espíritas em serviço nos Ministérios da Guerra, da Marinha, e da Aeronáutica, assim como dos assemelhados das Corporações Armadas.

A Cruzada tem como fundamento o Espiritismo definido em sua total Codificação Kardeciana, nos seus três aspectos — científico, filosófico e religioso, e considera o Espiritismo como sendo o Cristianismo em toda a sua pureza. Há proibição expressa de tratar-se de política na sua sede, tendo a Cruzada por finalidades principais, a de congregar em seu seio todos os militares e assemelhados espí-

ritas, confraternizando-os, e a de difundir o Espiritismo Cristão, tendo em vista os Evangelhos de Jesus, pelos meios legais e consentâneos.

A Diretoria da Cruzada é composta dos Presidente, Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, Procurador e Bibliotecário, eleitos por Assembléia Geral Ordinária, e cujo mandato tem a duração de três anos, ficando o Presidente em exercício com plenos poderes de representar a associação em Juízo ou fora dele.

Termina o Estatuto da Cruzada dos Militares Espiritistas, com o Capítulo das "Disposições Gerais", onde se encontram dispositivos referentes a mensalidade, reforma do Estatuto, prestação de contas, nomeação de delegados, dissolução da sociedade, organização de núcleos nos Estados, escrituração, donativos, etc.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1945. — General Frutuoso Mendes, Presidente.

(N.º 8.207 — 28-5-45 — Cr\$ 71,10)

MAGNESITA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA MAGNESITA S. A.,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis horas, na sua sede social, à Rua Teófilo Ottoni n.º 96, 2.º andar, nesta Capital, os acionistas da Magnesita S. A., reuniram-se atendendo aos anúncios, em 1.ª convocação, para a Assembléia Geral Ordinária do corrente ano. Verificada a existência de número legal, conforme os Estatutos e a lei, o Presidente da sociedade, Dr. Sócrates Mariani Bittencourt, declarou instalada a Assembléia e pediu aos presentes que indicassem um acionista para presidir os trabalhos. Por aclamação foi indicado o Sr. Benjamim Ferreira Guimarães Filho que, depois de agradecer a distinção recebida, convidou para Secretário o Sr. Georges Louis Minvielle. Em seguida, o Presidente da Assembléia pediu ao Secretário proceder à leitura das publicações oficiais relativas à presente Assembléia, que são as seguintes: 1.º) o aviso a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 14, 15 e 16 de março de 1945; 2.º) o anúncio de convocação da Assembléia, em 1.ª convocação, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 23, 24 e 25, e 21, 22 e 23 de abril de 1945, respectivamente; 3.º) o relatório da Diretoria, o balanço geral, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, publicados no "Jornal do Comércio" e no *Diário Oficial* dos dias 20 e 24 de abril de 1945, respectivamente. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Luis Giosseffi Jannuzzi propôs que fosse dispensada a leitura, visto tais documentos terem sido amplamente divulgados, além de existirem sobre a mesa vários exemplares das referidas publicações. Em discussão e após, em votação, esta proposta foi aprovada. Declarou então o Presidente que punha em discussão os seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Discutidos esses documentos, tendo a Diretoria prestado todos os esclarecimentos solicitados, após encerrado a discussão, o Presidente pôs em votação cada um desses documentos de per si, os quais foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os Diretores e membros do Conselho Fiscal. Em seguida, o Presidente lembrou aos acionistas que deveriam eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal de acordo com o Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, conforme os Estatutos, já que não estão integralizadas as 4.000 ações destinadas a serem convertidas em ações ao portador. Pôs em discussão o ponto de vista acima referido, e em seguida em votação, foi aprovado por unanimidade que a Diretoria deverá ser eleita de acordo com o Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940 e não pelo Decreto-lei n.º 6.230 de 29 de janeiro de 1944. Procedida a eleição da Diretoria foi verificado o seguinte resultado: Presidente, Dr. Sócrates Mariani Bittencourt, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, residente à Avenida Osvaldo Cruz n.º 113, Capital Federal; 1.º Vice-Presidente, Doutor Antônio Mourão Guimarães, brasileiro, casado, médico, residente à Avenida João Pinheiro n.º 602, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; 2.º Vice-Presidente, Dr. Louis Ensch, cidadão luxemburguês, solteiro, engenheiro, residente da cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais; Diretores, Dr. Fernando de Sousa Melo Viana, brasileiro, casado, engenheiro de minas e civil, residente à Rua Padre Rolim n.º 959, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; Dr. Antônio Chagas Diniz, brasileiro, casado, médico, residente à Avenida João Pinheiro n.º 602, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; Sr. Georges Louis Minvielle, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua Santo Amaro n.º 286, Capital Federal, o Sr. Miguel Pierre Cahen, brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Atlântica n.º 426, Capital Federal. Em seguida o Sr. Luis Giosseffi Jannuzzi propôs à Assembléia que a Diretoria fosse remunerada, além da forma prevista no art. 26 dos Estatutos, do seguinte modo: serão mantidos os mesmos honorários de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais, que vem recebendo o Presidente da Sociedade e serão remunerados com Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais cada um, a partir do mês de maio do corrente ano até a próxima Assembléia Geral Ordinária, os Diretores que forem designados, em reunião da Diretoria, para exercerem funções efetivas; os Vice-Presidentes e outros Diretores designados em reunião da Diretoria para atribuições de substituir os Diretores com funções efetivas serão remunerados com Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, cada um, salvo quando chamados pela Diretoria para exercerem funções efetivas, percebendo neste caso honorários mensais de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Posta em discussão e após em votação, a proposta do Sr. Giosseffi Jannuzzi foi aprovada. Procedeu-

se em seguida à eleição do Conselho Fiscal, cujo resultado foi o seguinte: membros efetivos, Dr. Themistocles Marcondes Ferreira, Sr. Alfredo Porto, Dr. Luiz Giosseffi Jannuzzi, Sr. Sófoles Correia de Amorim e Sr. Américo de Castro Ribeiro; suplentes, Dr. José Baela Viana, Dr. Alberto Alves de Azevedo, Dr. Francisco de Assis Castro, Dr. Oromar Moreira e Sr. Geraldo Guimarães Gama. Propôs o acionista Sr. George Alvares de Azevedo Macedo que fosse estabelecida a remuneração de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a cada um dos membros do Conselho Fiscal ou suplentes em exercício, por sessão trimestral obrigatória e outras reuniões realizadas por convocação da Diretoria. Posta em discussão e em votação, foi a dita proposta aprovada. Pedindo ainda a palavra, o acionista Sr. George Alvares de Azevedo Macedo propôs que fosse concedida ao Diretor Sr. Miguel Pierre Cahen, uma gratificação de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) por serviços anteriores prestados à sociedade como Diretor. Em discussão e após em votação foi esta proposta aprovada. Nada mais havendo a tratar e encerrada a fôlha 7-verso do Livro de Presença, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que eu, Secretário lavrei no livro próprio e, reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes, dela se tirando duas cópias autênticas, dactilografadas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Georges Louis Minvielle, Secretário. — B. F. Guimarães Filho, Presidente. — Sócrates Mariani Bittencourt. — George A. de Azevedo Macedo. — P.p. Antônio Mourão Guimarães, B. F. Guimarães F.º — P.p. Antônio Chagas Diniz, B. F. Guimarães F.º. — Celso Coelho de Souza. — P.p. Fernando Sousa Melo Viana, Celso Coelho de Souza. — Miguel Pierre Cahen. — Luiz Giosseffi Jannuzzi. Certifico que a ata acima é cópia fiel da que se acha lavrada no livro competente e referente à Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1945. — Georges Louis Minvielle, Diretor.

(N.º 8.230 — 28-5-45 — Cr\$ 211,80)

FAZENDAS REUNIDAS S. JOAQUIM E PIEDADE S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

As 16 horas do dia 30 de abril de 1945, na sede da sociedade, à Rua do Rosário, 170, 1.º andar, presentes acionistas representando 4/5 partes do capital social, o Presidente da sociedade, Sr. Ozéias Mota, assumiu a presidência da assembléia, de acordo com os estatutos sociais, e convidou para Secretário da mesa o acionista Senhor Júlio Navarro. Disse então o Sr. Presidente que a assembléia estava reunida, conforme se verifica dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias 19, 23 e 24 do corrente, e na "Vanguarda", para deliberar sobre as contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, e, ainda, para eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945, bem como fixar-lhes os honorários. Em consequência, por determinação do Sr. Presidente, foram lidos pelo Secretário o balanço, a conta de Lucros e perdas, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1944, que se encontravam sobre a mesa e foram publicados no *Diário Oficial* do dia 19 do corrente e na "Vanguarda". Esses documentos e bem assim todos os atos da administração praticados pela Diretoria no ano em causa, foram postos em discussão e em votação e aprovados por unanimidade de votos. Em seguida procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal, sendo apurado o seguinte resultado: membros efetivos: Dr. José Gabriel de Lemos Brito, Fabrício Paulo Bagacira Bandeira e Alvaro Brandão da Rocha; suplentes: Aristides Alves Barbosa, João Ferreira da Costa e Júlio Navarro Gomes da Silva. Por proposta do acionista Arthur Martins Sampaio, aprovada por unanimidade, foram mantidos aos diretores e aos membros efetivos do Conselho Fiscal os honorários do exercício anterior. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, unanimemente aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Ozéias Mota. — Júlio Navarro. — Adolpho José Moreira. — Arthur Martins Sampaio. — Augusto V. Corsino. — Aristides Alves Barbosa.

(N.º 8.231 — 28-5-45 — Cr\$ 81,60)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA PAYSANDÚ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da Companhia Imobiliária Paysandú, à Rua da Alfândega número vinte e um, quarto andar, às quatorze horas, reunidos acionistas em número legal, conforme livro de presença, representando mais de quatro quintas partes do capital social, o Presidente da Companhia Dr. Augusto V. Corsino abriu a sessão, assumiu a presidência de acordo com os estatutos e convidou para secretário da mesa o Sr. Jaime Martins Sampaio. Iniciando os trabalhos disse o Sr. Presidente que de conformidade com o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias dezoito, vinte e três do corrente, e no "Jornal do Comércio" dos dias dezoito, vinte e vinte e um, também deste mês, a Assembléia teria de se manifestar, em primeiro lugar, sobre o balanço, conta de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, que se encontravam sobre a mesa e já tinham sido publicados, de acordo com a Lei, no *Diário Oficial* do dia vinte e cinco e no "Jornal do Comércio" do dia vinte e

e um deste mês. Esses documentos foram lidos pelo secretário e, em seguida postos em discussão e em votação, sendo, com os demais atos praticados pela Diretoria, aprovados por unanimidade de votos, tendo se absteido de votar os legalmente impedidos. Em seguida passou-se à eleição do Conselho Fiscal para o ano de mil novecentos e quarenta e cinco, cujo resultado foi o seguinte: membros efetivos: Paulo Eugênio Muller, Fabrício Paulo Bagueira Bandeira e Aristides Alves Barbosa; suplentes: Júlio Navarro, Anezio Pinto Ferraz e Luiz Paulo Bagueira Bandeira. Por proposta do acionista Sr. Milton Fontenelle da Araújo, aprovada por unanimidade, foram fixados os honorários de mil cruzeiros mensais para cada diretor e quinhentos cruzeiros anuais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, no exercício de mil novecentos e quarenta e cinco. Por último, o Sr. Presidente exclamou que terminando a doze de junho próximo o mandato da atual Diretoria, à Assembléia competia eleger os novos diretores que deverão administrar a Companhia no período de doze de junho de mil novecentos e quarenta e cinco a igual data do ano de mil novecentos e cinquenta e um, pelo que pedia aos presentes que se munissem das necessárias cédulas. Recolhidas as cédulas e feita a apuração verificou-se terem sido reeleitos por unanimidade, Presidente: Dr. Augusto Varela Corsino, que habitualmente assina Augusto V. Corsino, engenheiro, casado, residente à Rua Marquês de Pinedo número cinquenta e oito; Diretor: Dr. Artur Martins Sampaio, advogado, casado, residente à Avenida Osvaldo Cruz número cento e trinta e dois, terceiro andar. Ambos os diretores são brasileiros natos. Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da ata dos trabalhos. Reaberta a sessão foi esta ata lida, unanimemente e assinada por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Augusto V. Corsino, Presidente. — Jayme Martins Sampaio, Secretário. — Jacyr de Andrade Corsino. — Milton Fontenelle de Araújo. — Arthur Martins Sampaio. — Aristides Alves Barbosa. — Julio Navarro Gomes da Silva.

Cia. Imobiliária Paysandú S. A. — Augusto V. Corsino, Diretor.

(N.º 8.235 — Cr\$ 122,10 — 28-5-45).

BRASÍLIA IMOBILIÁRIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1945

As quatorze horas do dia vinte e seis do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º pavimento, sede social da Brasília Imobiliária S. A., presentes diversos acionistas, em virtude das convocações feitas regularmente no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de 16, 11 e 12 do corrente, em primeira convocação, "*Jornal do Comércio*" de 20, 21 e 22 e *Diário Oficial* de 23, 24 e 25 do corrente, em segunda convocação e tendo se verificado preliminarmente que em se tratando de segunda convocação a assembléia deveria ser realizada com qualquer número, o Sr. Presidente da Sociedade, Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, declarou que, de acordo com a lei e as mesmas publicações, abria a assembléia e solicitou dos acionistas presentes que indicassem um deles para presidir os trabalhos.

Tendo a escolha recaído no acionista Sr. Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, este agradece a indicação do seu nome, e convida para o assistirem como secretários os Srs. Josué Rodrigues Loureiro e Alberto Carlos de Oliveira.

Constituída a mesa o Sr. Presidente da assembléia, pediu a mim, secretário, para ler o edital de convocação, redigido nos seguintes termos: "Brasília Imobiliária S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Segunda convocação. — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 26 do corrente, 2.ª convocação, às 14 horas, na sede da Brasília Imobiliária S. A., à Av. Rio Branco n.º 311 — 2.º pavimento, a fim de tomar conhecimento do Relatório da Diretoria do exercício de 1944, Balanço, Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e eleição deste mesmo Conselho para o novo exercício. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1945. — Pela Brasília Imobiliária S. A. — C. Torres Guimarães".

Terminada a leitura o Sr. Presidente declarou que de acordo com as publicações feitas e disposições legais, a presente assembléia tem por fim a aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício financeiro, findo em 31 de dezembro de 1944, tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e bem assim a eleição dos membros deste mesmo Conselho para o novo exercício de 1945-46.

A seguir o Sr. Presidente exhibe os documentos, "*Jornal do Comércio*" e *Diário Oficial* de 23 do corrente, em que foram os mesmos publicados: Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1944, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal redigido nos seguintes termos:

"Parecer do Conselho Fiscal:

Em obediência às determinações constantes do art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Brasília Imobiliária S. A., declaram que tendo examinado minuciosamente a conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, constataram sua perfeita exatidão de conformidade com a respectiva escrituração, feita com a maior clareza e ordem. Deste modo recomendam aos Srs. acionistas a aprovação das contas apresentadas, bem como e de todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1944. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Demócrito Barreto Dantas. — Gilberto Goulart de Andrade. — Francisco de Moura Brandão".

Após a leitura do parecer do Conselho Fiscal, pediu a palavra o acionista Alberto Carlos de Oliveira e propõe à assembléia, fôsse dispensada a leitura dos outros documentos em virtude de terem sido, essas peças publicadas no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de 23 do corrente, e serem, por conseguinte, do conhecimento de todos.

Tendo sido esta proposta, unanimemente aprovada, o Presidente da assembléia submete à aprovação da assembléia, os atos e contas da Diretoria e demais documentos, sendo estes da mesma forma aprovados.

Passando à segunda parte dos trabalhos, de acordo com as convocações feitas, o Sr. Presidente suspende a reunião por quinze minutos para que os Srs. acionistas se munissem de cédulas para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o novo exercício de 1945 a 1946.

Reabertos os trabalhos, iniciou-se a chamada e após a apuração verificou-se que foram reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Francisco de Moura Brandão, brasileiro, residente à Rua Campos da Paz n.º 2; Dr. Gilberto Goulart de Andrade, brasileiro, residente à Rua das Laranjeiras n.º 512 e Dr. Demócrito Barreto Dantas, brasileiro, residente à Rua Voluntários da Pátria n.º 53 — 2.º — apt. 6, e para suplentes deste mesmo Conselho os Srs. Frederico Ferreira Lage, brasileiro, residente em Petrópolis, à Rua Euclides da Cunha n.º 630, Dr. Eráclito Fontoura Sobral Pinto, brasileiro, residente à Rua Pereira da Silva n.º 224 e Dr. Arnaldo Pereira de Oliveira, brasileiro, residente à Rua, digo: Praia de Botafogo — Edifício Caparaó. Todos reeleitos.

A seguir pede a palavra o acionista Sr. Josué Rodrigues Loureiro e propõe à assembléia que aos membros efetivos do Conselho Fiscal fôsssem atribuídos os mesmos honorários que os anteriores, isto é Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anuais, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.

Após terem sido proclamados e investidos nos respectivos cargos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, reeleitos, o Sr. Presidente da Assembléia suspende os trabalhos da presente assembléia, para que por mim fôsse lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada e por mim secretário que a escrevo, li e assino, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — Josué Rodrigues Loureiro. — Edgard Gomes Pereira. — C. Torres Guimarães. — p. p. Dr. Alvaro M. de Oliveira Castro, C. Torres Guimarães. — Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. — Alberto Carlos de Oliveira.

Publicada segunda vez em virtude de omissão de duas assinaturas. — Pela Brasília Imobiliária. — C. Torres Guimarães.

(N.º 8.237 — 28-5-45 — Cr\$ 214,20)

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS PESCADORES DE PAQUETA

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária, 2.ª convocação, na sede da Colônia Z-3 à Praia José Bonifácio 175, onde funciona a S. B. P. P. no dia 13 de maio de 1945. Aberta a sessão o Sr. Presidente Moacir B. A. Ortiz lê e explica ao plenário o ofício recebido do Comte Francisco Xavier da Costa, representante do Ministério da Marinha junto à C. E. P. onde menciona a nulidade da incorporação do terreno e prédio da Colônia Z-3 à S. B. P. P. em face do Decreto-lei n.º 4.830-A, de 15-10-1942. O Presidente declarou ao plenário que se aceitou o aprovado pela Assembléia de 16 de Dezembro de 1944 e publicado em 17-1-1945, da incorporação do mesmo foi ignorando que o alegado por testamento por Darke David Bhering de Oliveira Matos havia sido para a Colônia Z3, hoje Z3 e não para os Pescadores de Paqueta como alegaram, o que verificou posteriormente. Aprovado hoje, de nenhum efeito a dita incorporação que continuará de propriedade da Z3, e que o presidente providenciaria para que o legado fôsse definitivamente transferido para a Colônia Z3. Resolvido levantar inventário dos bens da S. B. P. P. existentes no prédio da Z3, onde funciona. De acordo com o art. 37 dos Estatutos, por votação, foi eleito e empossado 2.º Secretário, o pescador Sr. Alcides Ribeiro Fernandes. Apresentado e aprovado o balanço financeiro do 1.º trimestre do ano, e movimento do Consultório Médico que foi de: consultas: 161; injeções aplicadas: 653; remédios oral fornecido: 261; no período de setembro de 1944 a abril de 1945, tudo gratuitamente. Houve um voto de louvor ao Dr. Antônio Ferreira que dá consultas gratuitamente no S.B.P.P. e ao seu Presidente, idealizador e mantenedor gratuitamente de todos medicamentos fornecidos. Foram elaboradas as bases para os festejos do Dia de S. Pedro, nos dias 29 e 30 do próximo mês. — Sylvio Faria, Secretário.

Firma reconhecida pelo tabelião Lino Moreira.

(N.º 8.242 — 25-5-45 — Cr\$ 61,20)

IMOBILIÁRIA XAVIER FILHO SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, na sede da Imobiliária Xavier Filho Sociedade Anônima, à Avenida Rio Branco número cento e onze, primeiro andar, sala número cento e seis, presentes acionistas em número legal, representando a maioria do capital social, conforme a lista de presença, o Senhor Diretor Presidente abriu a sessão e pediu que a assembléia, na for-

ma prevista nos estatutos, escolhesse dentre os presentes, um acionista para dirigir os seus trabalhos. Aclamado, assumiu a presidência o acionista Edgar de Alencar que convidou para secretários a mim Pedro Xavier de Araújo e ao acionista Eugênio Ricardo Corazza, ficando assim composta a mesa. Declarou o Presidente que o Sum da presente assembléia constava da respectiva ordem do dia, conforme os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" e cujo teor foi lido por mim. Em seguida mandou-me o Presidente que procedesse à leitura do relatório, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito. O Presidente submeteu à discussão tais documentos e, não tendo havido quem quisesse usar da palavra, declarou que se ia proceder a respectiva votação, o que foi feito, tendo sido tudo aprovado por unanimidade de votos, com abstenção dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, de acordo com o impedimento legal. Pelo Presidente foi anunciado que mandaria distribuir cédulas, a fim de serem eleitos os novos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Recolhidas as cédulas contadas e achadas certas, foram apurados os votos e verificado haverem sido eleitos por unanimidade os Senhores Antônio Silveira Lima, José Chust Gallego e Alfredo Corrêa Pinto e para suplentes Edgar de Alencar, Maximino Galdeano e Juvêncio Costa. Propôs, em seguida, o acionista Serafim Gonçalves Pinto que a assembléia fixasse em mil cruzeiros a remuneração anual de cada Fiscal, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão por dez minutos a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, lida por mim a ata, foi esta lida conforme, lavrei-a no livro competente e sua cópia fiel em separado, a fim de que tenha o destino legal. Eu, Pedro Xavier d'Araújo, Secretário, subcrevo e assino com todos os presentes. — *Pedro Xavier d'Araújo*. — *Alfredo Corrêa Pinto*. — *Francisco Xavier de Araújo Filho*. — *Flavio Santos Guimarães*. — *Octavio Macedo de Andrade*. — *Mauro Braga Lobo*. — *Antônio Silveira Lima*. — *Edgard de Alencar*. — *Hugo Silva*. — *Eugênio Ricardo Corazza*. — *Seraphim Gonçalves Pinto*. — Declaro que esta cópia foi fielmente transcrita do livro respectivo. Em 30 abril de 1945. — *Pedro Xavier d'Araújo*, Secretário.

(N.º 8.264 — 28-5-45 — Cr\$ 95,90)

S.A. DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DOS ACIONISTAS DA "SOCIEDADE ANÔNIMA DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO", REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta (30) dias do mês de abril de 1945, às 14 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277 apt. 808, os acionistas da "Sociedade Anônima de Representação e Administração", em virtude da convocação feita por anúncios publicados no *Diário Oficial* de 16, 17 e 18 de abril, e no "Jornal do Comércio" de 15, 16 e 18 de abril do corrente ano, do seguinte teor":

SOCIEDADE ANÔNIMA DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

"Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277 apt. 808, para o fim de:

— Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de administração e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1944.

— Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1945. — S.A. de Representação e Administração — *José Saboia Viriato de Medeiros*, Presidente. — *Arthur Germain*, Diretor".

Aberta a sessão pelo Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, Diretor Presidente, que, verificando pelo livro de presença dos acionistas haver número legal para as deliberações, convidou para secretário o acionista Augusto de Miranda.

O Sr. Presidente pede ao Secretário para ler o relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o acionista Rodolfo Soares Botelho, propõe que seja dispensada essa leitura, por já serem os mesmos de conhecimento dos acionistas, pelas publicações feitas no *Diário Oficial* de 25 de abril, e no "Jornal do Comércio" de 21 de abril de 1945. Submetida a Assembléia é essa proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente declarou, então, estar aberta a discussão sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Contas do exercício de 1944, e Parecer do Conselho Fiscal.

Ninguém pedindo a palavra, o Sr. Presidente submete a votação os referidos documentos. Verificou-se, então, que o relatório da Diretoria, Balanço, Contas e o Parecer do Conselho Fiscal, tinham sido aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os impedidos por lei.

Procedendo de acordo com a ordem do dia, o Sr. Presidente convidou a Assembléia a eleger o Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o exercício de 1945.

Apurou-se terem sido eleitos para membros efetivos, os Srs. Doutor Edmundo d'Oliveira, Weber Cardoso Porto, Jorge Pinto Lisboa,

e para suplentes os Srs. Cristiano Braune, Rodolfo Soares Botelho e Luís Carlos Dupui, todos brasileiros e residentes nesta Capital. O acionista Augusto de Miranda propõe que sejam fixados em cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) anuais os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, proposta essa que foi aprovada pela Assembléia.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata.

E eu Augusto de Miranda, Secretário da mesa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada é assinada pela mesa e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — S.A. de Representação e Administração. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, Presidente. — *A. Germain*. — *Augusto de Miranda*, secretário. — *Weber Cardoso Porto*. — *Jorge Pinto Lisboa*. — *Rodolpho Soares Botelho*. — *Servolo Baptista Pessoa*. — Autorizo a publicação. *A. Germain*.

(N.º 8.287 — 28-5-45 — Cr\$ 183,60)

APARTAMENTOS GUANABARA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DE APARTAMENTOS GUANABARA S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de 1945, às quinze horas, na sede de Apartamentos Guanabara S.A., à Travessa do Ouvidor número 7. 5.º andar, com a presença de acionistas representando duas mil e quinhentas ações, ou seja, a totalidade do capital social, conforme assinaturas no respectivo livro de presenças, o seu presidente, Sr. Ermelindo Tinoco Fernandes, declarou aberta a sessão e pediu aos Srs. acionistas que indicassem um dentre eles para presidir à assembléia. Por indicação do Sr. Luiz Villarinô Perez a assembléia aclamou o Sr. Victor Fernandes Alonso que, assumindo a presidência, convidou para secretário o Sr. Arthur de Castro. Constituída assim a mesa da assembléia, o Sr. Presidente declarou que de acordo com os convites publicados no "Jornal do Comércio" dos dias 18, 19 e 20 e no *Diário Oficial* dos dias 19, 23 e 24, todos do corrente mês, a presente reunião tinha por fim tomarem conhecimento os Srs. acionistas do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944 e sobre eles deliberarem, documentos esses que de acordo com a lei, foram postos à disposição dos Srs. Acionistas conforme comunicações feitas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 8, 9 e 10 de março próximo passado e publicados nesses mesmos órgãos no dia 25 do corrente mês, tudo sobre a mesa, e, em seguida, procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para servirem no corrente exercício. Portanto, pedia ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do relatório da Diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal o que, a seguir, pelo mesmo Sr. foi feito. Terminada essa leitura o Sr. Presidente pôs esses documentos em discussão. Ninguém tendo querido discutí-los, submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, verificando-se na votação as abstenções legais. O Sr. Presidente declarou, então, aprovados o relatório, balanço, contas e atos da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Em seguida disse o Sr. Presidente que para se proceder à eleição do Conselho Fiscal, suspendia a sessão por cinco minutos a fim de que os Srs. acionistas se munissem de cédulas para a votação. Reaberta a sessão foi procedida à votação e, feita a sua apuração, verificou-se que foram eleitos os Srs. Arthur de Castro, Victor Fernandes Alonso e José Antônio de Castro para membros efetivos, e os Srs. Luiz Villarinô Perez, Elentério Rodrigues Maia e Julio da Costa Nogueira para membros suplentes. Proclamação o resultado da votação, disse o Sr. Presidente que a assembléia devia fixar os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o Sr. Antônio Augusto Araújo e propôs que os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal fossem fixados em Cr\$ 50,00 por ano, obtendo esta proposta aprovação unânime da assembléia. Estando esgotada a ordem do dia e ninguém mais tendo pedido a palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura da respectiva ata e pediu aos Srs. Acionistas que se conservassem no recinto a fim de ouvirem a sua leitura, a discutirem, aprovarem e assinarem. E eu Arthur de Castro secretário da assembléia, mandei lavrar sob meu ditado, a presente ata, a qual lida em sessão reaberta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Victor Fernandes Alonso*, Presidente. — *Arthur de Castro*, Secretário. — *Luiz Villarinô Perez*. — *Antônio Augusto Araújo*. — *José Maria Carballo Perez*. — *Ermelindo Tinoco Fernandes*. — *Luiz Pinto de Oliveira*.

Apartamentos Guanabara S.A. — *Luiz Pinto de Oliveira*.

(N.º 8.286 — 28-5-45 — Cr\$ 265,20).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTES GRÁFICAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, reuniram-se, às 16 horas, na sede social, à Rua do Riachuelo, 128, acionistas representando mais de nove décimos do capital social, conforme as assinaturas no livro de presença respectivo, tendo sido as mesmas ações previamente depositadas no cofre da Companhia, dentro do prazo legal. O Diretor-Gerente, assumindo a presidência,

declarou iniciados os trabalhos da presente reunião, solicitando a indicação de um acionista para presidir a assembléa. O Sr. Ernesto Jencarelli indicou o Sr. Volf Diner Y Grumber, o qual assumiu a presidência, agradecendo a distinção e convidando para secretário o Sr. Francisco Alberto da Silva Reis. Feita a leitura, pelo secretário, do anúncio de convocação desta assembléa, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 20, 21 e 22 de março último, o Sr. Presidente, em seguida, esclareceu que, conforme a convocação, os fins da assembléa eram: discussão e votação do relatório, balanço e conta de lucros e perdas apresentados pela Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944; eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração para o exercício de 1945. O Senhor secretário procede à leitura desses documentos, apesar de terem sido publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 26 e 25 de abril expirante, e o Sr. Presidente submete-os à discussão e votação. Não havendo oradores, são os mesmos aprovados, com as abstenções legais. O Sr. Armando Cardoso propõe que seja distribuído o dividendo de 6% por se tratar do primeiro ano de operações da Companhia e ainda pelas razões constantes do relatório. Essa proposta, bem como a da remuneração do Conselho Fiscal, nas bases da anterior, são igualmente aprovadas. O Sr. Presidente convida os Srs. acionistas a se munirem de cédulas para a eleição do Conselho Fiscal, realizando-se, em seguida, a eleição, que acusa o seguinte resultado. Para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Antônio Marques Ribeiro, Ernesto Jencarelli e Floriano Peixoto da Rocha, e, para suplentes, os Srs. Guilherme Marques Nogueira, Pedro Campos Ribeiro e Climerio de Oliveira Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e aprovada, e vai ser assinada pelos acionistas presentes, dela se tirando duas cópias autenticadas, dactilografadas, para os fins legais. — Volf Diner Y Grumber, Presidente. — Francisco Alberto da Silva Reis, Secretário. — Ernesto Jencarelli. — Floriano Peixoto da Rocha. — Armando Martins Cardoso. — Maria Gertrudes da Silva Reis. — Climerio de Oliveira Sousa. — Pedro Campos Ribeiro.

(N.º 8.285 — 28-5-45 — Cr\$ 95,90)

S.A. FÔRÇA E LUZ VERA CRUZ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Em sua sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 7.º andar, sala 707, nesta Capital, de acordo com os avisos publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 1, 2, 3 e 4 do corrente e conforme disposições legais, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, às 15 horas, presentes os seus Diretores, Dr. Alberto Soares de Sampaio, Diretor-presidente, brasileiro, residente à Rua Ribeiro de Almeida n.º 17; Dr. Alvaro Soares de Sampaio, Diretor-gerente, brasileiro, residente à Rua João Borges n.º 15, e Arnaldo da Costa Cruz, Diretor-tesoureiro, brasileiro naturalizado, residente à Rua Lopes Quintas n.º 136, os senhores acionistas que assinaram o Livro de Presença, representando o capital de 7.300 ações no importe de Cr\$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) sobre o total de 7.500 ações do capital social de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). Havendo no recinto número legal, o Diretor-presidente, Dr. Alberto Soares de Sampaio, inicia os trabalhos pedindo aos presentes para indicarem o Presidente que deverá dirigir os trabalhos da assembléa. Por aclamação, foi indicado o Dr. Bento Soares de Sampaio, que, assumindo a presidência da mesa, convidou para secretários aos senhores Raimundo de Oliveira Reis e Clemente José Monteiro. Ficando, assim, constituída a mesa, o Sr. Presidente da Assembléa declarou achar-se instalada a mesma e deu a palavra ao primeiro secretário para ler as convocações publicadas, as quais indicam os seguintes objetivos: tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do balanço geral, da conta lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944. Convocando, também, para a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercício, assim como, ainda, eleger a Diretoria para o novo triênio. O Sr. Agenor Martins, com a palavra, pede a dispensa da leitura do balanço e demais documentos, visto já ter sido tudo publicado e devidamente examinado pelos senhores acionistas. A seguir, o Sr. Presidente põe em discussão o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, e, não havendo quem solicitasse a palavra, são tais documentos postos em votação, e aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir, o Sr. Presidente pede aos senhores acionistas presentes, para prepararem os seus votos, a fim de eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercício. Feita a chamada pelo Livro de Presença e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal: Srs. Agenor Martins, Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães e Raimundo de Oliveira Reis; para suplentes: Dr. Roberto de Faria, Dr. Antônio Teixeira de Lemos, o José do Prado Peixoto. Este resultado foi proclamado pelo Sr. Presidente, tendo os eleitos tomado posse dos respectivos cargos. A seguir, o senhor Presidente pede aos presentes para, novamente, prepararem seus votos para a eleição da nova Diretoria no triênio de 1945 a 1948,

e cujos mandatos serão válidos até a primeira assembléa geral ordinária de 1948. O Sr. Presidente da Assembléa, feita a apuração, levanta-se e proclama que foram reeleitos todos os membros da Diretoria, a qual, continuará sendo: Diretor-presidente, Dr. Alberto Soares de Sampaio; Diretor-gerente, Dr. Alvaro Soares de Sampaio, e Diretor-tesoureiro, Sr. Arnaldo da Costa Cruz, sendo a Diretoria imediatamente empossada. O Dr. Alberto Sampaio pede a palavra para em seu nome e em nome dos seus colegas de Diretoria, agradecer a manifestação de confiança da Assembléa, reelegendo-os para o novo triênio. Prosseguindo, o Dr. Alberto Sampaio, confirma aos senhores acionistas presentes os grandes prejuízos causados pelo temporal de 25 de março p.p., conforme o relatório do gerente técnico, Dr. Angelo Lagrotta, e pede aos senhores acionistas que autorizem a Diretoria a tomar oportunamente os compromissos necessários para restaurar as instalações, repondo-as na sua eficiência normal, como requer o interesse da Sociedade. Esta proposta é submetida a discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, é posta em votação e aprovada por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Continuando com a palavra, o Dr. Alberto Sampaio agradece à Assembléa mais esta prova de confiança e realça, mais uma vez, a dedicação e esforço do gerente técnico, Dr. Lagrotta, assim como o seu espírito de iniciativa, diante dos acontecimentos que modificaram momentaneamente os planos do futuro da Sociedade, conseguindo, apesar das circunstâncias, limitar os prejuízos materiais e apaziguar a impaciência de muitos de nossos amigos, pedindo, por isso, que ficasse consignado na ata desta Assembléa, um voto especial de louvor ao nosso colaborador, extensivo aos seus dedicados auxiliares. Posta em discussão esta proposta, foi unanimemente aprovada. Em seguida, por proposta do Dr. Eduardo Sampaio, são fixados os honorários dos membros do Conselho Fiscal, aprovada pela Assembléa, a remuneração de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) para cada reunião e a cada um dos membros do Conselho Fiscal. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente da Assembléa suspendeu a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram conjuntamente com a mesa, no livro próprio. Desta ata extrafu-se uma cópia dactilografada, conferida e achada conforme o original, foi, igualmente, por todos os presentes autenticada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Bento S. Sampaio, presidente. — Raimundo de Oliveira Reis, 1.º secretário. — Clemente José Monteiro, 2.º secretário. — A. Sampaio. — Alvaro de Sampaio. — Arnaldo da Costa Cruz — Eduardo Soares de Sampaio. — Luiz Machado Guimarães. — Agenor Martins.

Declaro que a presente ata está conforme o original lavrado e assinado no Livro de Atas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Raimundo de Oliveira Reis, 1.º secretário.

(N.º 8.284—28-5-45—Cr\$ 265,20).

"SUL AMERICA"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA "SUL AMERICA", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1945

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social de "Sul América", Companhia Nacional de Seguros de Vida, à Rua da Quitanda ns. 84-86, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de acionistas representando 24.203 ações, ou sejam, 60, 50% do capital social, conforme o livro de presença, assume a Presidência, por indicação da Assembléa, o Sr. J. Picanço da Costa, que escolhe para 1.º e 2.º secretários os Srs. Dr. Antônio da Silva Carvalho e Albert Arthurlie Lowndes, que aceitam o encargo e se empossam. Constituída a mesa, declara o Sr. Presidente, que, nos termos dos editais publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", a Assembléa havia sido convocada para o fim especial de deliberar sobre a modificação do art. 7.º dos estatutos, aprovados em Assembléa Geral de Acionistas de 7 de janeiro de 1944 e pelo Decreto n.º 18.225, de 2 de abril de 1945, na conformidade da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. De acordo, porém, com o art. 104 da Lei de Sociedades por ações, é necessária a presença de acionistas representando dois terços do capital social. Assim, diz o Sr. Presidente não haver *quorum* nesta Assembléa para deliberar a respeito, pelo que publicará a diretoria nova convocação, observados o interstício e as exigências legais. E' suspensa, em seguida, a reunião, para que seja lavrada a presente ata. E eu, Antônio da Silva Carvalho, a redigi e assino com o Sr. Presidente e demais acionistas presentes. — J. Picanço da Costa, Presidente. — Antônio da Silva Carvalho, 1.º secretário. — Albert Arthurlie Lowndes, 2.º secretário. — P.P. de Maria Sanchez de Larragoiti Sasso. — Antônio da Silva Carvalho. — Artur Arthurlie Lowndes. — Augusto de Freitas Pereira. — Alvaro S. L. Pereira — A. E. Waller. — José Willemsens Júnior. — P.P. de D. Rosalina Coelho Lisboa Larragoiti. — José Willemsens Júnior. — Dr. Joaquim da Silva Peixoto. — A. S. Larragoiti Júnior. — José Esperidião de Carvalho. — Jaime V. Mesquita. — A.

M. Marquez e Figueiredo Rodrigues. — A presente é cópia autenticada da ata da Assembléa Geral Extraordinária de Acionistas da "Sul América" — Companhia Nacional de Seguros de Vida — realizada em 25 de maio de 1945, foi extraída do livro instituído pelo Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e confere com o original. — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — *J. Picanço da Costa*, Presidente. — *Antonio da Silva Carvalho*, 1.º secretário e *Albert Arthurlic Lowndes*, 2.º secretário.

(N.º 8.283 — 28-5-45 — Cr\$ 204,00)

"ELETROMAR" INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA

Ata da assembléa geral ordinária dos acionistas de "Eletramar" Indústria Elétrica Brasileira, Sociedade Anônima, realizada aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. — Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, reuniram-se em assembléa geral ordinária, na sede social, os acionistas de "Eletramar" Indústria Elétrica Brasileira, Sociedade Anônima, conforme convocação feita no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias dezessete, dezoito e dezenove de abril e verificada pelo Livro de Presença, que havia número legal de acionistas, o Presidente da sociedade, Doutor Arthur Bernardes Filho, declarou aberta a sessão. Pede, em seguida, o Sr. Presidente a designação de um acionista para presidir os trabalhos. É aclamado o nome do Doutor Arnaldo Ferreira Leite, que, assumindo a presidência da assembléa, agradece a honrosa incumbência e convida os Srs. Doutor Osvaldo de Miranda Ferraz e Franklin Bebiano Ceppas, respectivamente, para Primeiro e Segundo Secretários. A seguir, o Senhor Presidente declara que, conforme os editais publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", de dezessete, dezoito e dezenove de abril corrente, tinha o prazer de submeter ao exame e deliberação da assembléa o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura iria ser feita, juntamente com o relatório da Diretoria, pelo Primeiro Secretário. Procedida esta, declara o Senhor Presidente acharem-se em discussão o relatório, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal. Como não houvesse quem as quisesse discutir, foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida foi lida a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, e pede o Presidente fossem ratificados os atos da Diretoria praticados no período de vinte e um de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro àquela data, tudo de acordo com o que ficou resolvido naquela assembléa geral extraordinária. Submetida à votação, todos os atos da Diretoria naquele período foram unanimemente aprovados, deixando de votar os interessados. Procede-se, em seguida, à eleição do novo Conselho Fiscal para o período de mil novecentos e quarenta e cinco e seus suplentes, tendo sido eleitos, por unanimidade, os Senhores: Antônio Leite Garcia, Alberto Soares Sampaio e Osvaldo de Miranda Ferraz, e para suplentes os Senhores José Du-brux Leão, Arnaldo Ferreira Leite e Valler Sutton, todos brasileiros e residentes nesta cidade. Em seguida foram fixados os honorários dos membros do Conselho Fiscal, idênticos aos do ano anterior, por proposta do acionista Doutor Guilherme Bebiano Martins, unanimemente aprovada. Procede-se, a seguir, à eleição do Conselho Consultivo, tendo sido eleitos, por unanimidade, os Senhores Doutor Arthur da Silva Bernardes, Jules Verelst, Arnaldo Ferreira Leite, Guilherme Bebiano Martins e E. G. Fontes. Por proposta do Doutor Osvaldo de Miranda Ferraz foi proposto e unanimemente aprovado um voto de louvor pelo desenvolvimento da sociedade, dedicação de seus dirigentes e pela justa visão industrial. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a assembléa, depois de feita e aprovada a presente ata, que eu, Osvaldo de Miranda Ferraz, Primeiro Secretário, mandei redigir e assino, com os demais acionistas presentes. — *Oswaldo de Miranda Ferraz*. — *Arthur Bernardes Filho*. — *P. p. Arthur da Silva Bernardes*. — *A. Bernardes Filho*. — *Alberto Soares de Sampaio*. — *Antonio Ceppas*. — *P. p. "Cobrazil"*. — *A. Ferreira Leite*. — *Ernesto G. Fontes*. — *Fausto Bebiano Martins*. — *Franklin Bebiano Ceppas*. — *Guilherme Bebiano Martins*. — *Fausto Bebiano Martins*, p. p. José Lubeux Leão. — *Roberto Bebiano Costa*. — *Walter Sutton*. — *Pedro Bergman*.

Confere com o original. — "Eletramar" Indústria Elétrica Brasileira, S. A. — *Pedro Bergman*, Diretor-Gerente.

(N.º 8.282 — 28-5-45 — Cr\$ 132,60)

COMPANHIA AGRÍCOLA PAULISTA

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

As onze horas do dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, à Rua Frei Caneca número trinta cinco, loja, sede da Companhia Agrícola Paulista, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, 10 (dez) senhores acionistas da aludida Companhia, representando 750 (setecentas e cinquenta) ações, conforme as assinaturas lançadas no livro de presença. De acordo com os estatutos, depois de haver verificado que havia número legal e que todos os presentes eram acionistas, assumiu a presidência da Assembléa o Presidente da Companhia,

Sr. Artur Hortêncio Bastos, e convidou para secretário o acionista Sr. Damião Antônio Dias Júnior. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou que a presente Assembléa fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 23 (vinte e três), vinte e quatro e vinte e cinco do corrente, e "Diário de Notícias" dos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e quatro, também deste mês, e pediu ao Sr. secretário para proceder à respectiva leitura. Concluída esta, o Sr. presidente informou aos presentes que, de acordo com o edital que acabava de ser lido, os Srs. acionistas estavam convidados a pronunciar-se sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo a trinta e um de dezembro último, documentos esses publicados no "Diário de Notícias" de vinte e um do corrente e *Diário Oficial* do dia vinte e quatro deste mês, e que foram em seguida lidos pelo Sr. secretário. Terminada a leitura, o Sr. presidente submeteu à discussão dos Srs. acionistas todos aqueles documentos. Como ninguém pedisse a palavra, foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo nos trabalhos marcados pela ordem do dia, o Sr. presidente pediu aos presentes que se munissem das cédulas para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco. Recolhidas e contadas as cédulas, verificou-se que haviam sido reeleitos por maioria absoluta de votos, para membros efetivos, os Srs. Augusto Cunha Filho, Cid Perry de Almeida e Hídio Queiroz; e para suplentes os Srs. José Aguiar da Rocha, Otávio Augusto Soares e Manuel Lopes da Costa, pelo que o Sr. presidente os declarou eleitos e empossados para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco. Continuando com a palavra, o Sr. Presidente lembrou à Assembléa que lhe competia fixar, de acordo com os estatutos, os honorários dos Srs. membros efetivos do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Valdir Joaquim Moreira propôs que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal fosse de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais, proposta esta que, submetida à discussão e votação dos Srs. acionistas, foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos para ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida pelo Sr. secretário e, submetida à discussão e votação, aprovada unanimemente. E eu, Damião Antônio Dias Júnior, secretário da mesa, a escrevi e assino com todos os senhores acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Damião Antonio Dias Junior*. — *Arthur Hortencio Bastos*. — *Artur do Valle Bastos*. — *Armando do Valle Bastos*. — *José Aguiar da Rocha*. — *Paulino da Cunha Lage Junior*. — *Israel Mineiro Neto*. — *Waldyr Joaquim Moreira*. — *Manoel Lopes da Costa*. — *Otávio Augusto Soares*.

(N.º 8.281 — 28-5-45 — Cr\$ 183,60).

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL DE CAMPINAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

No dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas, na Rua Frei Caneca número trinta e cinco, loja, sede da Companhia Agro-Pecuária e Industrial de Campinas, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, nove senhores acionistas da aludida Companhia, representando 1.400 (mil e cem) ações, conforme as assinaturas constantes do livro de presença. Verificado que havia número legal e que todos os presentes eram acionistas, assumiu a presidência da Assembléa o senhor Arthur Hortêncio Bastos, presidente da Companhia, de acordo com os estatutos, convidando para secretário da mesa o acionista senhor Damião Antonio Dias Junior. Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente pediu ao senhor secretário para proceder a leitura do anúncio de convocação da presente assembléa, publicado no "Diário de Notícias" dos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e quatro do corrente mês e *Diário Oficial* dos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco, também deste mês. Concluída a leitura, o senhor Presidente informou aos presentes que, de conformidade com o edital que o senhor secretário havia lido, os senhores acionistas deviam deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano comercial findo em trinta e um de dezembro último, documentos esses publicados no *Diário Oficial* de vinte e quatro do corrente e "Diário de Notícias" de 21 também do andante, pelo que pediu ao senhor secretário para ler aqueles documentos. Terminada a leitura, o senhor Presidente submeteu à discussão dos presentes o Relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de mil novecentos e quarenta e quatro. Como ninguém pedisse a palavra, foram aqueles documentos submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar, na forma da lei, os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal. Em seguida o senhor Presidente mandou distribuir cédulas, a fim de ser procedida a eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal. Recolhidas e contadas as cédulas, verificou-se que, por maioria absoluta de votos, haviam sido reeleitos para membros efetivos os senhores: — Augusto Cunha Filho, Alcides Leite de Moraes e Joaquim Lisboa Mendes; e para suplentes os senhores: — Zozimo Bittencourt, Octavio Augusto Soares e Manoel Lopes da Costa, pelo que o senhor Presidente os declarou eleitos e empossados para o período de um de abril de mil novecentos e quarenta e cinco a trinta e um de março de mil novecentos e qua-

renta e seis. Disse ainda, o senhor Presidente, que de acôrdo com os estatutos, cumpria à Assembléa fixar os honorários dos senhores membros do Conselho Fiscal e os da Diretoria. Com a palavra o acionista senhor Valentim Martins da Silva, propôs que esses honorários fossem estabelecidos em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais para os membros do Conselho Fiscal e Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais para os senhores diretores, o que, submetido à discussão e votação à Assembléa, foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém pedisse a palavra, o senhor Presidente mandou suspender a sessão para ser lavrada esta ata. Reiniciados os trabalhos, foi a ata lida pelo senhor secretário e, submetida à discussão e votação, aprovada unanimemente. E eu, Damião Antonio Dias Junior, secretário da mesa, a escrevi e assino com todos os senhores acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Damião Antonio Dias Junior.* — *Arthur Hortencio Bastos.* — *Luiz de Miranda Góes.* — *Arthur da Valle Bastos.* — *Armando do Valle Bastos.* — *Valentim Martins da Silva.* — *José Aguiar da Rocha.* — *Octavio Augusto Soares.* — *Manoel Lopes da Costa.*

(N.º 8.280 — 28-5-45 — Cr\$ 183,60).

COMPANHIA FAZENDAS REUNIDAS NORMANDIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 2.º andar, nesta Capital, presentes, em segunda convocação, acionistas representando a quase totalidade do capital social conforme assinaturas no livro de presença, os quais foram legalmente convocados, o Dr. Guilherme Guinle, presidente, ao abrir a sessão, prestou sincera homenagem à memória do Sr. João Correia da Veiga, que tão subitamente faleceu, e depois de enaltecer os serviços que o extinto prestara à sociedade e os altos predicados que o distinguiram, propôs se consignasse em ata um voto de profundo pesar pelo prematuro desaparecimento do dedicado companheiro. Vários oradores secundaram as palavras do Dr. Guilherme Guinle, e o voto de pesar foi aprovado por unanimidade. A seguir, pediu o Dr. Guilherme Guinle aos acionistas que indicassem quem deveria presidir os trabalhos. Foi aclamado o próprio Dr. Guilherme Guinle para presidir-lhes, que, logo depois, convidou para secretários os Srs. César Guinle e Anverino Floresta de Miranda. Constituída a mesa, o Sr. presidente declarou que os fins da reunião, que se realizava em segunda convocação, eram os de aprovar o relatório, contas da diretoria, balanço geral e a respectiva conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, pelo que ia determinar se procedesse à leitura dos referidos documentos, bem como à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Procedida a leitura desses documentos, publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 7 de abril de 1945, o Sr. presidente declarou os mesmos em discussão e não havendo quem sobre eles se manifestasse, foram submetidos à votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos os Srs. Drs. Antônio José Fernandes Junior, Octavio Pedro dos Santos e Mario Pollo, para membros efetivos, e os Srs. Drs. Raul Fernandes, Cesar Rabelo e Mario Henrique da Cruz, para suplentes. O Sr. presidente, diante do resultado, declarou que considerava os eleitos desde logo empossados nos respectivos cargos. Com a palavra, o acionista Dr. Arnaldo Guinle propôs que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal seja fixada em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) mensais, o que foi aprovado. O Sr. Presidente declara que nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim Cesar Guinle, primeiro secretário, que a fiz lavrar no livro próprio, sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *Guilherme Guinle*, Presidente. — *César Guinle*, 1.º Secretário. — *Guinle Irmãos.* — *Guilherme Guinle.* — *Carlos Guinle.* — *Arnaldo Guinle.* — *Octavio Guinle.* — *Octavio Pedro dos Santos.* — *Eduardo Guinle Filho.* — *Cesar Guinle.* — *Anverino Floresta de Miranda.*

(N.º 8.255 — 28-5-45 — Cr\$ 163,20)

COMPANHIA COMISSARIA E TÉCNICA DE TECIDOS MALLET

Ata da assembléa geral ordinária realizada em 30 de abril de 1945

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, na sede social da Companhia Comissária e Técnica de Tecidos Mallet, à Avenida Rio Branco número cento e vinte, sétimo andar, sala setecentos e seis, reunidos acionistas em número legal, conforme se vê do Livro de Presença, abriu os trabalhos o Diretor-Presidente da sociedade, senhor Miguel Hipólito Mallet, que, solicitando a indicação de um Presidente para a assembléa, teve seu nome unanimemente sufragado. Asumindo a presidência o senhor

Miguel Hipólito Mallet, convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Armando Antônio Blanchart Gonçalves que, a pedido daquele, procedeu à leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: a) Aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei de sociedades por ações, publicado no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* dos dias vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro de março próximo passado; b) Convocação da presente assembléa, publicada nos *Diário Oficial* dos dias vinte e três, vinte e quatro de vinte e cinco de março próximo passado e no *"Jornal do Comércio"* de vinte, vinte e um e vinte e dois do mesmo mês, concebido nos seguintes termos: "Companhia Comissária e Técnica de Tecidos Mallet — Assembléa Geral Ordinária — Convocação — Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril próximo futuro, às quinze horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número 120, 7.º andar, sala 706, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício. Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — Miguel H. Mallet, Diretor-Presidente. — Armando Antônio Blanchart Gonçalves, Diretor-Secretário"; c) Relatório da Diretoria, Balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* de vinte e seis de abril corrente. Terminada a leitura, submeteu o Presidente à apreciação da assembléa o relatório da Diretoria esclarecendo que, dos lucros verificados, foram levados à conta de fundo de reserva legal dez por cento, igual porcentagem foi reservada para ser distribuída com os auxiliares e a Diretoria, a título de gratificação, sendo o restante distribuído como dividendo. Disse, ainda, que propunha, na forma do relatório da Diretoria, fossem distribuídos, também, os lucros que constavam no Balanço na rubrica "Dividendo a Distribuir", habilitando, dessa forma, os senhores acionistas a atender à chamada de capital que a Diretoria pretendia fazer, de acôrdo com o que fora aprovado na assembléa extraordinária realizada em dezesseis de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro. Concluindo, o presidente submeteu à assembléa a proposta que acabava de ser feita, assim como o Relatório da Diretoria, Balanço, conta de lucros e perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tendo os presentes, com abstenção de voto dos Diretores presentes, aprovado ditos documentos. Em seguida, passou o Presidente à eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e, recolhidas qu foram as respectivas cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Diretor-Presidente, Miguel Hipólito Mallet, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Nossa Senhora de Copacabana número trezentos e vinte e quatro, apartamento número quarenta e um; Diretor Vice-Presidente, Heinrich Friedrich Ludwig Jordan, holandês, casado, comerciante, residente à Avenida Atlântica número novecentos e noventa e quatro; Diretor-Tesoureiro, Rosália Hipólito, chilena, solteira, do comércio, residente nesta Capital à Avenida Nossa Senhora de Copacabana número trezentos e vinte e quatro, apartamento número quarenta e um; e Diretor-Secretário, Armando Antônio Blanchart Gonçalves, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Silva Teles número trinta e dois, todos nesta Capital. Membros do Conselho Fiscal: Doutor Vicente de Paula Galliez, Tony Bahia e José Alves da Mota. Suplentes: Lars Janér, Fausto Cortezão e José Torres Carneiro. Conhecido que foi o resultado da eleição, o Presidente declarou que, tendo os Diretores sido reeleitos e prestado a caução de ações exigida pelos estatutos sociais, ficavam, desde logo, empossados nos respectivos cargos. Declarou, também, o Presidente que, de acôrdo com a lei, tornava-se mister deliberar à assembléa quanto à remuneração dos Diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo a assembléa, com abstenção de voto dos Diretores, e por proposta do Sr. Valdemar Blanchart Gonçalves, elevado os vencimentos do Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente para onze e mil cruzeiros mensais, cada um, e para quatro mil cruzeiros mensais, cada um, dos Diretores-Tesoureiro e Secretário, sendo que a do Conselho Fiscal continuaria a mesma, de duzentos e cinquenta cruzeiros, por trimestre, a cada um dos Conselheiros efetivos. E, por fim, o Presidente declarou que, nada mais havendo a tratar, dava a palavra a qualquer dos acionistas que quizesse fazer uso da mesma, tendo usado da palavra o acionista senhor H. F. L. Jordan que agradeceu, em seu nome e dos companheiros de Diretoria, aos acionistas as suas reeleições, e solicitou um voto de louvor aos Diretores e auxiliares da companhia, pela abnegação com que desempenharam suas funções durante o exercício findo, tendo, por aclamação, sido aprovado por todos os presentes e, como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão, determinando ao Secretário que procedesse à lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, submetida à discussão, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. Seguiam-se as assinaturas: Armando Antonio Blanchart Gonçalves — Miguel H. Mallet. — H. F. L. Jordan — Rosália Hipólito — Tony Bahia. — José Alves da Mota. — Norma Mallet. — Valdemar Blanchart Gonçalves.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — *Armando Antonio Blanchart Gonçalves*, Secretário.

(Firma reconhecida no 11.º Ofício).

(N.º 8.254 — Dia 28-5-45 — Cr\$ 204,00).

USINA DE AÇÚCAR TIJUCAS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em obediência a preceitos legais e estatutários, vimos apresentar o Balanço Geral, a conta de Lucros e Perdas, com o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo de 1944.

Foi esse o primeiro ano de atividades da nossa Companhia, dedicadas todas elas ao serviço de construções, instalações e montagem da

Usina, que estão sendo realizados no Distrito de São João Batista, Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, em terras para esse fim adquiridas.

Submetendo os documentos acima referidos ao esclarecido julgamento dos Srs. acionistas, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer elucidações complementares.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — A Diretoria: *Jules Verelst.* — *João Cleophas de Oliveira.* — *Valerio Gomes.* — *Antonio Gallotti.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944 — PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 1944 A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Móveis e utensílios	6.100,00	Capital	4.000.000,00
Automóveis e caminhões	88.200,00	Conta compensada	
Maquinismos, montagens e construções	2.870.556,10	Caução da Diretoria	80.000,00
	2.961.856,10		
Disponível:			
Caixa	211.418,80		
Banco Mercantil de São Paulo S. A.	305.839,10		
Banco Boa Vista S. A.	131.769,30		
	649.027,20		
Realizável a curto prazo:			
C/Correntes	112.690,80		
Lucros e perdas:			
Saldo desta conta	273.425,90		
Conta compensada:			
Ações caucionadas	80.000,00		
	4.080.000,00		4.080.000,00

Jules Verelst, Diretor-Presidente. — *João Cleophas de Oliveira*, Diretor Vice-Presidente. — *Antonio Gallotti*, Diretor-Secretário. — *Thyrso Ivo da Silva*, Guarda-livros — Reg. 601 — DNIC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

PERÍODO DE 22 DE MAIO DE 1944 A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débitos		Créditos	
	Cr\$		Cr\$
a Despesas gerais	37.664,70		
a Despesas de automóveis e caminhões	12.620,60		
a Instituto de transportes	29,50	de Juros e descontos	8.227,80
a Imposto e licenças	3.785,10		
a Ordenados	13.200,00		
a Despesas de constituição e instalação da sociedade	148.565,60		
a Honorários dos diretores	36.250,00	Prejuízo	273.425,90
a Honorários SEISA	25.000,00		
a Combustíveis	4.538,20		
	281.653,70		281.653,70

Jules Verelst, Diretor-Presidente. — *João Cleophas de Oliveira*, Diretor Vice-Presidente. — *Antonio Gallotti*, Diretor-Secretário. — *Thyrso Ivo da Silva*, Guarda-livros — Reg. 601 — DNIC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Usina de Açúcar Tijucas S. A., tendo examinado o relatório da Diretoria, o balanço e demais contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que esses documentos sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1945. — *Edmundo da Luz Pinto.* — *A. Wester.* — *P. C. San Tiago Dantas.*

(N.º 8.245 — 28-5-45 — Cr\$ 336,60)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CINEMAS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se a totalidade dos acionistas da Companhia Brasileira de Cinemas, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 5.º andar, sala 522, em assembleia geral ordinária. Aberta a sessão pelo presidente da Companhia, Sr. Luiz Severiano Ribeiro, foi designado pelos acionistas, para presidir a reunião, o acionista Dr. Bartholomeu Anacleto do Nascimento, que, agradecendo a sua indicação, tomou assento à Mesa, convidando para secretários, respectivamente 1.º e 2.º, os acionistas Juvenal de Sousa Cintra e Fernando Correia da Silva. Mandou, em seguida, o presidente que o 2.º secretário procedesse à chamada dos acionistas presentes, o que foi feito, verificando-se a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, à vista do que o presidente encerrou o livro de presença. Após isto, o presidente informou à assembleia que, como era do conhecimento de todos, pelos avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* de 18, 19 e 23 e no *"Jornal do Comércio"* de 18, 19 e 20, tudo de abril corrente, tinha a presente assembleia por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944 e bem assim eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, arbitrando os vencimentos dos membros efetivos. De acordo com a ordem da convocação, mandou o presidente, que o primeiro secretário lesse o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros & perdas e o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que haviam sido publicados no *Diário Oficial* de 23 e no *"Jornal do Comércio"* de 21, também de abril corrente, tendo sido, nos termos da lei, oportunamente postos à disposição dos acionistas, mediante avisos regularmente publicados. Terminada a leitura, o presidente submeteu os referidos documentos à discussão e, não havendo impugnação, submeteu-os à votação, sendo unanimemente aprovados. Eximiram-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal, presentes à reunião. Disse o presidente, a seguir, que estava cumprido o primeiro item da convocação, devendo, em obediência ao segundo item, proceder-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o que suspendeu o presidente a sessão pelo tempo necessário a que todos os acionistas se munissem das competentes cédulas. Reaberta a sessão e procedida à votação, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos — Osvaldo Costa, Artur de Lacerda Pinheiro e Mário Novis. Para suplentes — Juvenal de Sousa Cintra, Luiz Vassalo Caruso e Nelson de Magalhães Porto. Declarou ainda o presidente que restava à assembleia fixar o honorário dos membros efetivos do Conselho Fiscal, sugerindo que fosse mantida a remuneração anterior, de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), anualmente, para cada um deles, o que foi unanimemente aprovado, abstendo-se de votar o membro eleito, presente à reunião. Declarou, então, o presidente que se achavam preenchidos os fins da convocação; dava, entretanto, a palavra a qualquer acionista que dela quisesse usar. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito. Reaberta a sessão, lida a presente e submetida à discussão e, a seguir, à votação, por não ter havido impugnação, foi ela unanimemente aprovada. Eu, Fernando Correia da Silva, servindo de segundo secretário, lavei a presente neste livro de atas, assinando-a com o presidente, o primeiro secretário e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*. — *Juvenal de Sousa Cintra*. — *Fernando Corrêa da Silva*. — *Luiz Severiano Ribeiro*. — *Luiz André Guimard*. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*. — *Mário Novis*. — *Luiz Vassalo Caruso*. — *Nelson de Magalhães Porto*.

Atesto que a presente é cópia fiel do original, que é o livro de atas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — *Fernando Corrêa da Silva*, 2.º Secretário da Assembleia.

(N.º 8.331 — 29-5-45 — Cr\$ 142,86).

COMPANHIA MELHORAMENTOS FERROVIÁRIOS

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cia. Melhoramentos Ferroviários, realizada a 30 de abril de 1945

Aos trinta de abril de 1945, às 14 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 7.º pav., a totalidade dos acionistas da Cia. Melhoramentos Ferroviários, devidamente convocados para esse fim pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, na forma da lei e nos prazos legais e cujos nomes constam do "Livro de Presença".

O Diretor Presidente Dr. Alberto Woods Soares assumiu o seu lugar à mesa declarando instalada a assembleia e pediu fosse aclamado um dos acionistas presentes para presidir-lá.

Por indicação do Dr. Demosthenes Pereira de Almeida foi aclamado Presidente da Assembleia o Sr. Guilherme Woods Soares.

Assumindo a Presidência o Sr. Guilherme Woods Soares agradeceu em rápidas palavras a sua indicação e convidou o Dr. Cid Rache e a mim Carlos de Carvalho para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente.

Declarou então, o Presidente, que a convocação tinha por fim trazer ao conhecimento dos Srs. acionistas e submeter à discussão e

votação o Relatório da Diretoria, Balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Igualmente devia proceder-se a eleição do Conselho Fiscal, para o exercício em curso, fixando os seus honorários.

Antes do Secretário fazer a leitura dos documentos anunciados o Sr. Presidente declarou que, obedecidos os dispositivos estatutários e legais foram os mesmos publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, tendo sido feita no início da sessão a distribuição de um exemplar do *Diário Oficial* a cada um dos acionistas presentes.

Procedida a leitura dos mesmos e aberta a discussão, usou da palavra o acionista Dr. Alberto Woods Soares que fez uma rápida exposição sobre o balanço de 1944, esclarecendo alguns detalhes. Continuando franca a palavra e como ninguém desejasse usar dela, o senhor Presidente submeteu a votação o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, que são unanimemente aprovados, com as abstenções legais.

Anunciou em seguida o Sr. Presidente, que se ia proceder a eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Usa da palavra o doutor Amintas Jacques de Moraes para propor que fossem aclamados para membros efetivos e suplentes, os seguintes nomes:

Membros efetivos: Emir Dias Franco, Dr. José Jacques de Moraes e Abraão Drubsky.

Suplentes: José Antônio da Silva, Dr. Acrísio de Alvarenga e Fernando Alves Meira.

Esta proposta é recebida com uma salva de palmas. O Sr. Presidente, em vista dessa manifestação unânime da Assembleia, declarou aprovada a proposta do Dr. Amintas Jacques de Moraes e por consequência, eleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, tendo se verificado, assim, a reeleição de todos.

O acionista Antônio Faria Ribeiro propõe que seja fixado em mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) trimestrais a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, sendo esta proposta aprovada por unanimidade.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente declara franca a palavra. Não havendo quem a solicitasse, o Sr. Presidente declara a Assembleia encerrada, tendo antes agradecido em seu nome e no da mesa aos senhores acionistas, o comparecimento e colaboração prestada.

Para constar foi por mim, Carlos de Carvalho, 2.º Secretário, elaborada a presente ata que mandei lavrar no livro próprio e vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, dela tirando cópias dactilografadas para os fins legais.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Guilherme Woods Soares*, Presidente da mesa. — *Cid Rache*, 1.º Secretário. — *Carlos de Carvalho*, 2.º Secretário. — *Antonio Faria Ribeiro*. — *Athos de Lemos Rache*. — *Alberto Woods Soares*. — *Porthos de Lemos Rache*. — *Amynthus Jacques de Moraes*. — *Cia. Serviços de Engenharia, Amynthus Jacques de Moraes*, Presidente. — *Demosthenes Pereira de Almeida*. — *Acrísio Alvarenga*. — *Dartaguan de Lemos Rache*. — *Newton Cavallieri*. — *Augusto Woods Lacerda*, por *Emilia Soares Ribeiro*, *Antonio Faria Ribeiro*, por *José Luiz Soares Ribeiro*, *Antonio Faria Ribeiro*.

Declaro que a presente é cópia fiel do original exarado no livro de atas de assembleias gerais da Cia. Melhoramentos Ferroviários.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Carlos de Carvalho*, 2.º Secretário.

(N.º 8.291 — 29-5-45 — Cr\$204,00)

HOTEL QUITANDINHA S. A.

Para os fins convenientes se declara que, no ato da constituição desta Sociedade, em Assembleia Geral de 21 de fevereiro de 1941, devidamente arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob n.º 15.943, em 17 de maio do mesmo ano de 1941, conforme publicado no *Diário Oficial* de 20, eram acionistas desta Sociedade, os seguintes:

Cr\$

- | | |
|--|--------------|
| 1. Joaquim Rola, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Oto Simon n.º 180, nesta Capital — 4.930 ações à Cr\$ 1.000,00 cada... | 4.930.000,00 |
| 2. Mário Rola, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Cândido Gaffré n.º 183, nesta Capital — 10 ações à Cr\$ 1.000,00 cada..... | 10.000,00 |
| 3. João Daher, brasileiro, solteiro, contador, residente à Rua Marechal Cantuária n.º 386, nesta Capital — 10 ações à Cr\$ 1.000,00 cada.... | 10.000,00 |
| 4. Luís Fossati, italiano, casado, arquiteto, residente à Rua Ramon Franco n.º 13, nesta Capital — 10 ações à Cr\$ 1.000,00 cada..... | 10.000,00 |
| 5. Francisco Augusto Faria Batista, brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida Atlântica número 1.008, nesta Capital — 10 ações à Cr\$ 1.000,00 cada..... | 10.000,00 |

Nicolau Parani, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Cândido Gaffrê n.º 11, nesta Capital — 10 ações à Cr\$ 1.000,00 cada....	10.000,00
José Arias Prado, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua General Azevedo Pimenta n.º 5, nesta Capital — 10 ações à Cr\$ 1.000,00 cada	10.000,00
Evaristo Freitas Castro, brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida Atlântica n.º 950, nesta Capital — 10 ações à Cr\$ 1.000,00 cada	10.000,00
Total.....	5.000.000,00

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945 — Hotel Quitandinha S. A. — João Daher, diretor.

Para os fins convenientes se declara que, nos autos do aumento do capital da Sociedade, em Assembléias Gerais Extraordinárias, de 9-6-44 e 5-7-44, devidamente arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob n.º 30.634, de 14 de agosto daquele mesmo ano de 1944, conforme publicação no *Diário Oficial* do dia 16 de agosto, eram acionistas desta Sociedade, os seguintes:

	Cr\$
1. Joaquim Rola, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Oto Simon n.º 180, nesta Capital — 36.000 ações à Cr\$ 1.000,00 cada	36.000.000,00
2. Márcio Rola, brasileiro, solteiro, contador, comerciante, residente à Avenida Rio Branco n.º 311, 8.º andar, nesta Capital — 200 ações à Cr\$ 1.000,00 cada.....	200.000,00
3. João Daher, brasileiro, solteiro, contador, residente à Rua Raimundo Correia n.º 36, nesta Capital — 200 ações à Cr\$ 1.000,00 cada..	200.000,00
4. Olímpio Guilherme, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Professor Alfredo Gomes n.º 45, nesta Capital — 200 ações à Cr\$ 1.000,00 cada.....	200.000,00
5. Evaristo Freitas Castro, brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida Atlântica número 950, nesta Capital — 200 ações à Cr\$ 1.000,00 cada.....	200.000,00
6. José Arias Prado, brasileiro, casado, comerciante, residente à Praia de Botafogo número 200, nesta Capital — 200 ações à Cr\$ 1.000,00 cada.....	200.000,00
7. Luís Fossati, italiano, casado, arquiteto, residente à Rua Ramon Franco n.º 13, nesta Capital — 200 ações à Cr\$ 1.000,00 cada..	200.000,00
8. Teresópolis Imobiliária Ltda., sociedade imobiliária, com sede à Avenida Rio Branco número 311, 2.º andar, nesta Capital — 2.800 ações à Cr\$ 1.000,00 cada.....	2.800.000,00
9. Companhia Terrenos Quitandinha S. A., sociedade anônima, com sede à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º andar, nesta Capital — 60.000 ações à Cr\$ 1.000,00 cada.....	60.000.000,00
Total.....	100.000.000,00

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945 — Hotel Quitandinha S. A. — João Daher, diretor.

(N.º 8.256 — 28-5-45 — Cr\$ 244,80)

PREDIAL TRIANON S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às 14 horas, à Avenida Rio Branco, cento e oitenta e um, na sede da Predial Trianon Sociedade Anônima, realizou-se a assembléia geral ordinária do ano de 1945, na forma do art. 15.º dos Estatutos em vigor, conforme convocação publicada no *Diário Oficial* dos dias 23, 24 e 25 de abril de 1945, e na "Gazeta de Notícias" dos dias 20, 21 e 22 de abril de 1945, presentes, consoante as assinaturas, com as indicações legais, no "Livro de Presença", os acionistas Senhores Antenor da Fonseca Rangel, Antenor da Fonseca Rangel Filho, Benjamin da Fonseca Rangel, Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho, Vera Paranhos Rangel, Clélia Antonieta da Fonseca Rangel, Ruth Perdigão da Fonseca Rangel e Antonieta Clélia Rangel, representando a maioria do capital social. O Senhor Antenor da Fonseca Rangel, Diretor Presidente da Sociedade, disse que, havendo *quorum* legal, estava aberta a sessão da presente assembléia geral ordinária, convidando os Srs. acionistas a designarem quem devia presidi-la. Aclamado para ocupar a presidência o Senhor Antenor da Fonseca Rangel Filho, convidou ele, respectivamente para 1.º e 2.º secretários a Sra. Antonieta Clélia Rangel e o Dr. Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o Sr. presidente declarou que a presente assembléia geral ordinária tinha por primeiro objetivo o exame, discussão e deliberação sobre o relatório, balanço e contas da Administração referentes ao exercício de 1944, já com o parecer do Conselho Fiscal,

conforme publicação feita no *Diário Oficial* do dia 24 de abril de 1945 e na "Gazeta de Notícias" do dia 20 de abril de 1945. Os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, estiveram à disposição dos Srs. acionistas na sede da sociedade, conforme anúncio publicado no *Diário Oficial* dos dias 10, 11 e 15 de fevereiro de 1945 e na "Gazeta de Notícias" dos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 1945. Convidou em seguida o 1.º secretário a ler os documentos atrás referidos. Concluída esta leitura, o Diretor-Gerente, Benjamin da Fonseca Rangel, usou da palavra prestando informações sobre o relatório e expondo aos Srs. acionistas, com todo o detalhe, a situação da sociedade, os compromissos e os contratos realizados até a presente data. Congratulou-se com os Srs. acionistas, pela verificação de lucros no exercício de 1944 o que deu margem à distribuição de dividendos na razão de oito por cento sobre o capital, explicando que não foi possível a distribuição de percentagem maior devido ao aumento do capital da sociedade para oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 8.000.000,00), com o objetivo, já do conhecimento dos senhores acionistas, de atender às despesas de aquisição dos novos prédios, tendo neste momento a ata da reunião conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal deliberando a tal respeito, realizada em 5 de janeiro de 1945, e dando conhecimento aos presentes do inteiro teor da escritura de promessa de compra e venda dos imóveis à Avenida Princesa Isabel, 74, fundos, e casas ns. I a VIII e ns. 76 e 78; Rua São Francisco Xavier ns. 266-8, Praia de Botafogo 490; Rua Ferreira Pontes ns. 160 casas VII a XX e XXVIII a XXXV e ns. 164 e Rua Botucatu 97, escritura esta lavrada no 24.º Ofício de Notas, Tabelião Arthur Montagna, Livro 89, folhas 11, atos sujeitos todos à aprovação da assembléia, só faltando ultimar a operação com a assinatura da escritura definitiva, que será lavrada logo que sejam satisfeitas as exigências da Prefeitura. Posta a matéria em discussão, o Dr. Orlando da Fonseca Rangel fez o elogio da administração da sociedade, salientando os resultados auspiciosos a que já conduziu e que eram ainda a esperar de futuro, como consequência das operações realizadas, em benefício dos Srs. acionistas. Ninguém mais desejando usar da palavra, declarou o Sr. Presidente que estavam em votação, o relatório, balanço e contas da diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, abrangendo os atos e operações realizados e a realizar, em execução de promessa de compra e venda de imóveis, que se celebrara, dos quais tomara conhecimento a assembléia, o que tudo foi unanimemente aprovado, abstendo-se de votar os diretores. Em seguida, o diretor gerente Benjamin da Fonseca Rangel propôs fossem fixados em cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por sessão os honorários dos membros do Conselho Fiscal, sendo essa proposta aceita unanimemente. Anunciou então o Senhor presidente a segunda parte da ordem do dia: eleição da nova diretoria, Conselho Fiscal, e suplentes, de acordo com o art. 13 dos estatutos. Apurada a votação, verificou-se terem sido eleitos: Diretor Presidente, o Senhor Antenor da Fonseca Rangel; Diretor Gerente, o Senhor Benjamin da Fonseca Rangel; membros do Conselho Fiscal, Oscar de Sousa Machado, Vitorino de Meneses Pires e Emílio Loures Ferreira; e suplentes, os Senhores Manuel Nunes da Fonseca, Raul da Silva e Fortunato Martins Guimarães. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e suspendeu a sessão para ser lavrada a presente ata, encerrando com a sua assinatura a folha n.º 14 do Livro de Presença. Reaberta a sessão, foi a presente ata, depois de lida e achada conforme aprovada e assinada por todos os presentes, dele se tirando cópia devidamente conferida, para os fins legais. E eu, *Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho*, 2.º secretário, a redigi e subscrevo. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho*. — *Antenor da Fonseca Rangel*. — *Antenor da Fonseca Rangel Filho*. — *Benjamin da Fonseca Rangel*. — *Vera Paranhos Rangel*. — *Clélia Antonieta da Fonseca Rangel*. — *Ruth Perdigão da Fonseca Rangel*. — *Antonieta Clélia Rangel*.

Reconheço a firma *Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho*. — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade — *José de Alencar Torres*.

(N.º 8.359 — 30-5-45 — Cr\$ 173,10)

CASA BANCÁRIA PROLAR S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CASA BANCÁRIA PROLAR S. A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade, na sede da Casa Bancária Prolar, Sociedade Anônima, à Rua Sete de Setembro número noventa e nove, reuniram-se, às quatorze horas, acionistas representando mil seiscentas e trinta ações, conforme foi verificado do "Livro de Presenças", convocados pelos anúncios publicados no *Diário Oficial*, nos dias vinte e nove de março, treze e vinte e oito de abril do corrente ano, bem como no "Diário de Notícias" de trinta de março, quatorze e trinta de abril do corrente ano, e do teor seguinte: "São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se na sede desta Sociedade, à Rua Sete de Setembro número noventa e nove, loja, às quatorze horas do dia trinta de abril do corrente ano, e que tem por objeto: a) apreciação do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho

Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, que se acham desde já à disposição dos senhores acionistas (artigo noventa e nove, decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta); b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, a fixação de sua remuneração, para o corrente exercício; c) fixação dos honorários dos diretores, para o corrente exercício. Rio de Janeiro, vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — Benício Augusto Ferreira Filho, presidente; Manuel Ferreira Neto, gerente; doutor Firmo Pereira da Silva, secretário". Aberta a sessão, o senhor diretor-presidente Benício Augusto Ferreira Filho declarou instalada a assembleia, pedindo aos senhores acionistas que, na forma do disposto no artigo vinte e dois dos Estatutos, indiquem um acionista para presidir-lá. Foi, ato contínuo, aclamado o acionista senhor Roberto Marinho. Este, assumindo a presidência da assembleia, convidou para primeiro e segundo secretários, os acionistas Mário Augusto de Mello e Galba Tristão, respectivamente. Constituída, desse modo, a mesa, o senhor Presidente dá início aos trabalhos, mandando que o senhor Segundo Secretário proceda à leitura do relatório da Diretoria, o balanço e a conta de lucros e perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Pede, nesse momento a palavra, o acionista senhor doutor João Horácio de Campos Cartier, para requerer seja dispensada a leitura anunciada, em virtude de tais peças haverem sido publicadas no *Diário Oficial* de trinta e um de março do corrente ano e no "Diário de Notícias" do dia trinta do mesmo mês e ano, e ser assim do conhecimento de todos os acionistas, o que, submetido à assembleia, foi aprovado, com a restrição de ser lido apenas o parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito, e é do teor seguinte: "Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Casa Bancária Prolar Sociedade Anônima, declaram ter examinado o balanço e contas, livros e demais documentos e atos da Diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, e são do parecer que devem ser aprovados, bem como o relatório da Diretoria. Rio de Janeiro, vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — (a.a.) João Soares Guimarães — Mario

Augusto de Mello — Tasso Blaso". A seguir, o senhor Presidente põe em discussão o relatório e contas, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submeteu-os à votação, sendo unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte dos trabalhos, o senhor Presidente mandou distribuir as cédulas para serem escolhidos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e, procedendo ao escrutínio, este ofereceu o seguinte resultado: para membros efetivos, os acionistas senhores João Soares Guimarães e Mário Augusto de Mello (reeleitos) e Galba Tristão (eleito) e para suplentes os acionistas senhores Tasso Blaso (reeleito), Braz Gentile e João Luis Carneiro de Carvalho (eleitos). Foi também aprovada a mesma remuneração do ano passado. A seguir, o senhor presidente disse que tinha em mesa uma proposta assinada pela Diretoria, propondo que a remuneração dos diretores para o corrente exercício, fosse a mesma do ano anterior. Submetida à votação, foi aprovada. Por proposta do acionista João Soares Guimarães foi submetida à discussão a aprovação e ratificação de todos os atos e atas da Sociedade, até a presente data, o que foi aprovado. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, pediu o senhor Presidente que os senhores acionistas permanecessem na sede até que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida e achada conforme e aprovada, considerando-se os membros eleitos empossados, encerrando-se a sessão às quinze horas e quarenta minutos, e da qual será extraída cópia autêntica para os devidos efeitos legais. Eu, Galba Tristão, segundo secretário, a escrevi e assino. — Galba Tristão. — Roberto Marinho, presidente. — Mario Augusto de Mello, primeiro secretário. — Braz Gentile. — Noemia Scafuto Ferreira Neto. — Benício Augusto Ferreira Filho. — Firmo Pereira da Silva. — Manoel Ferreira Neto. — Catharina Lamothe Ferreira. — Horacio Cartier. — João Soares Guimarães. — Armanda de Abreu Bandeira. — Mario Leite Rodrigues Filho. — Tasso Blaso.

Casa Bancária Prolar S. A. — Benício Augusto Ferreira Filho, presidente.

(N.º 8.350 — 30-5-45 — Cr\$ 173,40)

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

(SEÇÃO II DA REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO)

DOCTRINA - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS E ADMINISTRATIVA - PARECERES
BIBLIOGRAFIA - LEGISLAÇÃO

Número avulso	Cr\$ 15,00
Assinatura anual	Cr\$ 50,00
Assinatura anual para o exterior	Cr\$ 100,00

A VENDA NAS LIVRARIAS E NOS POSTOS DE VENDA DA IMPRENSA NACIONAL.

Redação: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 618.

Serviço de Assinatura: PALÁCIO DA FAZENDA, sala 627.

Companhia Brasileira de Engenharia

São convidados os Srs. acionistas da Companhia a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Rua da Quitanda n.º 74, 2.º andar, às 13 horas do próximo dia 8 de junho, a fim de tratarem da reforma estatutária e outros assuntos de interesse geral.

Pela Diretoria: *Eduardo Agostini, Presidente.*

(N.º 8.312 — Cr\$ 14,30 — 29-5-45).

Caixa de Auxílios do Pessoal da Casa da Moeda**Segunda Assembleia Geral Ordinária**

Convido os Srs. associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10 horas, do dia 2 de junho do corrente ano, na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 1.954, a fim de discutir e votar o seguinte: ata da Assembleia anterior, parecer da Comissão Fiscal, conhecer o Conselho eleito e eleger nova Diretoria, interesses gerais.

Raul Vieira de Araújo, Presidente.

(N.º 8.296 — Cr\$ 20,40 — 29-5-45).

Brazileira Turística e Comercial, Limitada**Convocação de Assembleia**

Ficam os senhores cotistas da Brasileira Turística e Comercial Ltda., convocados para uma reunião da Assembleia Extraordinária a realizar-se na sede da Sociedade às 15 horas do dia 9 de junho de 1945, sita à Rua Buenos Aires número 168, 3.º andar, desta Capital, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social, transformação de sociedade por cotas para sociedade anônima, aprovação de contas e atos praticados pela diretoria, bem como tratar de outros assuntos de interesses sociais.

Pela diretoria: *João Carneiro Freitas, Diretor-Comercial.*

(N.º 8.342 — Cr\$ 91,80 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Navebras S. A. (Comércio de Petróleo)**3.º Dividendo**

Na sede desta Companhia, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, será pago a partir de 30 do corrente, o 3.º dividendo e bonificações referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
Edgard Raja Gabaglia, Diretor-Presidente.

(N.º 8.329 — Cr\$ 16,30 — 29-5-45).

Declaração

José Julio de Moraes Queiroz, português, bancário, solteiro, residente na rua Monte Alegre n.º 12, apart. 20, nesta cidade, tendo sido furtada sua carteira de estagiário S.E.R. 608.755-18.261, faz a presente declaração para os devidos efeitos do direito.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
José Julio de Moraes Queiroz.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N.º 8.338 — Cr\$ 36,70 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Declaração

Chahinian Boghas, declara que perdeu sua Carteira de Identidade modelo 19, registro no Serviço do Instituto Felix Checo n.º 237.440, para fim de fazer nova no Serviço de Registro do Es-angeiros.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1945.
Chahinian Boghas.

(Firma decidamente reconhecida).

(N.º 8.216 — Cr\$ 32,60 — Dias: 28, 29 e 30-5-45 — 26-5-45).

Companhia Construtora Alcides B. Cotia**3.º Dividendo**

São convidados os senhores acionistas a virem receber, na sede da Companhia, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 39, 9.º andar, a partir do dia 30 do corrente mês, das 13,30 às 15,30 horas, o dividendo relativo ao exercício de 1944, a razão de 15 % ou seja Cr\$ 75,00 por ação pago proporcionalmente às efetivas datas dos pagamentos das chamadas de capital, descontados os juros de mora devidos. Referidos dividendos serão pagos contra exibição dos títulos novos entregues aos Srs. acionistas na forma do nosso aviso de 14 do corrente, publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
Alcides B. Cotia, Diretor-Presidente.

(N.º 8.335 — Cr\$ 82,60 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Comércio e Indústria Cabral S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Comércio e Indústria Cabral S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 9 de junho do corrente ano, às 16 horas, na sede social à Avenida Rio Branco número 277, 14.º andar, a fim de resolverem sobre a redução do capital social, desincorporação de bens, desintegração da parte Industrial da sociedade e consequente reforma dos Estatutos, bem como aprovarem os laudos dos peritos sobre a avaliação dos bens a serem desincorporados e ainda de outros assuntos relacionados com o assunto em questão.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945.
— *Comércio e Indústria Cabral S. A.* —
Jorge Alkaim Cabral, Diretor-Presidente.
— *Mário Ferreira Pontes, Diretor-Gerente.*

(N.º 8.300 — Cr\$ 85,70 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Associação Espírita Cabana do Pai Tira-Teima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. sócios quites a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de maio do corrente, às 20 horas na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 2.868, sobrado, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos aos exercícios de 1943 e 1944. Não se verificando número legal para a primeira reunião, será imediatamente convocada uma nova reunião, para uma hora depois, a qual se realizará com qualquer número.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1945.
— *Capitão Alvaro Muniz, Presidente.* —
Nelson Martins Maia, Secretário.

(N.º 8.186 — Cr\$ 132,60 — Dias: 26, 28, 29 e 30-5-45).

Jockey-Club Brasileiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores sócios Fundadores, Itemidos e Efetivos com direito a voto, a se reunirem na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco números 193-7, no dia 30 de maio de 1945, às 15 horas, a fim de, em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com os artigos 32 e 37, letra a, dos Estatutos, tomarem conhecimento do balanço anual, atos e contas da Diretoria, e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e deliberarem sobre:

a) conveniência da instalação do Totalizador no Hipódromo Brasileiro;
b) convenio firmado pelo Jockey-Club Brasileiro com o Jockey-Club de São Paulo;
c) aquisição do terreno na Barra da Tijuca.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1945.
— *Francisco Thompson Flores, Diretor-Secretário.*

(N.º 7.916 — Cr\$ 91,80 — Dias: 19, 24 e 30-5-45 — 18-5-45).

Companhia Navegação e Comércio Pan-Americana**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 7 de junho próximo, às 17 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 10.º andar, salas 1.004-1.009, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para a aquisição de uma unidade mercante.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
— *Raul Amaral Peixoto, Diretor-Presidente,* em exercício. — *Wilfred Penha Borges, Diretor-Superintendente.*

(N.º 8.311 — Cr\$ 70,40 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Sociedade em Comandita por Ações Barbosa de Oliveira & Cia.**Assembleia de Portadores de Debêntures**

Convocam-se os portadores de debêntures para reunião de uma Assembleia no dia 14 de junho de 1945, na sede da sociedade à Rua Pedro I n.º 27, para deliberarem sobre a proposta da concordata feita pela firma na 2.ª Vara Cível, devendo ser eleito o representante da comunidade dos interesses de acordo com o Decreto-lei n.º 781 de 12 de outubro de 1938.

No caso de falta de número são des- de já convocados para a segunda Assembleia no dia 18 de junho no mesmo local e hora.

Nos termos da última parte do art. 5.º do Decreto-lei n.º 781 de 1938, para legitimar a sua qualidade a ser admitido a tomar parte nas deliberações deverá o obrigacionista, até dois dias antes, depositar em qualquer Banco desta praça ou na sede da sociedade seus títulos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945.
— *Barbosa de Oliveira & Cia.*

(N.º 8.231 — Cr\$ 75,50 — Dias: 30-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Antonio de Oliveira Lima, que a partir de 9 de outubro de 1923, conforme justificação feita em Juízo, na 5.ª Pretoria Cível, passou a assinar-se Antonio de Oliveira Denach Lima, declara haver perdido a 1.ª e a 2.ª vias do certificado do exame de Português que prestou no Externato Pedro II, em 3 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945.
— *Antonio de Oliveira Denach Lima,* (Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 8.241 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Crédito Imobiliário Auxiliar S. A. Aumento de Capital

São convidados os Srs. acionistas, a comparecer na sede da Sociedade, à Rua da Candelária n.º 9, 3.º andar, sala 301, a fim de nos termos do art. 8.º dos Estatutos serem feitas as distribuições das ações relativas ao aumento de Capital Social deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945.
— *A. Pouchot-Lermans, Diretor-Presidente.*

(N.º 8.271 — Cr\$ 55,10 — Dias: 20, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Seabra Companhia Tecidos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 6 de junho de 1945, às 14 horas, na sede social à Rua Visconde de Inhaúma n.º 78-80, para deliberar sobre uma proposta da Diretoria de reforma do artigo vinte e um (21) dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945.
— *Seabra Companhia Tecidos S. A.* —
Gervasio dos Santos Seabra, Diretor-Presidente.

(N.º 8.224 — Cr\$ 71,40 — Dias: 28, 29 e 30-5-45 — 26-5-45).

Pequena Obra N. S. Auxiliadora SERVIÇO CLÍNICO

No dia 24 de maio de 1945, sob a presidência de D. Joaquim Mamede da Silva Leite, foi eleita a Diretoria da Pequena Obra de N. S. Auxiliadora que vigorará até 24 de maio de 1946.

Presidente: Sta. Regina Helena Simões.

Vice-Presidente: Sra. Anahyd França.

1.ª Secretária: Sra. Clelia Alvariz Severo da Costa.

2.ª Secretária: Sta. Lila Buarque de Macedo.

1.ª Tesoureira: Sra. Sílvia Silva Tavares.

2.ª Tesoureira: Sta. Fernanda Giorgio Marrano.

Pela diretoria: *Anahyd França.*

(N.º 8.265 — Cr\$ 36,70 — Dias: 29 e 30-5-45 — 28-5-45).

Construtora Genésio Gouveia S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 9 de junho de 1945, às 15 horas, na sede da Sociedade à Avenida Nilo Peçanha n.º 38-D, sala 211, para tomar conhecimento e resolver sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital de Cr\$ 1.000.000,00 para cruzelros 3.000.000,00 e modificações nos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945.
— *Construtora Genésio Gouveia S. A.* —
José Leite Guimarães, Presidente. —
Nilo Colonna dos Santos, Vice-Presidente. —
Jorge Luiz de La Rocque, Superintendente.

(N.º 8.279 — Cr\$ 61,20 — Dias: 29, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Companhia Jacarepaguá Territorial Sociedade Anônima**Primeira convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 15 de junho, às 10 horas, na sede social, na Rua Assembleia n.º 104, 9.º andar, sala 911, a fim de deliberarem sobre a venda total ou parcial dos terrenos de propriedade da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945.
— *Cia. Jacarepaguá Territorial S. A.* —
Arnaldo Pedro Corrêa Maduro, Diretor-Presidente. — *Alfredo Gomes, Diretor.*

(Firmas reconhecidas no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N.º 8.240 — Cr\$ 76,50 — Dias: 29, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira, modelo 19 n.º 80.812.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945.

— *Manoel da Silva.* (Firma reconhecida no Cartório do tabelião Carlos Pessoa).

(N.º 8.239 — Cr\$ 30,60 — Dias: 29, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Vila Sagres Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de maio de 1945, às 14 horas, à Estrada da Paciência número 412, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria para a reforma dos Estatutos na forma da lei em vigor e tratarem de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1945.
— *A Diretoria: Omir Pareto Torres.*

(N.º 8.247 — Cr\$ 40,90 — Dias: 29, 30-5-45 — 28-5-45).

Declaração

Declaro perdidos os certificados do Colégio Pedro II de exame de Português, Aritmética e Inglês, prestados por mim no referido Colégio.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945.
— *Hilton de Souza Melvelles.*

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N.º 8.229 — Cr\$ 30,60 — Dias: 29, 30 e 31-5-45 — 28-5-45).

Celbrasil—Companhia de Engenharia e Importação do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, são convocados os acionistas da Celbrasil — Cia. de Engenharia e Importação do Brasil, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 9 (nove) de junho do corrente ano, às 14 (quatorze) horas, na sede da Sociedade à Avenida Presidente Wilson n.º 198, 12.º andar, a fim de tomarem conhecimento dos atos praticados pela Diretoria relativamente ao aumento do capital da Sociedade, de acordo com o que foi autorizado pelas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 6 de março e 30 de abril do corrente ano, e também a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria relativamente a diversas alterações a serem feitas nos Estatutos da Sociedade, inclusive a alteração relativa ao aumento do capital da Sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1945.
— A Diretoria: *Nanto Junqueira Botelho*, Diretor.

(N.º 8.200 — Cr\$ 91,80 — Dias: 28, 29 e 30-5-45 — 25-5-45).

Declaração

Declara que meu certificado do Colégio Pedro II da 29.ª série, se encontra na secretária do Colégio Sto. Inácio.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 1945.
— *Osmar Barbã Raggio*.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).
(N.º 8.331 — Cr\$ 32,60 — Dias: 30, 31-5 e 1-6-45 — 29-5-45).

Declaração

Declaro que foi extraviada minha carteira de estrangeiro temporário, modelo A. Vermelha, Rio de Janeiro n.º 300.047.
Rio de Janeiro, 25 de maio de 1945.
— *Rosa Angelo Baront*.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Dr. F. Werneck).
(N.º 8.217 — Cr\$ 32,60 — Dias: 28, 29 e 30-5-45).

Chromium (Mineração) S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião convocada para 30 de abril último, são novamente convocados os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar na sua sede social, à Rua da Alfândega n.º 41, 6.º andar, no dia 31 de maio de 1945, pelas dez horas, para deliberar sobre o balanço, contas e relatório da Diretoria referentes ao ano social findo em 30 de dezembro último e eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, arbitrando a remuneração dos primeiros, bem como resolver sobre qualquer assunto conexo ou consequente aos fins acima mencionados.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1945.
— *Adolpho Cardoso Ayres*. — *Nelson de Magalhães Porto*, Diretores.

(N.º 8.134 — Cr\$ 102,00 — Dias: 25, 29 e 30-5-45 — 24-5-45).

ANÚNCIOS

Banco Comercial e Agrícola do Brasil Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, à Rua Miguel Couto n.º 29, nesta cidade, às 16 horas do dia 11 de junho próximo futuro, para fixação dos honorários do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1945.
— *Benedicto Moreira da Costa*, Presidente.

(N.º 8.212 — Cr\$ 61,20 — Dias: 28, 29 e 30-5-45 — 26-5-45).

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A **IMPRENSA NACIONAL** EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE ÉPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO

A **IMPRENSA NACIONAL**, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.